Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Departamento Nacional de Portos e Navegação
BIBLIOTECA
PATRIMONIO

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 142

Sexta-feira, 21 de junho de 1940

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários públicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais $100; por ano decorrido, mais $500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

PATRIMONIO

ANO LXXIX SUMÁRIO N. 142

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.768, de 6 de junho de 1940.
Decreto n. 5.769, de 6 de junho de 1940.
Decreto n. 5.770, de 6 de junho de 1940.
Decreto n. 5.828, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.829, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.830, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.831, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.832, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.833, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.834, de 19 de junho de 1940.
Decreto n. 5.835, de 19 de junho de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 10 e 19 de junho de 1940.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 19 de junho de 1940.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 19 de junho de 1940.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 19 de junho de 1940.
Ministério da Agricultura — Decretos de 30 de abril, 18 e 19 de junho de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Ata — Exposições de motivos — Expediente da Divisão do Funcionário Público e da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, do Serviço de Obras, da Divisão de Ensino Secundário, da Divisão de Ensino Superior, da Divisão de Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Conselho das Três Ordens Brasileiras e da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro, da Casa da Moeda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência, da Diretoria de Fazenda e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, do Estado-Maior do Exército, da Secretaria Geral do Ministério, da Diretoria de Engenharia, da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e da Diretoria de Intendência da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portaria — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portaria — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, do Serviço do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Serviço de Meteorologia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Laboratório Central da Produção Mineral, da Divisão das Águas, do Serviço Florestal, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, do Serviço de Informação Agrícola, do Serviço de Economia Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, das Juntas de Conciliação e Julgamento, do Instituto de Aposentadoria Pensões dos Marítimos, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Tribunal de Contas — Termos de contratos — Parte comercial — Rendas públicas — Noticiário — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

N. R. — Em suplemento a esta edição — Edital de Alistamento Militar do 19º Distrito — Ministério da Guerra.
Atas e quadros demonstrativos das concorrências administrativas de ns. 12 e 23 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTARIO será publicado, trimestralmente, em volume.

Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial" no trimestre, classificadas:

1) pela ordem alfabética dos assuntos;
2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos

Preço do volume do 1º trimestre — 8$0

Para os Estados, mais $6 para porte

Coleção das Leis

Acha-se tambem à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre do ano.

Preço — 15$0

Para os Estados, mais 1$0 para porte

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.768 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro Edmilson Quinderé a pesquisar diatomita na Lagoa do Serrote, Município de Soure, Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, tendo em vista o Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, por não ter sido manifestada ao Poder Público em conformidade com o estatuído no art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Edmilson Quinderé a pesquisar diatomita numa área de quarenta e nove (49) hectares localizada em terras de propriedade de Fausto Sales, na Lagoa do Serrote, Município de Soure, Estado do Ceará e delimitada por um quadrado de setecentos (700) metros de lado, cujo centro coincide com o da lagoa do Serrote e cujos lados se orientam nas direções N. S. e L. W., conforme planta arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, será pessoal e somente transmissivel nos casos previstos no n. I do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada, a juizo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior devidamente comprovada;

III — O campo da pesquisa não poderá exceder à área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, todos os trabalhos da pesquisa, sendo-lhe facultado neles intervir, afim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos, o autorizado apresentará um relatório firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas do art. 16 do Código de Minas;

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custeio dos trabalhos;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para efeito do parágrafo único do art. 24 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de quatrocentos e noventa mil réis (490$0) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C. 5.814 - 18-6-940 - 76$5)

DECRETO N. 5.769 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro Nestor Barbosa Leite a pesquisar diatomita no lugar Lagoa da Pajussára, Município de Soure, Estado do Ceará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, tendo em vista o Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, por não ter sido manifestada ao Poder Público em conformidade com o estatuido no art. 10 do Código de Minas; decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Nestor Barbosa Leite a pesquisar diatomita numa área de quarenta e nove (49) hectares localizada em terras de propriedade de Estevam Moreira da Rocha, no lugar Lagoa da Pajussára, Município de Soure, Estado do Ceará e delimitada por um quadrado de setecentos (700) metros de lado, cujo centro coincide com o da referida lagoa Pajussára e cujos lados se orientam nas direções N. S. e L. W., conforme planta arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, será pessoal e somente transmissivel nos casos previstos no n. I do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada, a juizo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior, devidamente comprovada;

III — O campo da pesquisa não poderá exceder à área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, todos os trabalhos da pesquisa, sendo-lhe facultado neles intervir, afim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos, o autorizado apresentará um relatório firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas do art. 16 do Código de Minas;

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custeio dos trabalhos;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para efeito do parágrafo único do art. 24 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de quatrocentos e noventa mil réis (490$0) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 5.815 — 18-6-940 — 76$5).

DECRETO N. 5.770 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro José Joaquim da Silva Costa a pesquisar caolim em área localizada no Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, tendo em vista o Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, por não ter sido manifestada ao Poder Público em conformidade com o estatuido no art. 10 do Código de Minas; decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Joaquim da Silva Costa, a pesquisar caolim numa área de 91 hectares localizada no Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e definida como se segue: a área referida é a compreendida num retângulo cujos lados medem 1.300 (mil e trezentos) e 700 (setecentos) metros, respectivamente, sendo que a reta que liga o meio dos lados maiores da figura coincide com a que une os dois seguintes pontos da estrada de rodagem que vai de Santo Aleixo a Magé: ficando o primeiro situado a 500 (quinhentos) metros do entroncamento da referida estrada com o desvio que vai para a estação ferroviária de Augusto Vieira e o segundo a 1.800 (mil e oitocentos) metros da mesma origem; autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, será pessoal e sómente transmissivel nos casos previstos no n. I do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada, a juizo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior devidamente comprovada;

III — O campo da pesquisa não poderá exceder a área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará pelo Departamento Nacional da Produção Mineral todos os trabalhos da pesquisa sendo-lhe facultado neles intervir, afim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos o autorizado apresentará um relatório, firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas, do art. 16 do Código de Minas:

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custeio dos trabalhos:

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 24 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de novecentos e dez mil réis (910$0) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. — 5.813 — 18-6-40 — 86$7)

DECRETO N. 5.828 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Suprime um cargo extinto de Auxiliar Acadêmico, Padrão C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo artigo 74, letra *a*, da Constituição, resolve suprimir um cargo extinto, de Auxiliar Acadêmico, Padrão C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, que se acha vago em virtude da exoneração de Eurico de Oliveira Carneiro.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.829 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Manda observar estrita neutralidade na guerra entre a África do Sul e a Itália

O Presidente da República:

Considerando que o Governo brasileiro recebeu comunicação oficial de que a África do Sul se acha em estado de guerra com a Itália;

Resolve mandar observar, estrita e fielmente, enquanto durar a guerra entre os referidos países, as Regras de Neutralidade baixadas com o Decreto-lei n. 1.561 de 2 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.
Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.830 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Faz pública a aplicação à Birmânia de diversos atos sobre nacionalidade, firmados na Haia, a 12 de abril de 1930

O Presidente da República faz pública a aplicação à Birmânia dos seguintes atos sobre nacionalidade, firmados na Haia, em 12 de abril de 1930:

— Convenção concernente a certas questões relativas aos conflitos de leis sobre nacionalidade;

— Protocolo relativo às obrigações militares em certos casos de dupla nacionalidade;

— Protocolo relativo a um caso de apatrídia;

— Conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 10 de maio último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

Liga das Nações.
C. L. 66. 1940.V.

Genebra, em 10 de maio de 1940.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Territórios britânicos de ultra-mar, Imperador das Indias, comunicou-me que a Convenção e os Protocolos seguintes, assinados na Haia, em 12 de abril de 1930, aos quais a Birmânia participava anteriormente, em virtude de ser parte da India, a saber:

Convenção concernente a certas questões relativas aos conflitos de leis sobre a nacionalidade;

Protocolo relativo às obrigações militares em certos casos de dupla nacionalidade;

Protocolo relativo a um caso de apatrídia;

Protocolo especial relativo à apatrídia;

devem ser considerados, em vista da assinatura e da ratificação desses Atos pelo Reino Unido, como se aplicando à Birmânia na qualidade de território britânico de ultra-mar, a partir de 1 de abril de 1937, data essa em que a Birmânia foi separada da India afim de adquirir seu novo estatuto.

Outrossim, em vista da declaração feita pela India, quando da assinatura, estipulando que Sua Majestade Britânica não assumia qualquer compromisso relativamente aos territórios da India pertencentes a um Príncipe ou a um Chefe sob sua suzerania ou referente à população dos citados territórios, a aplicação dos Atos acima mencionados à Birmânia, na qualidade de território britânico de ultra-mar é subordinada, em virtude do artigo 29 da Convenção e dos artigos correspondentes dos três Protocolos, à reserva seguinte:

(Tradução)

"Sua Majestade o Rei não assume qualquer obrigação em relação aos Estados Karenni, os quais ficam sob a suzerania de Sua Majestade, ou em relação à população dos mencionados Estados".

Esta notificação foi recebida no Secretariado da Ligas das Nações em 23 de abril de 1940.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração. Pelo Secretário Geral, o Conselheiro Jurídico, interino do Secretariado. — *J. Nisot.*

DECRETO N. 5.831 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Suprime o Consulado honorário do Brasil em Dublin, Irlanda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 23 do Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938,

Decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado honorário do Brasil em Dublin, Irlanda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 5.832 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Suprime um cargo da classe A da carreira, extinta, de Estacionário

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago em virtude da exoneração de Alda da Costa Araujo, um cargo da classe A, da carreira, extinta, de Estacionário, do Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e as que baixaram com o Decreto-lei n. 982, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 5.833 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Declara extinto um (1) cargo excedente na classe J da carreira de zootecnista do Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, em virtude da promoção de Ernesto Carneiro Santiago Junior, um (1) cargo excedente da classe J da carreira de zootecnista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na carreira de Veterinário, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

DECRETO N. 5.834 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Declara sem efeito a extinção de um cargo feita pelo Decreto número 5.568, de 10 de maio de 1940

O Presidente da República:

Resolve tornar sem efeito a extinção do cargo excedente da carreira de Observador Meteorológico, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de João Machesi, extinto pelo Decreto n. 5.568, de 10 de maio de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 5.835 — DE 19 DE JUNHO DE 1940

Revoga a autorização de pesquisa concedida pelo Decreto n. 1.845, de 6 de maio de 1939 do Governo do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e o que requer Francisco Conti:

Decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n. 1.845, de 6 de maio de 1939 do Governo do Estado de Minas Gerais pelo qual foi o cidadão brasileiro Francisco Conti autorizado a pesquisar cristal de rocha e minérios associados na Fazenda "Olhos d'Água", Município de Grão Mogol do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.
Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

— *De acordo com o artigo* 196, *item I, do Decreto-lei número* 1.713, *de 28 de outubro de* 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.393, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Ruben Abbott no cargo de Escrivão, padrão I, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NOMEAR:

De acordo com o Decreto-lei n. 2.055, de 27 de fevereiro de 1940:

Corina Mariana Abbott para exercer o cargo de Escrivão, Padrão I do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Ruben Abbott.

DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

— *Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de* 1939, *conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil*:

Antonio Sedarovich, natural da Lituânia, nascido a 17 de novembro de 1893, filho de Antonas Sedarovich e de Ona Askuciditi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Anibal Albino dos Santos, natural de Portugal, nascido a 16 de agosto de 1889, filho de Manuel Fernandes e de Benedita dos Santos, solteiro, residente nesta Capital.

Alexandre Bigal, natural da Argentina, nascido a 15 de agosto de 1900, filho de Francisco Bigal e de Maria Grecchi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Benjamin André Afonso, natural da Espanha, nascido a 5 de outubro de 1906, filho de Damião André Sociro e de Ana Afonso, casado, residente nesta Capital.

Betti Katzenstein, natural da Alemanha, nascida a 27 de agosto de 1906, filha de Willi Katzenstein e de Teresita Katzenstein, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Celeste Moschion, natural de Itália, nascido no ano de 1894, filho de Antonio Moschion e de Helena Todon, casado, residente no Estado de São Paulo.

Candido Ferreira, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1900, filho de Manoel da Justina e de Anna de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Christovam Cano, natural da Espanha, nascido no ano de 1904, filho de João Cano e de Maria Dolores Mayo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Fernandes, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1898, filho de José Fernandes e de Maria das Dores, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fernando Silva, natural de Portugal, nascido a 31 de julho de 1893, filho de Manuel da Silva e de Thereza de Assumpção Gouvêa, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Travesso Galinha, natural da Espanha, nascido a 8 de outubro de 1886, filho de João Antonio Travesso e de Avelina Galinha, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gertrud Siegel, natural da Alemanha, nascido a 27 de novembro de 1892, filha de Emil Siegel e de Ida Siegel, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Hipólito Joanes Garcia, natural da Espanha, nascido a 13 de agosto de 1892, filho de João Joanes Garcia e de Odulia Joanes Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Augusto, natural da Alemanha, nascido no ano de 1905 filho de Eduardo Augusto e de Ema Kercher de Augusto, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

João Mans, natural da Alemanha, nascido a 10 de outubro de 1901, filho de Carlos Mans e de Catharina Schmidt, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Duarte do Valle, natural de Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1894, filho de José Duarte do Vale, e de Maria Lopes, casado, residente nesta Capital.

José Navarra, natural da Itália, nascido a 21 de setembro de 1900, filho de Gerolamo Navarra e de Santa Corzani, casado, residente no Estado de São Paulo.

Jorge Zwerner, natural da Alemanha, nascido a 25 de julho de 1886, filho de João Zwerner e de Barbara Krimmemberg, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1887, filho de Manoel Fernandes e de Maria Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 3 de novembro de 1911, filho de José Fernandes e de Carolina Rosa Afonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

Michel Cury, natural do Libano, nascido a 8 de maio de 1898, filho de Nascin Cury e de Maria Cury, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

À vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado Caetano Retore já cumpriu mais de 1 ano da pena de suspensão do emprego por 3 anos, grau médio do art. 231 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Juiz de Direito da Comarca de Alfenas, naquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Joaquim Valentim Coelho Filho já cumpriu mais de 3 anos das penas de 10 anos e 6 meses de prisão celular e de 3 meses de prisão celular, num total de 10 anos e 9 meses de prisão celular, respectivamente, grau sub-médio e grau mínimo dos arts. 294, § 2º, e 303, combinado com o art. 62, § 3º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Campinas, no Estado de São Paulo, o referido sentenciado do resto das mencionadas penas.

À vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, e atendendo a que o sentenciado Pedro Cruz já cumpriu mais de 3 meses da pena de 1 ano de prisão celular e multa de 5 % sobre o valor do dano causado, grau mínimo do artigo 338, n. 5, combinado com o art. 18, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de São Paulo, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

À vista do parecer do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Silvio Lara já cumpriu mais de dois terços da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Porto Alegre, naquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

À vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Antonio Ribeiro do Vale já cumpriu cerca de 3 1/2 anos da pena de 12 anos de prisão celular, grau máximo do art. 295, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Avaré, naquele Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular,

grau sub-médio do citado art. 295, § 1º, da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Luciano Barbosa Lima já cumpriu mais de 12 anos da pena de 25 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-maximo do art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Franca, naquele Estado, a referida pena para 21 anos de prisão celular grau médio do citado art. 294, § 1º, da mencionada Consolidação.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos ao art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Fulgêncio Delegario Dantas, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 11 meses e 27 dias do mesmo serviço, ou sejam 11 anos, na conformidade do art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Hermenegildo Ventura Barbosa, visto contar 15 anos, 11 meses e 16 dias de serviço militar, ou sejam 16 anos do mesmo serviço, de acordo com o art. 87 do referido regulamento e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Pereira (4º), visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 2 anos, 8 meses e 13 dias do mesmo serviço, ou sejam 3 anos na conformidade do art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o anspeçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Lauro Sodré Corrêa, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 15 anos, 9 meses e 1 dia do mesmo serviço, ou sejam 16 anos na conformidade do art. 87 do citado regulamento.

Nos termos dos arts. 80, letra a, e 87, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario Soares de Azevedo, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 4 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, ou sejam 5 anos.

Nos termos dos arts. 80, letra b, e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Sebastião Antonio Ribeiro, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 6 meses e 6 dias, ou sejam 21 anos do mesmo serviço.

Nos termos dos arts. 80, letra e, parágrafo único, 81 e 85 do regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Odilio Nogueira da Costa, visto ter sido julgado invalido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos e 8 meses do mesmo serviço ou sejam 26 anos.

CONCEDER LICENÇA:

Na conformidade do disposto no art. 13 do Decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939:

Atendendo ao que requereu William Edwin Embry, cidadão norte-americano, residente nesta Capital, para que, em sua companhia, seu filho William Edward, brasileiro, de 13 anos de idade, possa viajar com destino aos Estados Unidos da América do Norte, onde irá continuar os estudos.

EXPULSAR:

Considerando que o uruguaio Andrés Daglio que tambem se assina André Gustavo Daglio foi condenado pela Justiça brasileira como incurso no grau médio do art. 356, da Consolidação das Leis Penais, em conformidade com o art. 2º inciso I, letra *k*, do Decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938, o referido estrangeiro do território nacional.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 156, letra e, da Constituição:

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.892-40 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Manoel Quirino de Azevedo Maia, no cargo de Juiz Municipal do Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre, padrão N, do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 3 de junho de 1940 que aproveita Antonio José de Oliveira, Chefe de Portaria, padrão II, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral do Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo de Arquivista, classe II, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, vago em virtude do falecimento de Augusto Pedro da Silva Maia.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Eurico de Azevedo Vilela, Biologista, classe I, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, para exercer a função de Dirigente do Curso de Saude Pública, do mesmo Quadro e Ministério

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DISPENSAR:

John Geo Fottrell das funções de Cônsul honorário do Brasil em Dublin, Irlanda, em virtude de ter sido criado um Consulado de carreira naquela cidade.

REMOVER:

Ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o artigo 71, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

O Diplomata da classe I, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Conselheiro Heitor Lyra, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Argentina.

O Cônsul Pedro Eugênio Soares, Diplomata, classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Tampico para a Secretaria de Estado.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto-lei n. 2.280, de 5 de junho de 1940:

Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, para exercer o cargo de Diplomata, classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

— *De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Ascânio Pedro de Farias para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, na vaga de Benedito Miguel Peregrino.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marcelino Alves de Araujo, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe D, dessa carreira, vaga constante das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Domingues de Moraes Junior, para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Bartholomeu Fernandes.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Kauffman, para exercer o cargo de Calculista, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Maria Ivanise Pio Borges de Lima.

Murilo Lopes de Souza, para exercer o cargo de Calculista, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Nadir Gonçalves.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 6º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Ivanise Pio Borges de Lima, do cargo de Calculista, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

Nadir Gonçalves, do cargo de Calculista, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

EFETIVAR:

Tendo em vista o que consta do processo S.P. 6.718-38, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, José Pereira dos Santos no cargo de Auxiliar de Ensino, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu.

Tendo em vista o que consta do processo SP 6.718-38, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, José Elpidio Alevato no cargo de Auxiliar de Ensino, classe F, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu.

READMITIR:

de acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo DCM 3.081-40, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, Tennyson Freire, ex-Chefe de Culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã, no cargo de Classificador de Produtos Vegetais, classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do S.P. 9.541-39 do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, o decreto de 25 de novembro de 1938, que nomeou Germano Emilio Woll para exercer o cargo de Servente, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura, em vaga constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, por ter sido aposentado no cargo de distribuidor de plantas e sementes, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Agrícola do 16º Distrito do referido Ministério.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.907-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, o decreto de 5 de abril de 1940, que nomeou Luiz Placido Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 13.542-1940, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Apolônio Metelo, no cargo de Auxiliar de Ensino, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 16.867-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Elvira da Silva Martins, no cargo de Estacionário, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 13.969-940, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Euclydes Tavares de Albuquerque, no cargo de dactilógrafo, classe "F", do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número D.C.M. 5.091 de 1940, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Guilherme Farias, no cargo de Prático Rural, classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 33.881-1939 do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Silvio de Souza Campos, no cargo de Agrônomo, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

No interesse do serviço público de acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. DCM 12.297-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Oswaldo Guimarães, no cargo de veterinário sanitarista, classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo DCM 16.492-40, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, a Nair Gonçalves Guarany, do cargo de Estacionária, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 5.803-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, a Manoel Luiz da Silva, do cargo de Estacionário, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

RESUMO DA ATA DA 96.ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1940

Realizou-se a 31 de maio de 1940 a 96.ª Sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e dos Diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

O Conselho ocupou-se das condições em que se deve realizar o concurso para provimento dos cargos da carreira de Técnico de Administração, recentemente creada no Quadro Permanente do D. A. S. P., discutindo as provas que deverão ser levadas a efeito e os respectivos programas.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luis Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho, faço, agora, publicar. — Visto. — *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

787 — Em 13 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Chefe de Polícia do Distrito Federal remeteu a este Departamento os tres volumes das sindicâncias em torno de irregularidades verificadas na entrada e permanência de estrangeiros em território nacional.

2. A autoridades que orientou e presidiu as sindicâncias, termina o seu relatório, declarando que, pela correspondência e documentos apreendidos e pelas diligências efetuadas, chegou à conclusão de que pesam acusações graves aos funcionários que menciona, pertencentes a órgãos dos serviços públicos federais, do Estado de São Paulo e da Prefeitura do Distrito Federal.

3. Nestas condições, e, atendendo à gravidade das acusações, este Departamento é de opinião que se promova a imediata instauração de rigoroso processo administrativo, para a apuração dos fatos indicados e da responsabilidade dos que neles estão envolvidos.

4. Nesta conformidade, tem este Departamento a honra de propor que Vossa Excelência se digne determinar a instauração do processo administrativo e, na forma do artigo 248 do Estatuto dos Funcionários, seja designada a respectiva Comissão, que, si Vossa Excelência houver por bem aprovar, poderá ser assim constituida:

Doutor Carlos Süssekind de Mendonça, promotor, padrão O, da Justiça do Distrito Federal;

Doutor Valdemar da Silva Moreira, Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho,

Indústria e Comércio; e Doutor Valfer Morais de Siqueira, Oficial Administrativo, classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda,

e designado o primeiro dos indicados, Doutor Carlos Süssekind de Mendonça, para dirigir, como presidente, os trabalhos da Comissão, que observará, no processo, o que aquele Estatuto determina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado, em 13-6-40. — G. VARGAS.

---

791 — Em 13 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Estrada de Ferro Baía e Minas e a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro constituiram, até dezembro de 1935, uma só rede ferroviária.

2. Pelo Decreto n. 570, de 31 daquele mês e ano, foram as aludidas ferrovias separadas, constituindo administrações independentes e autônomas, subordinadas, diretamente, à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

3. A Lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936, organizou, nos moldes das tabelas anexas à Lei n. 284, do mesmo ano, o quadro do pessoal permanente da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, continuando a Estrada de Ferro Baía e Minas com parte de seu pessoal em situação irregular.

4. É que os empregados em função nitidamente transitória e que haviam sido admitidos em condições precárias, foram, recentemente, enquadrados nas séries funcionais de extranumerários-mensalistas, em virtude da aprovação, por Vossa Excelência, da respectiva tabela numérica.

5. Cento e onze, e não 94 como está no processo, ocupantes de lugares permanentes do quadro efetivo da mencionada Estrada, porém, aguardam ainda a legalização da situação irregular em que se encontram, percebendo remuneração por verba global, sem possuir o seu quadro próprio, como ocorreu, em 1936, com os serventuários da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

6. Não se justifica, assim, que perdure por mais tempo a anomalia presente, isto é, que os servidores de uma Estrada, de propriedade da União, não possuam o seu quadro e não estejam devidamente providos em funções que, por sua natureza, devem ser transformadas em cargos públicos.

7. Este Departamento, estudando a sugestão e a proposta da Diretoria daquela Estrada e da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, elaborou um projeto de decreto-lei que tem por objetivo a concretização do que acaba de expor.

8. Pelo que consta das tabelas anexas ao referido projeto, a despesa anual, futura, com o pessoal permanente daquela Estrada será de setecentos e quarenta e cinco contos e seiscentos mil réis (745:600$0) e a imediata de oitocentos e vinte contos e oitocentos mil réis (820:800$0), o que, em confronto com a despesa atual, que é de setecentos e setenta e sete contos e seiscentos mil réis ..... (777:600$0), evidenciará a economia anual, futura, de trinta e dois contos de réis (32:000$0), não havendo, no momento, aumento de despesa orçamentária, mas, apenas, no destaque de quarenta e três contos e duzentos mil réis (43:200$0) a ser feita na verba de custeio e manutenção, pela qual são pagos os respectivos serventuários.

9. Aliás, atendendo-se ao decurso dos cinco primeiros meses do corrente exercício, o aumento naquele destaque se reduz a vinte e cinco contos de réis (25:000$0).

10. A despesa correrá, este ano, pela verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I, Diversos, Subconsignação 8, Manutenção do tráfego de estradas de ferro sob a administração, etc., item 02) — Estrada de Ferro Baía e Minas, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, cuja dotação é de dois mil setecentos e setenta contos de réis (2.770:000$0).

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter á apreciação e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei e o processo que o acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.318, em 19-6-940).

---

792 — Em 13 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Bráulio Gonçalves de Almeida Salgado, por decreto de 10 de novembro de 1934, foi aposentado, nos termos do art. 170, inciso 4°, da Constituição, no cargo de Ajudante da Agência Postal Telegráfica, em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo.

2. O seu provento anual, de inatividade, foi calculado proporcionalmente ao tempo de serviço e fixado em 4:114$5.

3. Julgando-se com direito a provento integral, uma vez que àquele tempo já contava 68 anos de idade, solicita retificação daquele ato, para o fim de obter as vantagens de que trata a Lei 583, de 9 de novembro de 1937.

4. O Ministério da Viação e Obras Públicas, apreciando o pedido, manifesta-se favoravelmente ao seu atendimento, juntando projeto de decreto.

5. O requerente, conforme prova a certidão junta, à época em que foi aposentado, por invalidez, já contava 68 anos de idade; sendo assim, a sua aposentadoria deveria ter sido decretada nos termos do art. 170, inciso 3°, da Constituição, e não, como o foi, de acordo com o inciso 4°.

6. A Lei 583, de 9 de novembro de 1937, declarava, em seu artigo 2°:

> *"O funcionário público que houver atingido os 68 anos de idade, nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição, será aposentado com vencimentos integrais, se já pertencia, em caráter efetivo, ao quadro do funcionalismo, anteriormente à promulgação daquela magna lei*, revendo-se, para esse efeito, os cálculos das aposentadorias já decretadas." (E' meu o grifo.)

7. Nessa conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente ao atendimento do pedido, isto é, que seja retificado o decreto de 10 de novembro de 1934, para o fim de conceder-se, a Bráulio Gonçalves de Almeida Salgado, aposentadoria nos termos do art. 170, inciso 3°, da Constituição de 1934, podendo, assim, ser expedido o decreto junto, que está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência.

8. Si Vossa Excelência houver por bem aceitar a sugestão proposta, deverá o processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado decreto. — Em 18-6-40.

---

796 — Em 13 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o telegrama em que Honório Hermeto Carneiro da Cunha solicita seja resolvida a situação de seu filho, Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, que, apesar de ter sido exonerado do cargo da classe G, da carreira de Engenheiro, do Quadro permanente do Ministério da Fazenda, que exercia, interinamente, não foi, ainda, conforme foi sugerido, nomeado para o cargo da classe H, daquela carreira.

2. A Exposição de Motivos n. 303, de 19 de março último, deste Departamento, refere-se à regularização da referida carreira de Engenheiro, em face do Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, que reorganizou aquela Diretoria.

3. Dessa reorganização, resultou que a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, concordando com o respectivo Serviço do Pessoal, propôs a expedição dos seguintes atos:

> "*a*) exoneração dos engenheiros interinos da classe G, Vilar Fiuza Câmara e *Silvino Gustavo Carneiro da Cunha* (o grifo é meu);
>
> *b*) transferência, para carreira administrativa, dos engenheiros da classe G, Álvaro Nogueira de Melo e Ademar Gadelha; e
>
> *c*) promoção, em caráter interino, para a classe H, da carreira de Engenheiro, de Vilar Fiuza da Câmara, Urius Cordeiro, Valdemar de Barros, Heitor Ferrari, Plínio Pompeu, José Afonso Soares e *Silvino Gustavo Carneiro da Cunha* (o grifo é meu),

ficando, assim, extinta a classe G, da referida carreira, cujos cargos são excedentes, passando a classe H a ser a inicial.

4. Assim sendo, a nomeação de Silvino Gustavo Carneiro da Cunha para o cargo de Engenheiro, classe H, somente poderá ser feita, quando forem extintos todos os cargos excedentes da classe G.

5. Este Departamento, pela Nota n. 172, de 11 de abril do corrente ano, ao apreciar os decretos de exoneração e nomeação dos funcionários aludidos no item 3, teve a honra de sugerir a Vossa Excelência não se expedissem os oito decretos de nomeação e que, para regularização da carreira, fossem feitas as promoções à classe H, dos funcionários efetivos da classe G, desde que possuam diploma de qualquer das especializações da engenharia.

6. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela sua remessa ao Ministério da Fazenda, afim de que, com brevidade, sejam adotadas providências para que se cumpra o respeitavel despacho de Vossa Excelência, que houve por bem aprovar aquela nota (item 5), em que são indicadas as medidas necessárias à regularização da carreira de Engenheiro do Quadro permanente e a situação dos ocupantes dos cargos de sua classe inicial.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 17-6-40. — G. VARGAS.

---

821 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saude submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Josué Apolônio de Castro, Eric Edmund Raitt Church, Laura Medeiros do Paço Aldinger e Hildebrando Leal, para, como extranumerários-contratados, exercerem, na Faculdade Nacional de Filosofia, as funções de professores auxiliares, respectivamente, de Geografia Humana, Língua e Literatura Inglesas, Alemão e Sociologia, mediante o salário mensal de 1:800$0, bem como Eduardo Alvares de Azevedo Macedo, para as de assistente da cadeira de Didática geral e especial, com o salário mensal de 1:100$0.

2. Os candidatos acima citados são os que constam da exposição de motivos n. 572-40, deste Departamento, já aprovada por Vossa Excelência, os quais foram excluidos àquela época, por não satis-

fazerem a exigência do artigo 9º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Atendida, agora, aquela determinação, pode a proposta ser aceita, devendo ser extensiva ao caso em apreço a medida adotada pelo item 6 da citada exposição de motivos n. 572, com relação à vigência dos contratados.

4. A despesa será atendida pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II, Subconsignação 10 — Pessoal Extranumerário, Item 01 — Contratados, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude.

5. Nestas condições ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 19-6-40. — G. VARGAS.

823 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas, trabalhador IV, Jaime Bastos e José Fidélio Nogueira, para, ainda como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Fábrica de Itajubá, a função de trabalhador V, em vagas decorrentes da dispensa de Edgard da Silva Corrêa e Mário Brito Miranda.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que atende às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 18-6-40. — G. VARGAS.

824 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas, trabalhadores III, Benedito Roque, Francisco Nogueira, João Marques da Silva, Joaquim Ribeiro e José Benedito de Oliveira; dos *trabalhadores* IV, Sebastião Ferreira de Oliveira e Pedro Almeida dos Santos e do auxiliar de artífice V, José da Fonseca Brandão, para, na mesma qualidade de extranumerários-mensalistas, exercerem, na Fábrica de Itajubá, os cinco primeiros, a função de trabalhador IV, os dois seguintes a de trabalhador V, e o último a de auxiliar de artífice VI, em vagas decorrentes, respectivamente, da dispensa de Brasilino Alves, Carmini Gifoni, João Batista do Carmo, José Fernandes Machado, José Benedito Vilela Sobrinho, Jacó Ribeiro Pinto, Mário Geraldo Piquet e Olavo Carneiro Pinto.

2. No processo consta, ainda, a melhoria de salário do trabalhador V, José da Cruz, para trabalhador VI, em vaga resultante da dispensa de Dário Chiarodia; todavia, a mesma não poderá ser aceita, porque, segundo declara a Comissão de Eficiência do Ministério proponente, a vaga em apreço deverá ser preenchida por Jovino Chiarodia, conforme processo anterior em andamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério ao qual interessa o assunto informado corresponder as melhorias em causa ás reais necessidades do serviço, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada, exceto quanto à referente a *José da Cruz*, de que trata o *item* dois desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 17-6-40. — G. VARGAS.

825 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de *Rubem Pacheco de Lima*, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Fábrica de Realengo, a função de condutor auxiliar IV, em vaga decorrente da dispensa de Alceu de Oliveira e Souza.

2. O candidato proposto, anteriormente, já exerceu, sob outra denominação, a função para a qual é indicado, podendo, desta forma, ser dispensada a prova de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 18-6-40. — G. VARGAS.

827 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas se ocupa do caso de um extranumerário-diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, de cujos salários está sendo, mensalmente, por ordem do Senhor Juiz de Menores, em virtude de sentença condenatória, descontada a importância de 50$0, a título de pensão alimentícia.

2. As custas do processo, que montam a 166$3, foram, tambem, descontadas, de uma só vez, do salário do diarista em apreço, e, apesar de parecer à diretoria daquela Estrada que o desconto não encontra apôio na lei, já que o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 1938, nega aos extranumerários diaristas e tarefeiros direito a consignar em folha de pagamento, determinou a mesma diretoria a averbação da dívida, para evitar quaisquer consequências.

3. Examinando o assunto, parece a este Departamento que a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil agiu acertadamente quando determinou a averbação da dívida na folha de pagamento do diarista de que se trata.

4. Pelo citado art. 54 do Decreto-lei n. 240, os diaristas e tarefeiros não têm direito às *vantagens* relativas a férias, licenças e consignações dos funcionários públicos.

5. No caso presente, porém, não está em jogo qualquer *vantagem*, que seria enquadrada entre os descontos *autorizados* a que se refere o Decreto-lei n. 312, de 1938, mas sim a satisfação compulsória de um pagamento determinado por sentença judicial, que só pode ser capitulado entre os descontos *obrigatórios*.

6. Não ha, pois, em face da lei, como negar cumprimento à sentença, e, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar pela procedência da averbação já mandada efetuar pela diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 18-6-40. — G. VARGAS.

828 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas, trabalhadores III, Geraldo Moni e Francisco Sales para, ainda como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Fábrica de Itajubá, a função de trabalhador IV, em vaga decorrente das dispensas de Benedito Felix da Silva e Osias Gomes de Almeida.

2. Propõe, ainda, aquele titular a admissão de Rogério Vaz de Siqueira para artífice VII, da mesma Fábrica, na vaga existente em virtude da dispensa de Isaac Galart Filho.

3. A habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, relativamente ao candidato Rogério Vaz de Siqueira, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

4. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 18-6-40. — G. VARGAS.

830 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em requerimento dirigido a este Departamento, Ivens Freitas de Sousa, veterinário sanitarista da classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para igual classe da carreira de médico clínico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

2. Anteriormente, o peticionário pleiteou a sua transferência para classe idêntica da carreira de médico clínico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

3. Tratava-se, então, como agora, de pedido de transferência para carreira e Ministério diferentes, que dependia, na forma do inciso II do artigo 63, combinado com a alínea b) do artigo 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, da prestação de provas, às quais foi o requerente submetido e, posteriormente, considerado habilitado por este Departamento.

4. Na petição que ora se examina, pleiteia o interessado a sua transferência para a classe J do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, referido, o que este Departamento nada tem a opor, uma vez que o requerente se acha devidamente habilitado.

5. Este Departamento, nestas condições, ao transmitir o anexo processo à apreciação de Vossa Excelência, tem a honra de opinar por que seja deferido o requerimento de folhas, desde que a transferência pretendida fique subordinada à existência de vaga a ser provida por merecimento e que o peticionário passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 18-6-40. — G. VARGAS.

831 — Em 18 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Marinha submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Carlos Eugênio Varady, para, como extranumerário-contratado, exercer, na Escola Naval, a função de técnico especializado em natação e atletismo, mediante a remuneração mensal de 900$0, até 31 de dezembro do corrente ano.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que atende às exigências do Decreto-

lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Cumpre esclarecer que a despesa decorrente da admissão proposta correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 5, Item 04) — Para admissão, na forma da legislação, etc.

4. Encontra-se anexo o quadro discriminativo da despesa.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 18-6-40. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação n. 5:

04) — Para admissão, na forma da legislação, etc.... 2.238:600$0

Distribuição à conta do item acima referido, para admissão de contratados, para a Escola Naval..... 10:800$0

PORTARIA N. 608

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra *f*) do artigo 2.º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a especificação número 15, referente a penas de escrever, para uso nos serviços públicos civis da União.

No Distrito Federal, as repartições e serviços e os órgãos incumbidos da compra e contrôle do material, a partir de 1 de agosto de 1940, só poderão receber penas de escrever de acordo com a especificação de que trata a presente portaria.

Nas requisições, coleta de preços e concorrência, prevalecerá a mesma especificação, a partir da data de sua publicação no "Diário Oficial". Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

ESPECIFICAÇÃO N. 15

Penas de escrever

A — *Tipos*

As penas de escrever serão dos seguintes tipos, de acordo com o desenho n. 47:

P-1 — Ponta fina em bisel.
P-2 — Ponta ovalada, bico ligeiramente levantado.
P-3 — Ponta ovalada e vasada, ligeiramente curva.
P-4 — Ponta cortada.

B — *Material e manufatura*

As penas serão de aço ou de material de, pelo menos, igual resistência, bem acabadas e polidas.

C — *Requisitos gerais*

a) As pontas das penas deverão ser bem iguais no comprimento e na espessura, isto é, bem cortadas ao centro;

b) a escrita deverá ser uniforme e apresentar um traço homogêneo, sem borrões ou falhas;

c) a pena deverá deslizar suavemente sobre o papel sem o arranhar.

D — *Detalhes*

D-1 — Pena P-1.
Deverá ser simplesmente polida, sem camada dourada.
D-2 — Penas P-2, P-3, P-4.
Estas penas deverão ser de material que satisfaça perfeitamente ao ensaio de corrosão ou ter camada dourada.

E — *Inspeção*

E-1 — Amostra.

a) De cada 1.000 penas ou fração devera ser retirada uma para exame;

b) a quantidade mínima de amostra a ser retirada e enviada ao laboratório é de 10 penas e deverá ser uniformemente colhida sobre toda a partida:

c) partidas menores de 2.000 penas podem deixar de ser examinadas a juizo do laboratório de ensaios.

E-2 — Métodos.

a) Verificar a observância aos itens B — Material e Manufatura, C — Requisitos gerais e D — Detalhes;

b) examinar a resistência à deformação da pena de acordo com ensaio E-3-a;

c) ensaiar pêso e corrosão de acôrdo com E-3-b.

E-3 — Ensaios.

a) Deformação — para verificar a resistência à deformação, quando colocada em uma caneta, qualquer dos tipos de penas deverá traçar linhas na extensão de 50 cm. e com uma largura mínima igual à largura do traço normal da pena mais 0,5 mm., não apresentando depois deste ensaio nenhuma deformação das pontas;

b) Pêso e corrosão — a corrosão é definida como sendo a perda de pêso calculada em por cento, após imersão em tinta de escrever azul preta (Especificação n. 6 do D. A. S. P.) durante 48 horas. O método adotado para determinar esta corrosão é o que está descrito na referida especificação, no item E-3-L. Este método será aplicado sobre 10 penas mergulhadas num volume mínimo de 125 mm. de tinta padrão. O pêso a sêco das penas, antes da imersão, determinado pelo método descrito, servirá para calcular o pêso das 10 penas. As pesadas se farão sobre a totalidade da amostra e com erro inferior a 0,05 g.

E-4 — Aceitação e Rejeição.

a) Serão recusadas as penas que não satisfizerem às exigências da presente especificação;

b) os rasgos e o corpo das penas podem variar ligeiramente, contanto que seja observada a forma das pontas, de acordo com o desenho n. 47;

c) deverão ser satisfeitos os seguintes valores limites:

1.	Para o tipo P-1	
	Pêso mínimo de 10 penas	4,7 g.
	Corrosão máxima	4,5 %
2.	Para o tipo P-2	
	Pêso mínimo de 10 penas	4,6 g.
	Corrosão máxima	3,3 %
3.	Para o tipo P-3	
	Pêso mínimo de 10 penas	5,7 g.
	Corrosão máxima	3,3 %
4.	Para o tipo P-4	
	Pêso mínimo de 10 penas	5,5 g.
	Corrosão máxima	3,3 %

F — *Acondicionamento, embalagem, marcação*

F-1 — Acondicionamento.

Serão acondicionadas em caixas de 100 penas.

F-2 — Embalagem.

Serão aceitas as embalagens comerciais usuais.

F-3 — Marcação.

Cada pena e cada caixa deverá trazer a marca do fabricante.

G — *Observações*

Nas requisições, coletas de preços e concorrências deverá constar exclusivamente o seguinte: Pena de escrever, tipo P —...., especificação n. 15 do D. A. S. P.

Nota: O desenho original, relativo a esta especificação, ficará arquivado na D. M. do D. A. S. P.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.105-40 — Lourenço da Silva Bispo, enfermeiro aposentado, classe G, Quadro I do Ministério da Guerra, solicita reconsideração do despacho sobre melhoria dos proventos de aposentadoria.

Despacho:

Nada ha a deferir. O DASP, sobre o assunto, emitiu, apenas, o seu parecer, que ratifica.
Encaminhe-se ao Ministério da Guerra.
Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 6.405-39 — Lino José de Paiva, condutor de trem, classe I, aposentado, Quadro II do Ministério da Viação, solicita pagamento de gratificações adicionais.

Despacho:

Na forma do despacho anterior, é o S.R.P.-1 o órgão competente para solucionar o assunto, afetando a decisão final, se não é de sua alçada, à repartição que a tiver.
Ao S.R.P.-1.

Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.285-40 — Regularização da situação dos interinos antes da Lei n. 284, do Ministério da Educação e Saude.

Da relação de interinos, constantes de fls. 3, a situação continua a mesma, exceto quanto a Gildasio Amado, exonerado por decreto de 5 do corrente, publicado no "Diário Oficial", de 7 do mesmo mês.

2. Informa a D. P. E., que Pedro Fernandes Vieira, patrão, classe F, do Quadro IV, e Roque de Castro, marinheiro, classe D, do Quadro Suplementar, foram admitidos em 1932 e 1933, respectivamente, para cargos cujo preenchimento não dependia de concurso.

3. De acordo com a Exposição de Motivos n. 1.486, do antigo C. F. S. P. C., publicada no "Diário Oficial", de 7 de julho de 1937, podem os mesmos ser efetivados, mediante indicação deste Departamento.

4. Com relação a João Lambert Ribeiro, Professor, padrão J, da Escola Nacional de Música, constou da relação nominal, como ocupante de cargo em comissão (Assistente H), transformado em cargo de provimento efetivo pelo Decreto-lei n. 645, de 25 de agosto de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 26 do mesmo mês e ano, tendo sido o seu decreto de nomeação apostilado assim:

> "No decreto de nomeação de João Lambert Ribeiro para a Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, do Quadro I, foi declarado que o mesmo passa a exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão J, "ex-vi" do Decreto-lei n. 645, de 25 de agosto de 1938".

conforme publicação no "Diário Oficial", de 22 de outubro do ano acima referido.

5. Quanto ao processo desua efetivação, a que se refere a informação de fls. 4, protocolado neste Departamento, sob n. 5.395, de 1939, foi enviado à C. E. E., em 31 de agosto do mesmo ano, não mais tendo voltado, conforme informação do S. C.

6. Sobre os demais, professor, padrão G, das Escolas de Aprendizes Artífices, dos Quadros Regionais do Ministério da Educação e Saude, cabe ao orgão competente promover, com a urgência possivel, a regularização da situação.

7. Deve o processo ser restituido à *D. P. E.* para que, com urgência:

a) providencie sobre a efetivação das funções aludidas no item 2;

b) solicite do C. E. E. pronta solução, quanto ao funcionário referido no item 4,

c) promova, junto ao orgão competente a regularização da situação dos funcionários referidos no item 6.

D. F., em 18 de junho de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.396-40 — Osvaldo de Oliveira Lopes, ex-2º Escriturário da Prefeitura do Distrito Federal, solicita orientação deste Departamento na maneira de obter reconsideração do ato que o demitiu.

Despacho:

O DASP não é orgão competente para apreciar o pedido.

Submeto o assunto à deliberação do Senhor Ministro da Justiça
Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.436-40 — João Norberto Dutra da Silva, escriturário classe E, Quadro III, do Ministério da Guerra — apresenta sugestões sobre acesso à carreira deOficial Administrativo.

Despacho:

Na conformidade da legislação vigente, o ingresso na carreira de *Oficial Administrativo*, ressalvada a exceção facultada pelo Decreto-lei n. 145, de 1937, somente poderá ser feito mediante a prestação de concurso.

É estranhavel que o autor das sugestões, sendo funcionário público federal, aluda "a acesso da carreira de Escriturário para a de *Oficial Administrativo*", *como se fosse possivel prover, por promoção*, cargos iniciais de carreira e se reporte ao art 43, da Lei n. 284, de 1936, para justificar a sua proposta, quando aquele dispositivo legal se refere às promoções, dentro da carreira, que dependerão de concurso de 2º grau ou curso de especialização.

O DASP opina pelo arquivamento do processo.

Restituo ao Ministério da Guerra.

Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.459-40 — Remessa de processo referente à nomeação de classificador de algodão, José Barbosa, classe G, Quadro único do Ministério da Agricultura.

Despacho:

Decorrido mais de um ano de solicitação do processo, o estudo a ser feito perdeu a oportunidade, visto ter sido o interessado readmitido.

À D. P. A.

D. F., em 18-6-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.468-40 — Rui Alves Campelo, Estatístico-Cartografista, classe J, Quadro I do Ministério da Educação — solicita melhoria de vencimentos.

Despacho:

A vista do art. 5º, da Lei n. 284, de 1936, não pode ser considerado o pedido, como salienta o parecer da C. E. E.

Arquive-se. À D. P. E.

Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.490-40 — Lúcio Baltazar da Silveira e outros, Suplentes de Oficiais de Justiça, do Juizo da Fazenda Pública — solicitam efetivação.

Despacho:

Peço a audiência da C. E. J.

D. F., em 17-6-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.498-40 — Israel Rangel, Oficial Administrativo, classe I, Quadro único do Ministério do Trabalho — solicita seja contado como tempo de serviço público, o que serviu como praça do Exército Nacional.

Despacho:

Não é o DASP o orgão competente para apreciar o pedido.
Encaminho ao S. P. T.
Em 18-6-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 2.450-40 — Fausto Ariano de Carvalho, Telegrafista, classe J, Quadro III do Ministério da Viação, solicita readaptação.

Despacho:

A readaptação deverá ser processada na forma do regulamento que for baixado.
Ao S. P. V.
Em 18 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.534-40 — Ofício n. 1.662-S|3, de 2-5-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, sobre readaptação de vários Operários de Material Bélico.

Despacho:

A readaptação deverá ser processada na forma do regulamento que for expedido.

Restituo ao Ministério da Guerra.

Em 18 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.293-40 — Ofício n. 39-5.736-S-33.743, de 16-11 de 1939, da Reitoria da Universidade do Brasil, sobre a proposta da readaptação de diversos funcionários da Escola de Engenharia.

Despacho:

Aguarde-se a regulamentação da readaptação.
À D. P. E.

Em 18 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.068-40 — Ofício n. 3.391, de 27-5-40, da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação, sobre a proposta de readaptação de João Amaro da Silva, Prático de Engenharia, classe G, do Quadro IX desse Ministério.

Despacho:

A readaptação deverá ser processada na forma do regulamento que for expedido.
Ao S. P. V.
Em 18 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.139-40 — João José de Assunção e Francisco Daltro de Brito, Práticos de Engenharia, classe H, Quadro I do Ministério da Viação, solicitam readaptação.

Despacho:

A readaptação deverá ser processada na forma do regulamento que for expedido.
Ao S. P. V.
Em 18 de junho de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

CIRCULAR DF-164

Em 19 de junho de 1940.

Sr. Diretor:

Em aditamento à Circular n. DF-152, de 8 de maio de 1940, esclareço a Vossa Senhoria que este Departamento, tendo em vista as consultas que lhe foram enviadas sobre a reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários pertencentes a carreiras fundidas e posteriormente reorganizadas, resolveu que a mesma deverá ser feita do seguinte modo:

> Verificado o tempo de efetivo exercício de cada funcionário, em cada classe, até a véspera da publicação, no "Diário Oficial", do decreto-lei de fusão ou alteração de carreiras, far-se-á, entre os que tenham o mesmo número de dias na classe, o desempate, em sentido horizontal, na forma do art. 52, do Estatuto dos Funcionários, para que fique assegurada, assim, na reclassificação, a precedência de cada um sobre todos os demais da classe de uma ou de outra carreira, nas relações por ordem de antiguidade em que estavam incluidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Ao Senhor Doutor Anibal Alves Bastos, Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura.

Nos mesmo termos aos Diretores de Divisões e de Serviços de Pessoal dos demais Ministérios e ao S. R. P.-1 e S. R. P.-2.

CIRCULAR DE-165

Em 19 de junho de 1940.

Senhor Diretor:

Este Departamento, à vista das consultas que lhe têm sido enviadas, esclarece a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o cidadão, investido em cargo público, seja qual for a modalidade do provimento, ou em função gratificada, deverá ser empossado, excetuados, apenas, os casos de promoção e de designação para o desempenho de função não gratificada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

Ao Sr. Doutor Anibal Alves Bastos, Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura.

Nos mesmos termos aos diretores de Divisões e de Serviços de Pessoal dos demais Ministérios e aos chefe dos S. R. P.-1 e S. R. P.-2.

Ofícios:

1.188 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, solicitando esclarecimentos sobre o afastamento de Teresa Maria de la Pena, datilógrafo, classe F, Quadro único, desse Ministério, posto à disposição da Comissão de Abastecimeto.

1.207 — A Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação e Saúde, cientificando-o de que o Técnico de Educação, classe K, Quadro I desse Ministério, Leoni Kesef, exerce, ostensivamente, a direção do Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional, sito nesta Capital, infringindo, desse modo, o artigo 226, n. XI, do Estatuto dos Funcionários.

Nova classificação de funcionários públicos civís da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada por solicitação do M. V. D. P. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 14 de junho de 1940. (Processo n. 3.280-40).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: II — E. F. C. B.

Carreira: Engenheiro

Classe L

1. Haroldo Pedro da Silva Santos.
2. Eduardo Gurgel do Amaral.
3. Leonidas dos Santos Damasio.
4. Manoel Ribeiro Galvão.
5. Antonio Felix de Bulhões.
6. Jorge Leal Burlamaqui.
7. José Custodio de Carvalho Drumond.
8. Arthur Henock dos Reis.
9. Hermann Palmeira.
10. Ronaldo Frota de Andrade Pinto.
11. José Caetano Rodrigues Horta Junior.
12. Arrigo Werneck Rossi.
13. Antonio Germano de Andrade Pinto.
14. Luiz Burlamaqui de Mello.
15. Ernesto da Cunha Schlobach.
16. Henrique Messeder da Rocha Freire.
17. Adalberto Jayme de Lossio Seiblitz
18. Renato de Azevedo Feio.
19. Hilmar Tavares da Silva.
20. Renato Vieira Braga.
21. José João de Figueiredo Almeida.
22. Lafayette Francisco Bonifacio de Andrada.
23. Mauricio Monte-Mór.
24. Waldemar da Cunha Brito.
25. Augusto Barata.
26. José Pessoa de Andrade.
27. Altino Gerin Flôres.
28. Oscar Antonio de Mendonça.
29. João Luiz Ramos Quitito.
30. Roberto Magno de Carvalho.
31. Gastão Drummond Machado Nunes.
32. Otto de Oliveira Ribeiro.
33. Sebastião Guaracy do Amarante.
34. Urbano Setembrino de Carvalho.
35. Alberto Bittencourt Berford.
36. Antonio Tavares Leite.
37. Alcides de Almeida Rego.
38. Jacintho Estellita Jorge.
39. Waldemar Machado de Mendonça.
40. José Mauricio da Justa
41. Fernando Teixeira.
42. Irineu Leite de Freitas.
43. Paulo Bittencourt Sampaio.
44. Nicanor Pereira.

Nova classificação de funcionários públicos civís da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de enganos verificados na primitiva e aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 14 de junho de 1940. (Processo n. 3.279-40).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO VII — E. F. NOROESTE DO BRASIL

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Classes: G — F — E — D — C — B

Classe G

1. Jeronymo Luiz Graciano
2. João Gomes.
3. Oscar Capella.
4. Albino de Camargo Matto.
5. Benedicto de Carvalho.
6. João Quaggio.
7. Ernesto Pereira.
8. Antonio Ribeiro dos Santos.
9. João Sigolo.
10. Ignacio Bustamante.
11. Pedro Pinto de Oliveira
12. Evelydes Bastos.
13. Victor Machado de Abreu.
14. Francisco Manoel Santinho Junior.
15. Elyseu Cesco.

Classe F

1. Gastão Simões da Cunha.
2. João Vicente Pereira.
3. João Ferreira Pinto Barra.
4. Pedro de Oliveira.
5. Guilherme Cesco.
6. Oliverio de Carvalho e Silva.
7. José de Paula Ramos.
8. Romario de Oliveira.
9. Benedito Teixeira.
10. Agerico Elias Pinheiro.
11. Innocencio Mello Ferraz.
12. Alvaro Gomes.
13. Edmundo C. Freire.
14. Henrique Bedaque
15. Aurelino Wanick.

Classe E

1. Arthur José Martins.
2. Minervino Angelo.
3. José Bezerra Lima
4. Manoel de Pinho.
5. Abilio da Silva Ramos.
6. Cecilio Rodrigues.
7. Antonio Lopes de Carvalho.
8. Alfredo Casemiro.
9. Geraldo Santos Lima.
10. João Vieira de Godoy.
11. Pedro Ozorio.
12. Luiz Quaggio.
13. Leony Ferreira Chrispim.
14. Deoclydes Annes da Silva.
15. Luiz Monteiro.
16. Olyntho Castello Branco.
17. Jeronymo Martins Cunha.
18. Leonidas Theotonio da Silva.
19. Jorge de Paula Ramos.
20. Domingos Querico.
21. Antonio Larangeira.
22. José Lippel.
23. Sebastião de Freitas
24. Gabino de Souza.
25. Rubens de Almeida Salles.
26. Antonio Francisco Junior.
27. Pedro Luiz Vanni.
28. José Milhan.
29. Pedro Paulo Barbosa.
30. Rogerio Cesco.
31. Augusto Silva.
32. José Bucchianico
33. Bianor Faria.
34. Alvaro Sampaio.
35. Leonidas Theodoro de Freitas.
36. João dos Santos Sobrinho.
37. Theodomiro Cunha.
38. Aureliano Barros Costa.
39. José Abraços Martinho.
40. Francisco Martins Parreira.
41. Antonio Portes de Almeida.
42. José Benevenuto.
43. Zillah Graciano.
44. Victorio Dainese.
45. José Ferreira Brandão.

46. Luiz Pellicciotti.
47. Luiz de Oliveira Pinto.
48. Joaquim Rodrigues
49. Manoel José Ribeiro.
50. Belmiro Barbosa Lima.
51. Pedro Damini.
52. Domingos Cavalcante.
53. Alvaro Ramos.
54. Fellipe Nery de Santa Cruz.
55. Felix Barea Rodrigues.
56. Joaquim Ramos Pinheiro.
57. Lourenço Martins.
58. João Baptista da Silva.
59. José Marinho da Cunha.
60. Manoel Pereira.
61. Sebastião Martins.
62. Adolpho Carvalho.
63. Sebastião Ferreira.
64. Edmundo Pereira.
65. Heitor Corrêa da Costa.
66. Adolpho Rodrigues Lavor.
67. Irineu Maciel de Almeida.
68. João Thomé de Souza.
69. Abilio Camara Ribeiro.
70. Arthur Ferreira da Costa.
71. Candido Grillo.
72. Francisco Avila Martin.
73. Antonio Ramos Mello.
74. João Gomes de Carvalho.
75. Arthur Rodrigues da Silva.
76. José Corrêa.
77. Pedro Simões da Cunha.
78. Benedicto Octavio da Silva.

Classe **D**

1. Alcindo Ferreira da Cunha.
2. Theophilo Ferreira.
3. Irineu Mendes.
4. Virginio Baptista de Oliveira.
5. Antonio Massi.
6. Oswaldo Godoy Leite.
7. João Pinto de Campos.
8. Antonio Tavares de Souza.
9. Diaquino Alves Machado.
10. Alcides Martins de Azevedo.
11. Hygino Honor Nobrega.
12. Rubens Vieira Lavôr.
13. Euripedes Carneiro Braga.
14. Dyonisio Custodio.
15. João Baptista Gomes.
16. Fernando Ballego
17. Avelino Laureano.
18. Jorge Rosa Machado.
19. Argemiro Silva Sampaio.
20. Jayme Medina.
21. Oscar Lopes Garrido.
22. Antonio Carneiro de Mendonça
23. Anestor Oliveira Santos.
24. Durval Monteiro.
25. Pedro Paes Conceição.
26. Fellippe Manoel da Silva.
27. Armando Villalba.
28. Mario Lopes Garrido.
29. Carlos Silva.
30. Florentino Daniel Medina.
31. Elpidio Gomes da Silva.
32. Samuel Camara.
33. João de Campos Filho.
34. Antonio Furtado Pinheiro.
35. José Carvalho de Oliveira Filho.
36. Melchior Munhoz.
37. Abdiba Bastos.
38. José Pinto Barra.
39. João Marques Lontra.
40. José Lopes da Silva.
41. João Alves da Silva.
42. Braz Brasiliense Cesar.
43. Odon Gomes.
44. Irineu Theodoro de Freitas.
45. Alfredo Ceseo.
46. Celso Ramos.
47. Angelo Bucchianico.
48. Italo de Alexandre.

Classe **G**

1. Edgard Neves.
2. Max Lippel.
3. João de Oliveira.
4. Carlos Siqueira.
5. Euclydes Neves.
6. Isael Ribeiro.
7. Jeronymo Silva.
8. Benony Cardoso de Oliveira.
9. João Baptista.
10. Juvenal Junqueira.
11. Cromencio Alves Bastos.
12. José Braz da Silva.
13. Benedicto Rodrigues Costa.
14. Manoel Marques Lontra.
15. Albertino Marques Barretto.
16. Mozeyr Lopes Garrido.
17. Octavio Antonio Malheiros.
18. Juvenal Rocha Camargo.
19. Henrique Protta.
20. João Ferreira Guimarães.
21. José Ferreira da Silva.
22. Victor Alves Brown.
23. José João de Oliveira.
24. Benedicto Mestrinho.
25. José Belinatti.
26. Cecilio Scipião da Silva
27. Lauro Navatro.
28. João Stockler de Assis.
29. Joaquim Maria de Oliveira Junior.
30. Luiz de Andrade Lima.
31. Caetano Lopes de Carvalho.
32. Rozendo Garcia Medina.
33. Licinio Rosa.
34. Henrique Ferrer Negrão.
35. Ramiro de Oliveira.
36. Jorge Loschi.
37. José Agostinho de Oliveira Filho.
38. Octacilio Silva.
39. Bento Mario Caldeira Amaral.
40. João Junqueira.
41. Walter Caldas Mesquita.
42. Antonio Correia da Silva.
43. Watson Britto.
44. Pedro Candido de Moura
45. Dario Plates de Almeida.
46. José de Oliveira.
47. Angelo Lopes de Aguiar.
48. João Nabuco.
49. Lauro de Campos.
50. Antenor Camargo.
51. Antonio Sampaio.
52. Antonio Xavier de Almeida.
53. Agenor Leite Penteado.
54. Aryoswaldo Augusto Barbosa.
55. Benevenuto Rodrigues.
56. Erasmo Aniceto Pinto.
57. João Alvares Spim.
58. Manoel Eugenio.
59. Luiz Alvarenga.
60. José Nogueira de Moraes.
61. João Rodrigues de Oliveira.
62. Francisco Horne.
63. Erothides de Souza.

Classe **B**

1. Angelo Theodoro de Freitas.
2. Adail Santos.
3. Romão Wenceslau Santos.
4. Agerico Pinheiro Filho.
5. Antonio Brandão.
6. Hygino Ribeiro da Silva.
7. Francisco de Mello.
8. Praxedes Leandro de Almeida.
9. Helio Cofacci.
10. Gastão Robespierre Debreix.
11. Arlindo Manoel Paes.
12. Raphael Archanjo de Lima.
13. Izidro Sampaio.
14. Manoel Ribeiro.
15. João Baptista Quirico.
16. Lazaro Ricardo da Silva.
17. José de Souza.
18. José de Souza Pinto.
19. Anesio Pires.
20. Matheus Caetano de Oliveira.
21. Sebastião Araujo Guimarães.
22. José Nora Bittencourt.
23. Benedicto de Souza Pinto.
24. Orlando Castelo Branco.
25. Euzebio Siqueira Brandão.
26. Aluisio Serra Pinheiro.
27. Maria Apparecida de Oliveira Pinto.
28. Edmundo Galesso.
29. Enéas Neves.
30. Carmino Pedalino.
31. Alexandre Sanches.
32. Oscar Belinatti.
33. Alcides de Campos.
34. Roberto Leite e Silva.
35. Waldemar Santinho.
36. José Ferreira Filho.

37. Edmundo Soares de Moura
38. Americo Soares de Moura.
39. José Pompiano.
40. Emygdio Faustino de Moraes.
41. Alberto de Azevedo Silva Jr.
42. Guiomar Santinho.
43. Clovis Dias Pereira.
44. Urbano da Silva Cordeiro.
45. Jurandyr Lopes Garrido.
46. Mario Bonas.
47. Moacyr de Oliveira.
48. Adriano Salasc.
49. José Caetano de Oliveira Fº.
50. José Silveira.
51. Chrysanto Alves.
52. Arcadino Simões da Cunha.
53. Nelson Guimarães Casemiro.
54. Euclydes Fernandes Gomes.
55. Adalberto Capelia.
56. Moysés Leme da Silva Junior.
57. Castor Serra Pinheiro.
58. Eloy Bergamaschi.
59. Leocadio Bastos.
60. Marcel Pinto de Oliveira.
61. Antonio de Araujo.
62. Samuel Freitas dos Santos.
63. Sylvio Cesco.
64. João Magalhães.
65. Galileu Pontes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 18

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 10 das Instruções Gerais baixadas com a Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, resolve designar o técnico de educação Ana de Alencar, classe J, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, com exercício neste Departamento, para servir como secretário da Banca Examinadora do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conservador, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1940. — *Murillo Braga.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Luiz Alves de Figueiredo requer a prorrogação do prazo para tomar posse no cargo de Auxiliar de Escritório. — Indeferido em face da proibição legal. Em 15-6-940. — *Lourival Fontes.*

Auto de infração lavrado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, contra a Sociedade Dante Alighieri. — Provado, como está, a infração cometida pela Sociedade Dante Alighieri, proprietária do Cine Casa D'Italia, mantenho a multa imposta pela Divisão de Cinema e Teatro. Remeta-se à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais o processo, para que se digne de providênciar no sentido de ser convertida em renda da União a importância ali escriturada em "Depósito para recurso", de que trata a guia de fls. Em 17 de de junho de 1940. *Lourival Fontes.*

Portaria n. 23 de 17 de junho de 1940. O diretor geral, usando das atribuições que lhe confere a alínea *j* do art. 17, do Decreto-lei n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve conceder noventa (90) dias de licença ao suplente de censor, deste Departamento, Raimundo Magalhães, nos termos dos artigos 151 n. VII e 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — *Lourival Fontes.*

SERVIÇOS AUXILIARES

Portaria n. 11 de 17 de junho de 1940. — O chefe dos Serviços Auxiliares, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar o escriturário classe "G" do Ministério da Viação, Arnaldo Afonso Rebelo, posto à disposição deste Departamento, para exercer as funções de chefe da Discoteca deste Departamento. — *Lirurgo Costa.*

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 1 a 15 de junho de 1940.

1. O Homem Leão (King of the Jungle) — Drama. Paramonut Pictures U.S.A. — 2.018 meros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
2. Pathe Jornal (Edição Especial) — Pathe — França. 596 metros. — Aprovado.
3. Entreposto Federal de Pesca. S. I. A. do Ministério da Agricultura. Brasil. 135 meros. — Aprovado — Boa qualidade.
4. A Nova Escola Nacional de Agronomia. S. I. A. do Ministério da Agricultura. Brasil. 170 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
5. O Homem Leão (King of the Jungle) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 78 mertso. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
6. A Pequena do Rio (Girl from Rio) — Trailer. Monogram Pictures U.S.A. — 39 metros. — Aprovado.
7. A Pequena do Rio (Girl from Rio) — Drama. Monogram Pictures U.S.A. — 1.768 metros. — Aprovado.
8. Mariposa da Noite (Cafe Hostess) — Trailer. Columbia Pictures U.S.A. — 37 metros. — Aprovado.
9. Mariposa da Noite (Cafe Hostess) — Drama. Columbia Pictures U.S.A. — 1.700 metros. Filme impróprio para crianças até 14 anos. — Aprovado.
10. Estância — Tupi Filmes Brasileiros — Brasil. 130 metros. — Aprovado.
11. Cana de Açucar — Tupi Filmes Brasileiros — Brasil. 130 metros. — Aprovado.
12. Justiça de Santa Fé (Santa Fé Marshal) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 56 metros. — Aprovado.
13. Ufa Jornal n. 487 (Ufa — Tonwoche n. 487) — Ufa A/G — Berlim. Alemanha. 350 metros. — Aprovado. (Com restrições).
14. Dois anos de Governo. Diretoria de Propaganda e Publicidade — Brasil. 284 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
15. Uma agitada noite de Baile (Es war eine rauschende Ballnacht) Drama. Universum Film — Alemanha. 2.599 metros. — Aprovado.
16. Ordem à fogo (Marshal of Mesa City) — Trailer. Rko — Radio Pictures U.S.A. — 44 metros. — Aprovado.
17. Ordem à fogo (Marshal of Mesa City) — Drama. Rko — Radio Pictures, Inc. U.S.A. — 1.685 metros. — Filme Impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
18. O Pássaro Azul (Blue Bird) — Trailer. 20 Th. Century — Fox Film Corp. U.S.A. — 50 metros. — Aprovado.
19. O Pássaro Azul (Blue Bird) — Drama. 20 Th. Century — Fox Film Corp. U.S.A. — 2.375 metros. — Aprovado.
20. Festa de Hollywood (Hollywood Party) — Metro — Goldwyn — Mayer U.S.A. — 2.430 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
21. A Mulher que eu quero (I Take this Waman) — Trailer. Metro — Goldwyn — Mayer U.S.A. — 57 metros. — Aprovado.
22. Cinédia Jornal (Vol. 3 n. 35) — Cinédia S.A. Brasil. 145 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
23. Vinhas da Ira (The Grapes of Wralh) — Trailer. 20 Th. Century — Fox Film Corp. U.S.A. — 77 metros. — Aprovado.
24. Vinhas da Ira (he Grapes of Wrath) — Drama 20 Th. Century — Fox Film Corp. U.S.A. — 3.540 metros. — Filme impróprio para crianças até 14 anos. — Aprovado.
25. A Margem de estradas n. 3. Stille Filme. 150 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
26. Caprichos da Natureza n. 1. Filmarte — Brasil. 150 metros. — Aprovado.
27. Carriço Filme n. 88 — Carriço Filme. Brasil. 155 metros. — Aprovado.
28. Avaré — J. F. Campos — Brasil. 120 metros. — Aprovado.
29. Morro de Santa Terezinha (Santos) — J. F. Campos. Brasil. 184 metros. — Aprovado.
30. Ufa Jornal n. 488 — Ufa A/G Berlim — Alemanha 400 metros. — Aprovado.
31. Lágrimas de Palhaço (Casa Montana) — Drama. Itala Filme. Itália. 2.239 metros. — Aprovado.
32. Amor que, não morreu (Smilin' Through) — Drama. Metro — Goldwyn — Mayer U.S.A. — 2.671 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
33. Imprensa Animada "Cineac" n. 3-A. France Actualité Gaumont Paris. 304 metros. — Aprovado.
34. Amada por três (The House Across the Bay) — Trailer. Walter Wanger U.S.A. — 56 metros. — Aprovado.
35. Amada por três (The House Across the Bay) — Drama Walter Wanger. U.S.A. — 2.400 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
36. Kolynos — Trailer| Alexander Film Bldg — Colorado — U.S.A. — 50 metros. — Aprovado.
37. Direito de Pecar —Trailer. Panamerica Filme. — Brasil. 105 metros. — Aprovado.
38. Ufa Jornal n. 447 — Universum Film A/G — Berlim, Alemanha — 445 metros. — Aprovado.
39. Lanceiros da India (Lives of Bengal Lancer) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 3.027 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
40. Ufa Jornal n. 455 — Universum Film A/G. — Berlim, Alemanha — 471 metros. — Aprovado.

41. Meu Filho! Meu Filho! (My son, my son!) — Trailer — Edward Small U. S. A. — 102 metros. Aprovado.
42. Meu Filho! Meu Filho! (My son, my son! — Drama — Edward Small U. S. A. — 3.166 metros. Aprovado.
43. Ufa Jornal n. 449 — Auslandstonwoche n. 449) — Universum Film — Berlim, Alemanha — 447 metros. — Aprovado.
44. Ufa Jornal 450 (Auslandstonwoche n. 450) — Universum Film — Beriim, Alemanha — 408 metros. — Aprovado.
45. A Mulher que eu quero (I Take this woman) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.742 metros. — Aprovado.
46. A Aguia de Prata (Shadow of the Eeagle) — 1|2 Episódios — Mascot Pictures Company U. S. A. — 1.278 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
47. Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 115) — Departamento de Imprensa e Propaganda Brasil — 177 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
48. Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 116) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 179 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
49. Dias sem fim (Castle on the Hudson) — Trailer — First National Pictures Inc U. S. A. — 56 metros. — Aprovado.
50. Dias sem fim (Castle on the Hudson) — Drama — First National Pictures Inc U. S. A. — 2.110 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
51. Ufa Jornal n. 490 (Ufa Tonwoche n. 490) — Ufa A|G — Berlim, Alemanha — 530 metros. — Aprovado.
52. Ufa Jornal n. 492 (Ufa-Tonwoche n. 492) — Ufa A|G — Berlim, Alemanha — 440 metros. — Aprovado.
53. Direito de Pecar — Drama — Panamerica Filme — Brasil — 2.100 metros. — Aprovado.
54. Notícias do dia n. 34 x 11 (News of the day n. 34 x 11) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. 243 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
55. Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 113) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 189 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
56. Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 114) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 163 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
57. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 22 x 74 (Fox Movietone News n. 22 x 74) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U. S. A. — 272 metros. — Aprovado. (Com cortes).
58. A Voz do Mundo n. 40 - 78 (Paramount News n. 78) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 230 metros. — Aprovado. (Com cortes).
59. A Caravana do Ouro (Virginia City) — Trailer — Warner Bros Pictures, Inc U. S. A. — 74 metros. — Aprovado.
60. A Caravana do Ouro (Virginia City) — Drama — Warner Bros Pictures, Inc U. S. A. — 3.321 metros. — Aprovado.
61. A Voz do Mundo n. 40 - 79 (Paramount News n. 79) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado. (Com cortes).
62. A Voz do Mundo n. 40 - 79-A (Paramount News n. 79-A) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — Aprovado. (Com cortes).
63. Pathe Jornal n. 33 (Pathé Journal 33) — Pathé — França — 300 metros. — Aprovado.
64. Melodias de meu coração (Music in my Heart) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 65 metros. — Aprovado.
65. Perolas fatidicas (The Lone Wolf Strickes) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.815 metros. — Aprovado.
66. Atualidades "O Globo n. 7" — Cinédia S|A. — Brasil — 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
67. Lanceiros da India (Lives of a Bengal Lancer) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 75 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
68. Pathé Jornal (Edição Especial n. 2) — Pathé — França — 372 metros. — Aprovado. (Com cortes).
69. Realizações da Liga Paulista contra a tuberculose — Victor Filme — Brasil — 160 metros. — Aprovado.
70. Folha da Manhã n. 19 — Meridional Filmes — Brasil — 180 metros. — Aprovado.
71. Folha da Manhã n. 20 — Meridional Filmes — Brasil — 120 metros. — Aprovado.
72. Folha da Manhã n. 21 — Meridional Filmes — Brasil — 160 metros. Boa qualidade.
73. A Visita do Presidente Getulio Vargas à Fábrica "Good Year" — Rossi Rex Filme — Brasil — 174 metros. — Aprovado.
74. Pérolas Fatídicas (The Lone Wolf Strickes) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 47 metros. — Aprovado.
75. Caçadora de Corações (French without fears) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.
76. Melodias de meu coração (Music in my Heart) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.895 metros. — Aprovado.
77. As Aventuras de Gulliver (Gulliver's Travels) — Trailer. — Laboratório Veritas Ltda. — Brasil. — 33 metros. — Aprovado.
78. A Aguia de Prata (Shadow of the Eagle) — 3/4 Episódios. — Mascot Pictures Company. — U. S. A. — 977 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
79. Amor a prestações (The Amazing Mr. Williams). — Trailer. — Columbia Pictures U. S. A — 63 metros. — Aprovado
80. Amor a prestações (The Amazing Mr. Williams). — Drama. — Columbia Pictures U. S. A. — 2.301 metros. — Aprovado.
81. Cinédia Jornal. — Vol. 3, n. 33. — Cinédia S. A. — Brasil. — 135 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
82. Guanabara Jornal n. 4. — Guanabara Filme. — Brasil. — 120 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
83. O Cavalo bamba (Sparg plug). — Desenho. — Columbia Pictures U. S. A. — 200 metros. — Filme recomendado para as crianças. — Aprovado.
84. Cavadores de ouro roubado (Yes, we have no bonanza). — Comédia. — Columbia Pictures U. S. A. — 435 metros. — Aprovado.
85. Fábrica de Hajubá. — Alberto Campiglia. — Brasil. — 2.860 metros. —Filme Educativo. — Aprovado.
86. A Aguia de Prata (Shadow of the Eagle). — 5/6 episódios. — Mascot Pictures Company. — U. S. A. — 997 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940).
87. Aviação de Guerra. — Pathe. — França. — 206 metros. — Aprovado.
88. Adrienne Levouvreur (Adrienne Lecouvreur). — Trailer. — Alliance Cinematographique Europeene. — França. — 93 metros. — Aprovado.
89. Johnny Apollo (Johnny Apollo). — Trailer. — 20 Th. Century Fox. Film Corp. U. S. A. — 81 metros. — Aprovado.
90. Paraiso de Anões (Happy Tots). — Desenho. — Columbia Pictures U. S. A. — 188 metros. — Aprovado.
91. O Mundo canta n. 1 — Série 4. — (Community Sing). — Short. Columbia Pictures U. S. A. — 245 metros. — Aprovado.
92. O Mundo canta n. 2. — Série 4. — (Community Sing). — Short. Columbia Pictures U. S. A. — 261 metros. — Aprovado.
93. O Mundo canta n. 5. — Série 4. — (Community Sing). — Short. Columbia Pictures U. S. A. — 276 metros. — Aprovado.
94. O Mundo canta n. 2. — Série 3. — (Community Sing). — Short. Columbia Pictures U. S. A. — 283 metros. — Aprovado.
95. Porky e peregrino (Pilgrim Porky). — Desenho. — The Vitaphone Corp. U. S. A. — 190 metros. — Aprovado.
96. O Solão do Terror (Attic of Terror). — The Vitaphone Corp. U. S. A. — 277 metros. — Aprovado.
97. Campeão de fato (Glapsie Maxie's). — Short. — The Vitaphone Corp. U. S. A. — 447 metros. — Aprovado.
98. Colonizando a Broadway (The Broadway Buckaroo). — Short. The Vitaphone Corp. U. S. A. — 504 metros. — Aprovado.
99. Baile no Castelo (Ballo al Castello). — Trailer. — Italcine. — Roma. — Italia. — 87 metros. — Aprovado.
100. A Aguia de Prata (Shadow of the Eagle). — 7/8 episódios. — Mascot Pictures Company U. S. A. — 996 metros. — Aprovado. (Renovação de censura em 1940,.
101. Terceira exposição paranaense de animais e produtos derivados. — Aurora Filme — Brasil. — 250 metros. — Aprovado.
102. A Vida do Dr. Ehrlich (The Story of Dr. Ehrlich's Magic Bullet). — Trailer. — First National Pictures Inc. U. S. A. — 55 metros. — Aprovado.
103. A Vida do Dr. Ehrlich (The Story of Dr. Ehrlich's Magic Bullet). — Drama — First National Pictures Inc. U. S. A. — 2.824 metros. — Aprovado. — Filme Educativo.
104. Konga (Konga the Wild Stallion). — Trailer. — Columbia Pictures U. S. A. — 37 metros. — Aprovado.
105. Marujos improvizados (Saps at Sea). — Trailer. — Hal Roach U. S. A. — 54 metros. — Aprovado.
106. Muito barulho para nada (Much ado about nothing). — Desenho. — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 195 metros. — Aprovado. — Filme recomendado para as crianças.
107. Lebres e Lebréus (Hare and Hound). — Desenho. — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 183 metros. — Aprovado. — Filme recomendado para as crianças.
108. Konga (Konga the Wild Stallion). — Drama. — Columbia Pictures U. S. A. — 1.721 metros. — Aprovado.
109. Imprensa Animada "Cineae n. 4". — France Actualité Gaumont — Paris. — 287 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).
110. Canção de pescador (Canzone del pescadore). — Italcine. — Roma. — 148 metros. — Aprovado. — (Com correção).
111. Cine Jornal Brasileiro, (Vol. 1, n. 117). — Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. — 275 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
112. Cine Jornal Brasileiro. (Vol. 1, n. 118). — Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. — 272 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
113. Florisbela domestica o "Baby" (Blondie brings up Baby). — Trailer. — Columbia Pictures U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
114. Florisbela domestica o "Baby". — Drama. — Columbia Pictures. — 1.828 metros. — Aprovado.
115. Cinco pimentinhas & Comp. (Five Little peppers at Home). — Trailer. — Columbia Pictures U. S. A. — 44 metros. — Aprovado.
116. Cinco pimentinhas & Comp. (Five Little peppers at home). — Drama. — Columbia Pictures U. S. A. — 1.842 metros. — Aprovado.

117. Cigarros Flórida n. 4. — Publicidade em Filmes Sonoros. — Brasil. — 25 metros. — Aprovado.

118. Noticias do dia especial "A Batalha de Dunkerque" (News Special the Battle of Dunkquerque). — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 83 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

119. Jornal Luce n. 5. (Giornale Luce n. 5). — Instituto Luce. — Itália. — 240 metros. — Aprovado.

120. Baile no Castelo. (Ballo al Castello). — Drama. — Italcine. — Roma. — 2.188 metros. — Aprovado.

121. Ufa Jornal n. 456. — Universum Film A. G. — Berlim. — (Cópias do Lab. Veritas — Brasil). — 427 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

122. Noticias do dia n. 35 x 11 (News Of the day n. 35 x 11). — Jornal. — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 267 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

123. Atualidades "O Globo n. 8" — Cinédia S. A. — Brasil. — 150 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

124. Fox Th. Century-Fox. — Atualidades n. 22 x 76 (Fox Movietone News n. 22 x 76). — Jornal. — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

125. A Voz do Mundo n. 40 x 80 (Paramount News n. 80). — Jornal. — Paramount Pictures U. S. A. — 182 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

126. A Voz do Mundo n. 40 x 81 (Paramount News n. 81). — Jornal. — Paramount Pictures U. S. A. — 225 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

127. Pathé Jornal "Edição Especial n. 4". (Pathé Journal). — Pathé. — França. — 261 metros. — Aprovado. — (Sofreu cortes).

128. Adrienne Lecouvreur (Adrienne Lecouvreur). — Drama. — Alliance Cinematographique Europenne. — Paris. — 2.612 metros. — Aprovado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por apostila de 8 de junho de 1940, foi declarado que Antônio Francisco Arteiro, a quem se refere a portaria de 20 de novembro de 1935, nasceu a 29 de março de 1892 e é filho de Manuel Francisco Arteiro e de Tereza Pereira e não como consta da mesma portaria. (Processo n. 9.669-40).

— Por outra de 17 de junho de 1940, foi declarado que o nome da progenitora de Domingos Fernandes, a quem se refese a portaria de título declaratório de 30 de setembro de 1939, e Maria Portilho e não como consta do referido título. (Processo n. 7.614-40).

— Por portarias de 17 de junho de 1940 e na conformidade do artigo 1.º, § 5.º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Abel dos Santos Dias Ferreira, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1884, filho de José Francisco Correia e de Maria Joaquina Dias Ferreira, casado, residente nesta Capital. (Portaria número 3.971 — Processo n. 9.864-40).

Adelino Rodrigues da Fonte, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1888, filho de José Francisco Rodrigues e de Maria José, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.972 — Processo n. 8.758-40).

Anze Molizi, natural do Japão, nascido a 29 de setembro de 1892, filho de Itimatu Anze e de Kiku Anze, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.973 — Processo n. 392-40).

José Marcondes Machado, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1888, filho de João Antônio Marcondes Machado e de Máxima Pereira Machado, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.967 — Processo n. 6.579-40).

Manuel da Conceição Alberto, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1897, filho de Manuel Antônio Alberto e de Ana Bento Fonseca, casado, residente nesta Capital. (Portaria número 3.974 — Processo n. 7.776-40).

Samuel Berenstein, natural da Rumânia, nascido a 10 de junho de 1896, filho de Pinhas Berenstein e de Enta Berenstein, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.969 — Processo n. 10.113-40).

Remeteram-se ao Governo do Estado de São Paulo as portarias dos que ali residem.

Polícia Civil do Distrito Federal

SECÇÃO G-1

Guichet n. 7

Chefe: Manuel Gomes da Silva

Estrangeiros intimados a comparecerem a esta secção, afim de satisfazerem as exigências, constantes nos respectivos processos de registro:

N. 74.221 — João Fernandes.
N. 94.383 — Manuel Alves.
N. 96.582 — Friederike Lazar.
N. 92.521 — Manuel Alves.
N. 82.293 — Benjamim Afonso.
N. 50.096 — Julio do Amaral.
N. 88.404 — Manuel Alves.
N. 46.761 — Antônio Lopes.
N. 78.181 — Laurinda Correia de Pinho.
N. 36.851 — Francisco Nunes Ferreira.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *Manoel Gomes da Silva*, chefe do G-1.

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 e 30 às 17 horas e 30 minutos:

91.335 — 91.350 — 91.428 — 91.484 — 91.502 — 91.575 — 91.582
91.599 — 91.660 — 91.674 — 91.675 — 91.677 — 91.695 — 91.702
91.822 — 91.883 — 91.884 — 91.911 — 91.912 — 91.975 — 92.002
92.027 — 92.029 — 92.032 — 92.035 — 92.036 — 92.041 — 92.042
92.044 — 92.052 — 92.058 — 92.059 — 92.062 — 92.063 — 92.065
92.075 — 92.076 — 92.078 — 92.079 — 92.080 — 92.081 — 92.082
92.085 — 92.090 — 92.092 — 92.095 — 92.102 — 92.103 — 92.110
92.111 — 92.128 — 92.168 — 92.186 — 92.226 — 92.236 — 92.271
92.275 — 92.280 — 92.298 — 92.306 — 92.318 — 92.329 — 92.330
92.331 — 92.338 — 92.344 — 92.347 — 92.356 — 92.359 — 92.360
92.366 — 92.368 — 92.376 — 92.384 — 92.387 — 92.388 — 92.395
92.401 — 92.406 — 92.424 — 92.440 — 92.441 — 92.445 — 92.446
92.448 — 92.449 — 92.467 — 92.471 — 92.472 — 92.482 — 92.505
92.517 — 92.524 — 92.528 — 92.541 — 92.608 — 92.616 — 92.641
92.678 — 92.669 — 92.695 — 92.697 — 92.711 — 92.727 — 92.747
92.757 — 92.789 — 92.800 — 92.803 — 92.804 — 92.814 — 92.816
92.829 — 92.850 — 92.851 — 92.857 — 92.875 — 92.881 — 92.885
92.917 — 92.920 — 92.922 — 92.928 — 92.931 — 92.932 — 92.950
92.967 — 92.968 — 92.980 — 92.987 — 92.988 — 92.010 — 92.012
92.013 — 92.014 — 92.015 — 92.016 — 92.018 — 92.019 — 92.020
92.021 — 92.022 — 92.023 — 92.028 — 92.030 — 92.033 — 92.034
92.033 — 92.039 — 92.043 — 92.045 — 92.046 — 92.047 — 92.050
92.054 — 92.064 — 92.068 — 92.069 — 92.071 — 92.084 — 92.087
92.089 — 92.093 — 92.101 — 92.106 — 92.107 — 92.109 — 92.115
92.116 — 92.118 — 92.121 — 92.124 — 92.125 — 92.127 — 92.193
92.134 — 92.142 — 92.146 — 92.147 — 92.150 — 92.153 — 92.154
92.159 — 92.160 — 92.162 — 92.165 — 92.170 — 92.171 — 92.176
92.183 — 92.184 — 92.185 — 92.190 — 92.192 — 92.194 — 92.197
92.198 — 92.199 — 92.212 — 92.214 — 92.217 — 92.220 — 92.223
92.238 — 92.239 — 92.243 — 92.247 — 92.260 — 92.261 — 92.262
92.264 — 92.278 — 92.281 — 92.284 — 92.304 — 92.309 — 92.312
92.321 — 92.322 — 92.335 — 92.339 — 92.340 — 92.341 — 92.342
92.348 — 92.349 — 92.350 — 92.352 — 92.362 — 92.367 — 92.387
92.393 — 92.396 — 92.404 — 92.413 — 92.416 — 92.417 — 92.422
92.423 — 92.426 — 92.437 — 92.442 — 92.447 — 92.450 — 92.452
92.458 — 92.459 — 92.460 — 92.462 — 92.463 — 92.478 — 92.479
92.487 — 92.493 — 92.499 — 92.510 — 92.514 — 92.515 — 92.520
92.521 — 92.549 — 92.559 — 92.568 — 92.609 — 92.622 — 92.628
92.643 — 92.645 — 92.685 — 92.701 — 92.707 — 92.715 — 92.728
92.731 — 92.732 — 92.733 — 92.743 — 92.753 — 92.756 — 92.758
92.763 — 92.772 — 92.775 — 92.776 — 92.788 — 92.794 — 92.797
92.806 — 92.810 — 92.813 — 92.830 — 92.861 — 92.874 — 92.882
92.883 — 92.891 — 92.897 — 92.901 — 92.911 — 92.915 — 92.924
92.925 — 92.926 — 92.927 — 92.929 — 92.930 — 92.933 — 92.938
92.942 — 92.949 — 92.953 — 92.955 — 92.959 — 92.969 — 92.972
92.973 — 92.976 — 92.977 — 92.982 — 92.985 — 92.986 — 89.005
89.023 — 89.024 — 89.030 — 89.032 — 89.037 — 89.042 — 89.043
89.046 — 89.050 — 89.053 — 89.056 — 89.057 — 89.069 — 89.073
89.082 — 89.086 — 89.111 — 89.114 — 89.116 — 89.121 — 89.123
89.124 — 89.136 — 89.157 — 89.171 — 89.176 — 89.194 — 89.227
89.246 — 89.263 — 89.268 — 89.279 — 89.288 — 89.292 — 89.290
89.315 — 89.322 — 89.344 — 89.345 — 89.351 — 89.352 — 89.363
89.371 — 89.383 — 89.411 — 89.418 — 89.421 — 89.422 — 89.437
89.438 — 89.441 — 89.447 — 89.461 — 89.473 — 89.490 — 89.492
89.496 — 89.497 — 89.499 — 89.502 — 89.510 — 89.512 — 89.535
89.536 — 89.538 — 89.539 — 89.540 — 89.544 — 89.545 — 89.548
89.550 — 89.551 — 89.552 — 89.556 — 89.562 — 89.565 — 89.567
89.568 — 89.570 — 89.573 — 89.574 — 89.575 — 89.576 — 89.578
89.591 — 89.611 — 89.613 — 89.617 — 89.618 — 89.621 — 89.623

89.624 — 89.626 — 89.631 — 89.635 — 89.636 — 89.639 — 89.640
89.646 — 89.688 — 89.715 — 89.729 — 89.732 — 89.741 — 89.752
89.753 — 89.766 — 89.784 — 89.788 — 89.792 — 89.801 — 89.807
89.811 — 89.818 — 89.819 — 89.820 — 89.821 — 89.823 — 89.826
89.830 — 89.831 — 89.838 — 89.841 — 89.844 — 89.853 — 89.857
89.858 — 89.859 — 89.860 — 89.862 — 89.863 — 89.868 — 89.873
89.877 — 89.880 — 89.892 — 89.894 — 89.896 — 89.898 — 89.902
89.903 — 89.904 — 89.907 — 89.909 — 89.912 — 89.913 — 89.917
89.919 — 89.922 — 89.929 — 89.930 — 89.932 — 89.938 — 89.942
89.944 — 89.946 — 89.947 — 89.948 — 89.951 — 89.953 — 89.954
89.955 — 89.959 — 89.960 — 89.961 — 89.966 — 89.970 — 89.971
89.973 — 89.974 — 89.975 — 89.976 — 89.977 — 89.978 — 89.981
89.982 — 89.984 — 89.985 — 89.990 — 89.992 — 89.996 — 89.997
89.998 — 90.604 — 90.608 — 90.609 — 90.610 — 90.611 — 90.613
90.614 — 90.620 — 90.625 — 90.628 — 90.629 — 90.636 — 90.638
90.640 — 90.644 — 90.649 — 90.650 — 90.651 — 90.652 — 90.653
90.654 — 90.655 — 90.660 — 90.661 — 90.663 — 90.664 — 90.669
90.671 — 90.677 — 90.679 — 90.684 — 90.685 — 90.686 — 90.689
90.692 — 90.695 — 90.697 — 90.698 — 90.699 — 90.702 — 90.703
90.704 — 90.708 — 90.709 — 90.710 — 90.711 — 90.712 — 90.715
90.718 — 90.720 — 90.724 — 90.727 — 90.728 — 90.730 — 90.731
90.733 — 90.734 — 90.737 — 90.739 — 90.741 — 90.750 — 90.758
90.759 — 90.766 — 90.769 — 90.772 — 90.773 — 90.775 — 90.776
90.782 — 90.784 — 90.795 — 90.796 — 90.802 — 90.803 — 90.804
90.805 — 90.809 — 90.811 — 90.813 — 90 815 — 90.816 — 90.818
90.820 — 90 822 — 90.823 — 90.825 — 90.828 — 90.829 — 90.832
90.833 — 90.834 — 90.837 — 90.838 — 90 840 — 90.841 — 90.844
90.845 — 90.846 — 90.850 — 90.852 — 90.857 — 90.858 — 90.859
90.860 — 90 861 — 90.862 — 90.863 — 90.865 — 90.866 — 90.867
90.868 — 90.869 — 90.870 — 90.878 — 90.881 — 90.883 — 90.885
90.889 — 90.893 — 90.894 — 90.896 — 90.895 — 90.900 — 90.902
90.903 — 90.905 — 90.910 — 90.914 — 90.916 — 90.918 — 90.920
90.922 — 90.924 — 90 925 — 90.927 — 90.928 — 90.930 — 90.932
90.933 — 90.934 — 90.937 — 90.939 — 90.941 — 90.943 — 90.944
90.946 — 90.947 — 90.948 — 90.949 — 90.950 — 90.951 — 90.952
90 953 — 90.954 — 90 955 — 90.956 — 90.957 — 90.958 — 90.960
90.961 — 90.962 — 90.967 — 90.968 — 90.972 — 90.975 — 90.976
90.977 — 90.979 — 90 980 — 90.982 — 90.986 — 90.987 — 90.988
90.996 — 90.997 — 90 999 — 10.983 — 11.950 — 12.527 — 12.628
14.299 — 15.125 — 15 727 — 16 517 — 16 688 — 19.363 — 20.522
21.430 — 23.620 — 27.686 — 33.731 — 34.535 — 36.198 — 37.406
38.362 — 40.979 — 42.147 — 42.474 — 43.174 — 43.815 — 44.872
45.944 — 47.137 — 48.802 — 49.833 — 50.635 — 50.831 — 51.466
51.985 — 52.357 — 52.767 — 52.810 — 53.214 — 53.214 — 53.255
53.471 — 54.035 — 55.146 — 55.526 — 55.704 — 56.593 — 57.906
58.191 — 58.199 — 59.109 — 59.375 — 59.668 — 60.067 — 60.392
60.775 — 61.348 — 61.792 — 62.189 — 62.605 — 62.759 — 63.954
64.067 — 64.091 — 64.212 — 64.698 — 64.719 — 65.614 — 65.938
66.098 — 68.463 — 69.533 — 69.887 — 70.048 — 70.683 — 70.842
70.963 — 71.219 — 71.345 — 71.377 — 71.389 — 71.469 — 71.628
72.063 — 72.430 — 72.479 — 73.421 — 73.749 — 73.832 — 74.056
74.131 — 74.287 — 74.580 — 74.818 — 75.441 — 75.476 — 75.561
75.829 — 76.183 — 76.439 — 76.847 — 76.849 — 77.052 — 77.063
77.067 — 77.076 — 77.325 — 77.436 — 77.547 — 78.068 — 78.096
78.453 — 78.483 — 78.634 — 78.700 — 78.974 — 79.016 — 79.320
79.437 — 79.466 — 79.972 — 80.048 — 80.126 — 80.133 — 80.310
80.348 — 80.588 — 80.628 — 80.654 — 80.677 — 81.002 — 81.069
81 129 — 81.181 — 81.574 — 81.658 — 81.742 — 81.766 — 81.788
81.940 — 81.993 — 82.187 — 82.201 — 82.205 — 82.273 — 82.473
82.522 — 82.600 — 82.758 — 83.029 — 83.136 — 83.141 — 83.317
83 350 — 83.640 — 83.900 — 83.906 — 83.986 — 83.998 — 84.079
84.096 — 84.166 — 84.205 — 84.208 — 84.500 — 84.510 — 84.601
84 617 — 84.700 — 84.706 — 84.828 — 84.870 — 84.887 — 84.914
84.955 — 84.985 — 85.032 — 85.176 — 85.249 — 85 302 — 85.330
85.455 — 85.467 — 85.540 — 85.835 — 88.006 — 88.021 — 88.029
88.035 — 88.039 — 88.044 — 88.073 — 88.081 — 88.083 — 88.086
88 087 — 88.095 — 88.108 — 88.113 — 88.118 — 88.126 — 88.130
88.133 — 88.150 — 88.151 — 88.156 — 88.170 — 88.174 — 88.177
88.182 — 88.183 — 88.184 — 88.193 — 88.196 — 88.233 — 88.239
88.240 — 88.262 — 88.268 — 88.296 — 88.309 — 88.310 — 88.315
88.317 — 88.332 — 88.334 — 88.337 — 88.338 — 88.339 — 88.340
88.345 — 88.356 — 88.358 — 88.359 — 88.362 — 88.336 — 88.373
88.392 — 88.403 — 88.411 — 88.414 — 88.424 — 88.431 — 88.435
88.439 — 88.450 — 88.454 — 88.456 — 88.469 — 88.492 — 88.500
88.501 — 88.515 — 88.517 — 88.519 — 88.531 — 88.542 — 88.553
88.561 — 88.563 — 88.571 — 88.572 — 88.586 — 88.603 — 88.610
88.616 — 88.621 — 88.622 — 88.637 — 88.638 — 88.639 — 88.647
88.652 — 88.654 — 88.659 — 88.676 — 88.689 — 88.691 — 88.692
88.695 — 88.697 — 88.702 — 88 710 — 88.721 — 88.724 — 88.736
88.740 — 88.743 — 88.745 — 88.755 — 88.758 — 88.764 — 88.767
88.768 — 88.872 — 88.774 — 88.776 — 88.779 — 88.783 — 88.786
88.790 — 88.794 — 88.796 — 88.799 — 88.805 — 88.804 — 88.805
88.806 — 88.808 — 88.809 — 88.811 — 88.812 — 88.820 — 88 821
88 824 — 88.827 — 88.830 — 88.832 — 88.839 — 88.842 — 88 843
88.844 — 88 848 — 88.850 — 88.851 — 88.860 — 88.862 — 88.863
88.866 — 88.868 — 88.869 — 88.871 — 88.876 — 88.893 — 88.896
88.897 — 88.898 — 88.899 — 88.902 — 88.908 — 88 909 — 88.915
88.921 — 88 923 — 88.924 — 88.925 — 88.926 — 88.930 — 88.932
88.933 — 88.934 — 88.936 — 88.937 — 88.942 — 88.950 — 88.964
88.966 — 88.970 — 88.971 — 88.973 — 88.974 — 88.982 — 88.983
88.985 — 88.987 — 88.991 — 88.992 — 88.996.

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 1/2 às 17 1/2 horas:

18.630 — 28.498 — 40.982 — 48.752 — 50.029 — 51.469 — 56.948
57.667 — 58.006 — 61.477 — 62.197 — 62.616 — 64.467 — 67.218
68.625 — 68.699 — 71.447 — 72.240 — 72.270 — 72.318 — 72.338
72.759 — 72.926 — 73.283 — 74.946 — 75.195 — 76.349 — 77.047
77.888 — 78.780 — 79.647 — 80.557 — 81.434 — 81.578 — 81.832
81.849 — 82.065 — 82.282 — 82.377 — 82.403 — 82.515 — 82.528
82.989 — 83.507 — 84.761 — 84.818 — 84.827 — 85.004 — 85.042
85.203 — 85.358 — 86.205 — 87.160 — 87.207 — 87.485 — 87.504
87.704 — 88.194 — 88.266 — 88.425 — 88.595 — 88.642 — 88.774
88.759 — 88.798 — 88.854 — 88.877 — 88.888 — 89.192 — 89.355
89.376 — 89.424 — 89.691 — 89.746 — 89.749 — 89.758 — 89.810
89.881 — 89.887 — 90.031 — 90.056 — 90.093 — 90.108 — 90.237
90.272 — 90.314 — 90.348 — 90.351 — 90.449 — 90.525 — 90 545
90.605 — 90.732 — 90.747 — 90.849 — 90.876 — 91.087 — 81.155
91.186 — 91.189 — 81.209 — 91.213 — 91.241 — 91.242 — 91 245
91.271 — 91.277 — 91.329 — 91.380 — 91.426 — 91.436 — 91.441
91.457 — 91.461 — 91.465 — 91.469 — 91.471 — 91.472 — 91.523
91.545 — 91.546 — 91.558 — 91.628 — 91.629 — 91.653 — 91.680
91.756 — 91.769 — 91.773 — 91.785 — 91.826 — 91.828 — 91.836
91.840 — 91.850 — 91.856 — 91.907 — 91.917 — 92.057 — 92.066
92.072 — 92.074 — 92.077 — 92.156 — 92.163 — 92.174 — 92.177
92.204 — 92.218 — 92.219 — 92.224 — 92.234 — 92.244 — 02.250
92.283 — 92.307 — 92.325 — 92.377 — 16.639 — 72.266 — 81.378
81.379 — 85.198 — 90.040 — 90.096 — 90.102 — 90.120 — 90.130
90.156 — 90.176 — 90.183 — 90.190 — 90.192 — 90.208 — 90 217
90.231 — 90.277 — 90.305 — 90.385 — 90.393 — 90.397 — 90.400
90.429 — 90.485 — 90.498 — 90.504 — 90.505 — 90.507 — 90.513
90.517 — 90.532 — 90.536 — 90.553 — 90.584 — 90.588 — 90.600
90.606 — 90.616 — 90.641 — 90.667 — 90.683 — 90.722 — 90.743
90.748 — 90.752 — 90.786 — 90.793 — 90.800 — 90.808 — 90.864
90.895 — 90.923 — 90.926 — 90.938 — 91.043 — 91.047 — 91.048
91.050 — 91.057 — 91.067 — 91.069 — 91.071 — 91.072 — 91.122
91.129 — 91.132 — 91.166 — 91.185 — 91.195 — 91.196 — 91.198
91.205 — 91.206 — 91.217 — 91.225 — 91.226 — 91.227 — 91.240
91.244 — 91.260 — 91.261 — 91.264 — 91.273 — 91.283 — 91.311
91.322 — 91.323 — 91.328 — 91.330 — 91.331 — 91.332 — 91 333
91.337 — 91.338 — 91.345 — 91.353 — 91.354 — 91.359 — 91 361
91.371 — 91.379 — 91.384 — 91.385 — 91.402 — 91.412 — 91.417
91.424 — 91.433 — 91.453 — 91.456 — 91.478 — 91.479 — 91 491
91.507 — 91.510 — 91.515 — 91.521 — 91 522 — 91.529 — 91.539
91.542 — 91.556 — 91.561 — 91.563 — 91.565 — 91.566 — 91 568
91.571 — 91.572 — 91.573 — 91.581 — 91.585 — 91.586 — 91.587
91.588 — 91.591 — 86.553 — 90.419 — 91.041 — 91.365 — 91.592
91.594 — 91.598 — 91.600 — 91.601 — 91.603 — 91.604 — 91.605
91.607 — 91.608 — 91.609 — 91.610 — 91.611 — 91.612 — 91.614
91.618 — 91.622 — 91.623 — 91.625 — 91.626 — 91.632 — 91 633
91.634 — 91.635 — 91.637 — 91.646 — 91.647 — 91.648 — 91.649
91.658 — 91.659 — 91.665 — 91.666 — 91.667 — 91.670 — 91.672
91.676 — 91.682 — 91.687 — 91.688 — 91.691 — 91.693 — 91.696
91.697 — 91.705 — 91.706 — 91.708 — 91.709 — 91.710 — 91.712
91.713 — 91.715 — 91.717 — 91.720 — 91.722 — 91.724 — 91.725
91.730 — 91.731 — 91.733 — 91.735 — 91.736 — 91.744 — 91.794
91.799 — 91.814 — 91.816 — 91.817 — 91.834 — 91.837 — 91.813
91.847 — 91.849 — 91.855 — 91.858 — 91.863 — 91.877 — 91.881
91.902 — 91.903 — 91.904 — 91.913 — 91.914 — 91.921 — 81.822
91.923 — 91.925 — 91.933 — 91.935 — 91.936 — 91.940 — 91.942
91.945 — 91.946 — 91.947 — 91.949 — 91.950 — 91.953 — 91.956
91.957 — 91.960 — 91.962 — 91.963 — 91.964 — 91.965 — 91.957
91.968 — 91.969 — 91.970 — 91.971 — 91.977 — 91.978 — 91.989

SECÇÃO G-1

Guichet 7

Chefe: Manuel Gomes da Silva:

Relação dos estrangeiros, que são intimados a comparecer à esta secção, afim de satisfazerem as exigências dos respectivos processos de registro:

Wilhelm Stein e Erich Lehmann .....96.827 e 96.975
Renzo Spaenuolo 96.767
Philip Wennerstronn 96.765
Antônio Temudo Pereira 96 669
Teodora Rosa da Silva Temudo 96.370

Estrangeiros intimados a comparecerem à esta Secção, afim de completarem as exigências, constantes nos respectivos processos de registro:

Emil Karlburger 96 808
Antônio dos Santos 95 617
José Alves 58 636
Ramiro Augusto Cunha 96 818
Torcato de Melo Peixoto 25.801
Leopold Caroldenzweig 25 925
Berthe Julia Bassot 96.769
João Dias 7.176
Mário da Silva Cruz 96.768

Compareçam ao G-4, das 15 1|2 às 17 horas, (guichet-4), as pessoas abaixo relacionadas:

N. 1.029 — Jaques Noel Dujon — Trazendo cartão de identificação.
N. 1.794 — Roque Calocero — Retirar seus documentos.
N. 3.522 — Erna Seiberl — Retirar seus documentos.
N. 4.435 — Adeline Emillie Lavergne — Retirar seus documentos.
N. 5.369 — Manuel de Sousa Castro — Novo requerimento.
N. 6.684 — Luis Eduardo Bula — Retirar seus documentos.
N. 8.103 — Antônio Pereira Barreiro — Apresentar seu passaporte.
N. 23.473 — Kathleen Morrison — Retirar seus documentos.
N. 28.912 — Agostinho Correia — Fazer novo requerimento.
N. 31.499 — Helja Voegeli — Impressão e assinatura.
N. 34.447 — João de Oliveira — Impressão e assinatura
N. 41.173 — Pinhas Falex — Impressão e assinatura.
N. 46.044 — Albino de Sá — Impressão e assinatura.
N. 46.052 — Libânia Domingos de Almeida — Impressão e assinatura.
N. 48.682 — Antoinette G. Soulier — Impressão e assinatura.
N. 51.808 — Antônio Antunes da Costa — Trazendo sua carteira modelo 19.
N. 52.628 — Oscar Portscher — Assinar novo requerimento.
N. 63.239 — José Ferreira Costa Santos — Novo requerimento.
N. 64.771 — Heitor Manuel Ribeiro — Impressão e assinatura.
N. 75:569 — Yonekiti Kaginaga — Novo requerimento.
N. 83.470 — Guilherme Gomes da Silva — Impressão e assinatura.
N. 85.517 — Ana Elisabeth Weyer — Novo requerimento.
N. 87.563 — Estera Laja Rozemblat — Novo requerimento.
N. 92.590 — Rosa Teresa Drsola Pagani — Novo requerimento.
N. 93.475 — Manuel dos Santos — Impressão e assinatura.
N. 92.868 — Chaim Gleser — Impressão e assinatura.
N. 94.553 — Laura Benvinda dos Reis — Impressão e assinatura.
N. 649.356 — José Pereira — Trazendo seu cartão de identificação e original da portaria de permanência.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de junho de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.719 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, de 2:891$2, à "A Internacional Harvester Export Company", de fornecimentos feitos ao Serviço de Transporte, no mês de dezembro de 1937, por intermédio da Comissão Central de Compras.

N. 1.720 — Solicitando pagamento po rexercício encerrado relativo aos fornecimentos feitos ao Serviço de Transporte, no mês de dezembro de 1937, por intermédio da Comissão Central de Compras à S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, na importância de 855$9.

N. 1.721 — Solicitando pagamento por exercício encerradó relativo aos fornecimentos feitos ao Serviço de Transportes no mês de dezembro de 1937, por intermédio da Comissão Central de Compras à firma A. Ramada & Cia. Ltda. (Casa Tubarão), na importância de 87$8.

N. 1.722 — Idem, idem ,idem, idem a Martins Júnior & Cia., na importância de 367$5.

N. 1.723 — Idem, idem, idem, idem a Homero & Cia. Ltda., na importância de 65$4.

N. 1.724 — Idem, idem, idem, idem a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., na importância de 1:975$5.

N. 1.725 — Idem, idem, idem, idem à Mecânica Paulista Limitada, na importância de 450$0.

N. 1.726 — Idem, idem, idem, idem à Companhia SKF do Brasil, na importância de 1:629$4.

N. 1.727 — Idem, idem, idem, idem à Companhia Brasileira de Artefatos, na importância de 623$5.

N. 1.728 — Idem, idem, idem, idem a Hime & Cia., na importância de 139$8.

N. 1.729 — Idem, idem, idem, idem a Santos Seabra & Cia. Limitada, na importância de 269$0.

N. 1.730 — Idem, idem, idem, idem a Fonseca Almeida & Cia. Ltda., na importância de 952$6.

N. 1.731 — Idem, idem, idem, idem a Serafim Ferreira & Cia. Ltda., na importância de 68$0.

N. 1.732 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, relativo a fornecimentos feitos ao Serviço de Transportes, no mês de dezembro de 1937, por intermédio da Comissão Central de Compras a Wilson King & Cia., na importância de 26:882$1.

N. 1.733 — Idem, idem, idem, idem a Mesbla S. A., na importância de 23:987$3.

N. 1.734 — Idem, idem, idem, idem a Automóveis Santa Luzia Ltda., na importância de 41:248$1.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.712 — Solicitando a entrega de 15:000$0, a título de adiantamento ao Dr. João Alfredo Lopes Braga, diretor do Instituto Benjamin Constant.

N. 1.715 — Solicitando pagamento de 2:768$7 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica ao Serviço de Radiodifusão Educativo, nos meses de janeiro e março do corrente ano.

N. 1.716 — Idem, idem de 1:242$4 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica ao Observatório Nacional, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 1.717 — Idem, idem, a entrega de 1:200$0, a título de adiantamento, a Diógenes Barbosa Viana, atendente classe E, do Município Judiciário.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.713 — Transmitindo o processo em que é interessado Francisco Filinto de Oliveira, cumprida a exigência nele contida.

N. 1.714 — Transmitindo a comprovação do adiantamento de 6:000$0, recebido pelo Sr. Teófilo Moisés, técnico de Educação, classe I, do Quadro I deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 17 de junho de 1940

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.704 — Solicitando o pagamento de 16:260$1, ao Embaixador do Brasil em Montevidéu pelas despesas feitas com a instalação e funcionamento da Exposição do Livro Brasileiro em Montevidéu.

N. 1.705 — Solicitando a distribuição de 13:500$0, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.239, de 28 de maio do corrente ano.

N. 1.706 — Solicitando pagamento de 6:255$7, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica em várias dependências de Aguas e Esgotos do Distrito Federal no mês de março do corrente ano.

N. 1.707 — Solicitando pagamento de 1:000$0, ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho pelo aluguel do prédio ocupado pelo 7º Distrito de Aguas e Esgotos do Distrito Federal no mês de maio do corrente ano.

N. 1.708 — Solicitando pagamento de 999$1, à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica ao Hospital Artur Bernardes, no mês de janeiro do corrente ano.

N. 1.709 — Solicitando pagamento de 1:050$0, a Henrique Pimenta Veloso de trabalhos datilográficos de documentos e relatórios para as publicações do Museu Nacional no mês de junho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.702 — Transmitindo comprovação do adiantamento de 10:000$0, recebido pelo técnico de educação, classe K, Paulo Celso de Almeida Moutinho.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.703 — Transmitindo 2ª via de conhecimento de empenho.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.739 — Solicitando a entrega de 25:000$0, a Anibal Braga Richard, oficial administrativo classe H, com exercício na Divisão do Material, como adiantamento para aquisição de uniformes para os serventuários das diversas dependências desta Secretaria de Estado.

N. 1.738 — Solicitando providências no sentido de ser anulada na escrituração no Departamento Federal de Compars, a importância de 25:000$0.

N. 1.740 — Idem, idem, idem, a importância de 40:000$0.

— Ao Sr. diretor da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.741 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão os processos do Tesouro Nacional, ns. 30.684 de 1940 e 33.092/40.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Ensino Comercial:

N. 1.742 — Remetendo guias de pagamentos realizados no dia 18 do corrente mês, na Tesouraria Geral deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Ensino Secundário:

N. 1.743 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.744 — Solicitando pagamento de 700$0, ao Capitão Horácio Cândido Gonçalves, técnico de Educação Física e outros de diárias a que fizeram jús.

N. 1.746 — Solicitando ser posta à disposição do Departamento Federal de Compras, a importância de 24:346$5, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.203, de 17 de maio do corrente ano.

N. 1.748 — Solicitando pagamento de 528$4, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica ao Museu Nacional, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.745 — Transmitindo o processo em que é interessada a datilógrafa classe G, com exercício na Faculdade de Direito de Recife, Maria da Penha Lins de Barros Guimarães.

— Ao Sr. diretor do Colégio Imaculada Conceição — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1.749 — Restituindo comprovantes da subvenção concedida em 1938.

— Ao diretor do Hospital de Cirúrgia — Aracajú — Sergipe:

N. 1.750 — Idem, idem, idem, em 1939.

— Ao Sr. diretor do Orfanatrófio Santo Antônio Pão dos Pobres — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.751 — Idem, idem, idem, em 1938.

— Ao Sr. diretor do Hospital Sibelli — Farropilha — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.752 — Idem, idem, idem, em 1939.

— Ao Sr. Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericordia: — São Paulo:

N. 1.753 — Idem, idem, idem, em 1938.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Direito do Maranhão — São Luiz — Maranhão:

N. 1.754 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Presidente da Cruz Vermelha — Lavras — Minas Gerais:

N. 1.755 — Idem, idem, idem, em 1939.

Subvenções

Comprovações aprovadas pelo Sr. diretor geral do Departamento, nos dias 27 e 28 de maio de 1940:

	Ano	Importância
Distrito Federal		
Asilo Sagrado Coração de Maria (S.E. 10.478-40)	1939	15:000$0
Fundação Osório (S.E. 14.849-40)	1939	100:000$0
Orfanato Presbiteriano (S.E. 14.222-40)	1939	15:000$0
Pequena Cruzada Santa Teresinha Menino Jesus (S.E. 7.233-40)	1939	50:000$0
São Paulo:		
Santa Casa de Misericórdia — Areias (S.E. 14.083 de 1940)	1939	3:000$0
Santa Casa de Misericórdia — Mococa (S.E. 10.557 de 1940)	1939	10:000$0

Comprovações despachadas pelo Sr. diretor da Divisão, nos dias 24-5-40, 1, 8, 11 e 12 de junho de 1940:

Amazonas:

Prefeitura Apostólica — Alto Solimões — Ordem dos MM. Franciscanos Capuchinhos — São Paulo de Olivença — comprovação de 1938 (S. E. 15.048-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

Prefeitura Apostólica — Alto Solimões — Ordem dos MM. Franciscanos Capuchinhos — São Paulo de Olivença — comprovação de 1939 (S. E. 15.049-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

Pará:

Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio — Paróquia São José de Queluz — Belem — comprovação de 1939 (S. E. 15.381-40). — Os documentos transmitidos não podem ser aceitos.

Internato das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas — Alto Tapajós — comprovação de 1939 (S. E. 18.313-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

Maranhão:

Instituto de Assistência à Infância — S. Luiz — comprovação de 1939 (S. E. 14.154-40). — Os documentos ns. 3, 5, 7, 8, 10 e 12 precisam ser devidamente selados.

Piauí:

Colégio N. S. das Mercês — São Raimundo Nonato — comprovação de 1939 (S. E. 7.621-40). — Precisa ser satisfeita a exigência desta D. C. com referência ao seu ofício 844 de 10 de abril deste ano.

Ceará:

Colégio "Santa Rita" — Maranguape — comprovação de 1939 (S. E. 14.471-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

União de Moços Católicos — Fortaleza — comprovação de 1939 (S. E. 14.673-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados, sendo indispensavel o atestado da mercadoria na instituição.

Pernambuco:

Escola Anchieta — Recife (S. E. 14.081-40) — comprovação de 1939. — A comprovação não está completa.

Espírito Santo:

Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória — comprovação de 1939 (S. E. 15.622-40). — Falta o visto do diretor desse educandário.

Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira de Itapemirim — comprovação de 1939 (S. E. 14.577-40). — Regularize os documentos.

Distrito Federal:

Associação das Senhoras Brasileiras — comprovação de 1939 (S. E. 15.422-40). — Regularize os documentos apresentados.

Cáritas Social — comprovação de 1939 (S. E. 15.421-40). — Regularize os documentos apresentados.

Instituto S. Francisco de Sales — comprovações de 1937 e de 1938 (S. E. 14.547-40). — Regularize os documentos apresentados.

Liga de Proteção aos Cégos no Brasil — apresenta documentos de despesas em 1939 (S. E. 10.474-40). — Os documentos apresentados não têm razão de ser no exame desta D. C. visto serem de 1939 quando essa instituição nada recebeu, devendo ser comprovada a subvenção concedida em 1938.

Patronato de Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa — comprovação de 1939 (S. E. 15.509-40). — Regularize os documentos apresentados.

Policlínica Botafogo — comprovação de 1939 (S. E. 15.292-40). — Regularize os documentos apresentados.

São Paulo:

Asilo de Orfãs "Anália Franco" — Ribeirão Preto — comprovação de 1939 (S. E. 15.621-40). — Regularize os documentos apresentados.

Associação Patrocínio da Sagrada Família Jesus, Maria e José — Lorena — documentos de despesas em 1939 (S. E. 14.684-40). — A subvenção de 1939 ainda não foi paga.

Colégio N. S. Auxiliadora — Araras — comprovação de 1939 (S. E. 14.358-40). — É indispensavel o atestado de entrada da mercadoria ou da prestação do serviço em todos os documentos.

Sociedade S. V. de Paula — Conferência S. José — Caçapava — comprovação de 1939 (S. E. 1.557-40). — O documento n. 16-A precisa ser devidamente selado.

Santa Catarina:

Grupo Escolar Arquidiocesano — S. José — Florianópolis — comprovação de 1938 (S. E. 14.360-40). — Os documentos ns. 3 e 6 precisam ser devidamente selados.

Minas Gerais:

Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância — Belo Horizonte — comprovação de 1939 (S. E. 14.700-40). — Regularize os documentos apresentados.

Sociedade Pestalozi — Belo Horizonte — comprovação de 1939 (S. E. 7.374-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

Acre:

Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro do Sul — comprovação de 1938 (S. E. 14.893-40). — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Estado do Rio de Janeiro:

Escolas Profissionais Salesianas — Niteroi — comprovação de 1938 (S. E. 15.246-40). — Os documentos precisam ser devidamente selados.

Serviço de Obras

No processo a. 123-40-S.O. — 17.415-40-S.E. — "Obras de reparos no Observatório Nacional" — especificado e orçado o serviço em 140:000$0, correndo a despesa por conta da verba 5 — Consignação I — Subconsignação 2 — inciso 01) — Serviço de Obras, letra D, o Sr. Ministro a fls. 13 v. fez a seguinte promoção: "Submeto à consideração do Sr. Presidente da República a proposta de realização de obras necessárias ao Observatório Nacional, na importância total de 140:000$0, e para as quais existe dotação orçamentária. 29-5-40. — *Capanema.*"

A fls. 14 e 15 do mesmo processo, o Ministro da Fazenda informou:

"Exmo. Sr. Presidente da República — Refere-se o processo anexo à execução de obras urgentes de reparo nas instalações do Observatório Nacional. Conforme se verifica do mesmo processo, as aludidas providências são necessárias à segurança e ao regular funcionamento das mencionadas instalações e compreendem: *a*) reparos de mecânica e ferreiro nas cúpolas dos pavilhões das Equatoriais e Meridionais do Observatório; *b*) idem, nas instalações da estação rádio transmissora do serviço internacional da hora. A despesa, que será custeada com o crédito de quinhentos contos de réis existente na verba 5ª, subconsignação n. 2, inciso 01, letra *d*, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude para "prosseguimento das obras e instalações das novas dependências do Observatório Nacional", importa no total de 140:000$0, sendo réis 102:500$0, para os reparos de que trata o item *a*, e 37:500$0, para os indicados no item *b*, realizando-se os primeiros conforme constam do processo, de acordo com o disposto no art. 738, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ou seja mediante concorrência pública, e os últimos na conformidade do art. 246, letra *b* do mesmo Regulamento, isto é, independentemente de concorrência. Encontra-se no processo o orçamento discriminativo dos trabalhos de reparo mencionados, bem como a proposta da "Rádio Cinefon Brasileira S. A.", que se pretende aceitar, para a execução

dos serviços de reparação e melhoramento da estação-rádio. Diante do exposto, cumpre-me submeter o assunto à consideração de V. Ex. para que se digne de resolver sobre a autorização solicitada, à qual nada se me oferece opôr.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*"

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 12-6-940. — G. VARGAS".

Divisão de Ensino Secundário

Expediente do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação

Dia 17 de junho de 1940

N. 19.451|40 — Levy Cerqueira — Pedido de certidão. — Mantenho o despacho anterior. 11|6|40.

N. 18.653|40 — Esmeralda Masson de Azevedo — Registro. — Deferido. 12|6|40.

N. 13.905|40 — João Batista da Costa Pinto — Registro. — Deferido de acordo com o parecer da Divisão de Ensino Secundário. 6|6|40.

N. 11.896|40 — Salvador Vigro — Registro. — Indeferido. 12-6|40.

N. 17.079|38 — Teobaldo Miranda Santos — Registro. — Registre-se. 13|6|40.

N. 34.961|38 — Otávio Médici — Registro. — Indeferido. 12-6|40.

N. 15.120|40 — Rodolfo Cunha de Oliveira — Recurso para validação de exames. — Indeferido, pois o prazo para a interposição de recursos de atos administrativos é de um ano, nos termos do art. 2º do Decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931. 7|6|40.

N. 36.736|38 — Antônio Tenório de Almeida — Registro. — Indeferido. 7|6|40.

EXPEDIENTE DA RESPONSAVEL DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDARIO

N. 19.687|40 — José Alvarenga Júnior — Registro. — Aguarde as novas instruções. 11|6|40.

N. 17.067|38 — Moisés Gikovate — Devolução de documentos. — Devolva-se mediante traslado. 12|6|40.

N. 45.277|38 — Rosa Gehring — Registro. — Satisfaça exigências. 12|6|40.

N. 17.194|40 — Maud Percy — Devolução de certidão. — Deferido. 12|6|40.

N. 14.396|40 — Edgar Bustamante de Almeida — Devolução de documentos. — Deferido. 12|6|40.

N. 9.366|40 — Otávio Avila — Retificação de nome. — Apresente justificação em juizo. 12|6|40.

N. 37.838|39 — Ely Mendes Lopes — Segunda via de certificado de registro. — Deferido. 11|6|40.

N. 19.911|40 — Hélio Gazzaneo — Registro. — Satisfaça exigências. 11|6|40.

N. 45.686|38 — Francisco Faustino Kill — Registro. — Deferido. 11|6|40.

N. 19.010|40 — Horácio de Araujo — Matrícula. — Indeferido. 13|6|40.

N. 20.345|40 — Valdemar Bortolette — Segunda chamada para provas. — Indeferido. O Decreto-lei n. 1.750 permite segunda chamada apenas para a quarta prova parcial. 13|6|40.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1940

N. 29.377-39 — Erno Oscar Fritz. — Providêncie-se de acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond.* 10-5-40. — Parecer n. 99-40, da Comissão de Legislação, no sentido de subordinar-se o registo dos diplomas em apreço, expedidos pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, à aprovação dos seus possuidores no exame das clínicas Dermatológica e Sifiligráfica e Oto-rino-laringológica, providênciando a referida Faculdade para que possam a ele submeter-se os interessados assim que o requeiram.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 13.297-40 — Dagoberto Mascarenhas. — Autorizo o julgamento da prova.

Registro de diploma

N. 20.838-40 — Paulo Dias da Costa. — Deferido.
N. 20.950-40 — Seth-Hur Cardoso. — Deferido.
N. 20.951-40 — Antônio Isabel. — Deferido
N. 20.953-40 — Emílio Carrera Guerra. — Deferido.
N. 20.992-40 — Itamar Soares Vargas. — Deferido

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 28.972-38 — Antônio de Azevedo Cunha. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

N. 28.893-39 — Camilo Gomes. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 38.217-39 — Aarão de Araujo Coelho. — Prove a regularidade do seu curso secundário.

N. 1.203-40 — Francisco Borroca. — Apresente certidão passada pelo Arquivo Nacional provando a regularidade dos preparatórios feitos no Ateneu Norte Riograndense.

N. 20.339-40 — Alvaro Nogueira de Melo. — Compareça à D. E. Superior.

Dia 18 de junho de 1940

N. 6.435-38 — Valdo Benites de Carvalho Lima. — De acordo com o parecer da D. E. Su., que põe em evidência o fato de não se enquadrar o caso do requerente no precedente invocado, mantenho o despacho anterior.

N. 14.971-40 — Egberto Porchat de Assis. — Deferido, nos termos do parecer.

Registro de diploma

N. 37/13-097 — Arí Fonseca. — Deferido.
N. 25.122-39 — Delcf Silveira. — Deferido.
N. 36.823-39 — Romildo Câmara Halliday. — Deferido.
554-40 — Otaviano Teles de Santana. — Deferido.
N. 10.073-40 — Renato de Carvalho Dias Pereira. — Deferido
N. 16.010-40 — Mário Meira. — Deferido.
N. 17.252-40 — Jamil Felicio Paulo. — Deferido.
N. 17.374-40 — Luiz Osvaldo Teixeira da Silva. — Deferido.
N. 17.376-40 — Pedro Morand. — Deferido.
N. 17.634-40 — João Ernesto de Souza Campos. — Deferido.
N. 18.233-40 — Francisco Dorfman. — Deferido.
N. 18.507-40 — Camila Robim. — Deferido.
N. 18.960-40 — Lauro Ribeiro Sanches. — Deferido
N. 20.925-40 — Vitalina Barbosa. — Deferido.
N. 20.968-40 — Paulo Dias Correia. — Deferido.
N. 20.993-40 — Valter Anderson. — Deferido.
N. 21.068-40 — Pujucan de Moura Tapajós. — Deferido.
N. 21.096-40 — Antônio Abreu de Aguiar. — Deferido.
N. 21.114-40 — José Goulart Filho. — Deferido.
N. 21.178-40 — Pedro Ivo Galvão. — Deferido.
N. 21.262-40 — Paulo Raposo Bandeira. — Deferido.
N. 21.258-40 — Renato Franco Barcala. — Deferido.
N. 21.296-40 — Carlos da Mata Machado. — Deferido.
N. 21.328-40 — Hervé Martins de Lima. — Deferido.
N. 21.444-40 — Orlando Gonçalves. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 15.322-40 — Manuel Barroso Meireles. — O diploma do interessado já foi registrado neste Departamento. Restitua-se ao procurador, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 19.015-40 — Traian Sofonea. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 19.620-40 — Alberto Masson Jaques. — Compareça à D. E. Superior.

N. 21.160-40 — Dionísio de Oliveira Bentes. — Séle a procuração que juntou.

N. 21.295-40 — José Barros do Vale. — Idem.

Divisão de Ensino Superior, em 18 de junho de 1940. — *Ruy de Lima e Silva*, diretor da D. E. Su.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 13 de junho de 1940

S. C. 14.605-40 — José Vaz de Lima Junior; S. C. 14.602-40 — Pedro Molinari; S. C. 14.603-40 — Cassiano Nunes Botica; S. C. 14.600-40 — Carlos Batista; S. C. 14.607-40 — Vital Gordon; S. C. 14.604-40 — Humberto Jannuzzi; S. C. 1.601-40 — Milton Fernandes; S. C. 4.601-40 — Isaias Pereira dos Santos; S. C. 40.599-40 — Ricardo Marques; S. C. 14.606-40 — José Mação Haramura; S. C. 31.427-39 — Pascoalino Cancelara; S. C. 1.225-40 — Acindino Viscovi; S. S. 6.287-40 — Arémario Kuhn; S. C. 6.516-40 — Arno Artur Klein; S. C. 6.515-40 — Albano Eduardo S. C. 6.519-40 — Telmo José Alves; S. C. 6.514-40 — Guido Valdemar Schneider; S. C. 6.509-40 — Zulfe Bornd; S. C. 6.281-40 João Leonardo Selbach; S. C. 6.283-40 — Rubens Carlos Hofstatter; S. C. 6.290-40 — Humberto Rechenmacher; S. C. 15.474, de 1940 — Elza Rezende Rapold; S. C. 9.586-40 — Ofélia Lisboa; S. C. 11.021-40 — João Sanchez Reinaldo Junior; S. C. 20.178-40 — Elza Rodrigues da Silva; S. C. 9.740-40 — Candido Ramos da Silva S. C.15.472-40 — Creusa Tolentino Alves; S. C. 15.471-40 — Alcina Melo de Siqueira; S. C. 29.091-40 — Adermando Lopes de Alvarença; S. C. 20.739-40 — Togo Monteiro. — Certifique-se o que constar.

S. C. 15.109-40 — Jonas Martins. — Regularize o sêlo por verba na repartição competente.

S. C. 15.108-40 — João Batista da Costa Fagione. — Regularize o sêlo por verbo na repartição competente.

S. C. 15.107-40 — Benedito Menezes. — Regularize o sêlo por verba na repartição competente.

Quotas:

Instituto Rosario — Distrito Federal — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1940, recolhida em 10 de maio de 1940.

Escola de Comércio Luiz Rosa — Jundiaí — Estado São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocenos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 7 de maio de 1940.

Academia de Comércio "Horácio Berlinck" — Jaú — Estado São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 8 de maio de 1940.

Escola Técnico de Comércio de São Paulo — São Paulo — réis 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 7 de maio de 1940.

Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado de São Paulo — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 7 de maio de 1940.

Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 8 de maio de 1940.

Academia de Comércio Epitácio Pessoa — João Pessoa — Paraiba — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 18 de maio de 1940.

Academia Paranaense de Comércio — Curitiba — Paraná — réis 1:800$0 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 10 de maio de 1940.

Instituto Comercial "Sedes Sapientiae" de Avaré — Estado de São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 11 de maio de 1940.

Curso Técnico de Comércio Dom Bosco — Campo Grande — Mato Grosso — 2:000$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), em caução, complemento da guia n. 13, de 3 de janeiro de 1940, como garantia financeira para funcionamento dos cursos de contador e propedêutico, no período de dois anos, recolhida em 9 de maio de 1940.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

S.C. 15.908-39 — Newton de França Bittencourt. — Indeferido, à vista do parecer da D.E.C. 25-9-39.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 15 de junho de 1940

S.C. 17.908-40 — Rodolfo Drogheti; S.C. 18.502-38 — Mário Bolzon; S.C. 5.873-40 — Maria Cavinatto; S.C. 17.906-40 — Filomena Chiara; S.C. 17.907-40 — Ruggero Angelo Alpinolo Bittolo; S.C. 17.905-40 — Oscar Pereira Machado; S.C. 9.252-40 — Maria Carmelita Lima; S.C. 19.278-40 — Mário de Pierro; S.C. 17.903-40 — Manuel dos Santos Aleixo; S.C. 13.901-40 — Luiz Augusto de Freitas Pereira Sobrinho; S.C. 19.279-40 — Heitor Maria Erwenne; S.C. 17.900-40 — Francisco Agostinho Bezzi; S.C. 17.899-40 — Adjair Cesar; S.C. 17.595-40 — Francisco Magalhães Martins; S.C. 25.632-38 — Antônio Gomes Pereira; S.C. 17.896-40 — Antônio da Cunha; S.C. 2.698-40 — Renato Giacopini; S.C. 1.625-40 — Ottone Romano Fontana; S.C. 9.560-40 — Dulce Carolina Becker; S.C. 5.698-40 — Rômulo Mascarenhas dos Santos; S.C. 10.810-40 — Antônio Sartore; D.E.C. 2.908-40 — Felipe Augusto Júnior; S.C. 5.720-40 — Domingos de Andrade Bastos Filho. — Deferidos. S.C. 16.254-40 — Jairo Fernandes de Medeiros. — Indeferido, requeira no período de férias anterior ao início do ano letivo. S.C. 4.251-40 — Manuel Morales Júnior. — Certifique-se. S.C. 16.253-40 — Valter Cavalcanti de Albuquerque; S.C. 16.255-40 — Emídio Maia da Carvalheira; S.C. 16.251-40 — Antônio Coelho de Araujo. — Indeferidos. S.C. 25.652-39 — Agrício Silva. Reformando o despacho de 19 de março deste ano, defiro a petição de fls. 8 e 9, à vista dos comprovantes apresentados pelo inspetor (fls. 10) e do parecer da Comissão Especial de Inspetores.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Hercilia Silva Melo — Pedido de autorização para instalar uma casa de saude para doenças nervosas. — De acordo com a informação deve a interessada requerer ao Sr. ministro, instruindo devidamente o pedido.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Secção de Fiscalização do Exercício Profissional fornecerá, em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação dos diplomas registrados durante o mês de maio de 1940, relação essa que, por motivo de força maior deixa de ser publicada na íntegra.

Ministério das Relações Exteriores

Conselho das Três Ordens Brasileiras

De acordo com o Decreto-lei n. 1.972, de 19 de janeiro de 1940, o Conselho das Três Ordens Brasileiras reunido resolve conferir a Medalha de Prata Comemorativa do Cincoentenário da Proclamação da República às seguintes personalidades brasileiras:

Doutor Josué Serôa da Mota.
Doutor José Marinho de Rezende.
Professor Leopoldo Alves Campos.
Senhor Flavio de Araujo Braga.
Doutor Avelino Pessôa Cavalcanti.
Senhor Rui Araujo.
Tenente-Coronel José Rodrigues Pessoa.
Capitão Gentil Barbato.
Doutor João Teixeira Alvares Junior.
Doutor Paulo Fleury da Silva e Souza.
Major Benedito Silva Albuquerque.
Doutor João de Abreu.
Doutor Vasco dos Reis Gonçalves.
Doutor Irani Alves Ferreira.
Professor Venerando de Freitas Borges.
Doutor Galeno Paranhos.
Doutor Joaquim Câmara Filho.
Desembargador Dario Délio Cardoso.
Doutor Albatenio de Godói.
Doutor Colemar Natal e Silva.
Doutor Deodoro Machado de Mendonça.
Capitão de Fragata Carlos Midosi Chermont.
Professor Abelardo Condurú.
Doutor Miguel Pernambuco.
Coronel Rômulo Cesar da Silveira Junior.
Doutor Antenor Cavalcanti.
Doutor Salvador Rangel de Borborema.
Capitão Ney Peixoto.
Major Luiz Batista.
Major Americano Freire.
Tenente-Coronel Pedro Nolasco Monteiro.
Tenente-Coronel Otelo Franco.
Professor Paulo Maranhão.
Professor Temístocles de Santana Marques.
Doutor Edgar Proença.
Capitão de Corveta Gastão Mota.
Senhor Orlando de Morais.
Doutor Valdir Acatauassú Nunes.
Doutor José Marques da Silva Mariz.
Doutor Paul de Góis.
Senhor Manoel Figueiredo.
Doutor Antônio Galdino Guedes.
Doutor Flodoardo da Silveira.
Tenente-Coronel Elias Fernandes.
Tenente-Coronel Inácio Corseuil.
Professor José Batista de Melo.
Doutor Abelardo Jurema.
Doutor Mateus de Oliveira.
Doutor Fernando Nóbrega.
Doutor Ernani Sátiro.
Comandante Alfredo Salomé.
Doutor Dustan Miranda.
Doutor Orris Barbosa.
Doutor Henrique Lucas.
Senhor Celso Mariz.
Padre José Coutinho.
Doutor João Henrique.
Padre Francisco Lima.
Professor Sizenando Costa.
Doutor Pimentel Gomes.
Doutor Aldo Fernandes Raposo de Melo.
Professor Antônio Fagundes.
Doutor Amilcar Cardoni.
D. Marcolino Dantas.
Coronel Luiz Tavares Guerreiro.
Doutor Paulo Pinheiro de Viveiros.
Padre Luiz da Mota.
Doutor José P. Coelho de Sousa.
Doutor José Loureiro da Silva.
Doutor Herófilo Azambuja.
Dona Olga Acauan Gayer.
Doutor Ubaldino Moura.
Professor Freitas e Castro.
Doutor Anor Butler Maciel.
Capitão Darcy Vignoli.
Doutor Fortunato Pimentel.
Doutor Antônio Xavier da Rocha.
Dona Aida Saldanha.
Senhor Manuelito de Ornelas.
Senhor Nelson de Lacerda Nogueira.
Senhor Rubens Falcão.

Senhor Gilberto Chrockatt de Sá.
Senhor Tomé Guimarães.
Senhor Valdonier Monteiro Soares.
Senhor Salomão Cruz.
Senhor Arminio Bastos.
Senhor Cristovão Dória.
Senhor Eutacílio Silva Leal.
Senhor Maurício Caminha de Lacerda.
Dona Ester Botelho.
Senhor Eduardo Gomes Filho.
Senhor Hermes Gomes da Cunha.
Senhor Armando Gonçalves.
Senhor Hernani Melo.
Senhor Idemar da Silva Rocha.
Senhor Acácio Ferreira Dias.
Senhor Luiz Lamego.
Senhor Alcides Gonçalves Machado.
Senhor Raul Oliveira Rodrigues.
Senhor Antônio Paulo Soares de Pinho.
Senhor Melquiades Picanço.
Coronel Zenóbio da Costa.
Doutor Oliveira Rodrigues.
Capitão Paulo Francisco Torres.
Senhor Celso Peçanha.
Senhor Anael Cesar de Oliveira.
Senhor José Augusto Câmara Torres.
Doutor Belisário de Sousa.
Doutor Rui Buarque.
Doutor Alfredo Neves.
Doutor Antônio Campos do Amaral
Doutor Alberto Maranhão.
Doutor Hélio Albernaz.
Doutor Antônio Perez.
Professora Benedita Santos Calixto.
Dona Matilde Perez.
Doutor Dário Aragão.
Doutor Vicente Ferreira da Fonseca.
Doutor João Mendonça Sobrinho.
Senhor Belarmino de Matos.
Professora Maria Cecília.
Doutor Luiz Palmier.
Doutor Clauco Pereira Dias.
Doutor Alberto Fortes.
Senhor Joaquim Padilha Vaz.
Doutor Adino Maciel.
Doutor Euclides Pereira Ninho.
Doutor Jaime Figueiredo.
Doutor Brígido Tinoco.
Doutor Eugênio Borges.
Senhor Otávio Teixeira Campos.
Doutor Paulo de Oliveira.
Doutor Luiz Antônio Garcia da Silveira.
Senhor Manuel Coutinho Linhares.
Doutor Mário Mota.
Doutor Amaro Almeida.
Doutor Cláudio Borges da Costa.
Senhor Alírio da Cunha Jordão.
Senhor Edmundo Bernardes.
Doutor Heleno Santiago.
Senho José Alves de Lima.
Senhor Alvaro de Amorim Machado.
Senhor Vitor Nunes da Rocha.
Comandante Luiz Monteiro de Barros.
Senhor Afonso Celso Ribeiro de Castro.
Senhor Manuel Fagundes.
Professor Carlos Mascarenhas Duval.
Doutor Alfredo Bacelar.
Doutor Antônio Franco.
Senhorita Odete Ribeiro.
Senhor Erves de Castro.
Doutor Mário Dias.
Doutor Rivaldo dos Santos.
Doutor José de Moura Resende.
Doutor Edgar Batista Pereira.
Doutor Coriolano de Araujo Góis Filho.
Doutor Mário Guimarães de Barros Lins.
Major José Levi Sobrinho.
Doutor Guilherme Ernesto Winter.
Doutor João Carneiro da Fonte.
Doutor Francisco Prestes Maia.
Senhor Antônio Emídio de Barros Filho.
Capitão Joaquim Ferreira de Sousa.
Professor Rubião Meira.
Doutor Humberto Pascale.
Doutor Afonso de E. Taunoy.
Coronel Mário Xavier.
Doutor José Torres de Oliveira.
Doutor Roberto Simonsen.
Doutor Argemiro Couto de Barros
Doutor Lauro Coutinho.
Senhor Camilo Geraldo
Senhor João Lelis Vieira.
Senhor Manuel Pedro Pimentel.
Doutor João Augusto Pereira Junior.
Doutor Omar Simões Magro.
Doutor José de Albuquerque Alencar.
Doutor Pedro Neiva de Santana.
Doutor João Hermogenes de Matos.
Doutor Edison da Costa Brandão.
Major Antenor Dias de Carvalho.
Doutor Fernando Eugênio dos Reis Perdião.
Doutor Paulo Gomes de Oliveira.
Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra.
D. Augusto Alvaro da Silva.
D. Antônio de Almeida Lustosa.
D. Helvécio Gomes de Oliveira.
D. José Gaspar de Afonseca e Silva.
D. Francisco de Aquino Correia.
D. João Becker.
D. Miguel de Lima Valverde.
D. Moisés Coelho.
D. Manuel da Silva Gomes.
D. Serafim Gomes Jardim.
D. Raulfo da Silva Farias.
D. Carlos Carmelo de Vasconcelos.
D. Antônio dos Santos Cabral.
D. Attico Euzébio da Rocha.
D. Joaquim Domingues de Oliveira.
D. Manuel Gomes de Oliveira.
D. Luiz Scortegagna.
D. José Pereira Alves.
D. Frei Basílio Manuel Olímpio Pereira.
D. Marcolino de Sousa Dantas.
D. José Tomaz Gomes da Silva.
D. Severino Vieira de Melo.
Monsenhor Rosalvo da Costa Rego.
Monsenhor Francisco de Assis Caruso.
D. Benedito Paulo Alves de Sousa.
Monsenhor Joaquim Nabuco.
Monsenhor Francisco de Melo e Sousa.
Monsenhor Antônio Pais Cintra.
Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1940.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Em vista do laudo médico, foi concedida ao auxiliar contratado José Alves de Alemida Araujo, licença de um ano (1), em prorrogação, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 23 de maio último, até 22 de maio de 1941.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Memorial em que João Ferreira da Fonseca, aludindo aos objetos de arte que pertenceram ao marechal Rodrigues da Fonseca e que foram oferecidos à venda ao Museu Histórico pelo preço de 350:000$0, solicita seja aberto o necessário crédito que possibilite a operação de que está autorizado pelos herdeiros daquele militar. — Arquive-se.

N. 74.595-39 — Requerimento do Touring Club do Brasil, solicitando isenção de impostos de patente de registro e de vendas mercantis. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. ministro:

N. 9.420-40 — Requerimento de Pedro Ferreira Vieira, pedindo sejam permitidas as deduções pleiteadas, quanto aos exercícios de 1933, 1934 e 1935, visto lutar com dificuldade para o sustento de sua família. — Deferido, de acordo com o resolvido nos processos números 12.031, 12.015, 12.029, 12.009, 12.013, 12.025 e 12.027, todos de 1940, referentes aos acordãos do Primeiro Conselho de Contribuintes, números 8.800, 8.673, 8.764, 8.671, 8.672, 8.704 e 8.706, publicados no "Diário Oficial", de 30 de janeiro deste ano.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de junho de 1940

Processos despachados:

N. 36.404-40 — (Tesouro) — de interesse de Saad & Cia. — Indeferido o pedido de reconsideração, à vista do parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

É do seguinte teor o parecer aludido:

"Do ato da Inspetoria da Alfândega de Santos que mandou cobrar o imposto adicional de 10% da Tarifa vigente, havia recurso para o Conselho Superior de Tarifa, nos termos do art. 161, do Decreto 24.036, de 26 de março de 1934, e art. 4, do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Os interessados desprezaram o expediente legal, pedindo pelo requerimento n. 33.017, de 4 de setembro de 1935, restituição do mesmo adicional, na quantia de 310$4. O pedido já foi objeto de estudo desta Diretoria, cujo parecer motivou indeferimento, conforme consta da ordem n. 40, de 31 de janeiro de 1939, dirigido à mesma alfândega (fls. 24).

A cobrança do imposto, entretanto, foi feita de conformidade com o Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

Não se trata de isenção ampla de direitos, para a gazolina destinada a dissolvente de borracha, mas de redução de taxas tarifárias para favorecer a produção nacional. Se o artigo despachado estivesse isento de direitos e demais taxas, irregular seria a cobrança, mas onerado como ficou com a redução de 90%, o pagamento do adicional reclamado foi feito regularmente.

O pedido de reconsideração foi feito no prazo regulamentar, carecendo, entretanto de amparo legal.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos:

N. 259 — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 12.710-40 (Catete), de interesse da firma Anderson Clayton & Cia. Ltda.

N. 260 — Idem — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 12.029-40 (Catete), de interesse do Ministério da Agricultura.

N. 261 — Idem — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 8.328-40 (Catete), de interesse da firma Leite, Marins & & Companhia.

N. 17 — Ao Diretor do Laboratório Nacional de Análises — Remetendo o processo n. 47.300-40 (Tesouro), relativo a uma consulta da Alfândega da Baía.

N. 18 — Idem — Solicitando a gentileza de remeter a esta Diretoria cópias dos laudos ns. 110 e 123, de 5 de março último, daquele Laboratório.

Ordens expedidas:

N. 64 — À Alfândega do Recife — Restituindo o processo número 29.483-40 (Tesouro), de interesse da firma Ramiro Costa & & Companhia.

N. 300 — À Alfândega do Rio de Janeiro — Remetendo o processo n. 32.190-40 (Tesouro), de interesse da R. K. O. Radio Pictures do Brasil S. A.

N. 301 — Idem — Remetendo o processo n. 8.031-40 (Catete), de interesse de Araken de Azeredo Coutinho.

N. 377 — À Alfândega de Santos — Comunicando o resolvido pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional no processo n. 36.401, de 1940 (Tesouro), de interesse da firma Saad & Cia.

N. 378 — Idem — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo n. 29.094-40 (Tesouro), de interesse da Fazenda Amélia Conde Francisco Matarazzo Júnior.

Remessa de processos:

Gabinete do Sr. Ministro:

N. 15.231-40 — Cia. Finlândeza S. A.
N. 77.701-40 — Comp. Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.
N. 47.712-40 — José Domingues Pinto.
N. 47.694-40 — Joaquim Teófilo Rosas.
N. 44.899-40 — Ministério da Agricultura.
N. 34.764-40 — Furtado de Almeida & Cia. Ltda.
N. 49.532-40 — Auton Suchanka.
N. 47.889-40 — Manuel Diegues Gonçalves.
N. 47.692-40 — Florentino Diegues Gonçalves.
N. 47.863-40 — Nabor Gonçalves Franco.
N. 47.861-40 — João Caldeira Tolentino.
N. 47.690-40 — Antônio da Rocha e Silva.
N. 50.462-40 — Standard Oil Comp. of Brasil.
N. 101.612-38 — Ministério das Relações Exteriores.

Diretoria Geral:

Telegrama n. 168, da Alfândega de Vitória, sobre fiança corretores navios.

N. 6.970-40 — Royal Mail Agencies (Brasil) Ltda.

Diretoria da Despesa:

N. 25.597-40 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados.
N. 46.984-40 — Química Bayer Ltda.

Serviço de Comunicações:

N. 40.346-40 — L. Figueiredo & Cia.
N. 47.618-40 — C. Fuerst & Cia. Ltda.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. n. 97.928-39 — À deliberação superior.

Funcionários que integram as carreiras de Contador e Guarda-Livros, do Quadro Permanente deste Ministério, pedem lhes seja assegurado o direito de acesso na carreira, independentemente do diploma de Contador, exigido pelo art. 60 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

O assunto já se acha resolvido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em virtude de consulta feita àquele órgão pela Comissão de Eficiência deste Ministério (fls. 26).

Assim, opino por que seja arquivado o presente processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. Em 12-6-940. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 99.014-39 — À deliberação superior.

Eurides Vasconcelos, fiel de armazem, classe II, do Quadro Suplementar, pede sua transferência para a carreira de escriturário, do mesmo Quadro.

A carreira de escriturário do Quadro Suplementar é extinta, motivo por que não ha, na transferência pedida, à conveniência do serviço a que alude o inciso I do art. 64 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Opino, assim, pelo indeferimento do pedido, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 105.364-39 — À deliberação superior.

O prefeito Municipal da cidade de Camboriú, no Estado de Santa Catarina, pede seja restabelecida ali a coletoria federal, extinta por Decreto n. 4.899, de 20 de novembro de 1939.

A extinção da citada coletoria, autorizada pela Superior Autoridade mediante despacho na Exposição n. 2.129, de 6 de novembro do ano findo, foi motivada pela circunstância de render dita coletoria menos de 10:000$0, quando o art. 7º do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, exige a renda mínima de 30:000$0.

Os contribuintes de Camboriú estão pagando seus impostos na cidade de Itajaí, a que estão ligados "por ótima rodovia, servida, diariamente, por linhas de auto ônibus" (fls. 3).

Assim, nada aconselha seja restabelecida aquela coletoria, podendo se arquivar este processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. Em 12-6-940. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 104.658-39. — À deliberação superior.

Manuel Gouveia Leite, escriturário, classe 12, do Quadro Suplementar, pede nomeação para a classe inicial de carreira de agente fiscal do imposto de consumo.

O requerente satisfaz as condições do § 2º do art. 139 do Decreto-lei n. 736, de 24 de setembro de 1938. Assim, e porque não há presentemente vaga do lugar pretendido, opino por que aguarde oportunidade.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 2.727-40. — À deliberação superior.

Cesar Carneiro Leite, possuindo concurso de agente fiscal do imposto de consumo, pede sua nomeação para cargo daquela carreira.

O documento de fls. 7 esclarece que o suplicante já excedeu o limite de idade fixado no art. 4º do Decreto n. 23.336 de 8 de novembro de 1933, motivo por que entendo deve ser indeferido o pedido e arquivado o processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 14.378-40. — À deliberação superior.

Armando Luiz de Sousa e outros, corretores de navios nos Estados, pedem sejam mantidos nos lugares para que foram nomeados por ato das Juntas Comerciais locais.

O assunto já foi resolvido pela Superior Autoridade, cabendo aos reclamantes se habilitarem à nomeação federal de acordo com as exigências da Exposição n. 636, de 25 de abril último, deste Ministério.

Entendo, por isso, deve ser arquivado este processo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. n. 16.878-40. — À deliberação superior.

Hamilton Barreto Coelho, escriturário, classe C, do Quadro Permanente, lotado na Alfândega de Uruguaiana, pede sua remoção para a Alfândega de Santos.

As repartições interessadas se manifestaram favoravelmente ao pedido (fls. 3 e 7).

De acordo com o art. 71 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e art. 1º do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro seguinte, opino por que seja feita a remoção pedida, logo que se verifique vaga na lotação da Alfândega de Santos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

APOSTILA

No decreto de 28 de maio de 1940, que nomeou — Domingos Velasco de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente decreto chama-se Domingos de Velasco Azevedo e não como está declarado.

CIRCULAR

Dia 19 de junho de 1940

N. 20 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-lei 2.268, de 3 de junho corrente, publicado no *Diário Oficial* do dia 5, recomenda às repartições subordinadas ao Tesouro, em que existam funcionários pertencentes às carreiras modificadas pelo citado decreto-lei, que remetam a este Serviço, com a necessária presteza, uma demonstração do tempo líquido de efetivo exercício desses funcionários, no período de 1 de janeiro de 1937 até 4 do corrente mês, adotando-se, na apuração respectiva, as normas estabelecidas na circular n. 3, de 11 de janeiro deste ano.

Ofícios do Sr. diretor do Domínio da União, comunicando que o período de férias dos funcionários e extranumerários, abaixo mencionados, com exercício naquela Diretoria e Serviço Regional nos Estados, foi alterado para o seguinte modo:

Quintino Barbosa de Figueiredo, engenheiro classe II (Espírito Santo) — 1 de julho.

Adélia Duarte Lisboa, auxiliar de escrita classe 13 — 10 a 29 de junho.

Fernando Fernandes Ramos, motorista série VII — 10 a 29 de junho.

Júlia de Carvalho Bressane, auxiliar de escritório série IX — 24 de junho.

Camilo Ferrara, oficial administrativo classe J — 12 de agosto.

Murilo Amorim Castelo Branco, engenheiro classe I — 12 de dezembro.

Ofício n. 462, de 3 do corrente mês, do Serviço Regional em Minas Gerais, comunicando que transferiu para 15 de julho próximo as férias do trabalhador, série III, Domingos de Paulo Ferreira. (P. 48.308-40.)

Telegrama n. 31, de 24-5-940, do Serviço Regional no Amazonas, comunicando que transferiu o período de férias do intendente K Humberto de Oliveira Lima e do trabalhador, série III, Délio Sá Cavalcanti de Albuquerque, para 5 a 24 de junho e 5 a 24 de outubro, respectivamente.

Ofício n. 168, de 14 de maio de 1940, do Sr. delegado fiscal no Paraná, comunicando que alterou o período de férias do agente fiscal do imposto do consumo no interior daquele Estado — Niel Rebelo Tourinho, para 27 de maio a 15 de junho. (Proc. 41.912-40.)

Ofício n. 191, de 11 do corrente mês, da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, comunicando que foi alterado o período de férias do escrivão das Rendas Federais em Ipiranga — Antônio Gonçalves dos Santos, para 15 de junho a 4 de julho. (Proc. 50.961-40.)

Ofício n. 1.867, de 31 de maio de 1940, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, comunicando que foi alterado o período de férias do agente fiscal do imposto de consumo — Horácio Hermeto Carneiro da Cunha, para 22 de julho a 10 de agosto. (Proc. 59.176-40.)

Requerimento de Francisco Coutinho Filho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, solicitando que as suas férias sejam transferidas de 10 a 29 de maio, para 4 a 23 de novembro. Deferido. (Proc. 42.164-40.)

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de 20 diárias, ao contador abaixo, designado para inspecionar a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por portaria n. 222, de 19 de março de 1940, relativa ao período de 1 a 20 de maio último. (Processo n. 49.857-49.)

Nome — Cargo — Vencimento — Local do afastamento — Natureza do serviço — Diária — Número de diárias — Importância total

Luiz Madeira, contador I, 1:300$0 — Baurú — Inspeção dos serviços da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil . . .. 12$0 20 240$0

Importa a presente folha em duzentos e quarenta mil réis (240$0).

Contadoria Geral da República, em 10 de junho de 1940. — *C. Macse Lyra*, secretário.

Visto. Foram prestados os serviços de que trata a presente folha. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Escala de férias do escrivão do Serviço Regional do Domínio da União em Santa Catarina, relativo ao ano de 1940. (Processo número 43.404-40.)

Nome — Cargo — Classe — Período de férias

Sílvio Pélico Dias Fernandes — Escrivão, Quadro Suplementar — II — De 20 de maio a 8 de junho.

Observações — Deixou de ser enviado em época oportuna por estar respondendo pela Chefia do Serviço, até 29 de abril próximo findo.

Florianópolis, 18 de maio de 1940. — *Agostinho Laus*, Trabalhador de III série.—Visto: *Gilberto da Fontoura Rey*, Chefe do Serviço.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos funcionários da Diretoria do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda, organizada nos termos da circular n. 60, de 11 de maio de 1940, do Senhor Diretor deste Serviço, e referente ao período de 16 de maio a 19 de junho corrente.

Nome — Cargo — Natureza do Serviço — Pror. anterior

	Vencimento	Gratificação
José Batista de Morais, oficial administrativo, classe I — Organizar e atualizar o registro dos boletins de merecimento, bem como colocar, em rigorosa ordem alfabética, todas as pastas de assentamento individual, 60 dias	1:300$0	430$0
João Vieira de Azevedo, oficial administrativo, classe II — Idem, 60 dias.....	1:100$0	360$0
Adolfo de Lima Costa, contador, classe II — Idem, 60 dias	1:100$0	360$0
Hamurabi de Sousa Oliveira, protocol., G — Idem, 60 dias	900$0	300$0
Artur Furtado Rodrigues Neto, protocol., G — Idem, 60 dias	900$0	300$0
Valter Paiva, arq. int., E — Idem, 60 dias...	600$0	200$0
Geraldo Nascimento Pinheiro, serv. extr., V — Idem, 60 dias	300$0	100$0
Ailton de Almeida, serv. extr., V — Idem, 60 dias	300$0	100$0
		2:150$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia de 2:150$0 (dois contos cento e cincoenta mil réis). Todos os funcionários acima compareceram ao expediente normal durante todo o período e bem assim ao serviço extraordinário.

S.A. do S.P.F., em 19 de junho de 1940. — Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe. — *Dalde Carvalho*, oficial administrativo 18.

Folha de pagamento de diarias do Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo da 1ª Zona deste Estado — Virgilio Jorge Sales — lotado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco como agente fiscal do interior desse Estado, e de acordo com o arbitramento publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1940.

Nome — Carreira — classe — Mês — Vencimentos — Diaria arbitrada — Número de diarias — Total

Virgilio Jorge Sales, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Pernambuco — Sede Recife, F, janeiro..	700$0	12$0	31	372$0
Idem, idem, idem, fevereiro.....	700$0	12$0	29	348$0
Total			60	720$0

Importa a presente em (setecentos e vinte mil réis) 720$0.

O titular desta folha esteve nos meses de janeiro e fevereiro em serviço de Inspeção na zona respectiva.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº PORTARIA N. 70

O Diretor do Serviço do Pessoal resolve substituir na relação dos funcionários deste Serviço, cujo expediente foi prorrogado para os trabalhos de que trata a portaria n. 60, de 11 de maio último, publicada no *Diário Oficial* de 17 seguinte, o servente-extranumerário-mensalista, série V — Ailton de Almeida, pelo servente da classe B, interino, Domingos de Velasco Azevedo.

Em 19 de junho de 1940. — *Lauro Boamorte*.

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 19 de junho de 1940

Licenças:

Concedendo 15 dias de 19/6 a 4-7-40, ao mecânico, classe F, da Casa da Moeda, Francisco Ferreira Madeira.

Concedendo 90 dias de licença, de 20/6 a 18-9-40, de acordo com o art. 156, ao escriturário, 11, da Diretoria do Imposto de Renda, Diva Duarte.

Concedendo 30 dias de licença, de 7/6 a 6-7-40, de acordo com o art. 162, A, ao datilógrafo, classe D, da Procuradoria Geral da Fazenda, Neilde Ferreira Santos.

Concedendo 20 dias de licença, de 18/6 a 7-7-40, de acordo com o art. 162, A, ao servente, classe C, da Alfândega, Boaventura da Silva Quadros.

Visitas domiciliares:

N. 553 — Justificando três dias de ausência ao expediente (17, 18 e 19), ao auxiliar de guarda-mór, da Guarda-Moria da Alfândega, Alberto Ruiz.

N. 554 — Justificando a ausência ao expediente no dia 18, ao oficial administrativo, classe 19, do Imposto de Renda, Berta de Castro Almeida Rodrigues.

N. 555 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (18 e 19), ao policia fiscal, da Guarda-Moria, João Lamarão.

N. 556 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (18 e 19), ao auxiliar de escritório, série VI, do Departamento Federal de Compras, Maria Luiza Vernet.

Laudo de Posse:

N. 51 — Readmissão Relativo ao Sr. Valdir Santana — Submeteu-se apenas ao exame clínico, deixando de comparecer, posteriormente, até esta data, para que fossem realizados os exames complementares julgados indispensáveis. Nestas condições esta S. S. não póde opinar, por falta de elementos. — *A Gentile*, médico-chefe.

N. 52 — Readmissão — Relativo a Manuel Ansberto Gregório de Oliveira Lopes. — Tendo em vista a conclusão a que chegou a junta médica, cujo laudo de inspeção se encontra arquivada nesta S. S., foi o examinado julgado apto para o exercício de função pública, sedentária. — *A. Gentile*, médico-chefe.

Retificação:

Laudo Licença — Concedendo 90 dias de licença, de 22-5 a 19-8-40 (22 de maio a 19 de agosto de 1940), ao protocolista, G, do Serviço de Comunicações, Antônio Luciano do Rêgo Junior.

Dia 20 de junho de 1940

Licenças:

Concedendo 20 dias de licença, de acôrdo com o artigo 156, de 14 de junho a 3 de julho de 1940, ao tesoureiro do sêlo, classe L, da Casa da Moeda, Francisco de Paula Lobo.

Concedendo 90 dias de licença, de 20 de junho a 17 de setembro de 1940, de acordo com o artigo 171, ao escriturário, classe 11, do Imposto de Renda, Diva Graupera Trotta.

Negando licença ao auxiliar de artifice, VI, da Casa de Moeda, Miguel Angelo.

Concedendo licença (30 dias) de 20 de junho a 19 de julho de 1940, de acordo com o artigo 162 A, ao auxiliar de escritório, serie IX, do Serviço do Pessoal, Maria do Carmo de Sousa Santos.

Visitas domiciliares:

N. 557 — Justificando a ausência ao expediente no dia 19, ao escriturário, classe 11, do Imposto de Renda, Heloisa Jales Xavier da Silveira.

N. 558 — Justificando três dias de ausência ao expediente (19, 20 e 21), ao oficial administrativo, classe 14, do Imposto de Renda, Maria Luiza Pacpeck Coelho.

N. 559 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (19 e 20), ao escriturário, série XIV, do D. Federal de Compras, Judite Dias.

N. 560 — Justificando tres dias de ausência ao expediente (19, 20 e 21), ao escriturário, série XVII, do Departamento Federal de Compras, Maria Ester da Silva Pamplona.

N. 561 — Justificando dois dias de ausencia ao expediente (19 e 20), ao auxiliar de Recebimento de Propostas, Carlos Walter Ribeiro.

N. 562 — O adjunto de procurador, classe K, da Procuradoria Geral da Fazenda, José Ferreira de Sousa, foi visitado por médico desta S. S. Já tendo faltado mais de três dias, deverá o funcionário requerer no formulário próprio, como recomenda o Decreto n. 5.521-40.

Posses:

N. 54 — Considerando apto para o exercício do serviço público o almoxarife, classe E, Abdala Jacob Saade.

N. 53 — Considerando apto para o serviço público o servente, classe E, Jasiel Leite Pinto.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude;

N. 2.330 — Transmitindo o processo n. 14.259-40, do Tesouro Nacional, referente à comprovação de adiantamento.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.370 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.680, de 6 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e distribuição do crédito de 500:000$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.185, de 10 de maio último, ao Ministério das Relações Exteriores, suplementar à verba que especifica.

N. 2.309 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.705, de 6 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo a nova tabela numérica cuja cópia acompanhou o ofício do DASP n. 954, de 20 de maio último, e à anotação do destaque de 35:600$0 de que trata o mesmo ofício.

N. 2.310 — Transmitindo os dados relativos à proposta de orçamento desta Contadoria, para o exercício de 1941.

N. 2.327 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.720, de 6 do corrente do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.184, de 10 de maio último.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.306 — Idêntico ao de n. 2.307.

N. 2.308 — Idêntico ao de n. 2.309.

N. 2.326 — Idêntico ao de n. 2.327.

Ao Dr. Henrique Domingos Ribeiro Barbosa — Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

N. 2.331 — Satisfazendo à Circular n. 16, de 5 de junho em curso, do Serviço do Pessoal, transmite o quadro da lotação geral necessária aos serviços desta Repartição.

Aos Srs. contadores seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina:

N. 2.311 — Recomendando a observância do ofício-circular número 1.601, de 7 de maio último desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 2.312 — Remetendo certidão de tempo de serviço solicitada pelo Sr. Adalberto Gonçalves.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará:

N. 2.313 — Idêntico ao de n. 2.311.

Nas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Maceió, Niteroi, Curitiba e Juiz de Fora:

De n. 2.314 a 2.317 — Idêntico ao de n. 2.311.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 2.318 — Sobre remessa de impressos.

Na Alfândega de Recife:

N. 2.319 — Respondendo ofício 43, declara que esta Contadoria não possue impressos das Circulares de 1923 e que as de 1938-39 ainda estão sendo encadernadas.

N. 2.332 — Remetendo conhecimento da Cia. Nacional de Navegação Costeira:

No Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 2.320 — Sobre fornecimento de máquina de escrever.

Na Recebedoria do Distrito Federal, na Estrada de Ferro Central do Brasil, Delegacia Fiscal em Mato Grosso e Alfândega do Rio de Janeiro:

De n. 2.322 a 2.325 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.328 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Alfândega de Maceio:

N. 2.329 — Sobre funcionário.

N. 2.334 — Remetendo conhecimento da Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 2.333 — Remetendo conhecimento da Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Ao Sr. José Gonçalves de Melo:

Contadoria Seccional da Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina:

N. 2.321 — Remetendo portaria.

Expediente do dia 18 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.336 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.717, de 6 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 300:000$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.193, de 17 de maio último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.338 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.723, de 6 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 2.494:923$1, aberto pelo Decreto-lei n. 2.196, de 17 de maio último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.354 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.741, de 7 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 6:580$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.197, de 17 de maio último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 335 — Idêntico ao de n. 2.336.

N. 2.337 — Idêntico ao de n. 2.338.

N. 2.353 — Idêntico ao de n. 2.354.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Bragança:

N. 2.357 — Sobre recolhimento da renda daquela Estrada de Ferro ao Banco do Brasil.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2.358 — Comunicando haver autorizado a Contadoria Seccional na Alfândega de Santos, a fornecer os elementos a que alude o engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Santos, em seu ofício n. 540, de maio último.

Ao Sr. diretor secretário da Comp. Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.363 — Em aditamento ao ofício n. 2.293, de 14 do corrente, sobre relação de despesas.

Ao Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Santos:

N. 2.360 — Respondendo ofício n. 540, de maio último, sobre fornecimento de elementos da Contadoria Seccional na Alfândega de Santos.

Aos Srs. contadores seccionais:

No Ministério da Agricultura:

N. 2.350 — Restituindo decreto do contador Manuel Dias Pereira.

Na Alfândega de Aracajú:

N. 2.340 — Remetendo conhecimento da Cia. Comércio e Navegação, referente à máquina de somar remetida por intermédio da firma Byington & Cia.

— Na Alfândega de Natal:

N. 2.341 — Remetendo conhecimento da Cia. Nacional de Navegação Costeira, referente à máquina de somar remetida por intermédio da firma Byington & Cia.

Na Alfândega de Florianópolis:

N. 2.342 — Remetendo conhecimento da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, referente à máquina de somar remetida por intermédio da firma Byington & Cia.

— Aos senhores contadores seccionais nas seguintes repartições: Alfândegas de Livramento, Baía, e Manáus; Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracajú, Estrada de Ferro de Bragança, Alfandega de Belém, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió, Alfândega de Vitória, Caixa de Amortização, Delegacia Fiscal no Espírito Santo e na Casa da Moeda.

Ns. 2.343 a 2.353, 2.352, 2.355 e 2.356 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Alfândega de Santos:

N. 2.359 — Autorizando-o a fornecer os elementos de que necessitar a Fiscalização do Porto de Santos.

No Ministério da Agricultura:

N. 2.339 — Restituindo decretos de funcionários

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" de 18 de junho de 1940, o expediente da Contadoria Geral da República, publicado à fls. 11.634-35, deve ser assim dividido, na ordem da publicação:

Expediente do dia 12 de junho de 1940

Ofícios do n. 2.252 ao 2.277.

Expediente do dia 13 de junho de1940

Ofícios — do n. 2.291 à portaria n. 357.

Expediente do dia 14 de junho de 1940

Ofícios — do n. 2.300 a 2.301.

Expediente do dia 15 de junho de 1940

Ofícios — do n. 2.302 ao 2.304.

No offcio n. 2.300, de 14 de junho, ao Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyde Brasileira, onde se lê:

Solicitando providências ao fornecimento, etc.

Leia-se:

Solicitando providências quanto ao fornecimento, etc.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 7 de junho de 1940

Ofícios:

N. 718, ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 7 certidões de ns. 3.854, 3.862 a 3.867, série H. A., na importância de 52:384$2.

N. 719, ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas no Registo da Dívida Ativa sob ns. 7.863-66, série F. X., em nome de Agenor Soares, Dr. José Buarque de Macedo, José Machado e Manuel Coelho.

N. 720, ao Sr. diretor do Servipo de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas no Registo da Dívida Ativa sob ns. 7.852 a 7.860, 7.842 a 7.851 e 7.824 a 7.828, série F. X., em nome de Pires Nobre & Irmãos, Luiz Colin, José Machado, José Alzimiro de Jesús, Renato Guimarães, Martiniano Alves Carneiro, Antônio Luiz de Araujo, José de Sá, Indústria Silicato Correlato Limitada, Dr. Luiz Cardoso Martins (2), Francisco Pinto da Silva, João Morais Macedo, Olímpio Teixeira, Manuel Vasconcelos, Antônio Rocha, Nagib Khair, João Ferreira Ramos e Mariana Batista Lage, Oton Magalhães, Dr. Carlos Teixeira, Eurico Pinto Bastos, Antônio Fernandes e Clarinda Cunha.

N. 721, ao Ex. Sr. Dr. juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, remetendo, por cópia, a informação prestada pela Alfândega desta capital em referência ao ofício n. 2.789, de 20-4-40, fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.930-40.

Dia 10

N. 722, ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 30 certidões de dívida, de números 7.867-96, série F. X., na importância de 4:125$0.

N. 723, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo o processo relativo à dívida inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 7.861, série F. X., em nome de Arlindo Garcia Otero.

N. 724, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja enviado a esta Procuradoria informação relativa ao senhor Júlio de Sousa Avelar, com referência à quitação com a Fazenda Nacional.

N. 725, ao Sr. diretor do Imposto de Renda, idem, idem.

N. 726, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 727, ao Sr. diretor do Imposto de Renda, solicitando providências no sentido de ser informado a esta Procuradoria se Artur de Lacerda Pinheiro está quite com a Fazenda Nacional.

N. 728, ao Sr. diretor da Alfândega do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 729, ao Sr. Dr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem, como acima.

N. 730, ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos, solicitando esclarecimentos sobre os motivos determinantes de baixa de lançamento dos prédios aludidos nas informações juntas, por cópia, bem como da permanência dessa isenção, para instrução do processo número 42.916-40.

N. 731, ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 551, série F.U., movido pela Fazenda Nacional contra Prindg & Comp. e comunicando que a dívida pertinente ao mesmo é procedente à vista dos esclarecimentos prestados pelas repartições competentes, juntos, por cópia.

N. 732, ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, solicitando providências no sentido de ser informado a esta Procuradoria o que ocorre relativamente ao executivo fiscal n. 3.649, série H.A., do exercício de 1938, em nome do Sr. Othão de Oliva Costa.

N. 733, ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, sobre cancelamento das certidões de dívida de ns. 515, série F.S., 992, série G.G., 5.984, série F.R., 244, série H.B., 254, série H.C., dos exercícios de 1931, 1933 e 1934, respectivamente, relativas às taxas de saneamento e pena dágua do prédio da rua Alvares Cabral n. 28 e remetendo as certidões de ns. 3.852-53, série H.A., na quantia de 209$3, em nome de Antônio Monteiro da Silva.

Dia 11

N. 734, ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, sobre cancelamento da inscrição de dívida n. 9.628, série H.B., referente à taxa de pena dágua, no exercício de 1933, do prédio da rua Fonseca Teles n. 138, em nome de José Scarcela Portela.

N. 735, ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saude, sobre a frequência do funcionário Osvaldo Coutinho Carneiro, escriturário da classe F do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

N. 736, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas no Registo da Dívida Ativo sob ns. 7.872 a 7.880, 7.388 a 7.896, 7.867 a 7.871 e 7.881 a 7.887, série F. X., em nome de Elelvina Ururaí Almada, Comp. Imobiliária Nacional, Ivo da Silva Tavares, inventariantes do espólio de Manuel da Silva Tavares, Alfredo Fortes, Silvio Soares & Comp., Joaquim Proença (4), Ermelinda Tavares Teles Pires, Benícia Figueira Peixoto, Antônio Cunha, Deocleciano Vasconcelos, Mancebo Ferreira, F. Jarcez (2), Joaquim Vilela, Irmandade São Tiago, Odete de Carvalho Braga, Charles Esberard, Artur Schutte, Ricardo Leitão, Antônio da Silva Gomes Hildebrando Madalena, Jerônimo Silva Araujo, João Amâncio Gonçalves, Aura Fanni, Margarida Bonifácio e Tereza dos Santos.

N. 737, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, certidões de dívida de indústrias e profissões do exercício de 1935, de ns. 6.722 a 6.980, 6.991 a 7.126, 7.128 a 7.176, 1.179 a 7.235, da série G. U., 1.202 e 2.350 da série G. X., na importância de 290:773$8.

N. 738, ao Sr. Dr. Diretor da Imprensa Nacional, solicitando fornecimento de papel, de acordo com os originais anexos.

N. 739, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 20 certidões de dívida, de números 3.855 a 3.861, 3.868 a 3.870 e 3.872 a 3.881, da série H A., na importância de 30:188$6.

Dia 13

N. 740, ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública, solicitando esclarecimentos sugeridos no final do parecer, junto, por cópia, relativos ao processo em que é interessado Avelino Duarte Moreira.

N. 741, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, solicitando seja satisfeito o pedido constante do ofício desta Procuradoria n. 577, de 29 de abril próximo findo, para instrução do processo n. 41.822-40.

N. 742, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, remetendo, por cópia, o parecer emitido pela Secção da Dívida Ativa, em referência à inscrição de dívida n. 6.526, série I e em resposta ao ofício dessa Procuradoria n. 40-466, de 9-4-40.

N. 743, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 2.940, série F. U., movido pela Fazenda Nacional contra Maria Batista Coelho e remetendo, por cópia, as informações prestadas pela Recebedoria do Distrito Federal e Serviço de Aguas e Esgotos.

N. 744, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.028, série F. U., movido pela Fazenda Nacional contra Trapiche Mauá Limitada e comunicando que a dívida constante do executivo em apreço é procedente à vista de informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal, junta, por cópia.

N. 745, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 7.264 série F. U., mo-

vido pela Fazenda Nacional contra Antônio Bernardo Pinheiro e prestando esclarecimentos referentes ao assunto, por cópia.

N. 746, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando informação sobre os ns. dos talões, importâncias e datas dos pagamentos das últimas prestações da dívida de que trata o ofício junto, por cópia, para instrução do processo n. 44.752-40.

N. 747, ao Sr. Diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, sobre cancelamento da inscrição de dívida relativa à pena dagua nos exercícios de 1933-34, do prédio na rua Teixeira Ribeiro n. 81.

N. 748, ao Sr. Dr. Diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo o processo relativo ao ofício n. 215, de 23-2-40, referente ao auto de infração contra Antônio Bagé, acompanhado de cópia dos embargos constantes do executivo fiscal n. 4.903, série F. X., e solicitando informações para a defesa da União, sugerindo-lhe a conveniência de renovação retificada do processo administrativo, se houver oportunidade.

N. 749, ao Sr. Dr. Procurador Regional da República, comunicando que o falido Moisés Varono está em débito com a Fazenda Nacional, conforme certidão n. 984, série G. V., enviada a essa Procuradoria com o ofício n. 910, de 9-11-39.

N. 750, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, comunicando que a firma João Santos Carvalhal está em débito com a Fazenda Nacional, conforme certidão n. 2.956, série G. S., enviada com o ofício n. 1.006, de 16-11-38.

N. 751, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, comunicando que o falido Guilhermino Fernandes é devedor à Fazenda Nacional conforme certidão R. 34-426 do imposto de renda do exercício de 1931 e indústrias e profissões conforme certidão número 9.037, série G. S., remetida com o ofício n. 119, de 24-2-39.

N. 752, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, comunicando que o falido Francisco Urti de Visconti está em débito com a Fazenda Nacional, conforme certidão n. 102, série G. V., encaminhada a esta Procuradoria com o ofício n. 315, de 23 de maio de 1939.

N. 753, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, comunicando que o falido J. Reis está em débito com a Fazenda Nacional, conforme certidão n. 9.087, série G. S., remetida com o ofício n. 129-A, de 4-3-39.

N. 754, ao Sr. Dr. Quinto Procurador Regional da República, transmitindo-lhe a certidão de dívida n. 4.247, série F. X. para substituir a constante do executivo fiscal, cujos autos ora restitue.

N. 755, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando remessa do processo originário da inscrição de dívida pertinente ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 14

N. 756, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.259, série F. U., movido pela Fazenda Nacional contra Joaquim Martins Pereira e comunicando que a dívida referente ao mesmo é procedente em face da informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal, junta, por cópia.

N. 757, ao Sr. Dr. Quarto Procurador Regional da República, sobre cancelamento da inscrição de dívida n. 3.631, série G. U., exercício de 1935, em nome de Antônio Carvalho Barbosa.

N. 758, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, sobre cancelamento da inscrição de dívida n. 7.971, série H. C., referente à taxa de pena dagua, no exercício de 1934, do prédio na rua Piquinambás n. 75-A, em nome de Manuel Ferreira de Mendonça e restituindo o executivo fiscal relativo àquela dívida.

N. 759, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, sobre cancelamento da inscrição de dívida n. 2.330, série F. U., referente à taxa de pena dagua, no exercício de 1932, do prédio na rua Maria José n. 71, em nome de Maria dos Cardosos; restituindo o processo de executivo fiscal, relativo à mencionada multa.

N. 760, ao Sr. Dr. Terceiro Procurador Regional da República, solicitando informações sobre o que ocorre em relação ao executivo fiscal originário da certidão n. 6.485, série F. T., do exercício de 1932.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 7 de junho de 1940

N. 100.507|39 — Banco Comercial de Minas Gerais pedindo restituição da quota de fiscalização de sua filial em Carangola, referente ao primeiro semestre de 1939. — "Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor das Rendas Internas."

O parecer a que se refere o despacho supra, está assim concebido:

"A antiga jurisprudência deste Ministério de que a quota de fiscalização bancária é devida até o cancelamento de carta patente foi modificada posteriormente para o sentido de só ser exigivel àquele onus até o encerramento da escrita do estabelecimento de crédito com a consequente suspensão de suas transações.

No caso em lide foi recolhida a quota do 1º semestre de 1939, à crédito da filial em Carangola, do "Banco Comercial de Minas Gerais", cujas operações não se extenderam além de 1938, consoante afirma a fiscalização no processo n. 53.251, de 1939 anexo.

Nessas condições era indevido esse pagamento, sendo justa a restituição aqui pleiteada, cujo deferimento proponho. À consideração superior."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 18 de junho de 1940

N. 608 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 132 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor fiscal do imposto de consumo na 3ª zona do Estado de Minas Gerais — Humberto de Farias Nobre (agente fiscal na capital de Pernambuco), a diária de quinze mil réis (15$0) a título de indenização de alimentação e pousada no corrente ano.

Coletoria das Rendas Federais em Taubaté, Estado de São Paulo

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ouriveis no ano de 1940. (Pprocesso n. 37.596|1940).

Antônio Severino Pino.
José Pereira do Lago.

Coletoria das Rendas Federais em Passos, Minas Gerais

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no ano de 1940 — Processo n. 36.376-1940.

"Madeira & Filho.
Sebastião Fonseca."

Coletoria das Rendas Federais em Araraquara, Estado de São Paulo

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no ano de 1940 — Processo n. 38.021-1940.

"Irmãos Lupo.
Antônio Blundi de Fernando.
Irmãos Barbieri."

Coletoria das Rendas Federais em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no ano de 1940 — Processo n. 37.608-1940.

"Antônio Senise.
Rosa Martino."

RETIFICAÇÃO

No expediente da Diretoria das Rendas Internas, publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente, página 11.553, ofício n. 179, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais onde se lê; na 21ª linha:

No caso de depósito em juizo ou oferecimento de bens suficientes a penhora constitue uma execução, aprovada pela autoridade superior ao Decreto n. 5, citado"

.....

e na 37ª linha:

Aguarda ação executiva por falta de pagamento ou taxa.....

Leia-se:

O caso do depósito em juizo ou oferecimento de bens suficientes a penhora constitue uma exceção, aprovada pela autoridade superior, ao Decreto n. 5, citado"

.....

aguarda ação executiva por falta de pagamento da taxa.....

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1940

N. 591 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Washington Caldas, estabelecido à rua Xavier de Toledo n. 46, 1º andar, ap. 4, na capital de São Paulo. (Processo n. 41.295-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de sua fabricação:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Pêso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Creme Dental "Kess-Me", art. 4º, § 7º, alínea XVII, 50 grs., $200, 2$500, pasta dentifrícia.

S. Paulo, 4 de março de 1940. — *Washington Caldas.*

N. 592 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação do Laboratório Urogaia Ltda., estabelecido à rua Venâncio Aires n. 1.191, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 42.742-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sôbre perfumarias de fabricação do Laboratório Urogaia Ltda., situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires n. 1.101, Estado do Rio Grande do Sul:

Nome do produto — Classificação fiscal — Pêso por unidade — Imposto — Preço — Observações

Loção "Possapp", IV, Base 360 grs., 27400, 9$8000.

Dada a irregularidade no pêso do vidro em sua fabricação, o pêso bruto com o conteúdo varia entre 250 grs. a 380 grs. No preço a margem há um desconto de 25% ao distribuidor.

Porto Alegre, 4 de abril de 1940. Laboratório Urogaya Ltda. — *João Possapp*, diretor.

Senhor inspetor: A presente tabela obedece ao modelo regulamentar e conferida de acôrdo com os preceitos do artigo 71 do atual regulamento e da circular n. 42, de 8-8-938 das Rendas Internas foi encontrada em conformidade.

Porto Alegre, 17 de abril de 1940. — (Assinatura ilegivel), agente fiscal do Imposto de Consumo.

Visto. Aff., 23-4-940. — (Assinatura ilegivel), inspetor.

N. 593 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com § 4.º do artigo 68, do decreto-lei n. 739, de 24 setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Joaquim Martins da Costa, estabelecido à rua Santos Dumont n. 451, em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. (Proc. 38.931-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sôbre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Joaquim Martins da Costa, estabelecido nesta cidade à rua Santos Dumont n. 451, como segue:

Nome ou marca de cada produto — Classificação — Característicos — Imposto — Preço — Obs.

Figadoicatú, classe V, 100 cc., $080, 11$000 — Lic. 977.
Uteroicatú-A, classe V, 100 cc., $080, 6$500 — Lic. 975.
Uteroicatú-D, classe V, 100 cc., $080, 6$500 — —Lic. 976.
Tonicoicatú, classe V, 200 cc., $100, 8$000 — Lic. 978.
Uberlândia, 10 de janeiro de 1940. — *Joaquim Martins da Costa.*

N. 594 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.º do artigo 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Albino Fialho & Cia., estabelecidos à Praça da República n. 43, na capital do Estado do Pará. (Proc. 39.171-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sôbre especialidades farmacêuticas de fabricação de Albino Fialho & Cia., estabelecidos à Praça da República n. 43, em Belem, Estado do Pará.

Nomes dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Preço, unidade — Observações

Capsulas Febrisan, I, 12 mais de 0.30, $100, 8$000.
Menolina capsulas, I, 16 até 0,30, $100, 10$000.
Neural capsulas, I, 12 mais de 0,30, $100, 11$000.
Comprimidos Dorvolina-carteiras, I, 2 meis de 0,30, $020, $500.
Comprimidos Dorvolina-tubos, I, 12 mais de 0,30, $100, 3$000.
Comprimidos Laverina, I, 18 mais de 0,30, $200, 5$000.
Pilulas Contra Estupor, I, 15 até 0,30, $100, 1$500.
Pilulas de Farinha, I, 12 até 0,30, $060, 2$000.
Pilulas de Jalapa, I, 15 até 0,30, $100, 1$500.
Pilulas Febrisina, I, 24 até 0,30, $100, 7$000.
Pilulas Palustral, I, 24 até 0,30, $100, 5$000.
Pilulas Paulo Famoso, I, 15 até 0,30, $100, 1$500.
Pilulas Podofilina (Torres Homem), I, 12 até 0,30, $060, 1$500.
Pilulas Purgativas Açucaradas, I, 15 até 0,30, $100, 1$500.
Pilulas Santa Cruz, I, 24 até 0,30, $100, 5$00.
Sezolinal-drágeas, I, 20 mais de 0,30, $200, 6$000.
Sezol-capsulas, I, 20 mais de 0,30, $200, 13$000.
Papeis Anti-helmínticos Dr. C. S., IV, caixa 6 papeis, $150, 3$000.
Papeis Purgativos Compostos, Dr. C. S., IV, caixa 3 papeis, $150, 3$000.
Agua Santa Cruz, V, 200 cc., $100, 1$500.
Agua Tisserand, V, 200 cc., $100, 6$000.
Asmatina-xarope, V, 75 cc., $080, 3$500.
Boldoina Fialho, elixir, V, 125, cc., $080, 6$000.
Café Quinado-licôr medicinal, V, 200 cc., $100, 5$000.
Dissolpedra, V, 75 cc., $080, 8$000.
Elixir Cabeça de Negro, V, 240 cc., $200, 3$000.
Elixir Camapú Composto, V, 125 cc., $080, 3$500.
Elixir Carnaúba, V, 350 cc., $200, 5$000.
Elixir Contra Ictericia, V, 125 cc., $080, 3$500.
Elixir Estomaquico, V, 60 cc., $060, 3$000.
Elixir Feras-simples, V, 320 cc., $200, 8$000.
Elixir Feras-estricnado, V, 320 cc., $200, 8$000.
Elixir Nervonina, V, 200 cc., $100, 8$000.
Elixir Pepsina, Papaina, Pancreatina, V, 200 cc., $060, $100, 1$500.
Elixir Pucurí, V, 60 cc., $060, 2$500.
Estomacal Fialho, V, 60 cc., $060, 1$000.
Gartussol, V, 125 cc., $080, 5$000.
Gonocól, injeção uretral, V, 125 cc., $080, 4$000.
Hemofil-elixir, V, 200 cc., $100, 4$000.
Hemotono, V, 350 cc., $200, 11$000.
Le Roy-licôr, V, 90 cc., $080, 6$000.
Licôr Antipaludoso Silva Rosado, V, 90 cc., $080, 6$000.
Licôr de Batatão, V, 600 cc., $080, 6$000.
Linimento Nahyr-líquido, V, 60 cc., $060, 4$000.
Linimento Confofênico, V, 125 cc., $080, 6$000.
Magnésia Ideal-sol. medicinal, V, 125 cc., $080, 3$000.
Magnésia Ideal-sol. medicinal, V, 350, cc., $200, 6$000.
Malavermes-licôr, V, 60 cc., $060, 3$000.
Peitoral de Agrião-xarope, V, 125 cc., $080, 4$000.
Peitoral Carfia n. 1, V, 60 cc., $060, 3$500.
Peitoral Carfia n. 2, V, 125 cc., $080, 4$500.
Peitoral de Jucá — V — 125 cc. — $080 —shrdl shrdl shrdlu shr
Peitoral de Juçá, V, 125 cc., $080, 3$500.
Peitoral Nahyr, V, 150 cc., $100, 4$000.
Petarkol — elixir, V — 200 cc., $100, 5$000.
Petarkol — emulsão, V — 200 cc., $100, 7$000.
Regulador Nahyr — elixir, V — 150 cc., $100, 6$000.
Sifilan — elixir, V — 200 cc., $100, 5$000.
Solução Fialho, V, 200 cc., $100, 5$000.
Solução Galactogenica, V, 200 cc., $100, 8$000.
Solução Salicilato Sódio seg. Clin, V, 200 cc., $100, 6$000.
Strychnarsenoferrol — vinho, V, 350 cc., $200, 6$000.
Tônico Morelo, V, 200 cc., $100, 8$000.
Taniodo, V, 250 cc., $200, 10$000.
Tonsifol — tintura, V, 125 cc., $080, 8$000.
Tossil, V, 200 cc., $100, 11$000.
Veronil Dr. Camilo — tintura, V, 200 cc., $100, 8$000
Vinho Fialho, V, 350 cc., $200, 6$500.
Vinho Jurubeba — simples, V, 300 cc., $200, 1$000.
Vinho Jurubeba ferruginoso, V, 300 cc., $200, 4$000.
Vinho Nahyr — simples, V, 350 cc., $200, 6$500.
Vinho Nahyr ferruginoso, V, 350 cc., $200, 6$500.
Vinho Quina e Kola — simples, V, 300 cc., $200, 6$000.
Vinho Quina e Kola ferruginoso, V, 300 cc., $200, 6$000.
Vinho Tonico Reconstituinte, V, 350 cc., $200, 6$000.
Xarope Alcatrão, Jataí e Angico, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Apihy Composto, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Grindelia, Drosera, Bromoformio, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Segundo Blancard, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Iodeto de cálcio, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Iodeto de ferro, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Iodeto de potássio, V, 200 cc., $100, 4$000.
Xarope Iodotanico, V, 200 cc., $100, 4$000.
Xarope Lactofosfato de cálcio, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Rábano Iodado, V, 200 cc., $100, 3$500.
Xarope Seiva de Pinheiro, V, 200 cc., $100, 4$000.
Xarope de Tolú e Codeina, V, 125 cc., $080, 3$000.
Xarope Urucú, V, 125 cc., $080, 3$500.
Balsamo Celeste, líquido, VI, 30 cc., $200, 1$200.
Callicida Ideal — sol. medicinal, VI, 7 cc., $080, 2$000.
Ferpó, VI, 40 cc., $200, 7$000.
Gotas fisiotônicas, VII, 40 cc., $200, 7$000.
Hemorragina — gotas, VI, 30 cc., $200, 10$000.
Odontina, VI, 5 cc., $080, 2$000.
Vermífugo Fialho — óleo medicinal, VI, 20 cc., $100, 1$500.
Vizulina — gottas, VI, 20 cc., $100, 4$000.
Azudil A, VII, caixa de 6 emp. 3cc., $400, 9$000.
Azudil B, VII, caixa de 6 emp. 5 cc., $800, 12$000.
Bacilase A-B e C, VII, caixa de 6 emp. 5 cc., $800, 12$000.
Calbiol, VII, caixa de 6 emp. 5 cc., $800, 14$000.
Calbiol, VII, caixa de 10 emp. 5 cc., 1$200, 18$000.
Calbiol, VII, caixa de 6 emp. 10 cc., 1$200, 16$000.
Calbiol, VII, caixa de 1 emp. 10 cc., $400, 5$000.
Colirio de Cocaína, VII, caixa de 2 emp. 1 cc., $100, 10$000.
Dinamil A-B-C e D, VII, caixa de 10 emp. 3 cc., $800, 14$000.
Dynaminase A e B, VII, caixa de 10 emp., 5 cc., 1$200, 18$000.
Dynaminol A, VII ,caixa de 10 emp. 3 cc., $800, 10$000.
Dynaminol B e C, VII, caixa de 10 emp. 5 cc., 1$200, 15$000.
Ferrorenina, VII, caixas de 10 emp. de 3 cc., $800, 6$500.
Ferrovitae, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 6$000.
Filarior, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 12$000.
Garceila ns. 1 e 3, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 18$000.
Garceila n. 2, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400,10$000.
Garical, VII, caixas de 10 emp. de 5 cc., 1$200, 19$000.
Caiarsinase, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 4$500.
Gripol, VII, caixas de seis emp. de 3 cc., $400, 12$000.
Hemargil, VII, caixas de 100 emp. de 2 cc., $800, 13$000.
Hemotono simples e ferruginoso, VII, caixas de 12 emp. de 3 cc., 1$200, 15$000.
Litil A, VII, caixas de 10 emp. de 3 cc., $800, 17$000.
Litil B e C, VII, caixas de 10 emp. de 5 cc., 1$200, 28$000.
Mercurosan, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 6$000.
Nervonina A e B, VII, caixas de 10 emp. de 2 cc., $800, 9$000.
Onailiorep, VII, caixas de 10 emp. de 5 cc., 1$200, 20$000.
Palustral A, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 6$000.
Palustral B, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 11$000.
Quinarsina, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 12$000.

Sezol, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 17$000.
Soro Anti-asmático Dr. S. Rosado, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 6$000.
Soro Cacodílico Strichnado A-B-C, VII, caixas de 10 emp. de 2 cc., $800, 7$000.
Soro Cálcio Hidrargírico, VII, caixas de 10 emp. de 2 cc., $800, 10$000.
Soro Específico do Paludismo, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 14$000.
Soro Neurovital, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 7$000.
Soro Strychnado Composto, VII, caixas de 10 emp. de 2 cc., $800, 10$000.
Soro Tônico Dr. A. Ribeiro A e B, VII, caixas de 10 emp. de 3 cc., $800, 15$000.
Soro Tônico Dr. Carlos Silva, VII, caixas de seis emp. de 5 cc., $800, 8$000.
Tonovitae, VII, caixas de seis emp. de 2 cc., $400, 6$000.
Cadol n. 1 — pomada, IX, 30 cc., $100, 1$000.
Cadol n. 2 — pomada, IX, 30 cc., $100, 4$000.
Calcina — pomada, IX, 5 cc., $100, 2$500.
Nazol Dr. Dario, IX, 15 cc., $100, 6$000.
Nazolina, IX, 15 cc., $100, 6$000.
Opodeldos — simples e bálsamo sólido, IX, 40 cc., $100, 1$500.
Opodeldos composto bálsamo sólido, IX, 40 cc., $100, 1$500.
Pomada Santa Cruz, IX, 15 cc., $100, 1$000.
Estomacolina pó, X, 100 cc., $300, 8$000.
Ferro Segundo Girard — pó, X, 25 cc., $100, 3$000.
Ferro Segundo Quevenne — pó, X, 25 cc., $100, 3$000.
Garrical granulado X, 200 cc., $500, 15$000.
Ginecina Dr. Orlando Lima — pó, X, 150 cc., $100, 9$000.
Neutrosalina Fialho — pó, X, 50 cc., $100, 6$000.
Pó de Rogé, X, 100 cc., $500, 3$000.
Sal dos Artríticos Dr. A. R., X, 50 cc., $100, 6$000.
Tetracalcina pó, X, 100 cc. $300, 6$000.
Agua inglesa, XII, 500 cc., $100, 6$000.
Pará, 29 de janeiro de 1940. — *Albino Fialho & Comp.*

N. 595 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4° do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de A. Neves & Filhos, estabelecidos à praça João Pessoa n. 11, na cidade de Nazaré, no Estado de Pernambuco. (Proc. 17.913, de 1940).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sôbre as especialidades farmacêuticas de fabricação de A. Neves & Filhos, estabelecidos à praça João Pessoa n. 11, da cidade de Nazaré, no Estado de Pernambuco.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações

Pílulas restauradoras — Classe I, pílulas acondicionadas em vidros, pesando 30 cc. e contendo 18 unidades, vidro selado com $1, 5$0, licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública número 1.498, em 19-6-1923.

Nevracetina — Classe I, comprimidos acondicionados em envelopes de papel, pesando cada unidade 50 cc. e contendo 2 comprimidos, envelope selado com $020, $5, licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, em 9-6-1923.

Nevracetina — Classe I — Comprimidos acondicionados em envelope de papel, pesando cada unidade 50 cc. e contendo 20 comprimidos, vidro selado com $2, 3$0, licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública n. 1.499, em 9-6-1923.

Hexaleno — Classe I — Comprimidos acondicionados em vidros, pesando cada unidade 50 cc. e contendo 20 comprimidos, vidro selado com $2, 4$0. Em via de ser licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Púbblica.

Gametil — Classe I — Comprimidos acondicionados em vidros, pesando cada unidade 50 cc. e contendo 20 comprimidos, vidro selado com $2, 6$0. Em via de ser licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Vermífugo Sousa Neves — Classe V, óleo vermífugo acondicionado em vidros de conteúdo líquido de 30 cc., vidro selado com $060, 1$0. Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, n. 2.226, em 27-12-1923.

Vermífugo Sousa Neves — Classe V, óleo vermífugo acondicionado em vidros de conteúdo líquido de 60 cc., vidro selado com $060, 2$0. Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública número 2.226, em 27-12-1923.

Elixir antiperiódico — Classe V, produto acondicionado em frascos de conteúdo líquido de 180 cc., frasco selado com $1, 4$5. Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública n. 2.228, em 31-12-1923.

Salsa caroba e cabacinho — Classe V, produto acondicionado em frascos de conteúdo líquido de 180 cc., frasco selado com $1, 3$0. Prod. oficinal dispensado de licença.

Xarope peitoral Nazareno — Classe V, preparado acondicionado em frascos de conteúdo líquido de 180 cc., frasco selado com 100, 3$0. Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, n. 1.500, em 9-6-1923.

Gotas tônicas digestivas — Classe VI, produto acondicionado em vidros de conteúdo líquido de 30 cc., vidro selado com $2, 2$5. Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública n. 2.227, em 27-12-1923.

Líquido Dakin — Classe XII, produto acondicionado em frascos de volume líquido de 250 cc., frasco selado com $080, 2$0. Prod. oficinal dispensado de licença.

Líquido Dakin — Classe XII, produto acondicionado em frascos de volume líquido de 500 cc., frasco selado com $1, 4$0. Produto oficinal.

Líquido Dakin — Classe XII, produto acondicionado em frascos de volume líquido de 1.000 cc., frasco selado com $2, 6$0. Produto oficinal.

Os produtos constantes desta tabela são de preço inferior a 20$0 por unidade tributada, não se achando, assim, nenhum deles, incluído no caso do art. 4°, § 8° — nota 9ª — do Regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Nazaré, 31 de janeiro de 1940. — *A. Neves & Filhos.*

N. 596 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4° do artigo 68, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório Calmont Limitada, estabelecido à rua Dr. Assis n. 77, em Belém, capital do Estado do Pará. (Processo n. 39.173-40).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Laboratório Calmont Limitada, estabelecido à rua Dr. Assis n. 77, em Belém do Pará.

Nome ou marca do produto — Classificação — Caracteristico — Imposto — Preço por duzia — Obras.

Quinol-Calmont — Classe I — 20 comprimidos de 0.30 cgrs. — $080 — 86$0.
Quinol-Calmont — Classe V — Xarope, 150 cc. — $100 — 79$0.
Fósfol — Classe V — Xarope — 150 cc. — $100 — 57$0.
Hemol — Classe V — Elixir — 150 cc. — $100 — 57$0.
Contra-gripe-Calmon — Classe V — Xarope — 150 cc. — $100 — 50$0.
Contra-Itéricia-Calmont — Classe V — Elixir — 150 cc — $100 — 43$0.
Bismutóleo — Classe IX — Creme — 30 cc., — 100 — 21$0.
Belém, 25 de janeiro de 1940. — Pelos Laboratórios Calmon Limitada, *Alexandre Calmont de Andrade.*

N. 597 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4° do artigo 68, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Sousa Cruz, situada à rua Brigadeiro Machado ns. 175-215, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 74.532-38).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da Fabrica de cigarros, da Companhia Sousa Cruz, sita à rua Brigadeiro Machado ns. 175-215, na cidade de S. Paulo:

Marcas — Preços

Colomí — $300.
Indianos — $300.
Mazurka — $300.
Odeon — $300.
Olinda — $300.
Particulares — $300.
Polo — $300.
Trocadero — $300.
Vitor — $300.
Fenix — $400.
Marlí — $500.
Iolanda 500 — $500.
Diana — $600.
Liberti Curtos — $600.
Iolanda 600 — $600.
Iolanda Ovais — $700.
Ascot — $800.
Astoria — $800.
Elmo — $800.
Libertí Ovais — $800.
Matinée — $800.
Regência — $800.
Selma — $800.
Sonia — $800.
Sport — $800.
Odalisca — 1$000.

São Paulo, 14 de abril de 1938. — (Assinatura ilegível). — P. p. Companhia Sousa Cruz.

Os preços para o varejo, constantes desta tabela, são os que vêm sendo observados pelo comércio varejista.

S. Paulo, 17 de julho de 1938. — *Ed. S. de Seixas.*

N. 598 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acôrdo com o § 4° do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Dinorá Viana, estabelecida à Avenida Santa Rita Durão n. 8, na Capital do Estado da Baía. (proc. n. 36.214-40). — *Abelardo Alvares de Araujo.*

Tabela das bases legais para cobrança do Imposto de Consumo sôbre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Dinorá Viana, estabelecida à Av. Santa Rita Durão n. 8, nesta Capital.

Marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Ducreína, V, vidro de 8 grs., $080, 3$0.
Elixir anti-erisipelotoso, V, vidro de 130 grs., $080, 3$340.
Baía, 10 de julho de 1939. — *Dinorah Vianna.*

N. 599 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4°, do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Raimundo Arruda Campos, estabelecido à rua de Vitória n. 425, em Aracajú, no Estado de Sergipe. (Proc. n. 98.846-39). — *Abelardo Alvares de Araujo.*

Tabela das perfumarias de fabricação de Raimundo Arruda Campos, estabelecido à rua de Vitória n. 425, nesta cidade de Aracajú — Sergipe.

Nome ou marca dos produtos —Classificação fiscal — Pêso da unidade — Imposto — Valor da mercadoria ....

Reve, I, 0,25 grs., $5, 5$0.
Reve, I, 0,50 grs., 1$5. 7$5.
Fragância, I, 0.25 grs., $5, 5$0.
Fragância, I, 0,50 grs., 1$5. 7$5.
Reve, II, 250 grs., 1$2, 10$0.
Sonhos de flores, II, 250 grs., 1$2, 10$0.
Aracajú, 28 de outubro de 1939. — *Raymundo Arruda Campos.*

N. 600 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4° do art. 68 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de João Wesp, estabelecido à rua Conde de Pôrto Alegre n. 310, em Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo 42.738-40). — *Abelardo Alvares de Araujo.*

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sôbre as especialidades farmacêuticas de fabricação de João Wesp, estabelecido à rua Conde de Pôrto Alegre n. 310, nesta Capital:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Fermangol, classe V, vidros de 180 cc., $100, 3$600.
Fieberlin, classe V, vidros de 190 cc., $100, 4$300.
Isis-Vitalin, classe V, vidros de 120 cc.. $080, 3$000.
Bálsamo-Haematol, classe V, vidros de 120 cc., $080, 2$300.
Essência de Vida Olina, classe V, vidros de 90 cc., $080, 2$100.
Isarol, classe V, vidros de 60 cc., $060, 2$100.
Xarope-Wesp, classe V, vidros de 125 cc., $080, 3$000.
Essência-Samol, classe VI, vidros de 20 cc., $100, $600
Pôrto Alegre, 24 de outubro de 1939. — *João Wesp.*

N. 601 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o parágrafo 4° do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias e especialidades farmacêuticas de fabricação de D. J. Meyer, estabelecido à rua Quinze de Novembro n. 152, em Santos, no Estado de São Paulo. (Processo n. 40.649, de 1940).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sôbre as perfumarias de fabricação de D. J. Meyer, estabelecido à rua Quinze de Novembro n. 152, em Santos, Estado de São Paulo:

Nome — Classificação fiscal — Espécie — Característicos — Imposto — Preço por unidade

Pomada Alba, XIII pomada para embelezar a pele, até 50 gramas, $600. 5$0.
Santos, março de 1940 — *D. J. Meyer.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sôbre as especialidades farmacêuticas, de fabricação de D. J. Meyer, estabelecido à rua Quinze de Novembro n. 152, em Santos, Estado de São Paulo:

Nome — Classificação fiscal — Espécie — Característicos — Imposto — Preço por unidade

Colchicum Verum, V, elixir, 187 cc., $100, 8$0.
Depurativo Vegetal, V, elixir, 187 cc., $100, 4$0.
Elixir Pepesina Composto, V, elixir, 187 cc., $100, 8$0.
Injeção Meyer, V, injeção, 125 cc., $080, 3$0.
Linimento Russo, V, linimento, 120 cc., $080, 4$0
Mata-Maleitas, V, xarope, 187 cc., $100, 10$0.
Não Tosse, V, xarope, 187 cc., $100, 5$0.
Peruvina, V, embrocação, 187 cc., $100, 10$0.
Tônico de Lytta, V, embrocação, 187 cc., $100, 10$0.
Tônico Quina Composto, V, elixir, 187 cc., $100, 5$0.
Xarope Anti-Asmático, V, xarope, 187 cc., $100, 10$0.
Xarope Tomilho Composto, V, xarope, 187 cc., $100, 6$0.
Anti-Pelada, V/VII, embrocação, 30 cc., $200, 3$5.
Calorina, V/VI, embrocação, 155 cc., $100, 2$5.
Eureka, V/VI, embrocação, 30 cc., $200, 4$0.
Amonium Quinatum, VI, gotas, 15 cc., $100, 3$5
Dinola, IX, pomada, 60 cc., $200, 4$0.
Chá Vienense, XI, chá, 35 gramas, $040, 2$0.
Santos, de março de 1940. — *D. J. Meyer.*

N. 602 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar de acôrdo com o § 4.° do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Bruno Fischer, estabelecido à rua S. Manuel n. 1.589, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 42.744-40).

Tabela das bases para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Bruno Fischer, estabelecida à rua S. Manuel n. 1.589 — Porto Alegre.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Gladiador, cl. XII:
De 30 cc., $040, duzia 6$5.
De 60 cc., $040, duzia 7$5.
De 100 cc., $060, duzia 9$5.
De 200 cc., $080, duzia 15$0.
De 500 cc., $100, duzia 24$0.
De 1.000 cc., $200, duzia 30$0.
Porto Alegre, 3 de abril de 1940. — *Bruno Fischer.*

N. 603 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.° do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Hermógenes A. Xavier, estabelecido à rua São Manuel n. 1.682, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. 71.720-39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Hermogenes A. Xavier, estabelecido à rua S. Manuel n. 1.692, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Caracteristico — Imposto — Preço maximo, duzia

Laxir, classe XII:

Vidros até 150,0, $050, 8$0.
Idem, até 260,0, $080, 20$0.
Idem, até 500,0, $100, 36$0.
Idem, até 1000,0, $200, 60$0.
Porto Alegre, 6 de julho de 1939. — *Hermogenes A. Xavier.*

N. 604 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.° do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabella de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de H. Willis Maine, estabelecido á rua Santa Clara, 198, na Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 50.987-339).
Abelardo Alvares de Araújo.

Tabela das bases legais para cobrança de imposto de consumo das perfumarias da fabrica de H. Wallis Maine, estabelecida á rua Santa Clara n. 198, na cidade.

Nomes ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preço — Observações

Serubb's Amonea original, Classe XXII, 750 grs., $750, 5$280.
Serubb's Ammonea original, Classe XXII, 450 grs., $540 3$680.
Serubb's Ammonea Pinheiro, Classe XXII, 750 grs., $750 5$556.
Serubb's Ammonea Pinheiro, Classe XXII, 450 grs., $450, 4$240.
Serubb's Ammonea Rosa, Classe XXII, 750 grs., $750, 5$556.
Serubb's Ammonea Rosa, Classe XXII, 450 grs. $450, 4$240
Serubb's Ammonea Jasmin, Classe XXII, 750 grs., $750, 5$556.
Serubb's Ammonea Jasmin, Classe XXII, 450 grs., $450, 4$240.
Serubb's Ammonea Alfazema, Classe XXII, 750 grs., $750, 5$556.
Serubb's Ammonea Alfazema, Classe XXII, 450 grs., $450, 4$240.
Serubb's Ammonea Colonia, Classe XXII, 750 grs., $750, 5$556.
Serubb's Ammonea Colonia, Classe XXII, 450 grs., $450, 4$240.
São Paulo, 19 de março de 1939. — *H. Wallis Maine.* — Visto. — As notas de venda compinam com a tabela supra.
Em, 21-5-939. — *Lino Luciano Junior.*

Dia 18 de junho de 1940

Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministário da Fazenda:
N. 293 — Comunico-vos, para os devidos fins, o falecimento em data de 12 do corrente, do agente fiscal do imposto de consumo

na capital do Estado do Rio Grande do Norte — Pedro Alcides da Câmara Moura, conforme consta do telegrama n. 228, de 1º deste mês, do delegado fiscal naquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 295 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica para a correspondência oficial do inspetor fiscal do imposto de consumo na 3ª zona do Estado de Minas Gerais — Humberto de Farias Nobre.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 72 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 78.200, de 1939, resolveu, por despacho de 15 de maio último, aprovar a seguinte tabela para os serviços de classificação e avaliação de pedras preciosas:

"Taxa fixa de 20$0 por avaliação.

Avaliações para exportação:

Até o valor de 200:000$0 — 3$0 por conto de réis ou fração.

Pelo excedente até 500:000$0 — 2$5 por conto de réis ou fração.

Pelo excedente de 500:000$0 — 2$0 por conto de réis ou fração.

Avaliações para o mercado interno:

Até o valor de 200:000$0 — 2$0 por conto de réis ou fração.

Pelo excedente até 500:000$0 — 1$5 por conto de réis ou fração.

Pelo excedente de 500:000$0 — 1$0 por conto de réis ou fração".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 15 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 25.810, de 1940, em que Antônio Guimarães, solicita levantamento da perempção em que incorreu no auto de infração anexo, proferiu, em data de 28 de maio último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, de acordo com os pareceres".

O Sr. diretor geral do Fazenda Nacional manifestou-se, em data de 20 de maio último, de acordo com o parecer desta Diretoria, cujo teor é o seguinte:

"Em casos especiais, quando, impedida por motivo de força maior, a parte não se tenha podido utilizar do prazo para interposição de recurso, justifica-se o ato ministerial que releve a perempção ocorrida.

Tal não se verifica no presente processo, de vez que a simples alegação do requerente, desacompanhada de prova, desaconselha a adoção dessa medida de equidade.

Sou, assim, pelo indeferimento do pedido.

Encaminhe-se o processo à Diretoria Geral".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba:

N. 33 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 31.951, de 1940, em que essa Repartição submete a apreciação desta Diretoria o despacho proferido na consulta "ex-officio", feita pelo escrivão do Registro Civil dessa Capital, resolvi, em data de 6 do corrente, aprovar o aludido despacho, o qual é do seguinte teor:

"Responda-se ao consulente que o Cartório Público do Registro Civil, a seu cargo não está sujeito a possuir e escriturar o livro especial para registro dos pagamentos efetuados em selo penitenciário, uma vez que tal exigência não se acha expressamente indicada no artigo 19, do Decreto-lei n. 1.725, de 1 de novembro do ano findo que regula o assunto em lide.

Dê-se ciência deste despacho, ao consulente, por ofício.

Nos termos do artigo 29, do citado Regulamento, submeto, entretanto, este meu despacho a aprovação da Direoria das Rendas Internas, devendo-se para tal fim, encaminhar o processo".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 104 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 94.851, de 1939, em que a firma Waihrich & Irmão, de Júlio de Castilhos, nesse Estado, pediu cancelamento de laçamento suplementar do imposto de renda relativo ao exercício de 1937, e, posteriormente, que, no caso de indeferimento do pedido em apreço, fosse levantada a perempção em que incorru, para o fim de recorrer ao 1.º Conselho de Contribuintes — proferiu, em data de 29 de maio último, o seguinte despacho:

"De acordo com os pareceres, indefiro os pedidos constantes dos requerimentos de fls. 2/4 e de fls. 16"

Os pareceres aludidos no despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral e por esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

"Coerente com a doutrina perseverantemente esposada pela Diretoria Geral, opino contrariamente ao levantamento da perempção, de vez que nenhum motivo excepcional milita em abono de sua concessão.

À consideração do Exmo. Sr. ministro".

"De acordo com o parecer. O interessado deve pleitear pelos meios legais a reforma do lançamento procedido pela Secção do Imposto de Renda em Porto Alegre. Sou por isso, pelo indeferimento do pedido.

À consideração superior".

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 21 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.725, de 1939, em que a firma J. Moreira & Comp., estabelecida nessa Capital, à rua Visconde de Ouro Preto n. 13, terreo, proprietária do Club de Mercadorias denominado "Crédito Mútuo Predial", solicita permissão para aumentar o número de prestamistas, proferiu, em data de 29 de maio último, o seguinte despacho:

"Indeferido, à vista do parecer da Superintendência da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias."

O parecer a que alude o despacho supra é do seguinte teôr:

"Com a informação retro, prestada pelo respectivo fiscal, é, com este ofício, devolvido o presente processo.

Da referida informação vê-se que foi aprovado "Plano A", no qual era estabelecida a série de dez mil prestamistas, e que posteriormente foi elevado para vinte mil prestamistas.

Agora é pedido seja esse número elevado para vinte mil, digo, trinta mil.

A rigor, não ha inconveniente em que qualquer plano estabeleça menor ou maior número de prestamistas.

No caso, porém, ha a considerar o seguinte:

Do plano da requerente consta a condição 8ª, aliás citada pelo fiscal informante, que estabelece: "Os socios que no fim de dez anos não forem contemplados nos sorteios, *depois de completa a série* (o grifo é nosso) partilharão do Fundo de Reembolso, destinado tão somente a esses socios."

Ora, a adoção, não de novo plano, com direitos e obrigações diferentes, mas do mesmo plano, divergindo, unicamente, no número de prestamistas que devem completar a série, determinará que nunca chegue a ser completa essa série, uma vez que a medida que se vai aproximando o número de prestamistas que a deve completar vai sendo a mesma aumentada, com evidente prejuizo dos prestamistas anteriormente inscritos, que assim não chegarão nunca a gozar as vantagens oferecidas na citada condição.

Isto posto, e tendo em vista a primeira parte do art. 12, do respectivo Reg. em vigor, aprovado pelo Decreto n. 12.475, de 23-5-1917, sou pelo indeferimento do pedido."

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 105 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.064, de 1940, em que é interessado o Sr. Antônio Gomes de Azevedo, proferiu, em data de 27 de maio último, o seguinte despacho:

"Indeferido, a vista do parecer supra".

O parecer a que alude o despacho supra é do seguinte teôr:

"O requerente deseja, afinal de contas, o monopólio, na cidade de Porto Alegre, da venda de estampilhas do imposto do selo.

Isso, por si só, demonstra que o pedido não merece atendimento.

À consideração Superior".

N. 106 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 94.855, de 1939, em que a firma Henrique Waihrich, de Júlio de Castilhos, nesse Estado, pediu cancelamento de lançamento suplementar do imposto de renda relativo ao exercício de 1937, e, posteriormente, que, no caso de indeferimento do pedido em apreço, fosse levantada a perempção em que incorreu, para o fim de recorrer ao 1.º Conselho de Contribuintes — proferiu, em data de 29 de maio último, o seguinte despacho:

"De acordo com os pareceres, indefiro os pedidos de fls. 2/3 e de fls. 16."

Os pareceres aludidos no despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral e por esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

"Coerente com a doutrina perseverantemente esposada pela Diretoria Geral, opino contrariamente ao levantamento da perempção, de vez que nenhum motivo excepcional milita em abono de sua concessão.

À consideração do Exmo. Senhor Ministro."

"Não se conformando o requerente, com o lançamento feito pela Secção do Imposto de renda, deveria, com guarda do prazo, ter apresentado recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes.

Opino assim, pelo indeferimento do pedido, a falta de amparo legal."

À consideração Superior"

Dia 18 de junho de 1940

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 217 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.694, de 1939, em que a Companhia Brasileira de Linhas para Coser S.A., recorre do ato dessa Delegacia que lhe indeferiu o pedido de troca de 9.000 selos retangulares verdes, da taxa de 1$0, no valor total de 9:000$0, já gomados, picotados e inutilizados, no anverso, com as iniciais "C.B. L C-41", por outros de diversas taxas do mesmo imposto e em importância igual ao total aludido, proferiu, em data de 11 de maio último, o seguinte despacho:

"Indeferido o pedido, à vista do parecer do Sr. diretor das Rendas Internas".

O parecer a que alude o despacho supra é do seguinte teor:

"De acordo. No estado em que se encontram as estampilhas anexas não é de se deferir a pretensão da requerente."

N. 218 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 11 do corrente, resolvi aprovar o seguinte parecer do Sr. inspetor superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros tributos — Severino Cabral de Campos, emitido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 50.983, de 1939, de que trata o ofício número 1.698, de 29 de dezembro de 1939, dessa Delegacia:

"O § 1° do art. 68, do regulamento 739, de 24 de setembro de 1938, determina que os fabricantes de perfumarias, ao iniciarem suas transações ou até 31 de janeiro de cada ano, fornecerão à repartição arrecadadora local, tabela em triplicata, declarando o nome, marca, espécie, peso, capacidade ou quantidade dos produtos fabricados, cominando multa de 500$0 a 1:000$0.

A firma H. Wallis Maine, de São Paulo, apresentou a tabela de fls. 2, espontaneamente, em 20 de março.

Estranhando que a referida tabela tivesse sido apresentada fora de prazo legal, a Diretoria das Rendas Internas devolveu o presente processo a Recebedoria Federal em São Paulo, afim de que a Fiscalização respectiva informasse, tendo em vista o disposto no art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo.

O agente fiscal da secção, antes de qualquer procedimento, constatando não se tratar de início de transação, consultou si devia lavrar auto de infração e o Sr. diretor da Recebedoria, na decisão de fls. alegou que, "tendo sido espontânea a apresentação da tabela de fls., não era cabivel a lavratura de auto de infração, visto não ser aconselhavel nem equitativa a punição de quem procura cumprir a lei *esponte sua*".

A nosso ver, a multa cominada no art. 68 do regulamento 739, de 24 de setembro de 1938, diz respeito apenas à falta de apresentação da tabela. Si o legislador quizesse punir tambem os fabricantes que apresentarem suas tabelas fora do prazo assinalado no art. 68, do regulamento invocado, teria, certamente estabelecido duas penalidades, uma para os que deixarem de apresentar a tabela e outra para os que o fizerem fora dos prazos legais.

Não é, pois, possivel punir com a multa de 500$0 o fabricante que procurou cumprir uma formalidade regulamentar, apresentando a sua tabela, no dia 20 de março, fora apenas do prazo, e outro que deixou de fornecer a tabela, procurando, assim, sonegar ao conhecimento da repartição fiscal os elementos necessários a fiscalização do imposto devido.

Nas obrigações dos fabricantes o regulamento vigente estabeleceu multas gradativas. A letra "b", do art. 111, para não citar outros dispositivos, tratando da obrigação de possuir o livro fiscal e de escriturá-lo em boa forma, estatuiu a multa de 200$0 a 400$0 para os que não observarem as formalidades relativas à escrita e de 500$0 a 1:000$0 aos que não tiverem o livro.

É o que me cumpre dizer sobre o assunto.

A consideração do Sr. diretor."

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 239 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.060, de 1940, em que o Sr. Mário Cesar da Fonseca recorre da decisão ministerial segundo a qual, nos contratos de promessa de compra e venda, o imposto do selo incide sobre o valor total da transação, proferiu, em data de 8 de maio último, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do que dispõe o art. 165, do Decreto número 24.036, de 26 de março de 1934".

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 13 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo anexo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 18.255, de 1940, em que essa Delegacia Fiscal resolveu autorizar a restituição da quantia de 270$0 pleiteada pela firma T. Campos & Comp., de imposto de consumo pago sobre sal, proferiu, em data de 15 de maio último, o seguinte despacho:

"Deixo de aprovar o despacho da Delegacia Fiscal em Sergipe, à vista dos pareceres da Diretoria das Rendas Internas".

Os pareceres aludidos no despacho supra foram proferidos pelo Sr. Superintendente da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo, bacharel Severino Cabral de Campos, e por esta chefia, respectivamente, nos seguintes termos:

"A firma T. Campos & Comp. recolheu, como depósito, conforme consta da guia de fls. 4, a importância de réis 3:177$4, proveniente de diferença de imposto de sal por grosso, para depois pedir a restituição dessa importância, sob a alegação de que os 317.734 quilos de sal sairam no período de 28 a 30 de setembro de 1938, com o imposto legalmente pago, à razão de $020 por quilo.

Feito o exame pelo agente fiscal do imposto de consumo nas escritas fiscais do fabricante de sal Tacredo Campos e exportadores T. Campos & Comp., ficou apurado, conforme consta da informação de fls. 21 verso, que dos 353.218 quilos apenas 27.000 foram exportados até o dia 30 de setembro de 1938, isto é, com a taxa de $020 por quilo. O estoque restante, isto é, 326.218, passou para o mês de outubro e foi exportado, com exceção de 8.484 quilos, como confessa requerimento de fls. 2 dos interessados, o que está confirmado pelo referido exame do agente fiscal do imposto de consumo de fls. 21 verso.

Estando, pois, provado que a saída de 317.740 quilos de sal se deu no período de 3 a 20 de outubro de 1938, quando em pleno vigor o Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, que elevou a taxa do sal por grosso de $020 para $030 por quilo (art. 4°, § 5°), sou de parecer que a firma requerente não tem direito nem à restituição de réis 270$0 a que se refere o despacho do Sr. Delegado Fiscal, uma vez que, descontados 27.000 quilos do total exportado no mês de outubro de 1938, a importância devida correspondente à que foi recolhida.

Assim, sou de parecer que se negue aprovação ao ato do Sr. Delegado Fiscal que mandou restituir a importância de 270$0.

Tratando-se de depósito, penso, ao contrário do que foi informado a fls. 25 verso, que o mesmo deve ser convertido em renda, na forma legal.

A consideração do Sr. Diretor".

"De pleno acordo com o parecer do Sr. Superintendente.

Sendo certo que os 317.740 quilos de sal, a que se refere a restituição pleiteada, sairam no período de 3 a 20 de outubro de 1938, quando já em vigor o Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do mesmo ano, cujo art. 4°, § 5°, elevou de $020 para $030 a taxa sobre o sal grosso, nenhum direito assiste ao requerente, devendo ser convertido em renda o depósito realizado.

Não merece, portanto, aprovação o ato do Sr. Delegado Fiscal em Sergipe.

Encaminhe-se à Diretoria Geral".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 22 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o senhor diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.001, de 1940, referente ao ato dessa Chefia que determinou a anexação da Coletoria de Hansa à de Jaraguá, resolveu por despacho de 15 de maio último, aprovar o ato em apreço.

N. 609 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o parágrafo 4° do art. 68 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmaceuticas de fabricação de H. Wallis Maine, estabelecido à rua Santa Clara n. 198, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 50.983-39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das especialidades farmacêuticas da fábrica de H. Wallis Maine, estabelecida à rua Santa Clara n. 198, no bairro de Oriente.

Nome ou marca dos produtos — Class. fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preço — observações

Líquido Dakin Boricado:

Eniam, XII, até 15cc., $060, 1$041.
Idem, idem, até 260cc., $080, 1$583.
Idem, idem, até 500cc., $1, 2$083.
Idem, idem, até 1.000cc., $2, 3$0.
Idem, idem, até 3.000cc., $6, 5$0.
Sanamalária, I, até 12 36un., $2, 6$0.
Guarafebrina, I, 12 até 36un., $2, 2$750.
Magnésia Fluida de Murray, XII, até 260cc., $080 1$4.
Idem, idem, até 1.000cc., $2, 2$916.
Idem idem, até 3.000cc., $6, 5$0.
Agua Purgativa Murray V, até 200cc., $1, 1$1.
Idem, idem, idem, Aromatt, idem, até 200cc., $1, 1$1.
Idem Inglesa Murray, idem, até 500cc., $1, 3$4.
Idem, idem, até 260cc., $080, 2$2.
Magnésia Ray em Pó, X, até 100cc., $3, 4$0.
Leimag (Leite de Magnésia), idem, até 200 cc., $1 3$5.
Idem Aromatizada, idem, até 200cc., $1, 3$5.
Bronchitina Chaves (Gotas), IV, até 40cc., $2 6$5.
Idem, idem, (Xarope), V, até 130 cc., $080, 4$5.
Colirio Amarelo Chaves, VI até 20cc., $1, 3$334.

Myogenol, V, até 550cc., $2, 6$5.
Oferogenol V, até 130cc., $080, 4$0.
Xarope Xaves, V, até 130cc.. $080, 3$0.
Jurupina, idem, até 130cc., $080, 6$5.
Agua Oxigenada Boricada Eniam, XII, até 150cc.. $060 1$0.
Idem, idem, até 500cc., $1, 2$083.
Idem idem, até 700cc.. $2, 3$334.
Idem idem, até 1.000cc., $2, 5$250.
Idem, idem, até 3.000cc.. $6, 10$0.
Oleo de Figado de Bacalhau V, até 200cc. $1, 5$0.
Idem, idem, de Baca. Escuro, idem, até 200cc, $1, 5$0.
Opodeldoch Pequeno Ph. Brasil, até 130cc.. $080, 1$250.
Idem, Grande Ph. Brasil, idem, até 130cc.. $080, 1$5.
Agua Melissa Eniam, idem, até 60cc. $080 1$5.
São Paulo, 20 de março de 1939. — *H. Wallis Maine.*

Conselho Superior de Tarifa

RESUMO DA SESSÃO DE 13-6-940

Realizou-se no dia 13 de junho de 1940, às 13 1/2 horas, a 142ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente; Odílio Martins de Araujo, Hernani Coelho Duarte, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e o Sr. José Pinto dos Santos, servindo de secretário no impedimento do efetivo.

Foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 10 de junho corrente, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad:

Ns. 5.528-A, 5.532-A, 5.536-A, 5.605-A, 5.611-A, 5.615-A, 5.620-A, 5.636-A, 5.640-A, 5.644-A, 4.174 e 4.897-A.

Ao Sr. Odilio M. de Araujo:

Ns. 5.525-A, 5.529-A, 5.553-A, 5.537-A, 5.607-A, 5.612-A, 5.616-A, 5.633-A, 5.637-A, 5.641-A, 1.727-A e 2.467-A.

Ao Sr. Ulisses Sampaio:

Ns. 5.527-A, 5.531-A, 5.535-A, 5.539-A, 5.610-A, 5.614-A, 5.619-A, 5.635-A, 5.639-A, 5.643-A, 2.455-A e 2.601.

Ao Sr. Hernani Coelho Duarte:

Ns. 5.526-A, 5.530-A, 5.534-A, 5.538-A, 5.609-A, 5.613-A, 5.618-A, 5.634-A, 5.638-A, 5.642-A, 2.676-A e 3.159-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.523-A-4.015 — Cory Brothers & Co. Ltd. — Art. 344 da Consolidação das Leis das Alfândegas — Alfândega de S. Salvador — Relator, O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (ac. 9.390).

N. 3.830-3.759 — União Mercantil Brasileira S. A. — *Direitos em dobro* — Alfândega de S. Francisco — Relator, C. Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (ac. 9.391).

N. 3.982-3.776 — Sperb & Comp. — Taxa de expediente — Alfândega de Porto Alegre — Relator, C. Duarte. — Conheceu-se do recurso para mandar aplicar a anistia do Decreto n. 22.062, de 9-11-932, unanimemente (ac. 9.392).

N. 4.073-3.792 — Armando F. Ribeiro & Comp. — Multa de direitos em dobro — Alfândega de Porto Alegre — Relator, C. Duarte.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (ac.9 393).

N. 4.563-3.824 — Companhia Americana de Agências de Vapôres Inc. American Steamships Agencies Co. Inc. — Multa de 10 % sobre valor de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, C. Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (ac. 9.394).

N. 4.643-3.873 — Francisco A. Ferreira & Comp. — Taxa de expediente — Alfândega de S. Salvador — Relator, R. Ortenblad. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente (ac. 9.395).

N. 2.014-A-3.907 — Standard Oil Cº of Brasil — Dif. de peso — Alf. de Porto Alegre — Rel. U. Sampaio. — Tomou-se conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida recomendar à autoridade de 1ª instância, a aplicação da penalidade constante do art. 340, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas. (Ac. 9.396).

N. 2.126-A-1.708 — Heitor Ribeiro & Cia. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.397).

N. 2.225-A-3.971 — Theodor Wille & Cia. Ltd. — Avaria de mercadoria — Alf. do Rio — Rel. O. Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.398).

N. 2.235-A-3.974 — Alfândega de Porto Alegre — Contrabando — Justiniano Chuy & Cia. e Oscar Iager & Cia. — *Ex-officio* — Rel. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. (Ac. 9.399).

N. 2.171-A-4.001 — João Cavalcanti Ferreira de Melo (Dr.) — Apreensão de mercadoria — Alf. de Santana do Livramento — Rel. U. Sampaio. — Resolveu anular o ato do Sr. administrador da Mesa de Rendas de Quaraí e devolver o processo à repartição recorrida, para que seja intimado o recorrente a recolher a importância em litígio ou assinar novo termo de responsabilidade pela forma legal, unanimemente. (Ac. 9.400).

N. 2.532-A-4.017 — União Mercantil Brasileira, S. A. — Decreto n. 1.557, de 1937 — Alf. de S. Francisco — Rel. U. Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso, por não ter havido decisão de 1ª instância, unanimemente. (Ac. 9.401).

N. 2.656-A-4.030 — Italmar, S. A. Brasileira de Empresas Marítimas — Imposto de Farol — Rel. R. Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente — Alf. de Vitória.

N. 2.679-A-4.037 — União Mercantil Brasileira, S. A. — Sobre taxa — Alf. de S. Francisco — Rel. U. Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso, por não haver decisão de 1ª instância, unanimemente. (Ac. 9.402).

N. 2.683-A-4.038 — Cia. de Anilinas de Produtos Químicos do Brasil — Dif. de direitos aduaneiros — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão 9.403).

N. 2.690-A-4.045 — Cia. de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Rev. de despacho — (Dif. de direitos aduaneiros) — Alf. de Santos — Rel. U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 9.404).

N. 2.691-A-4.046 — Cia. de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Dif. de direitos aduaneiros — Alf. de Santos — Rel. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão 9.505).

N. 3.006-A-4.064 — Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá — Imposto de Farol — Alf. de Paranaguá — Rel. C. Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do Senhor presidente. Votaram contra, o relator e o Sr. O. Araujo que achavam se tratar de um pedido de restituição, matéria que escapa, portanto, à competência desta Câmara, em face do art. 16, da Lei n. 607, de 10-8-938. (Ac. 9.406). Foi designado para redigir o acordão, o Senhor Ulísses Sampaio.

N. 3.136-A-4.079 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Auto de infração da lei n. 2.742, de 17-12-1897 — Irmãos Zerlini — *Ex-officio* — Rel. O. Araujo. — Anulou-se o processo a partir da decisão proferida pelo 1º coletor das Rendas Federais em S. Paulo, remetendo-se o processo à Alfândega de Santos para, na qualidade de autoridade aduaneira, competente, resolver em 1ª instância, as questões de tais natureza, contra o voto do Sr. C. Duarte que opinava pelo encaminhamento à Recebedoria Federal em S. Paulo, para o devido julgamento. (Ac. 9.407).

N. 3.492-A-4.123 — E. Martinelli & Cia. — Aplicação da Tarifa mínima — Alf. de Santos — Rel. O. Araujo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. 9.408).

N. 3.526-A-2.635 — The Texas Cº (South America Ltd.) — Fatura consular — Alf. de Santos — Rel. O. Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.409).

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 13 de junho de 1940. — *José Pinto dos Santos*, secretário, interino.

Ata da sessão ordinária da 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, realizada no dia 14 de junho de 1940.

Aos 14 de junho de 1940, às 13 ½ horas, sexta-feira, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. Abel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 12 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a entrega para vista do Representante da Fazenda dos Acordão ns. 9.292 a 9.291, 9.317 a 9.331 e 9.358 a 9.363.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.058-A-422 — De Vivo Pepi & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar as amostras ns. 2 e 3 como frascos de vidro ordinário, da taxa de 1$560, art. 658, da pauta; e a amostra n. 1 no mesmo artigo e com a mesma taxa, com a sobretaxa de 10% por ter fundo lapidado, unanimemente. (Ac. 9.410).

N. 6.736-A-1.111 — Furtado de Almeida & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 9.411).

N.1.281-A-407 — Indústrias Aliberti Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.412).

N. 5.432-A-649 — Estrada de Ferro Araraquara — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.413).

N. 6.031-A-800 — Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.414).

N. 6.035-A-804 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Limitada — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Não se conheceu do recurso, unanimemente (Ac. n. 9.415).

N. 6.684-A-1.072 — B. Van Mastwyk & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.416).

N. 6.731-A-1.108 — Pedro dos Santos & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.417).

N. 6.747-A-1|121 — General Electric S. A. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.418).

N. 6.755-A-1.125 — Miguel Saviano — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.419).

Adiado — 6.473-A-994. Secretaria da 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 15-6-940. — *Leonardo Guimarães*, Secretário.

Pauta da sessão ordinária a se realizar no dia 24 de junho de 1940, às 13 1|2 horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 2.145-A-3.956 — St. Joh N. de; Rey Minig Co. Ltd. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, C. Duarte.

N. 2.608-A-4.025 — Comp. "Haven Line" — Imposto de Farol — Alfândega de Vitória — Relator, U. Sampaio.

N. 2.655-A-4.029 — Italmar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas — Imposto de Farol — Alfândega de Vitória — Relator, U. Sampaio.

N. 2.708-A-4.053 — Wilson, Sons & Cia. Ltd. — Aplicação da Tarifa mínima — Alfândega de Santos — Relator, U. Sampaio.

N. 2.825-A-4.060 — Lloyd Brasileiro — Art. 344 da Nova Consolidação — Relator, C. Duarte — Alfândega do Rio Grande.

N. 3.066-A-4.068 — S. A. du Gaz de Rio de Janeiro — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, C. Duarte.

N. 3.146-A-4.085 — Primeira Coletoria Federal de São Paulo — Rótulos em língua estrangeira — Campos Sales & Comp. — "ex-officio" — Relator, U. Sampaio.

N. 3.163-A-4.094 — Rosier & Comp. Ltda. — Direitos aduaneiros sobre amostras — Alfândega de Recife — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.212-A-4.104 — Wilson, Sons & Cia. Ltda. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio Grande — Relator, C. Duarte.

N. 3.312-A-4.110 — The Royal Mail Steam Packet Company — Vistória de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.389-A-4.114 — Theodor Wille & Co. Ltd. — Multa por infração do art. 357, § 2º, da Consolidação das Leis das Alfândegas — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3436-A-4.117 — Borstelmann & Comp. — Extravio de mercadoria — Alfândega de Maceió — Relator, U. Sampaio.

N. 3.446-A-4.118 — Marti, Pacheco & Comp. — Decreto número 2.742, de 1897 — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.449-A-4.119 — Hamburg Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft — Avaria de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 3.490-A-4.121 — E. Martinelli & Comp. — Aplicação da Tarifa mínima — Alfândega de Santos — Relator, U. Sampaio.

N. 3.491-A-4.122 — E. Marinelli & Comp. — Aplicação da Tarifa mínima — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.511-A-4.126 — Troncoso Hermanos & Com. Ltda. — Aplicação da Tarifa mínima — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.512-A-4.127 — Wilson, Sons & Comp. Ltd. — Aplicação da Tarifa mínima — Relator, O. Araujo — Alfândega de Santos.

N. 5.783-A-3.374 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos, adc. de 10 % e taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 5.890-A-3.380 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos, adic. de 10 % e Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 24 de junho de 1940. — *José Pinto dos Santos*, secretário, interino.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 15.880-40 — Agostinho Audemaro Lara Fortes, sobre restituição de apólices. — Satisfaça a exigência do parecer do Dr. procurador geral da Fazenda. D. G. da Fazenda Nacional, em 11-6-940. — *Romero Estelita.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

DESPACHOS

Mês de junho

Processo n. 7.827-40 — Etelvina de Siqueira do Nascimento, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência do parecer.

Processo n. 41.022-40 — César do Val Vilares, na qualidade de inventariante de Maria Carlota do Val, pedindo pagamento de vencimentos deixados pela mesma no período de 1º de janeiro a 26 de fevereiro de 1933. — Preliminarmente, apresente o instrumento de procuração. E uma vez que a requerente alega ter dado entrada no Tesouro e um alvará, que estaria junto ao processo fichado sob número 50.037-34, encaminhe-se, em seguida, ao Serviço de Comunicação, para o fim indicado na informação e de tambem promover a juntada do processo acima referido.

Processo n. 79.777-39 — Francisco Maria Roberto de Jssus, sobre transferência de guia. — Satisfaça a exigência do parecer.

Processo n. 35.053-38 — Leonor da Conceição Barcelos e outros, sobre restos de vencimentos. — Habilitem-se nos termos da proposta.

Processo n. 36.068-40 — Osvaldo Herculano de Almeida, inventariante do espólio de Artur Herculano de Almeida. — Apresente procuração.

Processo n. 31.481-40 — Dr. Sílvio Lengruber Sertã, pedindo pagamento. — Esclareça a divergência por meio hábil.

Processo n. 49.509-40 — Alfredo Moreira Filho, procurador d' Isabel Bittencourt. — Junte o instrumento de mandato.

Diretoria do Dominio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de junho de 1940

Portaria n. 60 — Designa o auxiliar de escritório, série VII, extranumerário mensalista, D. Diva Iéda Guimarães da Veiga, para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal (Fazenda Nacional de Santa Cruz).

Ofícios:

N. 747 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que, por conveniência do serviço, alterou o período de férias da auxiliar de escrita, classe 13, do Q. S., D. Adélia Duarte Lisbôa, para 10 a 29 de junho.

Dia 10

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 748 — Propõe a admissão do Sr. Raimundo José da Costa, para desempenhar a função de trabalhador, extranumerário mensalista, no Serviço Regional no Amazonas.

N. 749 — Comunica que, por conveniência do serviço, alterou o período de férias do motorista, série VII, Sr. Fernando Fernandes Ramos, para 10 a 29 de junho.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 751 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 13, de 10-6-1940, na importância de 50:000$0, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — 23 — Passagens, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 752 — Remete a segunda via do empenho de despesa n. 13, de 10-6-1940, na importância de 50:000$0, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — 23 — Passagens, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. coronel chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:

N. 398-D.A. — Reitera o ofício n. 113-D.A., de 11 de fevereiro de 1939.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 399-D.A. — Transmite o conhecimento da caução n. 24.025, de 8-6-1938, da importância de 210$0, afim de ser restituida ao Senhor José Joaquim Dias.

Dia 11 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 753 — Renova o pedido de dispensa do chefe do Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro, engenheiro, classe L. Q. P., Senhor José Maria de Araujo.

Dia 12 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 760 — Transmite folha de pagamento de gratificação a funcionários e extranumerários do Serviço Regional no Distrito Federal, em substituição à que acompanhou o ofício n. 627, de 23 de maio último.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 762 — Comunica que a auxiliar de escritório — série VII — D. Maria de Assis Barreira — vai passar as férias regulamentares em Barra de São João, Estado do Rio — E.F. Leopoldina.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 763 — Comunica que a auxiliar de escrita — classe 13 — do Q.P. deste Ministério — D. Adélia Duarte Lisboa — vai passar as férias regulamentares em Belo Horizonte, Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 764 — Comunica que, por conveniência do serviço, alterou o período de férias da auxiliar de escritório — série IX — D. Júlia de Carvalho Bressante — de 12 de agosto para 24 do corrente mês.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

N. 765 — Transmite o processo n. 43.884-40, com informação desta Diretoria sobre os funcionários — Sr. Luiz de Freitas Borges — desenhista classe "F", — e D. Laci Palhares — escriturário classe "E", — sujeitos a estágio probatório.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina:

N. 767 — Louva o escrivão da classe "H", — do Q.P. — Sr. Silvio Pélico Dias Fernandes — e o desenhista da classe "G", — do Q.P. — Sr. Agapito Veloso Rodrigues — pela dedicação o trabalho e zelo demonstrados no desempenho de seus cargos no exercício de 1939.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 768 — Transmite cópia do ofício n. 767, de 12 de junho de 1940, em que louva os funcionários com exercício no Serviço Regional no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco:

N. 769 — Transmite documentos, afim de serem entregues, mediante recibo, ao Sr. Amaro Mendes da Silva.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Paraná:

N. 770 — Transmite documentos, afim de serem entregues, mediante recibo, ao Sr. Arf Gelbcke.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 412-DA — Communica que os terrenos situados no antigo Jockei Clube, foram avaliados pela importância de 1.666:000$000.

Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 413-DA — Referente à entrega áquele Serviço do Forte Pedro II.

Processo despachado:

Dia 17 de junho de 1940

N. 46.558-40 — Aforamento do terreno de marinha situado à avenida do Cais de Santa Rita e Cinco Pontas, freguezia de São José, município do Recife, pretendido pela firma Wilson Sons & Companhia Limitada. — Aprovo a concessão do aforamento na forma do parecer. Ulpiano de Barros. — Encaminhe-se o presente processo ao Serviço Regional no Estado de Pernambuco, para prosseguir na concessão do aforamento, na forma do despacho do Senhor diretor B. Fleury da Rocha, chefe de Divisão.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Dr. Fernando Martins Pereira de Souza, diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 733 — Agradece a communicação feita no ofício n. 4-C, de 7 do corrente, de haver tomado posse e assumido o exercício do cargo de diretor geral do Departamento Federal de Compras.

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual de Estatística, Cuiabá — Mato Grosso:

N. 16-D — Agradece a remessa do exemplar de "Finanças do Estado de Mato Grosso — 1929-1938.

Dia 10

Ao Exmo. Sr. Ministro João Carlos Muniz, presidente do Conselho de Imigração e Colonização, do Ministério das Relações Exteriores:

N. 17-D — Agradece a remessa de um exemplar da "Revista de de Imigração e Colonização", de abril do corrente ano.

Dia 13

Ao Exmo. Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 414-D. A. — Esclarece, em resposta ao seu ofício n. 1.527, de 5 do corrente, de que, segundo informação prestada pela chefia do Serviço Regional no Distrito Federal, esta Diretoria, por todos os seus órgãos, só autoriza construções e obras em próprios nacionais dentro das normas estabelecidas pelo Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, art. 104 e seus parágrafos, devendo as construções ou obras nelas efetuadas sem as ditas formalidades sofrer as penalidades indicadas em seus dispositivos, medidas essas que encontrarão sempre o mais vivo aplauso por parte desta repartição. Outrossim, sugere a conveniência, para os interesses da União e da Prefeitura, de combinação de providências no sentido de fiscalização rigorosa que evite construções em desacordo com as posturas municipais.

Processo:

N. 20.195-40 — Pedido de certidão de Francisco Xavier Santiago. — Certifique-se, de acordo com o parecer. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 14

Ofício:

Ao Exmo. Sr. Dr. Gercino Malagnêta de Pontes, secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de Pernambuco:

N. 18-D — Agradece a remessa de um exemplar do "Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas" daquele Estado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 3 de junho de 1940

Processos:

N. 17.137-39 — Ofício n. 26, de 4 de fevereiro do ano próximo findo, em que o Serviço Regional no Amazônas trata da doação de um terreno para a construção da Escola de Aprendizes Artífices de Manáus. — Restitua-se, para fim de audiência, ao mencionado Serviço Regional.

Dia 5

N. 26.287-40 — Ofício n. 694, de 27 de março último, em que a Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro responde ao de n. 199, de 14 do dito mês, referente ao aforamento pretendido pelo Sr. Henrique Lage. — Encaminhou-se, para os devidos fins, ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro.

N. 14.856-40 — Ofício n. 393, de 28 de março próximo passado, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro pede a devolução do processo S. R., 159-40. — Atendeu-se, restituindo-se-lhe o processo.

Dia 8

N. 28.259-39 — Ofício n. 440, de 30 de setembro de 1938, em que a Delegacia Fiscal do Pará responde ao desta Diretoria n. 567, de 8 do dito mês e ano, referente ao estado das embarcações necessárias ao serviço da Alfândega de Belém. — Encaminhou-se, para os devidos fins, ao Serviço Regional no Estado do Pará.

Dia 10

N. 40.607-40 — Ofício n. 561 de 13 de maio recem-findo, em que o Serviço Regional em São Paulo retifica o boletim de frequência no mês de abril último. — Restitua-se, para fim de juntada ao de n. 39.321-40, ao dito Serviço Regional.

N. 6.220-40 — Requerimento em que João Silvano Peixoto de Castro Filho e Alfredo Lima de Morais pedem licença para procederem escavações em terrenos de marinha situados no município de Paratí, Estado do Rio de Janeiro. — Encaminhou-se, à vista do proposto, ao Serviço Regional naquele Estado.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940

Processos:

N. 95.579-39 — Requerimento de Alberto Dourado Lopes em que solicita novação de aforamento de terreno situado no lote n. 486-A, quadra 19, na Urca, nesta Capital. Proposta a aprovação da novação de que se trata. — Aprovo a novação do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

N. 19.307-39 — Requerimento em que a Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro solicita novação de aforamento dos lotes 179-bis, 180 e 180-bis, da quadra 8, Urca, nesta Capital. Proposta a aprovação da novação mencionada. — Aprovo a novação do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 6 de junho de 1940

Processos:

N. 44.144-40 — Ofício da Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais, sobre terrenos situados na ilha Itacurussá. — Encaminhado ao Serviço Regional no Estado do Rio, para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

N. 14.020-40 — Remessa n. 79, da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de processo referente à instalação de sua secção anexa à Delegacia Fiscal no Paraná. — Encaminhado ao Serviço Regional naquele Estado, para os fins convenientes. — *A. C. Marchand.*

N. 44.224-40 — Terreno próprio nacional situado na praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, Paraiba, pretendido em aforamento por Adolfo Pereira Maia. — Encaminhado ao Serviço Regional naquele Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

N. 24.569-40 — Ofício do Serviço Regional no Espírito Santo, em que remete processo relativo ao aforamento de terreno de marinha e acrescido situados na praia do Suá, em Vitória, requerido por Paulo Teixeira Leite de Vasconcelos. — Remetido ao Serviço Regional no Espírito Santo, para os fins convenientes. — *A. C. Marchand*

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1940

Processos:

N. 57.385-39 — José Clementino requer para comp ar uma área de terras no lugar denominado "Andrade", Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaça a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 13

N. 30.092-40 — Fernando Gomes Pedrosa e Elza Piza Pedrosa, requerem transferência para seus nomes do domínio util dos lotes n. 641 e 644, da quadra 25, na Urca. — Satisfaçam as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 14

N. 32.412-40 — Trajano Medella requer para vender uma área de terras em Palmeiras, Santa Cruz. — Satisfaça a exigência da Fazenda Nacional da Santa Cruz.

N. 44.858-40 — Belmiro Rodrigues S. A. requer aforamento do terreno acrescido de marinha fronteiro e contíguo aos ns. 99 a 103 e 115 da praia do Cajú. — Indefiro o pedido de aforamento, e autorizo a inscrição da requerente como ocupante.

Dia 15

N. 35.069-40 — Manuel da Silva requer locação de próprio nacional. — Indeferido.

Dia 14

Officios:

Ao Sr. delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 368-M. J. — Encaminha exemplar da brochura do registro geral dos bens imóveis da União até 1939 e relação dos próprios nacionais existentes nesta Capital.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 369-M. F. — Comunica que os desenhistas, série XIII, Cornelio Noronha Paiva e Olavo de Oliveira Campos, não tiveram falta durante o mês de maio próximo findo.

— Ao Sr. juiz de direito da Vara de Registros Públicos:

N. 370-M. J. — Encaminha cópia do ofício n. 1.1029, de 22 de maio do corrente ano, do Registro Geral de Imóveis do 5 Ofício.

— Ao Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras:

N. 371-M. A. — Restitue, devidamente informado, o processo n. 35.851-40.

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 372-M. J. — Envia cópia do "croquis" de situação de terreno de propriedade da União.

Dia 5

Ao Sr. chefe da Secção do Expediente e Contabilidade do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 373-M. E. — Informa que o imovel à rua da Misericórdia n. 54, não é próprio nacional e que o prédio à Praça da República n. 54, pertence à Fazenda Nacional.

Dia 17

Ao Sr. diretor do Serviço do essoal do Ministério da Viação:

N. 374-M. V. — Solicita providenciar a averbação da quantia de 70$0 mensais na folha de vencimentos do Sr. Antônio Ponciano de Paulo, para pagamento de alugueres de próprio nacional.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 375-M. F. — Comunica que o engenheiro, classe I, Carlos de Oliveira Canto, apresentou-se e entrou nesta data em exercício neste Serviço.

— Ao Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras:

N. 376-M. A. — Encaminha, devidamente informado por este Serviço, o processo n. 29.403-40.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 377-M. V. — Reitera os termos do ofício n. 154-M. V., de 12 de março do corrente ano.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1940

Notificações:

N. 593-940 — P. Gabriel & Medeiros, rua Gonçalves Ledo número 49 — Multa de 500$0, mais a importância de 500$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 605-940 — Antônio Ferreira Xavier & Comp., rua S. Clemente n. 104. Multa de 710$0 mais a importância de 710$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 557-940 — S. A. Frigorífico Anglo, rua Beneditinos n. 18 — Multa de 1:050$0, mais a importância de 1:050$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 579-940 — João Maia & Comp. Ltd., praça Tiradentes número 68 — Multa de 690$0, mais a quantia de 690$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 969-939 — Alves Braga & Comp., rua Frei Caneca n. 72. — Nada há que deferir. Prossiga-se a cobrança da dívida.

N. 935-939 — Moisés Adler, rua Barão do Bom Retiro n. 118. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se, dê-se ciência e arquive-se.

N. 582-940 — Ernesto Correia, rua Visconde do Rio Branco n. 38. Multa de 540$0, mais a quantia de 540$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 12.662-940 — Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais. — Retifique-se para 12:200$0, o valor locativo do lançamento em questão.

N. 14.590-940 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães. — Anote-se o valor locativo de 9:000$0, para a indústria de que se trata a partir de 1941, sem prejuizo, porém, da revisão a ser feita.

N. 24.998-940 — Carlos Whers & Comp. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 13.609-935 — Zulmira Marques. — Cumpra-se a parte final do despacho ao lado proferido, datado de 27-5-940.

N. 9.988-940 — Costa Carneiro Moreira Ltd. — Transfira-se, *ex-officio*, para Amaro Moreira e Manuel Botelho da Costa Carneiro e em seguida, para a firma Costa Carneiro, Moreira Ltd. Outrossim, altere-se a classificação da indústria de que se trata para "Confeitaria" a partir de 1940, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto. Imponho à firma Moreira e Manuel Botelho da Costa Carneiro a multa de 125$0, e à firma Costa Carneiro Moreira Ltd. a de 50$0, médio da lei.

N. 36.524-939 — Aleino Barrozo Pereira. — Cumpra-se a parte final do despacho supra.

N. 4.906-940 — Perfumaria Lopes S. A. — Imponho à Perfumaria Lopes S. A. a multa de 50$0, mínimo da lei. Encaminhe-se o processo à Procuradoria da Fazenda, para que se digne cancelar a respectiva inscrição, de vez que a dívida é improcedente.

N. 42.965-938 — Carmelo Peregrino. — Faça-se a inscrição, *ex-officio* de Armando Silva, nos termos propostos. Imponho ao mesmo Armando Silva a multa de 100$0, mínimo da lei. Feita a inscrição, volte o processo para ser restituido à Procuradoria oficiante, afim de prosseguir a execução contra o executado Carmelo Peregrino que é o responsavel pela dívida.

N. 28.864-939 — Viuva E. Vieira Borges. — Faça-se o expediente proposto e, em seguida, vá o processo à 1ª Subdiretoria para juntar, com urgência, as certidões indicadas, afim de serem remetidas à Procuradoria da Fazenda.

Processo n. 20.169-1940 de The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Inglês). — Resolvo, de acordo com o § 1º do art. 201, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, e § 22 do art. 52 do Decreto n. 14.162, de 22 de maio de 1920, que o produto a que se refere este processo incide no imposto de consumo, na razão de $030, por 100 gramas ou fração, peso bruto.

Oficie-se à Alfândega do Rio de Janeiro, dando-se conhecimento do presente despacho e restitua-se o processo.

Auto n. 2.502-1939, contra Cincinato Barbosa ou Arão A. Medeiros. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Cincinato Barbosa em transferência para Arão A. Medeiros, a multa de 1:000$0, máximo do art. 81, combinado com os arts. 86 e 222 do Decreto-lei 739, precitado.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 1.811-1940, contra Marques Teixeira Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Marques Teixeira Ltda. a multa de 500$0, mínimo dos artigos 72, 81 e 112, § 9º, letra *c*, combinados com o art. 206 do Decreto-lei 739 supracitado.

Auto n. 1.760-1940, contra Osvaldo Rocha. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Osvaldo Rocha a multa de 500$0, mínimo do art. 54, letra *b*, alínea II, do Decreto-lei número 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 3.001-1939, contra Eduardo Teixeira de Araujo. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Eduardo Teixeira de Araujo a multa de 500$0, mínimo do artigo 111, § 1º, letra *i*, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.433-1940, contra Sousa Matos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Sousa Matos & Comp. a multa de 500$0, mínimo dos arts. 81 e 92, *a*, combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.622-1940, contra Franco, Fernandes & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Franco, Fernandes & Comp. a multa de 500$0, mínimo dos artigos 81 e 54, *b*, II, combinados com o art. 206, do Decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

Auto n. 1.536-40, contra Companhia Brasileira de Torrefação

o Moagem. — Julgado procedente o auto de fls. 7-8 e imposta à firma Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem a multa de 1:000$0, mínimo dos arts. 52, parágrafo único e 62, primeira parte, combinados com os arts. 64 e 206 do Decreto-lei n. 739, supracitado.

Auto n. 1.521-1940, contra F. Crivano. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta à firma F. Crivano a multa de 1:000$0, mínimo do art. 4º, § 21, nota 2ª, combinado com os arts. 122 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.507-1940, contra M. S. Peixoto. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta à firma M. S. Peixoto a multa de 1:000$0, mínimo do art. 4º, § 21, nota 2ª, combinado com os arts. 72, 81 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 329-1940, contra Casa Ortofran Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 7-8 e imposta à firma Casa Ortofran Ltda., sucessora de E. M. Franco & Comp. Ltda., a multa de 500$0, além da obrigação de recolher a importância de 205$0, relativa ao imposto devido, *ex-vi* do art. 219, § 6º, letra *a*, combinado com o artigo 204 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 2.160-1940, contra Levi & Irmão. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Levi & Irmão a multa de 500$0, mínimo dos arts. 72, 81 e 54, letra *b*, alínea II, combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.108-1940, contra Almeida, Fontes & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Almeida, Fontes & Comp. Ltda. a multa de 500$0, mínimo dos arts. 122 e 88, combinado com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.243-1940, contra Fábrica de Garrafas "Vidraria Carioca Ltda.". — Julgado procedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma Fábrica de Garrafas "Vidraria Carioca Ltda." a multa de 500$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, § 3º e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 539-1940 contra Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltda. — Casa Foster. — Julgado procedente o auto de folhas 13-14 e imposta à firma Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltda. (Casa Foster), a multa de 200$0, mínimo dos arts. 63 e 64, combinado com o art. 206, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.165-1940, contra Abram Lerner. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Abram Lerner a multa de 500$0, mínimo dos arts. 72, 81, combinados com os arts. 206 e 82 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.242-1940, contra Companhia Hanseática S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Companhia Hanseática S. A., a multa de 500$0, mínimo do art. 111, § 1º, letra *a*, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.157-1939, contra Castro Lebrão & Comp. e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta às firmas Castro Lebrão & Comp. e E. Bolli as multas de 500$0 e 1:000$0, mínimo e máximo, respectivamente, do art. 81, combinado com os arts. 87 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Ficam intimados os autuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de junho de 1940

Requerimentos:

N. 25.414-40 — F. Afonseca. — Transfira-se. Imponho a firma A. Fonseca a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 26.381-40 — Carlos Duarte de Medeiros.

N. 26.047-40 — Evaristo Gomes da Silva. — Idem.

N. 25.435-40 — Rosa Jorge. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Rosa Jorge a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 26.351-40 — Luiz Bastos Guimarães Filho. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50$0, a Luiz Bastos Guimarães Filho com fundamento no disposto no artigo 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 25.594-40 — Emílio Croce. — Averbe-se a mudança na forma proposta.

N. 25.369-40 — Ormezinda de Castro. — Transfira-se. Em seguida suba o processo à consideração do Sr. diretor para que se sirva decidir quanto à alteração da classificação proposta.

N. 25.597-40 — Júlia Marques. — Averbe-se a baixa para 2º s... de acordo com o parecer.

N. 26.350-40 — Loel Gomes de Pinho. — Averbe-se a baixa para 1941, em nome de Loel Gomes de Pinho e a quem imponho a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 26.341-40 — Pedro Alves Reis. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Pedro Alves Reis a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 25.556-40 — Albino Moreira Dias. — Transfira-se. Imponho a Albino Moreira Dias a multa de 50$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos, *ex-vi* do art. 219, § 2º do Decreto n. 739, de 24-9-938.

N. 26.349-40 — Rita Martins Gomes de Pinho. — Averbe-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 26.346-40 — E. Brumer. — Dê-se a baixa para o 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer.

N. 25.709-40 — E. Borsali. — Idem.

N. 25.572-40 — Cesar Francisco da Silva. — Idem.

Auto n. 37.750-39 — Antero Coelho & Comp. — Praça da Piedade n. 113 — Cumpra-se à circular ministerial n. 7, de março deste ano.

N. 25.370-40 — Manuel Gabriel. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser verificado ter havido sucessão. Dê-se a baixa "ex-officio" para o segundo semestre de 1940, no lançamento em nome de Euridice Fernandes da Fonseca, a quem imponho a multa de 125$0, médio da lei.

N. 26.850-40 — S. Araujo & Silva. — Dê-se a baixa para o segundo semestre de 1940, de acordo com o parecer.

N. 26.820-40 — Vieira Barcelos & Comp. Limitada. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente ano, de acordo com o parecer.

N. 26.684-40 — Bernardo Pinto. — Dê-se a baixa para o exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 26.687-40 — Satiro Marques dos Santos. — Idem.

N. 25.917-40 — Armindo Caria. — Transfira-se. Imponho a Armindo Caria a multa de 50$0, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do disposto no art. 219 do Decreto n. 739, de 24-9-938.

N. 26.434-40 — Oto Eduardo Raulino. — Averbe-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer. Imponho a Oto Eduardo Raulino a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 26.432-40 — Lafaiete Hermínio de Freitas. — Averbe-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer. Imponho a Lafaiete Hermínio de Freitas a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 27.664-40 — Abel Pinto de Jesus e outro. — Transfira-se *ex-officio* para Abel Pinto de Jesus e Adelino do Amaral, aos quais imponho a multa de 125$0, médio da lei.

N. 26.443-40 — Marcelino de Almeida. — Transfira-se. Imponho a Marcelino de Almeida a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 26.655-40 — F. Pelegrini. — Idem.

N. 26.727-40 — Luiz Ernani Lopes. — Idem.

N. 26.848-40 — Felix Beroicôa. — Idem.

N. 27.086-40 — Paul Nathan. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Paul Nathan a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 26.434-40 — Maria Zizine Toledo. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Maria Zizine Toledo a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 26.498-40 — Manuel Fialho da Mota. — Idem.

N. 28.310-40 — Renalt Carelli. — Idem.

N. 25.152-40 — M. Gomes Filho. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a M. Gomes & Filho a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 6.480-40 — Valentina da Silva Couto. — Mantenho a multa da coletanda, para Valentina da Silva Pinto, na forma proposta. Suba, imposta por despacho de 2-1-940, autorizando a retificação do nome em seguida, o processo a consideração do Sr. diretor, para que se sirva decidir quanto a redação do valor locativo, a que alude a informante.

N. 6.984-40 — Vitor Hugo Antônio da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Vitor Hugo Antônio da Silva a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 9.300-40 — A. Tavares & Nunes. — Façam-se as transferências propostas. Imponho à firma João Inácio Nunes com Antônio Tavares e a Antônio Tavares a multa de 50$0, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do Decreto n. 739, de 24-9-938. Em seguida suba o processo a consideração do Sr. diretor para que se sirva decidir, quanto a classificação e diferença do imposto a cobrar.

Notificações:

N. 598-40 — Alberto Galindo — Arquias Cordeiro 244, — Multa de 100$0, mais a importância de 160$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 581-40 — Toufie Bedran — Visconde do Rio Branco. 19. — Multa de 240$0, mais a importância de 240$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 567-40 — Abdala Kaje — Pereira Nunes. 36. — Multa de 150$0, mais a importância de 45$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 572-40 — Pedro Rodrigues Teixeira, avenida Salvador de Sá n. 154. — Multa de 150$0, mais a importância de 120$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 566-40 — A. Santos Nogueira — Almirante Cockrane, 108. — Multa de 150$0, mais a importância de 80$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 565-40 — Domingos Machado — Av. S. João Ribeiro, 37 — Multa de 240$0, mais a importância de 240$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 564-40 — Manuel Francisco — S. Clemente, 38. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 580-40 — Larosa Antônio — Dias da Cruz, 160. — Idem.

N. 597-40 — Matos & Duque — Teatro, 1. — Multa de 250$0, mais a importância de 250$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 568-40 — Virgilio A. Coimbra — Av. S. João Ribeiro, 89. — Multa de 150$0, mais a importância de 30$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 588-40 — Antônio Ferreira dos Santos Júnior — Nicarágua, 64. — Multa de 215$0, mais a importância de 215$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 575-40 — Jesus A. Barrientos — Senhor do Matozinho, 38. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 573-40 — A. Ferreira Neto & Muniz — Laura de Araujo, 102. — Multa de 350$0, mais a importância de 350$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 599-40 — Diamantino Pereira — José dos Reis, 176. — Multa de 300$0, mais a importância de 300$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 586-40 — Manuel Martins Esteves — Guaianazes, 1. — Multa de 150$0, mais a importância de 20$0 realtiva a emolumentos de registro. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.401-39 — Elias Kalil Matni — Carioca, 43. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 2.679-39 — Trindade & Nelson — Leopoldino Bastos, 18. — Idem.

N. 1.146-39 — Antônio Joscone Sobrinho — Barão de Mesquita, 455. — Nada ha que deferir. Prossiga-se na cobrança da divida.

Certidões:

N. 21.110-40 — Geraldo Alves Dornas. — A vista do que informa o Protocolo, inócferido.

N. 21.112-40 — Euclides Bersan. — Idem.

N. 21.108-40 — Alvaro José de Sousa. — Idem.

N. 30.463-40 — L. Mendonha. — Diga o fim para que requer a certidão.

N. 30.461-40 — José Silva & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 30.462-40 — José Silva & Comp. Ltda. — Idem.

N. 30.463-40 — Idem.

Ns. 30.459 e 30.460 — Idem.

N. 30.542-40 — A. Fonseca & Lucas. — Idem.

N. 30.616-40 — João Sinli. — Declare a qualidade em que requer.

N. 30.153-40 — Antônio Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

N. 31.157-40 — Frigorifico Cruzeiro Ltda. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de junho de 1940

Ofícios expedidos:

N. 161 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo, aqui protocolado sob n. 15.282-39, em que é interessado Delmiro J. Fontan Sanches.

N. 442 — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda. Comunicando remoção do Escriturário 11, Nadir Rocha Bandeira, desta Diretoria, para a Delegaria do Imposto de Renda no Para.

N. 448 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. Solicitando providências sobre recibo "AR" em que é interessado, Guilherme Rodrigues Moreira.

N. 449 — Sr. Diretor do Instituto Biologia Vegetal — Solicitando informações sobre endereço do Sr. Paulo de Campos Porto.

N. 450 — Exmo. S. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações sobre Albérico Avelar Asquistapage, — Capitão.

N. 451 — Exmo. Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações sobre Arnaldo Monteiro de Carvalho — Capitão.

N. 452 — Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos — Solicitando informações do endereço dos herdeiros de Nicolau Castelo Alves.

N. 453 — Exmo. Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações sobre o atual endereço do Capitao Fernando de Almeida.

N. 454 — Sr. Diretor do Departamento do Pessoal da Armada. Solicitando informações sobre importâncias pagas ao Cap. de Corveta, Pedro Tiago de Figueiredo.

N. 455 — Exmo. Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações sobre vencimentos de Henrique Luiz Abri.

N. 1.128 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Niteroi — Comunicando portaria 208, em que é mandado ter exercício na Comissão de Reorganização dos Serviços do Imposto de Renda, o Of. Administrativo, Irene Torres Carneiro de Campos.

N. 1.129 — Sr. Delegado Fiscal — Niteroi — Idem, idem, idem.

N. 1.132 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Pará — Comunicando portaria n. 222, em que é removida desta Diretoria para a Delegacia do Imposto de Renda — Pará, o Escriturário classe 11, Nadir Rocha Bandeira.

N. 1.133 — Sr. Delegado Fiscal — Pará — Comunicando a portaria 222, em que é removida desta Diretoria para a Delegacia do Imposto de Renda no Pará o Escriturário 11, Nadir Rocha Bandeira.

Telegrama:

NN. 448 — Delegado Imposto Renda — Porto Alegre — Respondendo telegramma 124 — Informando Contador Tancredo Peixoto foi designado ter exercício nessa Delegacia.

Requerimentos despachados em 19 de junho de 1940

N. 10.700-40 — João Pinho de Carvalho. — Prove a qualidade alegada.

N. 16.009-36 — Empresa Irajá. — Indeferido. Sendo os compradores responsáveis pelo pagamento do débito fiscal da firma ou sociedade anterior, *ex-vi* do disposto no § 3.º do artigo 96 do regulamento em vigor, prossiga-se na cobrança, como se propõe.

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1940

N. 3.499-39 — Maria Lopes França — De conformidade com a informação cancele-se o lançamento "ex-ofício" intentado contra Maria Lopes França, por improcedente. Torno assim, sem efeito, o despacho de 23 de setembro de 1939, exarado à folhas. Deste ato recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da lei. Exija-se o recolhimento como se propõe, de acôrdo com o cálculo de folhas.

N. 8.446-38 — Manuel Jacinto Dias (Viúva Francisca Romana da Silva Dias). — A vista do apurado, cancelem-se, por improcedentes, os lançamentos "ex-ofício", instaurados contra Manuel Jacinto Dias, e arquive-se o processo.

N. 18.684-39 — Paulo Emilio Ferreira de Sousa. — Mantenho o despacho anterior. Prossiga-se na cobrança.

N. 21.544-37 — Joaquim Ribeiro de Moura — Espólio. — Autorizo a aplicação do § 4º do artigo 17 do Regulamento, na conformidade dos cálculos de folhas, ficando assim atendida a reclamação de folhas. Antes de ser encaminhado o processo à Delegácia deste Imposto no Estado do Rio, informe o Cadastro ácerca da declaração do espólio, para o exercício de 1938.

N. 2.333-40 — W. G. Wills. — A vista do apurado, cancele-se por improcedente, o lançamento "ex-ofício".

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 11.927-39 — João Gomes Perdigão Aguiar. — Indeferido, em face do disposto no § 3º do artigo 143 do Regulamento em vigor. Prossiga-se na cobrança do imposto, com a multa prevista no parágrafo único do artigo 131.

Dia 19 de junho de 1940

Ofícios expedidos:

N. 151 — Sr. Agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requisitando passagens em favor de José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, dessa estação à de Belo Horizonte.

N. 152 — Sr. Agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando transporte de excesso de bagagem em favor de José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, dessa estação à de Belo Horizonte.

N. 1.131 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Estado do Rio — Remetendo incluso, o requerimento n. 8.067, em que é interessado, Otávio Zenobio da Costa.

Telegrama:

N. 449 — Sr. Delegado Imposto — Curitiba — Paraná — Comunicando informação de Minas guia transferência credito funcionária Maria Estela Leite Pena.

Ofícios expedidos em 20 de junho de 1940

N. 1.183 — 14ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Lídia Albaine Rodrigues de Sousa.

N. 1.184 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Gustave Louis Bezencenet ou Gustave Bezencenet.

N. 1.185 — 4ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Teixeira de Sousa.

N. 1.186 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Correia de Paiva.

N. 1.187 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de José Rivera Sampedro.

N. 1.188 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Henrique Teixeira Costa.

N. 1.189 — 4ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Paulino da Silva Pires.

N. 1.190 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Eugênia Gama Lobo Palmeira.

N. 1.191 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Flávio Borges.

N. 1.192 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Cardoso Arraiano.

N. 1.193 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de José Silvestre dos Santos.

N. 1.194 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Benito Geremigos.

N. 1.195 — 7ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Helena de Lacerda Carneiro Machado.

N. 1.196 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Augusto Alves ou Augusto Alves Barbosa.

N. 1.197 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de José Fernandes Lage.

N. 1.198 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Vicente Cassano.

N. 1.199 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Luiz Ramos.

N. 1.200 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Américo Vespúcio Ferreira.

Requerimento despachado em 20 de junho de 1940

N. 5.649-33 — Vicente Durante — Recuso o fiador. Apresente outro dentro do prazo de cinco (5) dias.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 1.130 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 15.984-39 em que é interessado. Achim Riveiro de Oliveira.

N. 1.131 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 9.193-40, em que é interessado, Gabriel Teixeira (Dr.) Espólio.

N. 1.133 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — S. Paulo — Recomendando sejam enviadas declarações em que é interessado tenente-coronel Odílio Denis.

N. 449 — Sr. Delegado I. de Renda — Curitiba—Paraná — Catarina — Recomendando sejam enviadas declarações, em que é interessado o tenente-coronel Odílio Denis.

N. 1.136 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Maranhão — Recomendando providências informações, apresentação de declaração em que é interessado Alessandro Augusto da Rocha Bastos.

N. 1.137 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Recomendando providências, serem enviadas declarações em que é interessado Anibal Taciano Saião Cardoso.

N. 1.138 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — S. Paulo — Recomendando providências no sentido de ser enviada declaração do exercício de 1936, em que é interessado Jaime de Castro Barbosa.

N. 1.139 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — S. Paulo — Recomendando providencias no sentido de serem devolvidos, processos contra James Watson Bennett.

N. 1.140 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Recomendando ser remetida a esta Diretoria, declaração em que é interessado, Vicente Pelegrini.

N. 1.141 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Santos — Recomendando ser enviada à esta Diretoria, declaração de renda, em que é interessado José Simões Paiva.

N. 1.142 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Niterói — Recomendando ser informada esta Diretoria, se foram apresentadas declarações em nome de Augusta Emilio Haasis.

N. 1.143 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Recomendando ser esta Diretoria informada, se foram apresentadas declarações em nome de Eberhard Haasis.

N. 1.144 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — S. Luiz — Recomendando ser enviada a esta Diretoria, declaração de rendimentos e nonome de Augusto de Oliveira Góes.

N. 1.145 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Espirito Santo — Recomendando sejam enviadas à esta Diretoria as declarações de rendimentos, em nome de Adalberto Barbosa.

Alfândega do Rio de Janeiro

RESUMO DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO PROTOCOLADO SOB NÚMERO 41.570-1940, RELATIVO À APREENSÃO DE N. 126

Consta deste processo que o guarda aaduaneiro Francisco de Lima Neto apreendeu 4 bolsas de couro, no dia 8 de setembro de 1939, no vapor "Bagé. Instaurado o respectivo processo foi lavrado o termo de apreensão de fls. Não tendo sido apresentado o dono da *mercadoria, afim de prestar esclarecimentos, foi publicado edital* com o prazo de 30 dias. Ninguem tendo apresentado defesa foi lavrado o termo de revelia. Tratando-se de mercadoria nacional, segundo foi verificado, não pode ser tida como contrabando. Julgo improcedente o auto de apreensão, mas como o dono embora intimado, não se apresentou para prestar esclarecimentos, considero abandonada a mercadoria em causa, que deverá ser vendida em hasta pública, recolhendo-se como renda eventual da União a importância que for apurada nessa venda. Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *João Theophilo de Medeiros*, inspetor interino.

COMISSÃO DA TARIFA

Na sessão realizada no dia 11 de junho deste ano, com a presença dos Srs. Inácio Tavares Guimarães, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Eugênio Augusto Pourchet, Flávio Martins Pena, Amarílio de Noronha, Paulo Emílio de Oliveira, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, Antônio dos Reis Carvalho, e Palvino Rocha membros da Comissão e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões constantes do resumo que se segue:

N. 358 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Petição n. 23.707-1940 — Despachou pela nota de importação n. 15.646 deste ano, saboneteiras, porta papéis, de embutir na parede, de louça n. 2, de côr, art. 615 da Tarifa, taxa de 3$120 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, à vista do laudo n. 1.164 de ontem, do Laboratório Nacional, como saboneteiras e portapapeis de embutir na parede, de louça n. 2, de côr, do art. 615, combinado com a nota n. 157, da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo, peso legal, ficando, assim, reconsideraad a Decisão n| 321, de 28 do mês findo.

N. 359 — Casa Sousa Batista Ltda. — Petição n. 21.248 de 1940 — Despachou pela nota n. 30.081 deste ano, tês de cobre, laminados, simples, lisos, do art. 739 da Tarifa, taxa de $800 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como obras de cobre, simples, não classificadas e não especificadas, do art. 791, taxa de 10$4 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria — vigota de latão, com secção em duplo T confeccionada por trefilagem — como obras não classificadas e não especificadas de sobre, simples, do art. 791 da Tarifa e taxa de 10$4 por quilo, em face da decisão n. 539, de 1939.

N. 360 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Petição n. 19.276 de 1940 — Despachou pela nota número 25.864 deste ano, com redução, transformadores estáticos de corrente elétrica, pesando mais de 500 quilos, cada, um, do art. 1.652 Tarifa, taxa de $600 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria questionada — carrinhos de ferro, construidos especialmente para o transporte de transformadores dentro da usina, ou onde for necessário, até o ponto em que tiverem de ser colocados em carater definitivo — conforme certificado do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães, como — carros de tração manual para correr sobre linhas férreas ou não, de aço ou ferro, da classe 33ª, do art. 1.779 da Tarifa, taxa mínima de 1$040 por quilo.

N. 361 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo — Petição n. 8.158-1940. — Pediu classificação da mercadoria para a qual, foi concedido exame prévio. — Resolvido: O Sr. inspetor, tendo em vista os laudos do Laboratório Nacional, decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a *mercadoria representada* pela amostra n. 1: (Laudo n. 1.040) massa principalmente constituida por carbonato de cálcio, silicato de alumínio, óxido de ferro, serradura de madeira e óleo sicativo (oleo de linhaça resinificado), distendida sobre uma tela grossa de juta — como: Linoleum, Congoleum e Semelhantes, em peça, do art. 1.885, taxa 1$360 por quilograma, peso legal; amostra n. 2 (Laudo n. 1.041) massa principalmente constituida por carbonato de cálcio, silicato de alumínio,, oxido de ferro, serradura, de madeira e óleo sicativo (*óleo de linhaça resinificado*), *distendida sobre uma tela fina* de algodão como: Linoleum, Congoleum e semelhantes, em peça, do art. 1.885, taxa de 1$360 por quilograma, peso legal; amostra n. 3 (Laudo n. 1.042) parte de uma folha, de coloração verde azulada — papelão comum — como: Papelão simples, em folha, do art. 557, taxa de 1$560 por quilograma, peso legal; amostra ns. 4 e 5 (Laudos números 1.043 e 1.044) preparação para usos técnicos, constituida principalmente por substâncias minerais (alumínios, silica, cálcio e ferro) matéria orgânica adesiva e salicilato de metila — como: *Quaisquer matérias primas e preparações não classificadas*, para usos técnicos ou domésticos, do art. 987, taxa "ad-valorem" 25%; amostras ns. 6 e 7 (Laudos ns. 1.045 e 1.046) placa quadrangular, de coloração cinza com manchas pretas (imitação de mármore), constituida por alumínio, magnésio, silica, cálcio e ferro em combinação de mistura com pequena quantidade de óleo sicativo (óleo de linhaça resinificado) fortemente comprimido — como: Mercadoria omissa, sujeita a direitos "ad-valorem" 33%, do artigo 44 das Disposições Preliminares da Tarifa; amostra n. 8 (laudo número 1.047). pasta preta — emulsão de asfalto — como: "Emulsão de asfalto", do art. 574, taxa de 256$0 por tonelada, peso real; amostras ns. 9 e 10 (laudos ns. 1.048 e 1.049), solução de asfalto (asfalto dissolvido em hidrocarburetos de petróleo) semelhante ao pissasfalto — como" "Solução de asfalto semelhante ao pissasfalto", do art. 574, taxa de 260$0 por tonelada, peso bruto; amostra n. 11 (laudo n. 1.050), folha preta de papelão impregnado de substâncias betuminosas, tipo ruberoide — como "Papelão embebido ou impregnado de alcatrão ou substância betuminosa, para cobertura de casas e outros fins, tipo ruberoide", em folha, do art. 557, taxa de $550 por quilograma, peso bruto; amostra n. 12 (laudo n. 1.051), preparação para usos técnicos, principalmente constituida por borracha coloidal em meio alcalino (soda) — como "quaisquer matérias primas e preparações não classificadas, para usos técnicos ou domésticos", do artigo 987, classe 24ª, taxa "ad-valorem" 25 %; amostra n. 14 (laudo n. 1.052), cortiça em farelo — como: "cortiça em farelo", do artigo 293, taxa de $310 por quilograma. peso bruto; amostra n. 13 (laudo n. 1.053), ocre (oxido de ferro natural) — como: "oxido de ferro férrico — vermelho de ferro, para outros usos", do art. 1.160, taxa 1$060 por quilograma, peso real; amostra n. 15 (laudo n. 1.054), placa quadrangular, preta, constituida por substâncias minerais (silica, alumínio, magnésio e ferro em combinação), carvão e substâncias betuminosas, fortemente comprimidas — como: "mercadoria

omissa", sujeita a direitos "ad-valorem" 33 %, do art. 44, das Disposições Preliminares da Tarifa.

N. 362 — Fonseca Almeida & Cia. Ltda. — Petição n. 23.807, de 1940 — Submeteram a despacho rebolos de esmeril para amolar ou afiar, do art. 587 da Tarifa, taxa de 1$560 por quilo.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Amarílio de Noronha, Paulo Emílio, Dr. Luiz Trindade e Alfredo Seabra, classificando a mercadoria — rebolo preso em um disco de ferro — como: rebolos de esmeril para amolar, afiar e outros usos, da classe 17ª da Tarifa, art. 587 e taxa mínima de 1$560 por quilo, peso legal, conforme o acordão número 7.825, do Conselho Superior da Tarifa.

N. 363 — General Electric Sociedade Anônima — Petição número 24.592-1940 — Despachou pela nota n. 31.164, deste ano, objetos físicos não classificados, de vidro (7.200 bulbos para fotografias), do art. 1.657 da Tarifa, taxa de 6$840 por quilo.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa — lâmpadas-magnésio, próprias para produzir clarão no ato da fotografação "G-E Mazda Photoflash Lamp — Sinchro Press n. 5" — bem despachada como objetos físicos não classificados, de vidro, no art. 1.657, da Tarifa, e taxa de 6$480 por quilo, conforme já resolvido pela Devisão n. 471, de 5 de maio de 1938, para mercadoria idêntica.

N. 364 — Heinz Nathan — Petição n. 23.722, de 1940 — Despachou pela nota n. 31.525, deste ano, quaisquer outros ladrilhos de vidro branco, art. 641 da Tarifa, taxa de 2$080 por quilo.

Resolvido: o senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide bem despachada como quaisquer outros ladrilhos de vidro branco, do art. 641 da Tarifa e taxa de réis 2$080 por quilo.

N. 365 — Otis Elevator Company — Petição n. 17.282, de 1940 — Despachol pela nota n. 20.307, deste ano, peças de ebonite para instalação elétrica, com ou sem preparo de metal ordinário, do artigo 1.866 da Tarifa, taxa de 5$200 por quilo.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa — interruptor elétrico, com função em elevadores — bem despachada como peças de ebonite para instalações elétricas, do art. 1.866 da Tarifa, taxa de 5$200 por quilo, tendo e mvista o parecer técnico do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães.

N. 366 — S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil — Petição n. 18.576-1940 — Despachol pela nota de importação n. 22.307, deste ano, mercúrio vivo, refinado ou puro, para uso medicinal, do art. 918 da Tarifa, taxa de 6$550 por quilo.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria contida em um vidro transparente, original, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Wood ridge MFG div. mercury triple distilled", W. Bern & Co. Inc." — mercúrio de elevado gráu de pureza, em face do laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.150, de 8 deste mês, bem despachada como mercúrio refinado ou puro para uso medicinal, do artigo 918 da Tarifa, taxa de 6$550 por quilo.

N. 367 — Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro — Petição n. 21.906-1940 — Despachou pela nota n. 28.015, deste ano, partes de aparelhos registradores de consumo de gás, do art. 1.583 da Tarifa, taxa de 3$420 por quilo.

Resolvido — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, classificando a mercadoria em causa bem despachada como — partes de aparelhos registradores de consumo de gás, artigo 1.583 da Tarifa, taxa de 3$420 por quilo, peso legal, à vista do acordão do Conselho Superior de Tarifa, n. 4.563, de 1939.

N. 368 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Petição n. 24.585-1940 — Submeteu a despacho acessórios de tubos — obras não classificadas, não especificadas de aço batido, galvanizado, artigo 861/13, taxa 3$120 por quilo, e gacheta de chumbo, simples, do art. 690, taxa de 5$200 por quilo.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria da amostra n. 1 como obras providas de rosca, de ferro galvanizado, do art. 852, taxa de 3$120 e mais a sobretaxa de 20 %, e a de n. 2 como gachetas simples, de chumbo, do art. 690, taxa de 5$200.

N. 369 — Toja Martinez & Cia. Ltda. — Petição n. 22.158-1940 — Despacharam pela nota n. 25.562, deste ano, 977 sacos contendo enxofre em pedaços, com o peso bruto de 49.350 quilos, do art. 909 da Tarifa.

Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando os sacos em causa sem valor mercantil, por estarem marcados com tinta indelevel e em mau estado de conservação e, portanto, isentos de direitos, à vista da letra "a", n. IV, do art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa e decisões ns. 3 e 253 do corrente ano.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de junho de 1940. — *Alfredo Bastos*, secretário.

Casa da Moeda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1940

No decreto de nomeação de Joaquim de Sousa, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Antônio Ferreira Mourão, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Cipriano Neves Ferreira, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de João Leite Pereira, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Isaias Aranha Rodrigues, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Adalberto Moreira Montenegro, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de José da Veiga Pessoa, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de José Fernandes Rolin Junior, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de José Marques Guimarães Sobrinho, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Antônio Cornélio dos Santos, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto, passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Luiz Emídio Correia, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Horácio de Alcantara Cruz foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Plinio Marcenal Samão foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Jurandir Godinho Drumond foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro

Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940 — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Eugênio Martins França foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Miguel Luiz dos Santos foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Ernani Fabron Soares foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de João Pires Viveiros foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Manuel Inácio da Silveira foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Alcino da Silva Pereira Ramos foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Palmerino Lima foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de João Batista Brandão foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1.º de junho de 1940. — Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Julio da Costa Braga foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Alberto Francisco Vieira, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de João de Sousa Melo Junior, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Celina Vasques Moreira Sampaio, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Jair Bastos de Pinho e Silva, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Huri Gondim de Oliveira Rodrigues, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Paulo Cavalcanti de Rezende, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Valdemar Abilio de Figueiredo, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Aquiles Coelho de Melo, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Edmundo Cardoso, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Ariston Brandão, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe F, do Quadro Permamente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Adolfo Muniz Pereira foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Raul Vieira de Araujo foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de João Batista Ribeiro de Almeida foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Virginia de Morais Vieira Perilo foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Norival Barbosa da Silva foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Clarice Lopes de Souza foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.848, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Jací da Veiga Menezes foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de

junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Avelino Teixeira dos Reis foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Cesar Vasconcelos da Silva foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Luiz Leal Pereira de Souza foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Carivaldo Sales foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *José Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Horácio da Costa Moura foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Ester Leal Guimarães foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Ideiso Jair Choin Pinheiro foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezmbro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Mário Martins Ferreira foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Eugênio Londres Vergara foi feita a seguinte apostila. — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Neuza Marques Madruga foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E. do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Josalb Figueira da Rocha Baptista foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro. Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 dezembro de 1939. Casa da Moeda,, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Lino Pires de Castro Filho foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Sônia de Jesus Fortunato Saraiva, foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E. do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda "ex-vi", do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Ondina Valladares, foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Joana Lage Brandão foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Raimundo Carvalho Fernandes de Oliveira foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda."

No decreto de nomeação de Maria José Lopes foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Aleyr de Matos Marba foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação de Eulina Aguiar Boto de Barros foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E. do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

No decreto de nomeação da Gilda Adour da Câmara foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe E. do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939. Casa da Moeda, 1 de junho de 1940. Por delegação do Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — *Josué Serôa da Mota*, diretor da Casa da Moeda".

RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente do Sr. diretor de 1 do corrente a fls. 11.726 do "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês, na 62ª linha da 1ª coluna:

Onde se lê:

exercer efetivamente,

Leia-se:

exercer em comissão;

e na 53ª linha da 2ª coluna:

Onde se lê:

João Baptista Rangel,

Leia-se:

João Baptista Rongel.

A fls. 11.727, do mesmo "Diário", onde se lê: extranumerário-mensalista, nas 43ª e 52ª linhas da 1ª coluna, leia-se respectivamente: extranumerário-diarista.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 13 de junho de 1940

Boaventura da Rocha Sousa (Processo 77-1940). — A Comissão opina pelo direito do requerente à importância de 54:406$7 (Cincoenta e quatro contos quatrocentos e seis mil e setecentos réis).

Expediente do dia 14 de junho de 1940

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Processo número 935-940). — A Comissão opina pelo indeferimento.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

Membros: Presidente: Carlos Maia Ferreira, oficial administrativo, classe L, Carlos Cardoso de Paiva e Tancredo França Júnior, ambos da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I.

Expediente de 1 de abril de 1940

Ofício n. 72 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa de 7 boletins de merecimento do 3º quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Despacho n. 41 — Ao Sr. ministro da Marinha — Comunica que o civil João Batista Duarte Nunes, submetido à prova de habilitação, nesta CE, em janeiro último, para preenchimento de vagas de "Auxiliar de Escritório" deste Ministério, deixou de ser admitido por haver sua classificação excedido o número de vagas existentes, podendo, entretanto, ser aproveitado na Diretoria de Saude Naval em vaga decorrente da dispensa de Silvio Lima Viana.

Expediente de 2 de abril de 1940

Despacho n. 44 — Ao Sr. ministro da Marinha, em continuação ao telegrama de Raimundo Tomé Rocha, datado de 17-3-1940. — Informa que o interessado não poderá ser nomeado, uma vez que a Lei n. 284, de 28-X-936, incluiu os cargos de "Secretário" de todas as Capitanias dos Portos dos Estados, no campo de ação da carreira de "Escriturário, do Quadro III. No momento, para que o interessado possa ser atendido, será necessário inscrever-se no concurso aberto pelo D.A.S.P. para provimento de cargos iniciais da citada carreira.

Processo relatado:

CEM. n. 7-940 — Requerimento de 6-12-939, de Terêncio José de Oliveira, Faroleiro, aposentado. — Solicita sua reversão ao serviço ativo, com fundamento no capítulo XIV, do Decreto-lei número 1.713, de 28-X-939.

Parecer: contrário, de acordo com o Decreto-lei n. 1.560, de 2-9-939, sendo o processo restituido ao Sr. ministro da Marinha com o despacho n. 43, desta data.

Expediente de 3 de abril de 1940

Despacho n. 45 — Ao Sr. D.G.P., em continuação do ofício n. 595, de 25-10-939, da Escola de Aprendizes de Marinheiro de Santa Catarina. — Pede a S. Ex. informar, si a verba de pessoal extranumerário-mensalista, no presente exercício, comporta a distribuição de 2:700$0, afim de atender à admissão proposta pela referida Escola.

Expediente de 4 de abril de 1940

Ofício n. 73 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa do mapa de frequência dos funcionários públicos civís que servem nesta repartição.

Expediente de 6 de abril de 1940

Ofícios ns. 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminhando propostas de promoções para preenchimento de vagas ocorridas no 3º quadrimestre de 1939 nas carreiras de: *Operário de Arsenal, Escriturário, Desenhista, Patrão, Maquinista-Marítimo*, Operário de Imprensa e Mecânico, respectivamente, do Quadro I, exceto a de Escriturário, que pertence ao Quadro III.

Expediente de 8 de abril de 1940

Ofício n. 81 — Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha — Encaminhando e sugerindo que seja submetido ao exame e parecer do D.A.S.P. um estudo geral sobre fusão dos Quadros I, II e III, deste Ministério, acompanhado de 50 mapas descriminativos das novas carreiras e classes de que se comporá o Quadro Permanente, bem como do grupamento, num Quadro Suplementar, de todas as carreiras extintas e cargos isolados a extinguir oportunamente, à medida que se forem vagando.

Ofício n. 82 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminhando propostas de promoção para preenchimento de vagas na carreira de "Faroleiro" do Quadro I, deste Ministério.

Expediente de 9 de abril de 1940

Ofícios ns. 83, 84 e 85 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminhando propostas de promoção para preenchimento de vagas nas carreiras de: Servente e Operário de Armamento do Quadro I, e Operário de Arsenais, do Quadro III.

Expediente de 10 de abril de 1940

Ofício n. 86 Ao Sr. D.I.N. — Solicitando publicação no "Diário Oficial", das indicações apresentadas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, para promoções no 1º quadrimestre do corrente ano.

Expediente de 11 de abril de 1940

Ofícios ns. 87 e 88 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminhando propostas de promoção para preenchimento de vagas nas carreiras de Marinheiro, dos Quadros I e III, respectivamente.

Expediente de 12 de abril de 1940

Ofício n. 90 — Ao Sr. D.G.P. — Remete o balancente da receita e despesa do material desta Comissão do mês de março último.

Despacho n. 47 — Ao Sr. D.G.P. — Restituindo documentos vindos a esta CE para conhecimento.

Processo relatado:

CEM n. 23|940 — Ofício n. 76, de 18 de março de 1940, da Diretoria de Navegação, propondo a admissão de cinco extranumerários-mensalistas.

Parecer favorável, sendo o processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 48 desta data.

Expediente de 13 de abril de 1940

Ofício n. 91 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa de dois boletins de merecimento do terceiro quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Ofício n. 92 — Ao Sr. D. I. N. — Solicita publicação, no "Diário Oficial", das indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, para promoções no primeiro quadrimestre do corrente ano.

Processos relatados:

CEM n. 17|940 — Ofício n. 110, de 9 de fevereiro de 1940, das Oficinas Gerais de Aviação Naval, propondo a admissão de treze extranumerários-mensalistas.

Parecer favorável, em parte, sendo o processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 49 desta data.

CEM n. 27|940 — Ofício n. 72, de 14 de março de 1940, da Diretoria de Navegação, propondo a admissão de um extranumerário-mensalista.

Parecer favorável, sendo o processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 50 desta data.

Expediente de 14 de abril de 1940

Ofício n. 93 — Ao Sr. Ministro da Marinha — Communicando que, de acordo com o item j) da circular n. 2|939, de 31 de março de 1939, da Presidência da República, esta CE relatou e encaminhou 46 propostas de promoções para preenchimento de 115 vagas, ocorridas durante o terceiro quadrimestre de 1939, desobrigando-se, assim, em tempo útil, dos encargos que lhe competem no assunto.

Expediente de 16 de abril de 1940

CEM n. 26|940 — Ofício n. 294, de 7 de março de 1940, da Escola de Aviação Naval, propondo a admissão de um extranumerário-mensalista, desenhista IX.

Parecer favorável, sendo o processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 51 desta data.

CEM n. 32|940 — Ofício n. 424, de 2 de abril de 1940, da Escola de Aviação Naval, propondo a admissão de extranumerário-mensalista, marinheiro V.

Parecer favorável, sendo o presente processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 54 de 17 de abril de 1940

Expediente de 17 de abril de 1940

Despacho n. 53 — Ao Sr. D. G. A. — Solicitando informações sobre a conveniência ou não do afastamento dos serviços dessa Diretoria, do escriturário, classe "F", do Quadro I deste Ministério, Francisco de Araujo, visto o ofício n. 822|940, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas sobre o assunto.

Despacho n. 55 — Ao Sr. Ministro da Marinha — Informando que o extranumerário-mensalista, faroleiro, XI, Odilon Muniz Barreto, foi reconduzido nessa modalidade, conforme as tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939. Assim, na forma dos arts. 59 e 60, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, só poderá ser admitido para o serviço Rádio do Ministério da Agricultura, submetendo-se a novo processo de admissão, por aquele Ministério, sendo, após, dispensado do serviço deste Ministério.

Processo relatado:

CEM n. 9|940 — Ofício n. 113, de 13 de fevereiro de 1940, da Diretoria Geral de Aeronáutica, propondo a admissão de dezenove extranumerários-mensalistas.

Parecer favorável, sendo o processo enviado ao Sr. Ministro da Marinha, com o despacho n. 52 desta data.

Expediente de 18 de abril de 1940

Despacho n. 57 — Ao Sr. Ministro da Marinha, em continuação ao aviso n. 6, de 30 de março de 1940, do Ministério da Fazenda, comunicando que esta CE opinou favoravelmente à proposta de transferência, "ex-officio" feita pelo citado aviso, do escriturário, classe "G", do Quadro I, deste Ministério, Luiz José de Brito Reis, para idêntica classe da carreira de "Arquivista", do Quadro Permanente, daquele Ministério.

Ofício n. 94 — Ao Sr. Diretor do Gabinete de Identificação da Marinha — Encaminhando duas guias de identificação de extranumerários-mensalistas desta CEM.

Expediente de 22 de abril de 1940

Ofício n. 95 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa de dez boletins de merecimento do terceiro quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Expediente de 23 de abril de 1940

Ofício n. 98 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa de um boletim de merecimento, do terceiro quadrimestre de 1939, julgado por esta CEM.

Ofício n. 99 — Ao Sr. D. I. N. — Enviando originais de uma publicação, para o "Diário Oficial".

Despacho n. 58 — Ao Sr. D.G. do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, solicitando informações sobre os serviços atribuidos ao ex-operário, Francelino de Sousa, bem assim a diária que percebia por ocasião de sua dispensa, afim de que esta Comissão possa cumprir o despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha.

Despacho n. 59 — Ao Sr. ministro da Marinha, em continuação ao requerimento de 8-2-940, de Antônio Marques Rodrigues, comunicando que esta CE mantém o seu parecer e sugére a S. Ex. a conveniência do encaminhamento do processo ao Exmo. Sr. Presidente da República por intermédio do D.A.S.P., para que, novamente, se digne de apreciá-lo.

Expediente de 24 de abril de 1940:

Processos relatados:

CEM 28-940 — Ofício n. 74 (Gabinete) de 15-3-940, da Diretoria de Navegação, propondo a admissão de 20 extranumerários-mensalistas, para a função de faroleiro.

Parecer: Favoravel, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha, com o despacho 61 desta data.

CEM n. 31-940 — Aviso n. 822, de 20-3-940, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando seja posto à disposição daquele Ministério, o escriturário classe F, do Quadro I, deste Ministério, Francisco Araujo.

Parecer: Que nada ha a opor ao pedido desde que seja atendido o disposto no parágrafo único, do art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939. Enviado ao Sr. ministro da Marinha com o despacho n. 60 desta data.

Expediente de 26 de abril de 1940:

Processo relatado:

CEM n. 34-940 — Ofício n. 341, de 28-3-939, da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, propondo a admissão de 4 extranumerários-mensalistas, auxiliar de escritório, para suprir deficiências do pessoal de escrita.

Parecer: Contrário, pelos motivos expostos, sendo o presente processo enviado ao Sr. ministro da Marinha, com o despacho número 63 desta data.

Despacho n. 62 — Ao Sr. D.G.F., em continuação ao ofício n. 595, de 25-10-939, da Escola de Aprendizes Marinheiro de Santa Catarina — Pedindo o pronunciamento dessa Diretoria à solicitação desta CE, referente à distribuição de 2:400$0, para os 8 mêses restantes do ano em curso, à conta da Verba I — Pessoal extranumerário — sub 5-04, do orçamento vigente deste Ministério, para a admissão de um extranumerário-mensalista para a referida Escola.

Expediente de 30 de abril de 1940:

Despacho n. 65 — Ao Sr. D.G.P., em continuação ao ofício n. 384, de 16-3-940, do Comando Naval de Mato-Grosso — Comunicando que o D.A.S.P. aceita a caderneta matrícula expedida pelas Capitanias de Portos, como elemento hábil, para satisfazer a exigência constante da alínea *b*), do item 1, do art. 18, do Decreto-lei número 240, de 4-2-938.

Processo relatado:

CEM n. 21-940 — Ofício n. 426, de 26-12-939 da Agência da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, em Macáu, encaminhando a petição do ex-escriturário, classe C, do Quadro III deste Ministério, João Tomáz de Oliveira, solicitando anulação do decreto de 15 de setembro de 1939 que o exonerou do citado cargo, visto não se ter efetivado sua nomeação para o cargo de Faroleiro, classe E, interino.

Parecer: Favoravel, visto a carreira de Faroleiro ter sido declarada extinta, por Decreto-lei n. 1.560, de 2-9-939, e os outros motivos que menciona. Enviado ao Sr. ministro da Marinha, com o despacho n. 64 desta data.

Secretaria da Comissão de Eficiência da Marinha, 19 de junho de 1940. — *Clélia Barreto Leite*, auxiliar de escritório X. Confere. — *Alvaro Bezerra*, secretário.

Diretoria de Fazenda

D.F. 1 (1ª DIVISÃO)

Registro de exclusividade:

De acordo com a Circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Máquinas Importadora Ltda. — Representante exclusiva da firma L.C. Smith & Corona Typewriters Inc. Syracuse — N.Y. — U.S.A.

Cia. Hobart-Dayton do Brasil — Representante exclusiva da firma The Hobart Manufacturing Company, dos Estados Unidos da América do Norte, fabricantes de máquinas para lavar roupas, centrifugas, calandra e etc.

Tribunal Marítimo Administrativo

634ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE JUNHO DE 1940

Presentes, à hora regimental, os senhores vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Américo A. Pimentel, Raul R. Antunes Braga, capitão de L. C. Francisco José da Rocha e Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves, procurador especial junto ao T. M. A. Dr. Carlos Américo Brasil; secretário Gilberto de Alencar Sabóia. Ata: declarada aberta a sessão foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Instruções subsidiárias para serem observadas nos inquéritos sobre acidentes de navegação. O T. M. A. aprovou e ordenou fossem executadas as instruções subsidiárias para serem observadas nos inquéritos sobre acidentes de navegação elaboradas pelos senhores juizes Raul Romeo A. Braga e Francisco José da Rocha, devendo ser requisitada ao Exmo. Sr. diretor geral da Marinha Mercante a expedição de circular contendo as mesmas instruções. Julgamento: processo n. 362—Relator, o Sr. juiz Romeu Braga. Referente ao acidente sofrido pela lancha "Otília", em 16-4-39, no porto de Itajaí, Santa Catarina. Decisão: por maioria de votos: *a*) quanto á natureza e extensão do acidente: afundamento da lancha "Otília" no porto de Itajaí, resultando as avarias constantes do laudo de fls. 18 e prejuizos na carga conforme se encontra anotado no manifesto de fls. 22; *b*) quanto à causa determinante: saldo de vento estando a embarcação sem estabilidade, com excesso de carga e mal estivada, de que resultou adernar e meter agua pela borda; *c*) considerar responsaveis o mestre Henrique Bernardino Maria de Borba e o armador Herman Hering como incursos no art. 61 letras "a" e "f" e impor-lhes a multa de 250$0 ao primeiro e 2:500$0 ao segundo e custas na forma da lei. — *Gilberto de Alencar Sobaya*, secretário do T. M. A.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 2.232 — M. Faz. 1.055 — 138$0 a Tranquilo Leite.

Na Delegacia do Paraná:

N. 2.226 — M. Faz. 1.049 — 100$0 a José Leka.
N. 2.227 — M. Faz. 1.050 — 80$0 à viuva Catarina Sobenko.
N. 2.228 — M. Faz. 1.051 — 231$0 a Sebastião Rodrigues de Oliveira.
N. 2.229 — M. Faz. 1.052 — 162$0 a Estanisláu Chovinski.
N. 2.230 — M. Faz. 1.053 — 162$0 a Campolim Ribeiro.
N. 2.231 — M. Faz. 1.054 — 62$0 a Estanisláu Susho.
N. 2.233 — M. Faz. 1.056 — 252$0 a Manuel Ribeiro.
N. 2.234 — M. Faz. 1.057 — 100$0 a Estefano Araçem.
N. 2.235 — M. Faz. 1.058 — 100$0 a José Gonçalves de Lima.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exercito:

N. 2.236 — Dir. Fund. 291 — Manda distribuir ao Chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, por conta do crédito de 50.600:000$0, aberto ao Ministério da Guerra pelo Decreto-lei número 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, a importância de 24:400$0 (vinte e quatro contos e quatrocentos mil réis), para adquirir um automovel "Ford", coupé conversivel, V-8-85 H P., destinado ao Comando da 7ª Região Militar. A aludida importância deve ser deduzida da parcela de 2.000:000$0 (aparelhamento e instalação de Unidades e Repartições) mencionada na relação enviada a essa Diretoria com a nota n. 174, de 2 de abril último.

N. 2.237 — Dir. Fund. 318 — Manda distribuir, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo discriminados, que deverão ser pagos, em duas parcelas, pelos respectivos Serviços de Fundos Regionais, aos seguintes Estabelecimentos de Material de Intendência:

I — Material Permaneste

S/c. n. 6-02 — Material de Campo e de Campanha, etc.:

S. F. da 1ª R. M. — Estabelecimento Central de Material de Intendência	465:728$0
S. F. da 2ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª R. M.	156:586$0
S. F. da 3ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.	156:586$0

II — Material de Consumo

S/c. n. 12-01 — Arreiamento e equipamento:

S. F. da 1ª R. M. — Estabelecimento Central de Material de Intendência	895:824$0
S. F. da 2ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª R. M.	380:755$0
S. F. da 3ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.	380:755$0

S/c. n. 19-02 — Vestuário e uniforme; roupa de cama, etc.:

S. F da 1ª R. M. — Estabelecimento Central de Material de Intendência	3.065:129$0
S. F. da 2ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª R. M.	1.029:788$0
S. F. da 3ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.	1.029:788$0

III — Diversas Despesas

S/c. n. 20-03 — Acondicionamento e embalagens, etc.:

S. F. da 1ª R. M. — Estabelecimento Central de Material de Intendência	50:000$0
S. F. da 2ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª R. M.	25:000$000
S. F. da 3ª R. M. — Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.	25:000$0

Em consequência, fica sem efeito o aviso n. 2.152, Dir. Fun. 273, de 11 do corrente.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940 — Aviso n. 2.222 — Venc. 7.

O Comandante da Escola de Intendência do Exército, em ofício n. 705 de 22 do mês findo, alegando que houve omissão no Decreto-lei n. 2.486, de 13 de maio de 1940, a respeito dos vencimentos que devem ser pagos aos primeiros e segundos cabos alunos da mesma Escola, comunica que mandou abonar os dos seus postos.

Em solução, declaro que deve ser aplicado o Código de Vencimentos e Vantagens tal qual está redigido. Aos cabos (1º e 2º) cabem os vencimentos de soldado engajado. — General *Eurico G. Dutra.*

Dia 19 de junho de 1940

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940 — Aviso n. 2.258 — Matr. 22:

Aprovo as instruções, que com este baixam, para a matrícula na Escola Preparatória de Cadetes, em 1941. — General, *Eurico G. Dutra.*

Instruções para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes em 1941

Art. 1.º A Escola Preparatória de Cadetes admitirá, mediante concurso de admissão, candidatos ao primeiro ano do curso, civis ou militares.

Art. 2.º Para a matrícula na Escola Preparatória de Cadetes é preciso que o candidato preencha os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato, solteiro e ter o mínimo 15 e no máximo 19 anos (Quando matriculado no 3.º ano, poderá ter 20 anos, se civil e 22 se praça) referidos todos estes limites ao dia 1 de março do ano da matrícula;

b) ter consentimento dos pais, ou tutores, para verificar praça;

c) ter antecedentes e predicados pessoais que o recomendem, qualidades que devem ser atestadas quando civil, por dois oficiais da ativa ou do magistério militar ou por autoridade policial e judiciária da localidade onde residir o candidato; para as praças pelo juizo favoravel do Comandante do Corpo ou Chefe do Estabelecimento onde servir.

Art. 3.º Todos os candidatos efetuarão sua inscrição ao concurso, mediante requerimento apresentado à Secretaria da Escola, entre 1 e 20 de outubro, acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão de idade;
b) ficha individual;
c) atestado de conduta do último Estabelecimento de ensino que cursou;
d) atestado de honorabilidade para os civis, ou juizo do comandante ou chefe, para as praças;
e) atestado de vacina;
f) consentimento do pai ou do tutor quando civil;
g) carteira de identidade ou documento equivalente.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outra qualquer irregularidade, nem documentos discordantes quanto à filiação, naturalidade, nome e idade dos candidatos.

Art. 4.º Não serão admitidos os candidatos que, a juizo do comandante, não satisfaçam as condições da letra *c* do art. 2.º, nem os que tenham tido o despacho: "Arquive-se" em seus requerimentos, incapacitados definitivamente no exame de saúde, quando candidatos ao Curso Fundamental à Escola Militar, ou julgados inidôneos.

CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 5.º O concurso de admissão constará de:

a) exame médico;
b) exame intelectual.

EXAME MÉDICO

Art. 6.º O exame médico será feito por uma Junta constituida por três médicos e um dentista, do serviço de saúde da Escola.

Art. 7.º A Junta Médica procederá ao exame de saúde de acordo com as disposições em vigor para o exame médico dos candidatos à matrícula no Curso Fundamental à Escola Militar e dará seu parecer, sob a forma "apto" ou "inapto", para a matrícula na Escola Preparatória de Cadetes.

EXAME INTELECTUAL

Art. 8.º O exame intelectual constará das seguintes provas escritas para admissão dos candidatos à Escola:

1.ª prova: *Português*: Composição alusiva a um tema simples, e análise léxica e sintática, de um período. *Francês*: Tradução de um trecho de 10 linhas.
2.ª prova: *Matemática*: três questões práticas.
3.ª prova: *Geografia Geral e História do Brasil*: duas questões.
4.ª prova: *Noções de Ciências Fisicas e Naturais*: duas questões.

Parágrafo único. Os programas serão correspondentes às duas primeiras séries do Curso Secundário Fundamental do Colégio Pedro II.

Art. 9.º Será considerado reprovado todo o candidato que:

a) obtiver gráu inferior a três (3) em qualquer das provas;
b) desrespeitar qualquer determinação das Comissões encarregadas da fiscalização das provas;
c) obtiver gráu de admissão inferior a quatro (4).

Parágrafo único. O gráu de admissão será a média aritmética dos gráus obtidos em cada prova.

Art. 10. O exame intelectual se realizará em dias da segunda quinzena de janeiro, determinados pelo comandante.

Art. 11. O candidatos aceitos a concurso de admissão e não residentes na 3.ª Região Militar serão submetidos ao exame médico e ao exame intelectual nas sédes do Q. G. das Regiões a que pertençam.

Parágrafo único. As questões, formuladas pelo programa referido no parágrafo único ao art. 8.º, serão organizadas por uma comissão de três professores da Escola Preparatória de Cadetes, designada pelo respectivo comandante e remetidas em sobrecartas lacradas, por Correio Aéreo aos comandantes das Regiões, os quais nomearão uma Comissão Fiscalizadora, constituida por três membros, dos quais um oficial superior.

Art. 12. Terminados os exames, as provas serão remetidas em sobrecartas lacradas para a Escola Preparatória de Cadetes, onde, comissões integradas por professores e nomeadas pelo comandante, procederão ao julgamento.

Art. 13. O Ministro da Guerra fixará anualmente o número de vagas para a Escola Preparatória de Cadetes, mediante proposta da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Art. 14. Do número de vagas fixadas, 50 % destinam-se às praças e as outras aos civis.

Parágrafo único. Se a percentagem destinada às praças não for atingida, as vagas que excederem reverterão em beneficio dos civis e vice-versa.

Art. 15. A matrícula será feita obedecendo-se a rigorosa classificação intelectual, dentro de cada categoria de concorrentes.

Art. 16. O comandante da Escola, além do que dispõe o art. 4.º, poderá eliminar o candidato que a seu critério não mereça pertencer ao quadro de oficiais do Exército.

Art. 17. A juizo do ministro, poderão ser matriculados no 3.º ano as praças e civis que possuirem o Curso Ginasial completo, satisfeitas as exigências do exame médico para admissão à Escola.

O número de alunos assim admitidos será o das vagas restantes, após o preenchimento das que se destinaram aos candidatos ao 1.º ano.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias no 3.º ano, nesse caso são: *Geografia e História do Brasil; Matemática, Português e Desenho.*

EXAME MÉDICO

O exame médico é feito por junta médica, constituida de três facultativos e um dentista da Formação Sanitária da Escola, designados pelo comandante.

As juntas médicas procederão ao respectivo exame de acordo com as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde e das Juntas Militares de Saúde, aprovadas por portaria n. 12, de 28 de janeiro de 1937, salvo no que for aqui modificado. Darão seu parecer sob a forma: "Apto" ou "inapto" para a matrícula na Escola Preparatória de Cadetes. Quando for o caso, as juntas poderão pedir, em relação a certos candidatos, o parecer de médicos militares especialistas.

Os exames médicos realizados nas sédes das Regiões Militares não isentam o candidato de novo exame médico na Escola Preparatória de Cadetes.

A seleção médica visa eliminar os candidatos que:

1.º Sejam incapazes fisicamente, no que se refere às doenças, afecções e sindromes que motivam a isenção definitiva, baixa ou reforma do Exército;

2.º Apresentem:

a) acuidade visual inferior a 1/2 para cada olho, desde que a correção com os vidros atinjam V=1 (quando a visão com o olho for igual a 1, será tolerada a visão igual a 1/3 para o outro olho, caso a correção com o vidro atinja V=1);

b) acuidade auditiva anormal para ambos os lados;

c) menos de vinte dentes naturais, entre esses, seis (6) molares opostos dois a dois e que não sejam do mesmo lado, devendo qualquer cárie estar obturada.

Os molares poderão não ser opostos, em casos excepcionais e a critério da Junta, desde que esta falta não ocasione perturbação mórbida e coincida com a existência de bons elementos (indicadores de apreciavel desenvolvimento físico) contidos na ficha de exame médico.

d) piorréa alveolar;

e) altura inferior a 1m,60;

f) qualquer indício de tuberculose;

g) perímetro toráxico inferior a 74 centímetros;

h) peso não correspondente à altura.

Esses dois últimos índices "g" e "h" não devem por si sós constituir elementos decisivos de exame e sim de reparo no conjunto do exame feito.

O candidato julgado inapto no exame médico, só poderá concorrer a nova matrícula no ano seguinte. — *Gen. Eurico G. Dutra.*

MODELO PARA O REQUERIMENTO PEDINDO MATRÍCULA NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES

Para civis e praças

Ilmo. Sr. Cel. Comandante da Escola Preparatória de Cadetes
(8 linhas em branco)

Fulano de tal (civil ou praça do Exército), brasileiro nato, solteiro, nascido em (lugar do nascimento), a (dia, mês e ano do nascimento), desejando ingressar no curso dessa Escola, vem requerer a sua inscrição no concurso de admissão.

Junta os documentos exigidos:

1) certidão de idade, verbum ad verbum;
2) atestado de vacina;
3) caderneta de identidade;
4) uma fotografia tipo carteira de identidade;
5) licença para assentar praça;
6) atestado de boa conduta anterior;
7) atestado de honorabilidade;
8) ficha individual rigorosamente de acordo com o modelo.

Lugar e data .....

	2$000	$200
(Ass.)	Estampilha Federal.	Selo de Educação e Saúde

Observações

a) Todos os documentos anexados ao presente requerimento devem conter, além de outros selos a que forem obrigados, mais uma estampilha federal de 1$0 e uma de $200 de Educação e Saude, inutilizadas com a data e a assinatura do candidato.

b) As assinaturas de todos os documentos anexados ao requerimento deverão ser reconhecidas.

c) O documento de n. 5 só é exigido para os civis menores;

d) O documento n. 6 deverá ser passado pelo Delegado de Policia, e o de n. 7 pelo Juiz da localidade em que residir o candidato. Este ultimo poderá ser passado por dois oficiais do Exército e da ativa.

e) Para as praças os documentos de ns. 6 e 7 serão substituidos pelo Juizo do Comandante da unidade do candidato.

f) Os diversos documentos deverão ser numerados na ordem em que estão relacionados e grampeados dentro da folha do requerimento.

g) Só serão inscritos os candidatos que apresentarem junto com o requerimento todos os documentos nele exigidos e relacionados.

MODELO DE LICENÇA PARA VERIFICAÇÃO DE PRAÇA

(8 linhas em branco)

Fulano de tal, residente à rua tal n. tal, em tal cidade, pai ou tutor de fulano de tal, dá seu consentimento para que o mesmo verifique praça no Exército Nacional, para o fim de matricular-se na Escola Preparatória de Cadetes.

Lugar e data .....

	1$000	$200
(Ass.)	Estampilha Federal.	Selo de Educação e Saúde.

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES

Ficha individual

Nome do candidato (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Lugares em que residiu (a partir de 10 anos de idade) .....
.....
.....
Profissões exercidas .....
Religião .....
Ultima série frequentada em curso ginasial .....

Tem pai vivo? .....
Nome do pai (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

Tem mãe viva? .....
Nome da mãe (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

Nome do tutor (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

Porto Alegre, ... de ..... de 19....

.....
(Assinatura do candidato)

LIVROS INDICADOS PARA O EXAME DE ADMISSÃO

Português — Antologia Nacional, Gramática — Maximino Maciel.

Francês — Francês pelo método direto (2º ano) por um grupo de professores do Colégio Pedro II.

História do Brasil — Pequena história da Civilização Brasileira — Pedro Calmon. Epitome de História do Brasil — Jônatas Serrano.

Geografia — Geografia geral de Veiga Cabral — 1ª e 2ª séries.

Matemática — Thiré e Melo e Sousa (1ª e 2ª séries) — Exercícios de matemática — Thiré (1ª e 2ª séries).

Ciências físicas e naturais — Mário Facini (1ª e 2ª séries) — Valdemiro Potsch (1ª e 2ª séries).

Dia 5 de junho de 1940

Despachos:

Foi aprovada a anulação da exclusão do Asilo de Inválidos da Patria, do taifeiro de 2ª classe José Francisco de Souza.

Dia 18

Foram mandadas publicar as comunicações da Recebedoria do Distrito Federal, de se acharem incursas nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte impedidas de transigir por qualquer forma com as Repartições do País, as firmas Francisca da Costa Melo e M. Sawabini, ambas estabelecidas nesta Capital e fabricantes de Calçados, visto não terem efetuados os pagamentos a que foram condenadas.

Dia 18

Foram concedidos 30 (trinta) dias em prorrogação, para entrega dos inquéritos policiais militares, de que estão encarregados:

O General Mário Arí Pires;
O Capitão Jarbas Ferreira Souza.

Dia 19 de junho de 1940

Portarias:

N. 2.693 — Nomeia de acordo com o disposto no art. 18 do Regulamento a que se refere o Decreto-lei n. 1.484, de 3 de agosto de 1939, alterado pelo de n. 2.211, de 20 de maio do corrente ano, aspirantes a oficial estagiários os engenheiros civis Valêncio Augusto de Barros Neto, Hilton Fiuza de Castro, Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim, Augusto Geraldo de Lacerda Pires e Albuquerque e Osvaldo Hasting Barbosa de Oliveira.

Requerimentos:

Adriano Maurício & Comp. Ltda. estabelecidos em Rodeio, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Certifique-se de acordo com a informação anexa da D. M. B.

Afonso de Albuquerque & Companhia, estabelecidos em Recife, Estado de Pernambuco, pedindo que lhe seja permitido importar da França, do Porto de Bordeaux para o de Recife, 150.000 espoletas ranadas para espingarda de ouvido. — Deferido. Chamo, porém, a atenção do requerente para o fiel cumprimento do disposto no art. 87 do regulamento baixado pelo Decreto n. 1.246 de 11-XII-1936, pois a dispensa de que trata o art. 110 se refere exclusivamente à fiscalização de trânsito dentro do país. Em caso de reincidência, este Ministério aplicará as penalidades previstas no art. 175 do mesmo Regulamento.

Fábrica Nacional de Munições S. A., pedindo registro no Ministério da Guerra, de acordo com o art. 62 do Decreto n. 1.246 de 11 de dezembro de 1936. — Expeça-se o título de registro.

Leonardo Leonardi & Cia. Ltda. estabelecidos em São Paulo, pedindo que lhes seja permitido importar dos Estados Unidos da América do Norte, por via marítima 500 quilos de nitrocelulóse. — Indeferido. Recorra à indústria nacional.

Marques, Filhos & Bercigli Limitada, com sede em Manáus, Estado do Amazônas, pedindo autorização para instalar uma secção para fábricação de cartuchos vasios e carregados de chumbo para armas de caça calibre 12 a 36 e uma secção para fábricação de chumbo para carregamento dos cartuchos de caça. — Autorizo, nos termos do item II da informação da D. M. B. — Item a que se refere o despacho: "Esta Diretoria é de parecer seja permitida a instalação requerida, condicionada, porém a entrega do Título respectivo, ao cumprimento, por parte dos peticionários, dos § 1°. e 2°. do art. 63 e n. 66 do Decreto n. 1.246 de 11XII-36"

Manuel Suliano Filho, 1° cabo rádio telegrafista, do C. I. M. M., pedindo transferência para a arma de Aviação, afim de servir no Serviço Rádio da mesma Arma. — Indeferido, visto não haver vaga de sua especialidade na Aeronautica.

Apostila:

No Decreto de 1.° de junho de 1940, que manda incluir no Quadro de Técnicos do Exército o Coronel Mário Velasco, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Coronel Mário Velasco, de quem trata o presente Decreto, pertence à categoria de Técnico da Reserva e não à de Técnico da Ativa, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — General *Eurico G. Dutra.*"

Dia 19 de junho de 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda *solicitando o pagamento das seguintes quantias:*

No Tesouro Nacional:

N. 2.252 — M. Faz. 1.059 — 720$0 ao Capitão Humberto Guimarães de Almeida.

N. 2.253 — M. Faz. 1.060 — 240$0 ao Capitão Osmar Mendes Paixão Cortes.

N. 2.254 — M. Faz. 1.061 — 660$0 ao 1.° Tenente Francisco de Araujo Leitão.

N. 2.256 — M. Faz. 1.063 — 720$0 ao Capitão Juscelino Camilo de Almeida.

N. 2.257 — M. Faz. 1.064 — 720$0 ao Capitão Carlos Pais Leme Cangucú.

Na Delegacia de Minas Gerais:

N. 2.255 — M. Faz. 1.062 — 450$0 ao 3.° sargento Marcos Andrade.

N. 2.240 — Refm. 1 — Declara que não dá direito às vantagens das letras *e. f* e *g* do art. 29 do Decreto-lei n. 197 de 22-1-938, a reforma por invalidez resultante do fato de não querer o oficial ou praça sujeitar-se a operações de pequena cirurgia, indicadas pela Junta Médica como meio único de cura. Não é justo que o Estado sofra os encargos de uma reforma, com vencimentos integrais, quando faculta os meios, embora cirúrgicos, para que a incapacidade física seja afastada, o que só não é feito por oposição da parte interessada.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 2.241 — Dir. Fund. 283 — Manda entregar ao comando do Quartel General da 2ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S-e n. 1, do atual orçamento do Ministério da Guerra, a quantia de 397$5 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos réis), para atender a despesas enquadradas na mesma subconsignação e autorizadas por este Ministério.

N. 2.242 — Dir. Fun. 294 — Manda anular os créditos concedidos no corrente exercício (tabelas anexas ao Orçamento da Guerra) às Unidades abaixo discriminadas, à conta da Verba 2 — Material, por não terem organização em 1940:

Sub-Unidade Escola Moto-Mecanizada:

S.F. da 1ª R.M:

S/c. n. 9-01 — Material de alojamento.....	571$0
S/c. n. 9-01 — Material de alojamentos	571$0
S/c. n. 19-02 — Vestuário, etc.	2:380$0

IV/3° Regimento de Cavalaria Divisionário:

S.F. da 3ª R.M.:

S§c. n. 4-08 — Máquinas, etc.	1:000$0
S/c. n. 9-01 — Material de alojamento.....	657$0
S/c. n. 12-01 — Equip. e arreiamento.....	735$0
S/c. n. 19-02 — Vestuário, etc.	2:740$0
S/c. n. 29-03 — Conserto e conservação de bens móveis	480$0

IV/5° Regimento de Cavalaria Divisionário:

S/c. n. 4-07 — Máquinas, etc.	300$0
S/c. n. 9-01 — Material de alojamento.....	662$0
Slc. n. 12-01 — Equip. e arreiamento.....	735$0
S/c. n. 19-02 — Vestuário, etc.	2:760$0
S/c. n. 29-03 — Conserto e conservação de bens móveis..	480$0

Mandai, em consequência, distribuir as importâncias abaixo mencionadas, pagas por trimestres iguais (II, III e IV), pelos respectivos Serviços de Fundos Regionais, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, do seguinte modo:

Consignação I — Material Permanente

S/c. n. 4-08 — Máquinas e instalações, etc:

S.E. da 1ª R.M.:

Escola de Geógrafos do Exército	2:000$0
Centro de Intrução de Motorização e Mecanização	1:000$0
2° Batalhão de Caçadores	1:000$0

S/c. n. 9-10 (Aviso n. 131, de 9-I-1940 — Material de Alojamento:

S.F. da 1ª R.M.:

Centro de Instrução de Motorização e Mecanização	571$0
2° Batalhão de Caçadores	2:000$0

Consignação II — Material de Consumo

S/c. n. 12-01 — Equipamento e arreiamento:

S.F. da 1ª R.M. — 2° Batalhão de Caçadores	300$0
S.F. da 3ª R.M. — Escola Preparatória de Cadetes	150$0

S/c. n. 19-02 — Vestuário, roupa de cama e mesa etc.:

S.F. da 1ª R.M.:

Centro de nstrução de Motorização e Mecanização	2:380$0
Centro de nstrução de Defesa Anti-Aérea	2:000$0
2° Batalhão de Caçadores	5:000$0

Consignação III — Diversas despesas

S/c. n. 29-03 — Conserto e conservação de bens móveis:

S.F. da 1ª R.M.:

Escola de Geógrafos do Exército	500$0
Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea	480$0
2° Batalhão de Caçadores	400$0

N. 2.259 — Dir. Fun. 295 — Manda providenciar, com urgência, para que, à conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria, da Verba 5 — c|c n. 3 — 03 (dotação n. 132 do vigente Plano de Obras) do atual orçamento deste Ministério, seja distribuida ao Comando da 8ª Região Militar, a quantia de 103:000$0 (cento e três contos de réis). — A referida importância se destina aos reparos indispensáveis e ampliações no antigo Hospital Militar, necessários ao aquartelamento e parque da Bia. A. Au., recentemente organizada em Belém.

N. 2.260 — Dir. Fun. 296 — Manda distribuir ao Chefe e agente Diretor da Primeira Circunscrição de Recrutamento, por conta do crédito de 50.000:000$0, aberto ao M. da Guerra, por Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, a importância de 10:000$0 (dez contos de réis), para fazer face às despesas com a aquisição de armários, máquinas de escrever e de contabilidade.

A aludida importância deve ser deduzida da parcela de réis 2.000:000$0 (aparelhamento e instalação de Unidades e Repartições) mencionada na relação enviada a essa Diretoria com a nota n. 174, de 2 de abril último.

N. 2.261 — Dir. Fun. 296 — Manda providenciar para que sejam remetidas, com urgência, ao Tenente-coronel José Bina Machado, adido militar à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América do Norte, a importância correspondente à $2.100, bem assim, a quantia de 12:000$0 (doze contos de réis), destinadas às despesas de transporte (passagens, bagagens etc.) e ajuda de custo dos Primeiros Tenentes Gene H. Tibbetts, Tamas B. Hall e James

C. Selses Junior, do Exército Americano, que virão constituir a Missão Aeronáutica Americana.

N. 2.262 — Dir. Fun. 298 — Manda providenciar para que, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação n. 8-01, do atual orçamento deste Ministério, seja enviada ao Adido Militar em Washington, a importância de UHS 1.000 (mil cólares americanos), destinada ao transporte da família do Sr. Coronel Lemman Miller, que vem substituir o Exmo. Sr. General Kimberley na Chefia da Missão Militar Americana.

Dia 19 de junho de 1940

Despachos:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os seguintes capitães médicos:

Dr. Adelmar Soares da Rocha, do 10º Regimento de Cavalaria Independente (Bela Vista) para o 2º Regimento de Cavalaria Divisionário (Pirassununga);

Dr. Carlos Celestino Teixeira, do Hospital Militar de Belém (Pará) para o Hospital Central do Exército;

Dr. Norival Duarte da Silva, do 3º Batalhão de Caçadores (Vitória) para o Posto de Assistência da Vila Militar;

Dr. Nelson Guilherme de Almeida, de excedente do 8º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) para o 12º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora);

Dr. Moacir Ribeiro da Luz, do Hospital Militar de Campo Grande, para o Hospital Central do Exército;

Dr. Rodolfo Pfefferkern Júnior, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário para a Policlínica Militar;

Dr. Sérgio Fontes Júnior, do 13º Batalhão de Caçadores (Joinville) para o 1º Regimento de Cavalaria Divisionário;

Dr. Vivaldo de Almeida Pontes, do Serviço de Subsistência da 6ª (sexta) Região Militar, para o 13º Batalhão de Caçadores (Joinville);

Dr. Rubem de Cerqueira Lima, do Hospital Militar da Baía, para adjunto do Serviço de Subsistência da 6ª (sexta) Região Militar;

Dr. João Batista Cordeiro de Melo, do Hospital Militar de Recife, para o Posto de Assistência da Vila Militar.

Capitães farmacêuticos:

Tito Portocarrero, do Hospital Militar de Belém (Para) para o Laboratório Químico e Farmacêutico Militar;

Francisco Pereira de Andrade Neto, do Laboratório Químico e Farmacêutico Militar para o Colégio Militar;

Foram classificados, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

Capitães médicos:

Dr. Mário Moreira Madureira, no 10º Regimento de Cavalaria Independente (Bela Vista);

Dr. Moacir Dias, no 14º Regimento de Cavalaria Independente (D. Pedrito);

Dr. José Maria de Araujo Saraiva, no Hospital Militar de Belém (Pará);

Dr. Olívio Vieira Filho, no 32º Batalhão de Caçadores (Blumenau);

Dr. Alfredo Gomes da Fonseca, no Hospital Militar de Campo Grande (Mato Grosso);

Capitães farmacêuticos:

João Clemente do Rego Barros, no Hospital Militar de Belém (Pará);

José da Costa Dourado Filho, no Hospital Militar de Curitiba;

Edmundo Pelaio de Noronha, no Hospital Militar de Campo Grande.

Foi tornada sem efeito a transferência do capitão Anibal Carneiro Tomaz Alves, do 3º (terceiro) para o 2º (segundo) Regimento de Infantaria, publicada no "Diário Oficial" de 18 do corrente mês, à pagina 11.638, 2ª coluna.

Foram designados:

O capitão Edgard Alvares Lopes, do Q.T.A., para servir na Diretoria do Material Bélico;

O capitão médico Dr. Arnaldo Nunes de Sequeira, para substituir o capitão médico Dr. Generoso de Oliveira Ponce, nas funções de Auxiliar de Instrutor do Curso de Formação de Médicos — aula de Higiene e Epidemiologia militares e Doenças dos Exércitos — da Escola de Saude do Exército, sem prejuizo das que exerce no Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

Dia 20 de junho de 1940

Foram concedidos mais 30 (trinta) dias de prorrogação para entrega dos inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados:

O major Alcebiades Richter;
O capitão Teotônio Teixeira Guimarães.

Foi designado, por necessidade do serviço, o capitão do Q.T.A. José Prates Couf (atualmente no Arsenal de Guerra do Rio), para servir no Arsenal de Guerra da Margem.

No requerimento de 29 de abril de 1940, em que o capitão Mário Malta solicita abertura de um Conselho de Justificação, foi exarado o seguinte despacho, em data de 20-6-40: "Indeferido. Os fatos aludidos pelo peticionário foram objeto de um I.P.M., solucionado em 16-1-1940, pelo Cmt. da 2ª R.M., de cujo despacho poderia ter recorrido em tempo. Publique-se".

Dia 19 de junho de 1940

Nota:

N. 319 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército. — Os alunos do 2º ano do Curso de Administração da Escola de Intendência deverão ser submetidos, no mês de setembro próximo, somente a exames escritos das cinco disciplinas teórico-práticas, ficando dispensados da prova prática de Equitação. O grau de aproveitamento dos mesmos alunos, por disciplina será a média aritmética entre a conta de ano e o grau da referida prova escrita, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver a nota quatro ou superior em cada matéria e cinco ou superior no conjunto das disciplinas, ficando facultado prestarem exames os que desejarem melhorar os seus graus.

Dia 20 de junho de 1940

Portarias:

N. 2.694 — Designa o major engenheiro de Aeronáutica, do Q. T. A., Guilherme Aloísio Teles Ribeiro, para servir como Chefe do Departamento de Estudos do Serviço Técnico de Aeronáutica.

N. 2.695 — Designa o major Estevam Leite de Rezende para servir como Chefe do Departamento Administrativo do Serviço Técnico de Aeronáutica.

N. 2.696 — Designa o coronel Ascânio Viana para servir como Chefe do Gabinete da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Requerimentos:

Benedito Inácio dos Santos, músico asilado, pedindo abono de etapa para sua esposa. — "Indeferido".

Domingos Kiribão Cavalcanti, major, pedindo trancamento de sua matricula, no corrente ano letivo, na Escola Técnica do Exército.

Generoso de Oliveira Ponce, capitão médico, pedindo dispensa das funções de instrutor do Curso de Formação de Médicos da Escola de Saude do Exército. — "Deferido".

José de Alencar Andrade Teixeira, 3º sargento asilado, pedindo pagamento de etapas para pessoas de sua familia. — "Indeferido em face do parecer n. 96 do Consultor Juridico".

Lincoln Rodrigues de Carvalho, 1º cabo, aluno da Escola de Intendência do Exército, pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — "Indeferido".

Lauro Correia Pinto, 1º cabo, aluno da Escola de Intendência do Exército, pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — "Deferido".

Maria Rosa Brancato de Lemos, esposa do 2º cabo asilado, José Alves de Lemos, pedindo que seja restabelecido o pagamento da etapa de alimentação de seu marido. — "Indeferido".

Pedro Damasceno Dantas, soldado padioleiro, do 23º B. C., baixado ao Hospital Militar de Itatiaia, pedindo asilamento. — "Deferido".

Sinval de Góes, trabalhador VI, mensalista, da Fábrica do Realengo, pedindo retificação de nome. — "Deferido".

Vitor de Lima Câmara, 2º sargento reservista e inspetor de alunos, classe F, servindo na Escola Militar, pedindo reinclusão no Exército Nacional, como 2º tenente comissionado no Quadro de Contadores. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Vitor Francisco Alves, soldado asilado, pedindo abono de etapa de familia. — "Deferido nos termos da informação n. 3.434 da S. G. M. G." (Informação a que se refere o despacho: — I, Vitor Francisco Alves, soldado asilado, requer a concessão de uma etapa à sua filha menor que deixou de requerer ao tempo em que fez igual pedido para sua esposa, por falta de recursos. — II. A pretensão do requerente carecia de amparo legal, quando requereu, pois no entender da D. F. E. e desta Secretaria, conforme se teem pronunciado em processos anteriores idênticos, o dispositivo invocado no item III da inf. de fls. 2v. não era suficiente. — III. Entretanto, o artigo 175 e seus parágrafos, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-40) dão direito à vantagem em causa (inf. de fls. 5v.); por isso julgo o requerente em condições de ser atendido quanto ao abono de uma etapa à sua filha por ser maior de 10 anos e menor de 16, mas sómente a partir de 20 de maio p. passado, quando começou a vigência do citado Código.).

Wilson Maciel Lima, ex-praça do 23º B. C., pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — "Arquive-se em vista do artigo 44, das Instruções reguladoras de Documentos Sanitários de Origem".

RETIFICAÇÕES

De aviso:

Tem o número 2.220 — Carg. 7 — O Aviso que autorisa a transferência para o L. Q. F. M. de uma máquina para fabricação de bisnagas pertencente à Fábrica de Bomsucesso e não como publicou o D. O. de 19 do corrente mês à página 11.727, 2ª coluna.

De despacho:

Fica sem efeito a publicação relativa à designação do 2º tenente de Administração, Alcebiades Prado, para servir na Inspetoria de Infantaria, feita no "Diário Oficial" de 18 do corrente mês, à página número 11.638, 2ª coluna.

De requerimentos:

(Publicados no "Diário Oficial" de 18 do corrente mês, à página 11.639, 1ª coluna).

Francisco José de Lima, 2º sargento asilado, pedindo abono de etapas para sua esposa, cinco filhos menores e sua progenitora. — "Deferido, nos termos da informação n. 3.319-S. 1 da S. G. M. G." (Informação a que se refere o despacho: I. — Francisco José de Lima, 2º sargento asilado, pede pagamento à sua familia, a partir de 24-7-1939, das etapas de que trata a observação da tabela "M" do Código de Vantagens (Decreto-lei n. 1.242, de 24-7-1939). II. — A pretensão do requerente carecia de amparo legal, ao tempo em que requereu, pois que no entender da D. F. E. e desta Secretaria, conforme já se teem pronunciado em processos anteriores, o dispositivo invocado por si só não bastava. III. — Entretanto o artigo 175 e seus parágrafos do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n. 1.186, de 13-5-40) lhe dão direito à vantagem requerida (inf. de fls. 4v.), motivo por que opino que seja atendido, quanto ao abono de uma etapa à sua esposa e outra ao seu filho mais velho, menor de 16 anos, mas sómente a partir de 20 de maio p. passado, data em que entrou em vigor o referido Código".

Lieurgo da Silva Castelo Branco, capitão, pedindo contagem de sua promoção, por ressarcimento de preterição, de 3 de maio de 1938. — "Deferido, nos termos do item II do parecer da C. P. E. (Ofício número 178, de 23-5-1940). — (Item a que se refere o despacho: — II. A C. P. E. em seu parecer n. 16-1940, opinou que ao requerente assiste o direito de contar antiguidade de 3-5-1938, sem direito a ressarcimento de preterição".

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Requerimento despachado por esta Inspetoria

Dia 15 de junho de 1940

Dias, Amorim & Comp. Ltda., comerciantes, pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução ao requerente, em face da informação n. 12, de hoje, da Tesouraria. Em 14-6-1940.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Demissão:

O Exmo. Sr. Ministro, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu demitir:

Avelino Pereira Leite, a pedido, das funções de trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Piquete, a partir de 6-5-940 (Portaria número 144-S/3, de 17-6-940).

Sinval Pacheco da Silva, por abandono de emprego, das funções de auxiliar de artifice, padrão II, da Fábrica do Andaraí (Portaria n. 145-S/3, de 7-6-940).

Aguinaldo Domingues de Oliveira, a pedido, das funções de auxiliar de artifice, padrão I, da Fábrica do Realengo (Portaria número 146-S/3, de 17-6-1940).

Terceira Secção

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. secretário geral:

Aderbal Antero Fialho, ex-operário extranumerário-mensalista da Fábrica de Bonsucesso, pedindo se lhe conceda os benefícios do Decreto-lei n. 288, de 23-2-38. — Indeferido, por improcedente, consoante informação da Comissão de Eficiência.

Aurélio Rodrigues Loureiro, procurador do senhor Sebastião Rabelo, pedindo seja um serventuário do Colégio Militar compelido a saldar um débito. — Indeferido, por ser muito diverso da verdade o que alega o requerente e por não ter mais valor a carta de fiança apresentada.

Francisco Antonio Aguieiras, escriturário da classe D, do Quadro I, classificado na 3ª C.R., pedindo inclusão de seu nome na lista de promoção do 3º quatrimestre de 1939. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Olivia Veiga Ortiz, viuva do servente aposentado do Arsenal de Guerra do Rio, Roberto Carlos de Freitas, falecido a 2-5-940, pedindo pagamento dos proventos a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Maria Candida Maceió, viuva de Manuel Tomáz de Oliveira Maceió, ex-operário do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Exmo. Sr. secretário geral:

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938.

Noventa dias a Jorge Medeiros de Sousa, auxiliar de escritório, padrão IX, da Inspetoria do Ensino do Exército, a partir de 11-4-940.

Trinta dias a Antônio Rodrigues Maia, artifice, padrão VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 13-5-940.

Vinte dias a Delbos Guiterres, artifice, padrão X, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 13-5-940.

Dez dias a Eurípedes José da Silva, auxiliar de escritório, padrão IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 13-5-940.

Trinta dias a Ernani Folain, escriturário, padrão XIII, da Fábrica do Andaraí, a partir de 23-5-940.

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Trinta dias a Alberto Dias Barbosa, operário da classe D, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 14-5-940.

Sessenta dias a Rubens da Silva Gomes, carpinteiro da classe "E", do Quadro I, classificado no Depósito Central de Material Sanitário do Exército, a partir de 29 de janeiro de 1940.

Sessenta dias a Alfredo Benjamin das Neves, servente da classe "B", do Quadro I, classificado no Depósito Central do Material Bélico, a partir de 5 de maio de 1940.

Trinta dias a Dilermano Batista dos Reis, operário de material bélico da classe "B", do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 14 de maio de 1940.

Nos termos dos artigos ns. 154, 156 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Trinta dias a Nadir Lapagesse, escriturário, Padrão XIII, da Diretoria do Material Bélico, a partir de 8 de maio de 1940.

Oito dias a Francisco Fausto da Silva, artifice, Padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 14 de maio de 1940.

Quinze dias a José Rosa de Araujo, artifice, Padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20 de maio de 1940.

Seis dias a Eurípedes José da Silva auxiliar de escritório, Padrão IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 23 de maio de 1940.

Nos termos dos artigos ns. 154, 156 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outuzro de 1939:

Sesseuta dias a Rubens da Silva Gomes carpinteiro da classe "E", do Quadro I, classificado no Depósito Central de Material Sanitário do Exército, a partir de 29 de março de 1940.

Trinta dias a Mário Roberto Brandi, servente da classe "C" do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20 de abril de 1940.

Quinze dias a Paulo Afonso Hércules operário de material bélico da classe "B", do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 11 de maio de 1940.

Vinte dias a Armando Rodrigues Goulart, operário de material bélico da classe "E", do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 19 de maio de 1940.

Nos termos dos artigos ns. 154, 162 e 171, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo número 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Noventa dias a Alzira Gralha Valadão, condutor-auxiliar, Padrão II, da Fábrica do Realengo, a partir de 30 de dezembro de 1939.

Noventa dias a Leopoldina Pacheco de Lima, condutor-auxiliar, Padrão IV, da Fábrica do Realengo, a partir de 17 de fevereiro de 1940.

Um ano a José Teodorico da Fonseca, operário de material bélico da classe "D", do Qaudro I, classificado na Fábrica do Realengo, nos termos do artigos n. 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir da data desta publicação.

Onze meses e vinte e quatro dias a Francisco João Martins, servente, Padrão VI, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos ns. 154, 162 e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo n. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 8 de janeiro de 1940.

Duzentos e quarenta dias a Luiz Mendes da Silva, servente, Padrão V, do Quartel General da 1ª Região Militar, nos termos dos artigos ns. 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo n. 54, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de abril de 1940.

Retificação

Ao "Diário Oficial de 24 de maio de 1940.

Á página n. 9.645 — Relação nominal dos serventes do H.M.S.P.

Onde se lê:

1. servente — Pedro Delfino.

Leia-se:

1. servente — Pedro Delfino dos Santos.

Licença sem efeito

Em virtude de João Batista Moreira de Sousa, escrevente da classe "F", do Quadro I, pertencer ao Hospital de Convalescentes de Campo Belo, que não está situado no Distrito Federal, fica sem efeito a publicação do D. O., de 13 de junho de 1940, em que se concede ao referido escrevente noventa dias de licença, prevalecendo a concedida pelo diretor daquele Hospital, publicada no D.O., de 15 de junho de 1940.

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral

Auréliano Valverde, operário de material bélico da classe D, do Quadro I, aposentado, pedindo se lhe melhore os proventos de aposentadoria. — Arquive-se, em face do que informa a 3ª. Secção.

Licenças

Foram concedidas:

Pelo Exmo. Sr. Secretário Geral:

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Seis dias a Lourenço Rodrigues Neto, marinheiro da classe D, do Quadro I, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 29-5-940;

Dez dias a Joaquim Vicente, motorista da classe D, do Quadro I, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 29-4-940;

Noventa dias a Tibúrcio Ventura dos Santos, servente da classe B, do Quadro I, classificado na Diretoria de Recrutamento, a partir de 15-5-940;

Quinze dias a Domingos Henrique Figueira, operário de construção naval da classe G, do Quadro I, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 30-5-940.

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Trinta dias a Sebastiana Vieira Torres, enfermeira-auxiliar, Padrão IV, da Fábrica do Realengo, a partir de 24-4-940;

Trinta dias a João de Magalhães Couto, auxiliar de artífice, Padrão IV, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 7-5-940;

Trinta dias a Franklin Reddo, auxiliar de artífice, Padrão VI, da Fábrica do Realengo, a partir de 25-5-940.

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Sessenta dias a Simão Vitorino Vitório, servente da classe B, do Quadro I, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 8-4-940;

Noventa dias a Colombo Ortiz, escrevente da classe G, do Quadro I, Classificado na Diretoria de Recrutamento, a partir de 14-5-940;

Noventa dias a Arí Cesar de Sousa Pinto, inspetor de alunos da classe F, do Quadro I, classificado no Colégio Militar, a partir de 25-5-940.

Nos termos dos arts. 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Vinte e tres dias a Emanuel da Rocha Araujo, compositor da classe "F", do Quadro I, classificado na Imprensa Militar, a partir de 22 de abril de 1940;

Vinte e dois dias a Alfredo Rodrigues da Silva, servente da classe "C", do Quadro I, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 29 de abril de 1940.

Cinco dias a Valdemar Ferreira Borges, operário de material bélico da classe "D", do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 15 de março de 1940.

Dois dias a Djalma Colaço da Costa, auxiliar de artífice, padrão V, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 26 de abril de 1940.

Pelo Sr. Chefe da 11ª C. R.:

Noventa dias a Teófilo João Costa, escrevente da classe "G", do Quadro I, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 22 de maio de 1940 (rádio n. 49-G., de 14 de junho de 1940, da 11ª C. R.).

Pelo Sr. Diretor da Fábrica de Juiz de Fora:

Vinte dias a Inácio Halfeld, artífice, padrão VII, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 4 de junho de 1940 (ofício n. 581-G., de 7 de junho de 1940, da F. J.F.).

Pelo Sr. Diretor da Fábrica de Piquete:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a Sebastião de Oliveira Campos, trabalhador, padrão IV, a partir de 3 de abril de 1940.

Trinta dias a José da Silva Ribeiro, trabalhador, padrão IV, a partir de 3 de abril de 1940.

Trinta dias a Gastão Pinto de Carvalho, trabalhador, padrão III, a partir de 3 de abril de 1940.

Trinta dias a Alípio Antônio dos Santos, trabalhador, padrão IV, a partir de 7 de abril de 1940.

Trinta dias a José Manuel Rodrigues Filho, trabalhador, padrão IV, a partir de 7 de abril de 1940.

Trinta dias a José Gonçalves da Silva, trabalhador, padrão III, a partir de 9 de abril de 1940.

Trinta dias a Carlos Antônio da Silva, trabalhador, padrão IV, a partir de 10 de abril de 1940.

Quinze dias a Hermínio Januzeli Filho, trabalhador, padrão III, a partir de 11 de abril de 1940 .

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-930, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Trinta dias a Aloísio Rangel Veloso, trabalhador, Padrão III, a partir de 26-3-940;

Quinze dias a Hermínio Januzeli Filho, trabalhador, Padrão III, a partir de 27-3-940;

Quartorze dias a José Alves Moreira Filho, trabalhador, Padrão III, a partir da 27-3-940;

Trinta dias a Cirilo de Oliveira, mestre, Padrão XIII, a partir de 28-3-940;

Trinta dias a Domingos Correia, trabalhador, Padrão III, a partir a 4-4-940;

Trinta dias a Otávio Simeão da Silva, trabalhador, Padrão III, a partir de 5-4-940;

Quinze dias a Antônio Francisco de Paula, trabalhador, Padrão V, a partir de 12-4-940;

Trinta dias a Antônio Vitalino da Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 13-4-940;

Quinze dias a Joaquim Daniel, trabalhador, Padrão III, a partir de 15-4-940;

Trinta dias a João Gomes, trabalhador, Padrão VI, a partir de 16-4-940.

Trinta dias a Porfírio Joaquim da Silva, servente da classe B, do Quadro III, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-039, a partir de 7-4-940 (ofício n. 412-G, de 25-4-940, da F. P.).

Admissão

Foram admitidos:

Rodolfo Wolff, como ajustador, com 16$0, na vaga deixada por Casemiro Kesikowski; Reinaldo Ortolani, como carpinteiro, com 10$0, na vaga deixada por Emílio Storrer; e Generino Cunha Rodrigues, como fundidor, com 8$0, na vaga deixada por Vitor Cesário da Costa, todos para terem exercício na Fábrica de Curitiba (ofício n. 310-S, de 13-5-940, da F. C.);

Dulcinéia de Almeida Moura, com a diária de 10$0, para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar, na vaga deixada por Zafra de Almeida Moura (ofício n. 163, de 1-4-940, do L. Q. F. M.).

Dispensa

Foram dispensados:

Juvêncio Bernardes da Silva, a pedido, das funções de diarista do 3º Regimento de Aviação, a partir de 13-5-940 (encam. número 221-S.I, de 1-6-940, da D. A. E.);

Gaspar do Vale Azambuja e Admar Carvalho da Silva, por conveniência do serviço, das funções de diaristas do 3º Regimento de Aviação, o primeiro a partir de 6-5-940 e o segundo a partir de 10-5-940 (encam. n. 223-S.I., de 1-6-940, da D. A. E.);

João Silva, a pedido, das funções de diarista da Fábrica de Itajubá (ofício n. 1.357-D3, de 13-6-940, da D. M. B.).

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

O tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero, da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, de quem trata esta Carta-Patente, conta como tempo de serviço, vinte e oito anos e onze dias, de acordo com o despacho do excelentíssimo senhor Ministro da Guerra, de três de maio último.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Valentim Benicio da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O major da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha Jarbas Cavalcanti de Aragão, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, de quem trata esta Carta-Patente, conta como tempo de serviço, na data de sua transferência para a Reserva, dezesseis anos, onze meses e quinze dias e não como consta da Apostila de 25 de maio de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Valentim Benicio da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por Decreto de 15 de dezembro de 1939, foi transferido o 2.º tenente da Reserva, convocado, Ranufo Pinheiro da Costa, de quem trata esta Carta-Patente, do Quadro Ordinário da Arma de Infantária, para o de Administração.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Valentim Benicio da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Transferência de sargento:

Transfiro, por necessidade do serviço, da estação PTB (Q. G. da 8ª R. M.), para a Estação Central nesta capital, o sargento ajudante RT-1 João Benedito Teixeira. (Ato de 31-5-40).

Autorização para pagamento de importâncias:

Aulorizo a tesouraria a efetuar o pagamento das seguintes importâncias:

19:100$0 — à S. A. G. R. J., relativa aos serviços de prolongamento de canalização geral de gás em frente ao novo edifício da E. E. M. do Exército, na Praia Vermelha, despesa a conta da verba própria da obra.

2:005$0 — à S. A. G. R. J., relativa aos serviços executados para instalação do ramal de gás para dois medidores no novo edifício da E. E. M., na Praia Vermelha, despesas à conta da verba própria da obra.

23981 — à S. A. G. R. J., relativa ao fornecimento de luz às obras do D. C. M. V. Ex./ à rua Dr. Garnier, referente aos meses de fevereiro e março últimos, despesas à conta da verba da obra.

6786 — à C. T. B., relativa aos serviços interurbanos prestados aos aparelhos telefônicos instalados na 1.ª R. M. e D. e D. Ae. Ex., durante o mês de março p. passado, despesas à conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — S-C. 31-01.

8884 — à C. T. B., relativa às assinaturas do telefone instalados por esta Diretoria, durante o mês de março último, despesa à conta da Verba 2 — Material III — Diversas Despesas — S-C. 31-01.

29385 — ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, relativa a aquisição de 200 Kgs. de areia normal feita por esta Diretoria para os serviços do G. A., despesas à Conta da parcela do G. A. distribuida pela verba 2.ª — II — Material Consumo — S-C. 17-05.

Transferência de praça:

Transfiro, por necessidade do serviço, o 2.º cabo rádio-operador auxiliar, de 2.ª classe Mário Bentes Papaléo, do Q. R. O. R. da 8.ª R. M., para o da 2.ª R. M. (Ato de 4-6-40).

Permissões:

Por esta Diretoria: ao 2.º tenente Clides Frois Garrido, da 4.ª C.C., do 1.º Batalhão Rodoviário, para interromper o trânsito a que tem direito nesta capital. (Ato de 4-6-40).

Firmas inscritas nesta D. E. para fornecimentos de materiais:

Publica-se abaixo a relação das firmas inscritas nesta D. E., para fornecimentos de materiais (6.ª relação durante o ano de 1940), com as respectivas datas de inscrição:

20-6-40:

Nogueira, Pina & Cia.; Companhia Auxiliar de Viação e Obras e R. Veiga & Cia. Ltda.

21-6-40:

Ferragens La Fonte Ltda.

Autorização para pagamento de importâncias:

Autorizo a tesouraria a efetuar o pagamento das seguintes importâncias:

1289 — à C. T. B., relativa a assinatura do aparelho telefônico instalado nas obras da E. T. E., referente ao mês de abril, despesa à conta da verba própria da obra.

1288 — à C. T. B., relativa a assinatura do aparelho telefônico instalado nas obras da E. E. M. E., referente ao mês de abril, despesas à conta da verba própria da obra.

70$0 — à S. A. G. R. J., relativa ao fornecimento de luz às obras da E. T. E., no mês de abril, despesas à conta da verba própria da obra.

36939 — à C. C. L. R. J. Ltda., relativa ao fornecimento de força motriz às obras da E. T. E., no mês de abril, despesas à conta da verba própria da obra.

70$0 — à S. A. G. R. J., relativa ao fornecimento de luz às obras da E. E. M. E., no mês de abril, despesas à conta da verba própria da obra.

5:151$ — à C. C. L. F. R. J. Ltda., relativa ao fornecimento de força motriz às obras da E. E. M. E., no mês de abril, despesas à conta da verba própria da obra.

Transferência de sargento:

Transfiro, para preenchimento de vaga, o 3.º sargento Francisco de Paula Rodrigues, da Secção Telegráfica do Exército para o Contingente desta Diretoria.

Requerimentos despachados — Por esta Diretoria:

Quindela & Cia. Ltda., comerciante, pedindo para continuar a fornecer a esta Diretoria. — Arquive-se. (Ato de 6-6-40).

José Gomes de Faria, servente desta D. E., classe B, pedindo certificado de averbação da quantia mensal de 70$0, a partir do corrente mês, durante 48 (quarenta e oito) meses, em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Certifique-se e averbe-se. (Ato de 6-6-40).

Declaração sobre admissão de diarista:

Em consequência da aprovação da distribuição de quantitativos para o pessoal extranumerário deste Ministério, publicada no "Diário Oficial" de 8-5-40 — página 8.298, declara-se que as despesas com admissão do diarista Olivenso Soares da Silva, constante do B. D. número 108 de 10-5-40, correm à conta da parcela de 60:000$0 (diaristas) consignada por aquela distribuição a esta Diretoria, por conta da verba 1.ª — Consignação II — Pessoal Extranumerário S-C. 5-04 do orçamento vigente e não pela S-C 5-03 da mesma verba como publicou o referido Boletim.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 5 de junho de 1940

Classificando, por necessidade do serviço, no 6º G. A. D., o 1º tenente vet. Jairo Rocha da Silva Pontes, promovido a esse posto por decreto de 24 de maio findo.

Transferindo do 2º B. C. para o 11º R. I., afim de preencher vaga, o 1º cabo-mestre ferrador Cândido Alves Pereira.

Dia 12

Mandando adir a esta Diretoria, a partir de 27 do mês findo, data em que se apresentou por ter sido sustado o seu embarque para a sua unidade, o capitão veterinário Vitor Hugo Teodoro de Jesus, do 1º B. C. I.

Mandando arquivar o requerimento em que Elias Evangelista dos Santos, ex-2º cabo ferrador, pede reinclusão no Exército.

Dia 17

Mandando adir à esta Diretoria, a partir de 17 de maio findo, data em que se apresentou, vindo da 8ª R. M., afim de ser inspecionado de saúde, o capitão veterinário Líbio Vieira de Rezende que, no dia 12 do corrente mês, foi julgado precisar de mais 30 dias para seu tratamento.

Transferindo:

Por interesse próprio, do 6º R. C. I. para a 5ª *Formação* Sanitária Regional (Porto Alegre), o 2º ten. vet. Gilberto Valadares Costa da Veiga;

Por necessidade do serviço, da 5ª R. M., onde é excedente, para o 15º B. C., o 2º ten. vet. Nelson Custódio de Oliveira, do Grupo Escola, onde é excedente, para o 4º R. C. D., o 2º cabo mestre ferrador João Alexandre da Cruz; e,

Do 4º R. C. D. para a 7ª R. M., o 2º cabo mestre ferrador Gustavo Leandro.

Tornando sem efeito a transferência do 2º ten. vet. Juárez Nunes Veran, do III-13º R. I. para o 15º B. C., por necessidade de serviço.

Capital Federal, 18 de junho de 1940. — *Agenor da Silva Mello*, major, chefe do gabinete.

Diretoria de Intendência da Guerra

Primeira Secção

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940

I — Transferência de oficiais:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de Administração:

a) 1.º Ten. Argemiro Neves, do E.C.M.I. para a D.I.G. (ambos na Capital Federal);

b) 1.º Ten. José Maria de Vasconcelos Sobrinho, do E.C.M.I. para o E.S. 1.ª R.M. (ambos nesta Capital);

c) 1.º Ten. Joaquim Alexandrino da Silva, do E.S. da 1.ª R.M. para o E.C.M.I. (ambos na Capital Federal.;

d) 1.º Ten. Carlos Alberto da Silva Menezes da D.I.G. para o E.C.M.I. (ambos na Capital Federal).

II — Concessão de dispensa do serviço:

Concedo oito (8) dias de dispensa do serviço, para desconto nas férias a que tenha ou venha a ter direito, a partir de 11 do corrente, ao Cap. de Adm. João Batista de Oliveira, do E.S. da 4.ª R.M. e que ora se encontra nesta Capital em goso de férias.

III — Declaração sobre transferência de oficial.

Declaro que a transferência do 2.º Ten. de Adm. Conv., Guilherme de Sousa, da 3.ª F.S.R. para a 3.ª Comp. de Transmissões, foi feita por necessidade do serviço e não como publicou o Bol. número 121, de 24 do mês findo, sob o item VII.

Dia 7

IV — Classificação de oficial:

Classifico, na 18.ª C.R. (Terezina), o 2.º tenente convocado, Otaviano Fernandes de Lima.

O presente ato é motivado pela necessidade do serviço e por ter sido o aludido oficial recentemente transferido para o Quadro de Intendentes do Exército.

V — Transferência de oficiais:

Transfiro, por interesse próprio, os seguintes oficiais Intendentes do Exército:

a) 2.º Ten. Arí Emídio Rodrigues, do S.F. da 4.ª R.M. (Juiz de Fora), para o da 1.ª R.M. (Capital Federal);

b) 2.º Ten. Carlos Castor de Menezes, da 5.ª F.I. (Curitiba), para o S.F. da 4.ª R.M. (Juiz de Fora);

c) 2.º Ten. João Carreirão Bernardes, da D.I.G. (Capital Federal), para a Fábrica de Curitiba.

Dia 15

VI — Permissão para goso de trânsito nesta Capital:

Na conformidade do disposto no § 6.º, do art. 24, do Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro do corrente ano, concedo permissão para gosar nesta Capital o trânsito regulamentar a que tem direito ao Cap. I.E. Artur Aivim Câmara, ultimamente transferido do 6.º R.C.I. para o 1º Batalhão de Caçadores.

Dia 17

VII — Desligamento de oficial:

Afim de recolher-se à 9.ª R.M., é desligado de adido a esta Diretoria o coronel I.E. Alcibiades Simões Pir

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 353

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima Rádio Barretos, e em face do parecer n. 112, de 14 de maio de 1940, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1º) conceder permissão à requerente para estabelecer uma estação radiodifusora de 250 watts, mediante a condição de ser a potência reduzida a 100 watts, a partir das 18 horas, afim de não impedir o funcionamento na mesma frequência, à noite, de outras estações já existentes;

2º) aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas das instalações da referida estação, bem assim o local indicado, situado entre as ruas 34 e 36, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

(C 6.862 — 20-6-940 — 25$5).

Diretoria da Contabilidade

PORTARIA N. 349

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Departamento dos Correios e Telégrafos em ofício n. 6.856, de 6 de maio p. findo, resolve:

1º. — Aprovar os projétos, especificações e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 8.245:856$1 (oito mil duzentos e quarenta e cinco contos oitocentos e cincoenta e seis mil e cem réis), para a construção, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, cujas obras deverão ser efetuadas mediante contrato.

2º. — As despesas iniciais da construção deverão correr á conta da sub-consignação 1/02) — Consignação I, da Verba 5, anexo 15 do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 e, posteriormente, á conta dos creditos orçamentários ou adicionais que o Governo destinar a esse fim.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 350

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Departamento dos Correios e Telégrafos em officio n. 7.054, de 8 de maio p. findo, resolve:

1º. — Aprovar os projetos, especificações e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 1.590:332$1 (mil quinhentos e noventa contos trezentos e trinta e dois mil e cem réis), para a construção, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, cujas obras deverão ser efetuadas mediante contrato.

2º. — As despesas iniciais da construção deverão correr á conta da sub-consignação 1/02) — Consignação I, da Verba 5, anexo 15 do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 e, posteriormente, à conta dos créditos orçamentários ou adicionais que o Governo destinar a esse fim.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 351

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Departamento dos Correios e Telégrafos em ofício n. 7.055, de 8 de maio p. findo, resolve:

1º. — Aprovar os projetos, especificações e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 726:812$8 (setecentos e vinte e seis contos, oitocentos e doze mil e oitocentos réis), para a construção, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, cujas obras deverão ser efetuadas mediante contrato.

2º. — As despesas iniciais deverão correr à conta da sub-consignação 1/02) — Consignação I, da Verba 5, anexo 15 do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 e, posteriormente, à conta dos créditos orçamentários ou adicionais que o Governo destinar a esse fim.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 354

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, em ofício n. 785, de 9 de maio do corrente ano, resolve aprovar os projétos, orçamentos e a relação, na importância total de 3.826:529$2 (três mil, oitocentos e vinte e seis contos, quinhentos e vinte e nove mil e duzentos réis) sendo 473:690$5 (quatrocentos e setenta e três contos seiscentos e noventa mil e quinhentos réis), de pessoal e 3.352:838$7 (três mil trezentos e cincoenta e dois contos oitocentos e trinta e oito mil e setecentos réis), de material, os quais com esta baixam, rúbricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para prosseguimento da construção das oficinas e seu aparelhamento em Calçada, São Felix, Periperí, Aramarí, São Francisco, Paraguassú, Bomfim e das reservas de Contenda, França, Santa Luzia, Malta, Propriá e Barro Vermelho, da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro.

As despesas, até a importância de 1.000:000$0 (mil contos de réis), deverão correr por conta da verba 5ª. — Obras, desapropriações e aquisições de imóveis, consignação I — sub-consignação I-15, letra *c*, do orçamento vigente deste Ministério e as restantes, 2.826:529$2 (dois mil oitocentos e vinte e seis contos quinhentos e vinte e nove mil e duzentos réis), à conta das verbas ou créditos que forem concedidos nos exercícios futuros.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 355

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Administração do Porto do Rio de Janeiro, e tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, constantes do processo n. 16.472-40, resolve aprovar as especificações para calçamento, a paralelepípedo, na faixa do cais de São Cristovão, nesta Capital, as quais com esta baixam rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 356

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Departamento Nacional de Portos e Navegação e tendo em vista o parecer n. 131, de 3 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1º — conceder permissão ao referido Departamento para instalar na cidade do Rio Grande uma estação radiotelegráfica de 100 watts e mais quatro da mesma espécie de 50 watts nas cidades de Rio Caí, Santa Vitória e Jaguarão, todas no Estado do Rio Grande do Sul e uma na embarcação cujo nome deverá ser, oportunamente, communicado a este Ministério.

2º — aprovar as plantas e especificações técnicas que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 357

O Ministro de Estado atendendo ao que propôs a Diretoria da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro no ofício n. 970, de 5 de junho do corrente ano, processo n. 17.916-40, resolve:

1º — Autorizar o estabelecimento de transportes de passageiros, em auto-onibus, coordenando com o sistema rodoviário do Estado da Baía entre Alagoinhas e o Balneário de Cipó e entre as estações de Paripe e a praia de banhos de São Tomé, na capital do mesmo Estado.

2º — Autorizar esse sistema de transportes para os períodos de estação, facultando, porém, à Diretoria da mencionada Viação Férrea, caso haja movimento, prorrogá-lo enquanto fôr necessário, inclusive por todo o ano, se houver tráfego compensador.

3º — Aprovar a tabela de preços das passagens, que com esta baixa, assinada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para o serviço de que se trata.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

TABELA DE PREÇOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 357, DESTA DATA.

Para a linha de S. Tomé de Paripe

Preço de uma passagem direta, de 1ª classe, simples, de Calçada à S. Tomé de Paripe e vice-versa.....	1$7
Idem, idem, de ida e volta.....	3$0
Preço de uma passagem simples, de 1ª classe, de Paripe a São Tomé de Paripe e vice-versa.....	$7

Para a linha de Caldas do Cipó

Preço de uma passagem direta, de 1ª classe, simples, de Calçada a Caldas do Cipó e vice-versa	50$0
Idem, idem, idem, de ida e volta	94$6
Preço de uma passagem de 1ª classe, simples, de Alagoinhas a Cipó e vice-versa	40$0

Diretoria do Contabilidade 19 de junho de 1940. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor de Contabilidade.

PORTARIA N. 358

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Departamento dos Correios e Telégrafos em ofício n. 7.053, de 8 de maio próximo findo, resolve:

1º — Aprovar os projetos, especificações e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 835:598$8 (oitocentos e trinta e cinco contos quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos réis), para a construção, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, do edificio-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, cujas obras deverão ser efetuadas mediante contrato.

2º — As despesas iniciais da construção deverão correr à conta da subconsignação 1|02) — consignação I, da verba 5, anexo 15, do art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, e, posteriormente, à conta dos créditos orçamentários ou adicionais que o Govêrno destinar a esse fim.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 360

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, em ofício n. 788, de 10 de maio do corrente ano, resolve; aprovar os orçamentos, na importância total de 3.868:069$0 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito contos, sessenta e nove mil réis), sendo 522:159$0 (quinhentos e vinte e dois contos, cento e cincoenta e nove mil réis), de pessoal e 8.345:910$0 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco contos, novecentos e dez mil réis), de material, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, relativos a reconstrução entre às estações de Passagem (km. 40.491) e Buranhem (km. 82.652) centro oéste, da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, correndo as despesas até a importância de 1.000:000$0 (mil contos de réis), por conta da verba 5ª, — Obras, desapropriações e aquisições de imóveis — Consignação I — Sub-consignação 2-15, letra *a* do orçamento vigente deste Ministério e os restantes 7.868:069$0 (sete mil oitocentos e sessenta e oito contos, sessenta e nove mil réis) à conta das verbas ou créditos que forem concedidos nos exercícios futuros.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 361

O Ministro de Estado, atendendo ao que consta do processo n. 13.435-40, desta Secretaria de Estado, resolve: homologar o ato do Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul, pelo qual ordenou a aplicação na Rede de Viação Férrea Federal, arrendada áquele Estado, das disposições constantes dos arts. 3º, 4º e 13º, alinea *b*, do Regulamento expedido com o Decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939, para concessão de transportes gratuitos, ou com abatimento, nas estradas de ferro da União e por ela administradas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Expediente do dia 19 de junho de 1940

N. 1.828 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 1.581:960$7, à The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., em quanto importa a folha de medição provisória, efetuada em maio de 1940, de trabalhos realizados no prolongamento da E. F. C. de Pernambuco, de Alagôa de baixo a Afogados de Ingazeira. (18.183-40).

N. 1.830 — Ao mesmo — Solicitando seja anulada no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Ceará, por conta da sub-consignação n. 2/14) — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 400:000$0, para o fim previsto no Decreto-lei n. 2.270, de 3 do corrente mês (17.784-40).

N. 1.831 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do Decreto-lei n. 2.270, de 3-6-40, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento deste Ministério. — Outrosim comunicando que solicitou ao Ministério da Fazenda providências no sentido de ser anulada a importância de 400:000$0, na distribuição feita à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Ceará, por conta da sub-consignação n. 2/14) — Consignação I da Verba 5 do citado orçamento. (17.784-40).

N. 1.832 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja posto á disposição do Procurador da República no E. do R. de Janeiro, de acordo com o art. 2º do Decreto-lei n. 2.106, de 4-4-40, o crédito especial de 80:604$0, aberto á este Ministério pelo referido decreto-lei, para atender ao pagamento da parte restante das terras desapropriadas em virtude do Decreto n. 15.561, de 12-6-922. (15.339-40).

N. 1.833 — Á Procuradoria da República no E. do Rio de Janeiro — Comunicando que solicitou ao Ministério da Fazenda providências afim de que seja posto à disposição dessa Procuradoria, o crédito especial de 80:604$0, aberto á este Ministério pelo Decreto-lei n. 2.106, de 4-4-40. (15.339-40).

N. 1.834 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando audiência desse Ministério, tendo em vista as informações prestadas pela E. F. C. B., ora encaminhadas por cópia, relativamente à cessão, a esse Ministério, de uma faixa de terreno, e um pavilhão de pequenas dimensões nela existente, pertencentes aquela Estrada. (16.619-40).

N. 1.835 — Á Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Declarando que aprova o ato dessa Diretoria cedendo ao Clube Naval, 12 postes inserviveis para esse Departamento. (14.904-40).

N. 1.837 — Á Insp. Fed. de Obras contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de 17:827$875, para a perfuração de um poço tubular, pelo regimen de cooperação, no logar, denominado "Lagôa Seca", município de Campina Grande requerida pelo Governo do E. da Paraiba. (17.706-40).

N. 1.838 — Á mesma — Idem, de 121:827$239, do açude particular "Grotinha", no município de Itaberaba, E. da Baia, em substituição ao aprovado pelo despacho de 8-3-1938. (17.561-40).

N. 1.839 — Ao Lloyd Brasileiro — Declarando que autorizou a execução dos reparos no navio "Almirante Jaceguai", pela importância de 1.067:569$2, de acordo com a proposta apresentada pela Cia. Nacional de Construções Civis e Hidráulicas. (17.597-40).

N. 1.840 — Ao mesmo — Autorizando essa Diretoria a dar baixa na Capitânia dos Portos do Distrito Federal e E. do Rio de Janeiro, da chata denominada "Carvão 8", procedendo em seguida o seu desmonte, afim de ser utilizado o material ainda aproveitavel. (17.070-40).

N. 1.841 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Declarando em solução ao ofício n. 198-Z, de 10-5-40, dessa Inspetoria, que a autorização constante do aviso n. 4.292, de 30-12-39, abrange as despesas de qualquer natureza, até o máximo de 200:000$0, desde que seja devidamente justificada sua aplicação nos trabalhos da Comissão encarregada de inventariar as linhas férreas de concessão dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. (14.167-40.)

N. 1.842 — Á mesma — Declarando que autoriza o levantamento, pela Superintendência da R. V. Paraná-Santa Catarina, na Agência do B. do Brasil, em Curitiba, dos totais das cadernetas em que foram depositadas, pela Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande, as importâncias das arrecadações das taxas de melhoramentos e adicionais de 10 % sobre as tarifas em vigor nas suas linhas. (13.544-40.)

N. 1.843 — Á mesma — Declarando que aprova a tomada de contas dos ramais de Itararé e Tibagí, a cargo da E. F. Sorocabana, relativa aos 1º e 2º semestres de 1938, na forma do parecer dessa Inspetoria, constante do ofício n. 200-Z, de 10-5-40. (14.381-40.)

N. 1.844 — Á Interv. Fed. no E. de São Paulo — Reiterando pedido, no sentido da E. F. Sorocabana recolher ao T. Nacional as importâncias apuradas em tomadas de contas, correspondentes a restituição da garantia de juros. (14.381-40.)

N. 1.845 — Á Insp. Fed. das Estradas — Declarando que ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 4:155$6, para a construção de um embarcadouro de suinos, em Dores do Indaiá — Linha de Azurita a Barra do Funchal — da R. V. Mineira de Viação. (16.154-40.)

N. 1.847 — Ao Ministério da Marinha — Solicitando providências no sentido de ser feita a cessão, ao D. N. E. R., de estacas de aço, tipo "Larssen", existentes no depósito de ferro velho desse Ministério, afim de serem utilizadas na construção de muros de arrimo da estrada União e Industria. (19.271-40.)

N. 1.851 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-40, que abre, por este Ministério, o crédito especial de 1.257:500$0 para atender, no vigente exercicio, as despesas de custeio do trecho Natal-Nova Cruz, incorporado à E. F. C. do Rio Grande do Norte. (17.050-40.)

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 19 de junho de 1940

Ofícios:

N. 3.970 — Á Diretoria da Imprensa Nacional — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 46, extraído em 10 do corrente, por esta Diretoria. (14.997-40.)

N. 3.971 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que, segundo informa a Imprensa Nacional as duas assinaturas do "Diário Oficial" requisitadas em o ofício n. 3.393, de 27 de outubro de 1939, desse Departamento, importam em 140$0, cabendo essa Repartição promover o competente empenho de despesa. (14.997-40.)

N. 3.995 — Á Diretoria da Despesa Pública — Remetendo o processo referente ao pagamento da importância de 1:080$0 à Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.998 — Ao Lloyd Brasileiro — Comunicando que o Tribunal de Contas trouxe ao conhecimento deste Ministério que, em sessão de 4 do andante, resolveu ordenar o registro do crédito especial de réis 13.000:000$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.221, de 23 de maio último, e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional. (17.978-40.)

N. 3.999 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou a minuta do edital de concorrência, que acompanhou o ofício n. 9.851, de 17 do corrente, desse Departamento, para fornecimento e montagem de antenas transmis-

soras e receptoras dirigidas e equipamentos terminais radiotelefônicos com sigilo, devendo, porém, ser incluida no mesmo edital a declaração de que serão publicados no "Diário Oficial" os nomes dos proponentes e os preços oferecidos, antes de qualquer decisão. (18.985-40.)

N. 4.000 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu aprovar, com as modificações sugeridas por esta Diretoria, o projeto de edital de concorrência pública para construção, na cidade de Santa Maria, E. do Rio Grande do Sul, do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. (13.701-40.)

N. 4.001 — Ao mesmo — Idem, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. (13.703-40.)

N. 4.002 — Ao mesmo — Idem, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. (13.702-40.)

N. 4.003 — Ao mesmo — Idem, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (13.114-40.)

N. 4.004 — À Comissão Especial para Aquisição de Combustiveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente a proposta da Companhia Brasileira de Mineração e Siderúrgia, datada de 6 de maio próximo findo, relativa a fornecimento de carvão americano à E. F. C. B., exarou no respectivo processo despacho mandando aguardar a solução que o Governo dará a petição a que se refere o item 12 da referida proposta, afim de que sobre a mesma possa ser deliberado. (14.296-40.)

N. 4.012 — À Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo fichado nessa Comissão sob n. 155, de 1939, que aqui veio ter, por equívoco, acompanhado do ofício n. 126, de 5 do corrente. (17.991-40.)

N. 4.014 — À Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 51, de 18 do corrente mês. (19.195-40.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 7 de junho de 1940

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.712 — Solicitando seja distribuida à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, por conta da subconsignação n. 4-01) — Consignação I, da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 4:800$0, para atender às despesas previstas na aludida rubrica. (17.255-40.)

Dia 18

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.799 — Encaminhando documentos que acompanharam o ofício n. 1.203-838, de 6-8-38, da Secretaria desse Tribunal, referentes a glosas determinadas por esse Instituto na prestação de contas do adiantamento de 300:000$0, recebido, no Tesouro Nacional, pelo ministro plenipotenciário João Severiano da Fonseca Hermes Júnior, bem como cópias das exposições de motivos deste Ministério e do da Fazenda sobre o assunto, e do despacho do Sr. presidente da Republica homologando a aplicação integral do adiantamento supra mencionado. (12.632-40)

— À Interventoria Federal no Estado da Baía:

N. 1.800 — Comunicando em resposta ao telegrama de 27-4-40, dessa Interventoria, que a redução que, no presente exercício, foi imposta às verbas destinadas ao prosseguimento das obras a cargo da I.F.O.C.S. forçou a paralisação temporária de alguns serviços e o retardamento de outros, encontrando-se entre os primeiros a rodovia Ipirá-Mundo Novo-Morro do Chapéu, da qual a de Ipirá-Baixa Grande é um trecho. (12.432-40.)

— À Interventoria Federal no Estado do Piauí:

N. 1.801 — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo D.N.P.N., em ofícios ns. 1.529 e 1.638, respectivamente, de 25 de abril e 7 de maio de 1940, referente à reclamação da interrupção da navegabilidade do canal de São José, nesse Estado. (13.715-40.)

— Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.802 — Prestando declaração referente à reclamação feita por Antônio Barbosa de Castro, contra o fato da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas ter recusado adquirir cem metros cúbicos de lenha. (14.073-40.)

N. 1.803 — Solicitando providências no sentido de que prossiga nos seus trabalhos a comissão constituida por esse Ministério para regulamentar os serviços portuários executados pela Companhia Docas de Santos, na forma da sugestão constante do ofício ora encaminhado do D.N.P.N. (16.286-40.)

N. 1.804 — Solicitando audiência desse Ministério a propósito do assunto versado no telegrama por cópia encaminhado, referente à publicação das tabelas I-4 organizadas pela Comissão Interministerial, relativas a salários de estivadores, contra-mestres e contra-mestres gerais. (17.430-40.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.805 — Encaminhando processo protocolado nesta Secretaria de Estados sob n. 15.730-40 e outros, referente à abertura de um crédito especial de 68:823$1, para atender à restituição de fretes pagos a maior pela Companhia Minas do Rio Carvão pelo transporte de carvão destinado à E.F.C.B. (15.730-40.)

N. 1.806 — Solicitando providências afim de que, na Diretoria do Domínio da União, seja lavrado termo de arrendamento à firma Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, de uma área de terreno situada à rua Silvino Montenegro n. 20. (16.288-40.)

N. 1.807 — Solicitando autorização, afim de que a E.F.C.B. possa importar um torno, tipo pesado, acionado a motor elétrico, acompanhado das respectivas ferramentas, pelo preço de 218:000$0, a ser adquirido da Empresa Comercial Importadora, Limitada, devendo o pagamento desse material ser feito em moeda nacional. (16.339-40.)

N. 1.808 — Ao mesmo — Encaminhando por cópia, as informações prestadas pelo Superintendente da E. F. São Paulo-Rio Grande, sobre a incorporação ao patrimônio da União da "Empresa Armazens Frigoríficos", em consequência do Decreto-lei n. 2.073, de 8-3-940, bem como sobre a possivel incorporação das Empresas "Brasil Development and Colonization Company", "Southern Brasil Lumber and Colonization Company" e "Companhia Brasileira de Papéis". (16.358, de 1940.)

N. 1.809 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que esse Ministério autorize o Serviço Regional do Domínio da União, no E. do Rio Grande do Sul, a transferir, por cessão definitiva a lancha "Vossio Brígido" à Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim. (17.041-40).

N. 1.810 — Ao mesmo — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, por conta da subconsignação n. 15-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, ao oficial administrativo da classe "J" da I. G. I., José Maria de Santa Rosa, a importância de 2:500$0, para atender, nos mêses de abril, maio e junho de 1940 às despesas miudas e de pronto-pagamento daquela Inspetoria. — Empenho n. 7 (17.461-40).

N. 1.811 — Ao mesmo — Idem, por conta da subconsignação n. 6-03) — Consignação I, da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida à Tesouraria da D. R. C. T. de Campo Grande a importância de 5:000$0, para atender as despesas previstas na aludida rubrica. (17.736-40).

N. 1.812 — Ao mesmo — Idem, por conta das subconsignações ns. 13-07) e 20-07) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuida à Tesouraria da D. R. C. T. da Paraíba do Norte a importância de 1:180$0, assim discriminada:

Subconsignação n. 13-07) .. .. 1:000$0
Subconsignação n. 20-07) .. .. 180$0
(13.054-40).

N. 1.813 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de que os Inspetores das Alfândegas do Pará, Manaus e Território do Acre sejam cientificados telegràficamente do disposto no Decreto-lei n. 2.154, de 27-4-40, que encampou "The Amazon River Steam Navigation (1911) Limited. (16.952-40.)

N. 1.814 — Ao Ministério da Marinha — Idem, Idem, os Capitães dos Portos do Pará, Manaus e Território do Acre. (16.952-40).

N. 1.815 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Communicando em aditamento ao aviso n. 1.346, de 7-5-40, deste Ministério, que, o Sr. Presidente da República aprovou o orçamento apresentado pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, para a construção, no corrente ano, da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz, na importância de $us. 1.500.000,00, equivalente a 30.000:000$0 (15.547, de 1940).

N. 1.816 — Ao mesmo — Encaminhando cópia da carta do Congresso Sudamericano de Ferrocarriles n. 8.379, de 10-5-40, em que solicita o pagamento da importância de $ 2.272,73 pesos argentinos, correspondente à contribuição do Brasil, deste ano, para o Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro. (15.570-40).

N. 1.817 — Ao mesmo — Communicando em referência aos avisos desse Ministério sobre relevação de uma multa imposta pela D. R. C. T. de São Paulo ao Consulado da Hungria naquela Capital, que foram tomadas providências, pela repartição competente, no sentido de ser entregue com a relevação da multa o registro n. 925.082, endereçado ao "National City Bank em São Paulo, destinado àquele Consulado. (15.674-40).

N. 1.818 — Ao mesmo — Encaminhando por cópia os esclarecimentos prestados pelo D. C. T. em oficio n. 8.889, de 3-6-40, referente ao assunto constante do aviso n. AC-106-671.8 00), de 18-4-40 desse Ministério. (17.475-40).

N. 1.821 — À Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Prestando informação referente ao radiograma datado de 30 de abril último, em que essa Interventoria solicita providências para que não sejam majorados os fretes da E. F. C. B. (16.209-40).

N. 1.823 — À Interventoria Federal do Estado do Pará — Communicando o restabelecimento da agência postal de Mazagonópolis, nesse Estado, por ato de 20 de maio de 1940, do D. T. C. (16.863-40).

N. 1.825 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que autorizou a E. F. C. B. a aceitar requisições da transportes de pessoal e de material, firmadas, em objeto de serviço, pelo Dr. Sebastião Sodré da Gama, Diretor do Observatório Nacional (17.439-40).

N. 1.826 — Ao Instituto do Açucar e do Alcool — Informando que a autorização solicitada no oficio n. 6, de 15-6-40 desse Instituto, em face do que dispõe o Decreto n. 1.284, de 18-5-939, é da competência da Comissão de Metalurgia. (14.827-40.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

N. 3.907 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno, acrescido de marinha, requerido pelo Sr. Henrique Gonçalves Rodrigues, e comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor ao deferimento do pedido. (17.547|40).

N. 3.908 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, em resposta à solicitação constante do ofício n. G-104, de 28 de maio findo, desse Departametno, que, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, daquela mesma data, foi pedida, pelo aviso n. 1.670, de 4 do corrente, ao Ministério da Fazenda, a distribuição do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n. 2.195, de 17 de maio próximo passado, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina. Outrossim, comunica que em sessão de 31 do mês próximo findo, o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do aludido crédito. (17.729|40).

N. 3.909 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe — Restituindo o memorial descritivo referente ao aforamento de terrenos de marinha e alagados, requerido pelos herdeiros de Melicio de Sousa Machado e comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor ao pedido. (17.540|40).

Dia 18

N. 3.939 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Communicando, em solução ao ofício em que esse Departamento presta informações sôbre o pedido feito pela firma Gusmão Dourado & Baldassini Ltda., de arrendamento de uma área de terreno situada à rua Silvino Montenegro n. 20, que o Sr. Ministro exarou no respectivo processo, despacho deferindo o pedido, devendo ser lavrado na Diretoria do Dimínio da União, o necessário termo de arrendamento, a título precário, mediante a importância mensal de 2:000$0, paga adiantadamente até o dia 5 de cada mês, sob pena de ser cassado o arrendamento. Comunicando, outrossim, que nesta data, são solicitadas ao Ministério da Fazenda, providências no sentido de ser lavrado o termo em questão. (16.288|40).

N. 3.956 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, tendo em vista o que consta do aviso do Ministério da Educação e Saude, n. 197, de 4 deste mês, autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passagens de pessoal e de material, firmadas em objeto de serviço público, pelo Dr. Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatório Nacional. (17.439|10).

N. 3.958 — A Diretoria da Despesa Pública — Remetendo a primeira via dos documentos apresentados a esta Diretoria pelo major Aluízio Ferreira, diretor da E. F. Madeira-Mamoré, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 700:000$0, recebido no Tesouro Nacional em 18 de março findo. (18.738|40).

Dia 17

N. 3.864 — Ao SRP-1 — Comunicando que o Sr. ministro, afim de regularizar a situação do ex-extranumerário mensalista dessa Estrada, Antonio Leonardo Kale, dispensou-o da função de artífice de 1ª classe, por despacho de 27 de maio último. (2.782-40).

N. 3.866 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de maio findo, resolveu que Domingos Ferreira Leite, escriturário, classe E, do Quadro I, deste Ministério, só poderá ser beneficiado pelo disposto na exposição de motivos n. 106, do Departamento Administrativo do Serviço Público, se houver fusão dos Quadros I e VII deste Ministério. (12.286-40).

N. 3.867 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: E. F. C. B. — E. F. N. B. — R. V. C. — V. F. F. L. B. — D. A. C. — D. S. B. F. — D. N. E. R. — I. G. I. — Em referência ao meu ofício circular n. 1.494, de 7 de março último, de ordem último, de ordem do Sr. ministro, peço informeeis si existem, nessa repartição, funcionários nas condições estabelecidas pela exposições de motivos n. 106, de 29 de janeiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Sr. Presidente da República. No caso afirmativo, solicito envieis uma relação de que constam os seguintes elementos:

a) nome, por ordem alfabética e cargo do funcionário;
b) data da transferência; e
c) quadro, a que pertencia o funcionário antes de ter sido transferido. (12.286-40).

N. 3.868 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo o processo referente ao requerimento em que Alcides de Pinho Vitorino, chefe de portaria, padrão D, do Quadro XLI deste Ministério, solicita transferência para igual classe da carreira de "patrão", do Quadro III do Ministério da Marinha. (13.813-40).

N. 3.870 — Ao SRP-12 — Esclarecendo que o extranumerário-diarista e tarefeiro e o pessoal de obras, quando atacados de moléstias enumeradas no artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, devem ser imediatamente afastados do exercício de suas funções e dispensados, *ex-vi* do que dispõe o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 1938. (14.812-40).

N. 3.885 — À Diretoria da Despesa Pública — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio civil que pleiteiam Elisa Pereira de Oliveira Marins e outra. (16.186-40).

N. 3.890 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o processo referente ao pedido de transferência do escriturário, classe E, do Quadro XII, deste Ministério, José Mendes Mourão, para igual classe e carreira do Quadro Permanente desse Ministério. (15.880-40).

N. 3.891 — À Secretaria Geral do Ministério da Guerra — Restituindo o expediente em que é interessado Manuel Loreto Neves. (17.481-40).

N. 3.892 — Ao SRP-2 — Informando, em referência ao ofício em que foi comunicado que Ernani Paula Lima, foi nomeado para a classe D, da carreira de "Escriturário", do Quadro XVII deste Ministério e para a mesma classe e carreira do Quadro IX do Ministério da Fazenda, que o referido funcionário não tomou posse do último daqueles cargos, tendo o Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda providenciado afim de ser tornada sem efeito a referida nomeação. (15.724-40).

N. 3.895 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Maranhão — Solicitando providências no sentido de ser restituido a este Ministério o papel n. 4.144-37, desta Secretaria de Estado.

N. 3.896 — Ao SRP-2 — Comunicando que por despacho de 3 do corrente, exarado na exposição de motivos n. 736, de 31 de maio findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Sr. Presidente da República, aprovou o parecer daquele Departamento, ficando, assim homologado o ato de posse de Olívia de Araujo, no cargo da classe C, da carreira de Ajudante de Agente, do Quadro IV deste Ministério. 17.722-40.

N. 3.898 — A' Diretoria da Despesa Pública — Remetendo o processo referente a pedido de pagamento de quantitativo de funeral que faz José da Silva Pereira. (16.644-40).

N. 3.899 — A' mesma — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio civil que pleiteiam Maria José Cordovil Rangel e outros. (17.108-40).

N. 3.900 — A' mesma — Idem, que pleiteia Maria Ribeiro. (17.346-40).

N. 3.901 — A' Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Remetendo, por cópia, a exposição de motivos n. 340, de 24 de maio último, aprovada pelo Sr. Presidente da República. (16.695-40).

N. 3.922 — A' Delegação do Tribunal de Contas na I.F.O.C.S. — Remetendo os segundas vias dos empenhos ns. 56 a 59-P, sendo o primeiro de 14 e os demais de 15 do corrente mês. (18.147-40).

N. 3.923 — Ao SRP-8 — Comunicando que remeteu à Delegação do Tribunal de Contas junto a essa Inspetoria, as segundas vias dos empenhos ns. 56 a 59-P. (18.147-40).

Dia 18

N. 3.927 — Circular — Aos SRP-7 — SRP-9 — SRP-12 — SRP-10 — SRP-8 — SRP-1 — SRP-5 — SRP-3 — SRP-11 — Remetendo quatro boletins do Quadro do Pessoal deste Ministério, atualizado até 31 de março último. (18.972-40.)

N. 3.928 — Ao SRP-6 — Remetendo dez boletins do Quadro do Pessoal deste Ministério, atualizado até 31 de março último. (18.972 de 1940).

N. 3.929 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que, tendo presente o ofício em que esse Departamento, expondo a inconveniência e mesmo impossibilidade da supressão das "Fiscalizações", onde houver Administração autônoma de portos, diretamente a cargo do Governo Federal, demonstrou a necessidade da manutenção dessas dependências, o Sr. Ministro, por despacho de 18 de maio último, concordou com a manutenção das citadas Fiscalizações. (17.303-40).

N. 3.931 — A' Diretoria do Imposto de Renda — Solicitando informar qual a repartição deste Ministério em que esteve em exercício nos anos de 1934 a 1938, o Sr. Jocab Matoso Maia. (17.854 de 1940).

N. 3.935 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando, atendendo ao despacho exarado no requerimento em que Sofocles Torres Câmara, ex-2º escriturário, em disponibilidade da extinta Inspetoria Federal de Portos e Canais, no Estado do Ceará, pediu nova prorrogação de prazo para tomar posse no cargo de escriturário, classe G, do Quadro IV deste Ministério, para o qual fora nomeado por decreto de 27 de junho de 1939, que, por decreto de 3 de fevereiro do corrente ano, foi tornada sem efeito a nomeação e passada a disponizilidade, visto não ter o interessado tomado posse no prazo legal. (17.116-40).

N. 3.940 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento a folha de gratificações por serviços extraordinários, a que fez jus, nos meses de abril e maio últimos, o oficial administrativo, classe I, desta Secretaria de Estado, Oscar Ramos. (11.576-40).

N. 3.941 — A' Diretoria da Despesa Pública — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio civil que pleiteia Anaise Nunes de Sousa e Silva. (16.597-40).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 12 de junho de 1940

Apostila:

No decreto de 28 de outubro de 1932, que nomeou o sub-chefe de divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Alberto Flores, para exercer, em comissão, o cargo de sub-diretor da mesma

Estrada e que, por apostila de 14 de outubro de 1937, passou a exercer, em comissão, o cargo de sub-diretor, padrão "Q" do Quadro II deste Ministério, "ex-vi" da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi feita a seguinte apostila:

"Extinto o cargo de Chefe de Divisão, padrão "P", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, por Decreto n. 5.663, de 21 de maio do corrente ano, o funcionário ocupa, efetivamente, o cargo de Sub-Diretor, padrão "Q", do mesmo Quadro e Ministério, extinto quando se vagar". (16.984|40).

Requerimentos despachados

Francisco Baltazar Góis, João Ribeiro de Melo e muitos outros, candidatos habilitados em concursos para escriturário, carteiro e servente do Quadro XXXIII, solicitando nomeação. — I) Quanto a Francisco Baltazar Góis, João Ribeiro de Melo, Josué Bonfim dos Reis, José Wagner dos Santos, Jonas Santiago, Wilson Santos e Jossé Dias de Oliveira: Não ha o que deferir, por terem sido os requerentes nomeados. II) Quanto aos demais requerentes, não houve oportunidade para o seu aproveitamento, tendo em vista a sua classificação, dentro do prazo de validade do concurso, que prescreveu em 31 de dezembro de 1939". — Em 14|6|40. (40.506|39).

Antônio Jorge Pamplona, oficial administrativo classe "H" do Quadro XIV (D. R. de S. Paulo), solicitando seja considerada a 20 de julho de 1939 a data da sua posse. — Indeferido. Não seria possível a verificação de posse, dada a divergência de nomes, sem que o ato retificativo fosse do conhecimento da autoridade competente. 19|6|40. (11.869|40).

José Pereira Batista Filho, agente de estrada de ferro, classe "H", do Quadro II deste Ministério, reclamando contra a sua colocação na lista de antiguidade. — Indeferido por falta de fundamento legal. 18|6|40. (15.623|40).

Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro classe "K", do Quadro III deste Ministério, solicitando seja considerada sua promoção à referida classe, a partir de 18 de abril de 1939. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 9º, § 1º, n. II, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938. 14|6|40. (16.104|40).

João Antônio da Silva, carteiro da classe "D", aposentado, do Quadro XIV (D. R. de S. Paulo), pedindo não seja a sua aposentadoria considerada pena disciplinar; outrossim restituição do terço de seus vencimentos descontados no período em que esteve suspenso preventivamente. — Indeferido. A aposentadoria do recorrente foi determinada como medida punitiva. 19|6|40. (16.197|40).

Orlando Cunha Malheiros, pedindo reintegração no cargo que exercia no Lloyd Brasileiro. — Dirija-se ao Lloyd Brasileiro, afim de satisfazer as exigências constantes do seu ofício n. D-380|1.354, de 28 de maio de 1940. 14|6|40. (16.598|40).

Gastão Fernandes de Araujo, guarda, padrão V, da E. F. C. B., recorrendo da solução dada ao seu pedido anterior de recondução no padrão VI. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõem o art. 221, n. I, alínea *a*, e ns. II e III e o art. 222, n. II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. 18|6|40. (18.266|40).

Sebastião Pinto Coelho, solicitando admissão na E. F. Central do Brasil. — Apresente-se à 2ª Inspetoria de Oficinas da 4ª Divisão, em Belo Horizonte, afim de ser submetido às provas de habilitação indispensáveis para a admissão como graxeiro. 18|6|40. (18.291|40).

Benedito Antônio Alves, pedindo revisão de processo de sua aposentadoria. — Declare a que repartição pertencia, quando em atividade. 17|6|40. (19.385|40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 17 de junho de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Eugênio de Faria, praticante de escritório V, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por três meses, a partir do dia 4 de junho corrente. (Proc. n. 18.040-40).

Concedida, nos termos do artigo 112, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Fernando Husse Urbano, servente VI, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por um mês, para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de junho corrente. (Processo n. 18.399-40).

Requerimento despachados

Lina Ferreira Dias — viuva do ex-carteiro aposentado do D. C. T., Antônio da Silva Ferreira, pedindo habilitação à percepção do montepio civil. — Apresente o atestado de que trata o inciso 4º do art. 21 do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 (18.263-1940).

Isabel da Mota Ferreira e outras — viuva e filhas do ex-carteiro de 1ª classe do D.C.T. — Henrique Batista Ferreira, pedindo habilitação à percepção do montepio civil. — Apresentem novo atestado que faça provado: *a*) o atual estado civil das habilitandas; *b*) si o contribuinte deixou filhos naturais reconhecidos ou adotivos, tado que faça prova; *a*) o atual estado civil das habilitandas; *b*) si as suas herdeiras percebem algo dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais. (18.407-40).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento:

Francisco Inácio da Silva — Inspetor de Linhas Telegráficas, classe "G", do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 16-2-40.

Álvaro Abranches — Escriturário, classe "G", do Quadro XIII (Estrada de ferro de Goiaz) ocorrido em 30-5-40. (Processo número 13.513-40).

Misael Severiano Cardoso — Escriturário, classe "G", do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 7-4-40. (Processo n. 13.380-40).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portaria de 12 de junho de 1040

Lavrada de acordo com o despacho do Senhor Presidente da República, de 4 do corrente, exarado na exposição de motivos n. 745, da mesma data, do DASP.:

N. da portaria — Nome — Função — Repartição

23-Ex. Roberto Viana Rodrigues, Engenheiro XIX, Diretoria de Saneamento da Baixa Fluminense.

Serviço do Pesoal — Secção Administrativa, em de junho de 1940.

Aposentadoria de pessoal extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 18 de abril último.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: Antônio Luiz Segundo, Trabalhador IV — E. F. de Goiaz — 1-12-39 — 5.639-40.

Leia-se: Antônio Luiz 2º, trabalhador IV — E. F. de Goiaz — 1-12-39 — 5.629-40.

Serviço do Pessoal — Secção Administrativa, em 19 de junho de 1940.

Expediente do dia 18 de junho de 1940

Ofícios:

N. 3.943 — Circular — Aos SRP-1 — SRP-2 — SRP-3 — SRP-4 — SRP-5 — Para os fins convenientes transmito-vos cópia da circular DF-152, de 8 de maio p. findo do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre a elaboração de reclassificação de funcionários, por ordem de antiguidade. (13.855-40).

N. 3.944 — Á Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando, em resposta ao telegrama de 28 de maio último, dessa Rêde, no sentido de serem solucionados os processos de naturalização de servidores dessa via férrea, que os respectivos processos foram encaminhados ao Ministério da Justiça com o aviso n. 2.493, de 19 de agosto de 1939. (16.560-40).

N. 3.949 — Á Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Declarando que na publicação relativa a ajuda de custo concedida ao engenheiro, classe "J", do Quadro I, deste Ministério, Jeorg Frederico Moky Júnior, com fundamento no art. 141, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, em virtude de sua permanência fóra da sede em objeto de serviço, no período de 20 de agosto de 1937, a 11 de abril último, não foram mencionados o local e natureza dos trabalhos prestados nem o motivo determinante do afastamento do funcionário, por não fazer a lei exigência desses esclarecimentos para o caso. Si se tratasse, porém, de publicação relativa a diárias, sem dúvida que não ficaria sem cumprimento a disposição da alínea "g", do art. 1º, do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. Não obstante, declara o aludido engenheiro no período indicado, estivera incumbido da direção e fiscalização dos serviços de construção do aeroporto de Recife. (18.106-40).

N. 3.950 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando a restituição do processo referente à proposta de nomeação de Mário Soares, para exercer interinamente, o cargo de ajudante de agente, classe "B", do Quadro XIV, deste Ministério. (16.178-40).

N. 3.951 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Solicitando providências no sentido de serem presentes a este Serviço documentos que provem terem os Drs. Renato Santos e Alvaro Avila satisfeito às exigências do Decreto n. 20.931, de 1932. (11.821-40).

N. 3.952 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo o processo referente ao pedido de transferência de Francisco Ferreira Campos, "condutor de trem", classe "G", do Quadro II, deste Ministério, para o cargo de "carteiro", da mesma classe, do Quadro IV. (16.251-40).

N. 3.954 — Á Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Remetendo o processo relativo a pedido que faz Pedro do Carmo Lima, trabalhador acidentado, e solicitando providências de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 7 de junho último, exarado às fls. 26v. (36.062-39).

N. 3.955 — Ao SRP-4 — Restituindo o atestado relativo ao engenheiro, classe "L", do Quadro VIII, Valdemar Neri Carneiro Monteiro, o qual acompanhou um pedido de reclassificação feito pelo interessado. A respeito, informa que, por despacho de 28 de maio findo, exarado na exposição de motivos n. 693, de igual data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Sr. Presidente da República aprovou o parecer daquele Departamento, no sentido de ser arquivado o processo. (16.934-40).

N. 3.957 — Ao Departamento Nacional de Saude Pública — Communicando que, submettido a inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, por junta militar de saude, foi o carteiro da classe "E", do Quadro XXI deste Ministério — Américo Nunes da Silva, considerado inválido para o serviço público, á vista do laudo anexo por cópia — Tendo surgido dúvidas quanto a aplicação, ao caso, do disposto no artigo 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, solicita providências em face do Decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, no sentido de que seja este Serviço esclarecido quanto ao conceito em que deve ser tida a expressão "cegueira" empregada no mencionado dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos. (16.661-40).

N. 3.959 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe — Communicando que em ofício n. 2.833, de 3 de maio último, solicitou ao Sr. diretor da Despesa Pública, a distribuição do crédito de 10:400$0, a essa Delegacia Fiscal, para pagamento do vencimento do oficial administrativo, classe I, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Marques de Amorim Garcia, relativo ao período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano. Acontece, porém, que o referido funcionário recebeu, pelo Tesouro Nacional, o vencimento do mês de maio, razão por que, em novo expediente, pediu ao Sr. diretor da Despesa Pública, a retificação daquele crédito para réis 9:100$0, correspondente ao período de 1 de junho a 31 de dezembro deste anno. (18.425-40).

N. 3.960 — Á Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas — Acusando o recebimento do ofício que communicou ter a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, recusado pagar o vencimento do mês de maio último, ao oficial administrativo, classe I, Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho. A Delegacia Fiscal agiu acertadamente, quanto ao pagamento do período correspondente aos dias 15 a 31 do referido mês de maio, de vez que este Serviço não providenciou, porque não foi solicitada em tempo opportuno, a necessária distribuição de crédito para atender ao vencimento da classe I, daquele oficial. Nesta data, porém, foram solicitadas as necessárias providências junto á Directoria da Despesa Pública e áquela Delegacia Fiscal, no sentido de ser regularizada a situação do mencionado funcionário, quanto aos seus vencimentos no corrente exercício. (Número 18.425-40).

N. 3.961 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Solicitando providências no sentido de ser efetuado o pagamento, ao oficial administrativo, Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, do período de 1 a 14 de maio, pelo crédito ai existente de oficial administrativo da classe II, e de acordo com a frequência fornecida pelo 2º Distrito da I. F. O. C. S. Communicando, tambem, que nesta data este Serviço do Pessoal solicitou á Directoria da Despesa Pública a distribuição a essa Delegacia do crédito de réis 9:812$9. (18.425-40).

N. 3.962 — Á Directoria da Despesa Pública — Solicitando providências afim de serem anulados e redistribuidos, á conta da Sub-consignação n. 1, verba 1, Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, os créditos mencionados na relação anexa, no total de 43:698$0. Remettendo, tambem, nova relação de anulação e distribuição de créditos á conta da referida verba, na importância de 53:487$0, afim de substituir a que acompanhou o ofício n. 2.833, de 3 de maio último, deste Serviço, em virtude de um engano verificado no crédito para pagamento ao oficial administrativo, classe I, José Marques de Amorim Garcia. (18.425-40).

Expediente de 19 de junho de 1940

N. 3.963 — Á Secretaria do Tribunal de Contas — Restituindo a 1ª via do empenho n. 20-P, de 29 de fevereiro último, tendo sido satisfeita a diligência ordenada por esse Tribunal. (17.970-40).

N. 3.964 — Circular — A todas as repartições subordinadas a este Ministério. "De ordem do Sr. Ministro, e para os devidos fins, abaixo transcrevo o teôr da circular n. 3-40, de 27 de maio último, da Secretaria da Presidência da República: — "Havendo o Excelentissimo Sr. Presidente da República aprovado a exposição n. 419, de 12 de abril findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público e tendo em vista a urgência de serem concluidos os estudos relativos á lotação do pessoal, solicitou de Vossa Excelência as devidas providências no sentido dos chefes de serviço desse Ministério prestarem á Comissão de Lotação, de que trata o Decreto n. 2.955, de 10 de agosto de 1938, todos os informes necessários á pronta ultimação dos seus encargos. Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de distinta consideração e alto apreço". (16.675-40).

Licenças:

Despacho de 18 de junho de 1940

Concedida, nos termos do artigo 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francis Cavalcanti Saboia Maranhão, dactilógrafo G, do Quadro I, lotação da Inspetoria Federal das Estradas, por seis dias, a partir do dia 17 de junho corrente. (19.053-40).

— Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Levergina Guimarães de Campos, auxiliar de escritório X, desta Secretaria de Estado, por um mês, a partir do dia 18 de junho corrente. (18.925-40).

Apostilas:

Por apostila de 13 de junho corrente, feita no decreto de 9 de maio de 1940, que nomeou Joanita Moreira Leal para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de agente, classe "B", do Quadro XX deste Ministério, foi declarado que o nome da funcionária é Juanita Leal. 17.670-49.)

— Por apostila de 17 de junho corrente, feita na portaria n. 29, de 13 de janeiro de 1938, que concedeu ao maquinista de estrada de ferro, classe "G", da E.F.C.B., Venceslau da Silva Ribeiro, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro de 1938, com todas as vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, foi declarado que a licença a que se refere a portaria foi concedida a partir de 1 de fevereiro de 1938. (17.868-40.)

— Por apostila de 18 de junho corrente, feita no Decreto de 16 de setembro de 1939, que transferiu, por conveniência do serviço, Gracinda Coelho, do cargo da classe "E" da carreira de escriturário, do Quadro XLI deste Ministério, para o cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do Quadro III do mesmo Ministério, foi declarado que o nome do funcionário é Gracinda Coelho e Morais. (17.121, de 1940.)

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Estatuto (funcionário e extranumerários em exercício, 3ª Secção de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas):

Nome — Cargo — Função — Natureza do serviço — Dias de serviço prorrogados anteriormente — Dias de serviço prorrogados e antecipados em março — Horas prorrogadas e antecipadas — Horas pagas de prorrogação e antecipação — Gratificação diária (2 horas) — Total a receber.						
Aloísio da Silva e Almeida, of. administrativo, cls. K — Organização de tabelas de estiva de embarcações para todos os portos do Brasil....	0	6	18	12	21$1	126$6
Nair de Andrade, aux. escritório XII — Idem, idem	0	6	18	12	7$2	43$2
Silvio de Mentzingen Correia, aux. escritório XI — Idem, idem.....	0	6	18	12	6$7	40$2
Ana Luci Verran Leite, aux. escritório — Idem, idem	0	6	18	12	5$6	33$6
Noemi Guimarães Toledo, aux. escritório IX — Idem, idem.....	0	6	18	12	5$6	33$6
Maria Teresa de Castro, aux. de escritório VIII — Idem, idem.....	0	6	18	12	5$0	30$0
Hélia Batalha, aux. escritório VII — Idem, idem	0	6	18	12	4$4	26$4
						333$6

Secção de Controle, 19 de junho de 1940.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1940

Declarando em apostila de 17 do corrente mês, na portaria n. 367, de 27 de abril último, que o verdadeiro nome do diarista admitido pela citada portaria como Celino Gustavo do Amaral é Gustavo Celino do Amaral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Criando agências postaes, de 4ª classe, em Corguinho, no município de Campo Grande e Rio Verde, no de Herculânia, subordinadas á Diretoria Regional de Campo Grande. (Port. 568-19-6-40).

Criando a linha postal de Campo Grande a Corguinho, com 100 quilômetros de extensão, 2 viagens por semana, serviço feito em automóvel, custeada por 1:200$0 annuais, na jurisdição da Diretoria Regional de Campo Grande. (Port. 569-19-6-40).

Dia 20 de junho de 1940

Requerimentos despachados:

Labre, encaminhando os requerimentos de seus associados: Rolf Faria Gugisch e Júlio Alvares de Assis os quais pedem, respectivamente, inscrição aos exames a realizarem-se na DR do Paraná e os favores do art. 12, da portaria n. 463, de 23 de setembro do ano p. findo. — Deferido quanto a Júlio Alvares de Assis, nos termos do informado. (Precss 30.001-40).

Labre, pedindo para os seus associados, abaixo indicados, ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amador: Basileu Pinto de Mendonça e Carlos Figueira de Melo, residentes no Estado de São Paulo. — Deferido, nos termos do informado. (Process 308.61-40).

Companhia Radiotelegráfica Brasileira, pedindo autorização para executar entre os dias 23 a 30 do corrente mês, um serviço especial de telegramas com texto fixo, em combinação com a administração Portuguesa e referente á "Exposição do Mundo Português". — Deferido, nos termos do informado. (Processo n. 30.342-40).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimento despachado:

Antônio Dionísio Jeremias, nomeado carteiro da classe D, pedindo prorrogação pelo prazo de trinta dias, para tomar posse do referido cargo. — Como requer. (Process n. 31.787-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Por portaria n. 535, de 18 do corrente, o Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve admitir, na forma do disposto no art. 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como tarefeiro condutor de malas para o serviço de transporte de malas em automóveis, entre as sucursais, agências e a sede desta Diretoria Regional, à razão de 28222 por unidade, (6$666) diários, produção mínima de três viagens por dia, Paulo Fernandes, no lugar de Antônio Carlos de Melo Mesquita, reconduzido por portaria n. 378, de 4 de maio último, ficando nesta data dispensado.

O presente ato, apesar de ter vigência até 31 de dezembro do corrente ano, poderá ficar sem efeito em qualquer tempo sem que caiba ao interessado o direito de reclamação ou indenização de espécie alguma, si assim convier à administração.

A despesa correrá por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 42 — Pessoal extranumerário — 04) — Tarefeiros — na parte distribuida a esta DR.

— Por portaria n. 536, de 18 do corrente, o diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolveu admitir, na forma do disposto no art. 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como tarefeiros-mensageiros suplentes, para entrega de telegramas, na falta dos efetivos, à razão de $030 por unidade, produção mínima de 100 por dia, (3$0 diários): Newton Verçosa Henze, Irineu de Sousa Hungria e Amauri de Almeida Barbosa, nos lugares de Albino Simões, Joventino Serdeira Filho e Herval Augusto de Assis, reconduzidos por portaria n. 392, de 11 de maio último e portaria n. 456, de 28 de maio último, ficando nesta data dispensados; e, ainda, readmitir, na mesma forma e salário Valdir Guaraci Pereira, dispensado pela portaria n. 491, de 6 de junho corrente.

O presente ato, apesar de ter vigência até 31 de dezembro do corrente ano, poderá ficar sem efeito em qualquer tempo, sem que caiba ao interessado o direito de reclamação ou indenização de espécie alguma, se assim convier à Administração.

A despesa correrá por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 4 — Pessoal extranumerário — 04) — Tarefeiros — na parte distribuida a esta Diretoria Regional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 14 de junho de 1940

Lidia das Neves Figueiredo — Pedindo levantamento de fiança. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Papeis despachados pela diretoria

N. 49.790-40 — Gazeta do Norte; n. 36.300-40 — Serafim da Silva Gomes; n. 36.000-40 — Barbosa Melo & Scarpelli; n. 61.930-40 — Flora Bruno do Nascimento; n. 38.512-40 — Luci Lobato; n. 37.320, de 1940 — Massud Salomão e outros; n. 3.898-40 — Antônio Messere; n. 34.202-40 — Empresa Internacional de Transportes; n. 149.356-39 — Mineiros S. Sebastião Ltda.; n. 52.270-40 — Sociedade Cooperativa Consumo dos Empregados da E. F. C. B. (Ferroviários); número 58.150-40 — Banco da Lavoura de Minas; n. 195.409-39 — Standard Oil Co. of Brasil; n. 59.620-40 — Marieta da Costa Reis; n. 3.530-40 — Alfredo Alves Picada; n. 52.509-40 — Comp. Goodyear do Brasil; n. 52.180-40 — Soc. Civil Prado & Comp.; n. 64.410-40 — Confederação Evangelista do Brasil; n. 49.820-40 — Humberto Rodrigues; n. 17.720-40 — Heitor Vilela Nunes; n. 64.050-40 — Paulina Gonçalves de Siqueira. — Deferido.

N. 40.910-40 — Servix Elétrica Ltda. — Autorizo o certificado da quantia de 900:000$0, a favor da firma Servix Elétrica Ltda. por conta do fornecimento feito a esta Estrada, de 1.000 telefones automáticos e equipamentos para a instalação de três centros, conforme consta deste processo.

N. 51.140-40 — Felippe Merhi; n. 42.020-40 — Antônio Silveira Faria; n. 62.560-40 — Longino Pinto de Almeida; n. 31.470-40 — Augusto Alves da Costa; n. 64.350-40 — Instituto de N. S. Auxiliadora; n. 68.620-40 — Paulo Pires Sampaio. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

N. 16.010-40 — Servix Elétrica Ltda. — Autorizo a certidão da quantia de 100:000$0, já autorizados no processo n. 19.823-40, junto, a favor da firma Servix Elétrica Ltda. por conta dos serviços executados pela referente firma no novo edificio da estação Pedro II no regimen de tarefa, conforme consta deste processo.

N. 43.970-40 — R. Schneider; n. 4.510-40 — Justo Gomes Martins; n. 61.950-40 — José Gomes Roseira; n. 13.770-40 — Flávio Alberto Soares Muniz; n. 54.700-40 — Byington & Comp.; n. 33.770-40 — Abilio dos Santos Martins; n. 61.870-40 — Didimo Bastos de Sousa; n. 53.060-40 — Maria Pinto Barbosa; n. 107.917-40 — Ataliba José Afonso da Silva; n. 56.810-40 — Mário Meireles. — Certifique-se.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 291, de 20 do corrente, foi designado o servente, classe "B", interino, do Quadro único deste Ministério, Oscar Freire de Andrade, para ter exercício na Escola Nacional de Veterinária.

Comissão de Eficiência

Despachos:

D. Cm. 9.050-39 — Relativo ao inspetor agrícola, aposentado José Carvalho Barbosa — O Sr. ministro se declarou de acordo com o parecer desta Comissão, que conclue pela sua volta à atividade.

D. Cm. 31.120-39 — Relativo à readmissão do diretor do Campo de Sementes de Plantas Téxtis em Vila Bela — Pernambuco agrônomo Lauro Bezerra — O Sr. ministro concordou com o perecer desta Comissão, que conclue pelo deferimento do pedido.

D. Cm. 4.356-40 — Relativo à modificação, sem aumento de despesa, do quadro de mensalistas da DGPM — A C. E. nada tem a opor à modificação proposta.

D. Cm. 4.902-40 — Relativo à readmissão de João Lira Castro Sobrinho, no cargo equivalente ao que exercia, de escriturário da extinta Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro" — Este caso não é idêntico aos dos agrônomos do extinto Serviço de Plantas Têxteis, ultimamente readmitidos, razão por que esta Comissão conclue pelo indeferimento do requerimento de fls. — Despache do Sr. ministro: De acordo.

D. Cm. 6.415-40 — Otávio Cabral de Vasconcelos pede sua readmissão na classe J e não na de H da carreira de Agrônomo — A Comissão opina para que o requerente seja atendido, porém na classe I — Despacho do Sr. ministro: De acordo.

D. Cm. 9.408-40 — Relativo à dispensa do praticante de escritório IV — Humberto Garone e aproveitamento na vaga decorente, de Norival Pereira — A Comissão nada tem a opôr, uma vez satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939.

D. Cm. 9.946-40 — Relativo à melhoria de salário dos mensalistas Mário de Oliveira Monteiro, Francisco Justiniano da Silva e Carlos Dela Barba — A Comissão conclue pela aceitação da proposta.

D. Cm. 10.178-40 — Relativa à admissão de Alcides de Abreu Tores como auxiliar de dentista X — do Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", em Pelotas, Rio Grande do Sul — A Comissão nada tem a opôr quanto à admissão proposta desde que seja apresentado o título necessário.

D. Cm. 11.393-40 — Ofício da Divisão de Terras e Colonização propondo a criação de um lugar de auxiliar de ensino, extranumerário, para o Núcleo Colonial de Santa Cruz — A Comissão opina para o encaminhamento do presente processo ao DASP.

D. Cm. 14.205-40 — Relativo à admissão do agrônomo Rubem Pinto Bravo Limoeiro, como assistente de ensino XVI para os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da ENA — A Comissão concorda com a proposta de fls.

D. Cm. 15.836-40 — Relativo à admissão de Vicente de Paula Soares como auxiliar de escritório VIII — do I. Ec. A. — A Comissão concordou com a proposta.

D. Cm. 16.824-40 — Relativo à melhoria de salário dos extras José da Costa Abreu e Emilia Constantino — A Comissão está de acordo com a proposta de I. Q. A.

D. Cm. 17.356-40 — Requerimento de Antônio Pedro de Figueiredo, Veterinário, classe I, encaminhado com o ofício n. 977, da IR da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, solicitando devolução de documentos que juntou ao seu pedido de inscrição ao concurso para efetivação — Restituam-se-lhe os documentos, visto os mesmos já terem produzidos os seus efeitos. A remessa deve ser feita por ofício, sob registo, por intermédio da repartição onde serve o suplicante.

D. Cm. 17.458-40 — Requerimento do engenheiro S. A. Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho, solicitando devolução de documentos que instruiram o processo de sua efetivação — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Departamento de Administração

Divisão de Communicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Retificações

No D. O. de 18-6-40, à pag. n. 11.645 — 2ª coluna — Ofício 7.380:

Onde se lê: N. 738 — Leia-se: N. 7.380.

— No mesmo D. O. à pag. n. 11.646 — 1ª coluna, Na 60ª linha:

Onde se lê: N. 7.387 — Leia-se: N. 7.386.

— Ainda no mesmo D. O. à pag. n. 11.646 — 1 coluna, no ofício n. 7.388:

Onde se lê: (49$8) — Leia-se: 949$8).

— No D. O. de 18-6-40, à pag. n. 11.646 — 2ª coluna, no ofício n. 7.862:

Onde se lê: N. 7.862 — Leia-se: N. 7.362.

— No D. O. de 18-6-40, à pag. 11.647 — 2ª coluna, na 36ª linha:

Onde se lê. N. 7.374 — Leia-se: N. 7.375.

Retificação

No "Diário Oficial" de 19-6-40, à pág. n. 11.732, 1ª coluna, no ofício n. 7.424.

Onde se lê: quarenta contos de réis (40:000$0)).

Leia-se: sessenta contos de réis (60:000$0).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 170 — O orçamento deste Ministério, do corrente exercício, consigna as importâncias de 25:000$0 e 144:000$0, respectivamente, na verba 1ª — Pessoal — Consignação VI — "Gratificações, etc. — Sub-consignação 4 — "Gratificações por serviços extraordinários, etc." e 11 "Representações, etc. 01) G. M., do anexo n. 7, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Acontece, todavia, que a dotação destinada a representações é insuficiente para atender às despesas dessa natureza e, considerando-se, ainda, o que ocorrera no exercício próximo passado, relativamente à insolvência de alguns compromissos imputados a esta verba por falta de saldo, é de prever-se que a quantia de 144:000$0, apenas, não satisfaça aos pagamentos decorrentes de representações deste gabinete, no corrente exercício.

Afim de regularizar esta situação em tempo oportuno, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o incluso projeto de Decreto-lei que incorpora, sem alteração de despesa, na verba 1ª — Pessoal — Consignação VI — "Gratificações, etc." à sub-consignação 11 — "Representantes" — 01) G. M. da importância de 144:000$0 a quantia de 25:000$0, da sub-consignação 4 — "Gratificações por serviços extraordinários, etc." do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1940. — *Fernando Costa.*

Foi dispensada por abandono de emprego e a partir de 31 de março de 1940, a extranumerária mensalista, Nair Ribeiro Bastos, Laboratorista IX, do Instituto de Química Agrícola. (DCM. número 12.450/40).

— Foi dispensado, a pedido e a partir de 31 de março de 1940, Pedro Lima dos Santos, extranumerário-diarista, do Aprendizado Agrícola. (DCM. n. 17.914/40).

— Foi dispensado, a partir de 31 de março de 1940, Fortunato Seabra dos Santos, extranumerário-diarista, trabalhador, da I.R. da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barretos, do D.N.P.A. (DCM. n. 17.778/40).

— Foi dispensado, a partir de 30 de abril de 1940, João Antônio da Silva, extranumerário diarista, da Inspetoria Regional, da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, do D.N.P.A. (DCM. n. 17.777/40).

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1940

José Ferreira Pinto, pedindo pagamento de vencimento de fevereiro a julho de 1936 — D. C. M. 16.191|39. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias ns. 197 e 198, de 14 de junho de 1940

(*) Clovis Joaquim de Campos e José Francisco Pereira, ficam admitidos como extranumerários mensalistas para desempenharem as funções de auxiliar de escritório, na Divisão de Contabilidade, com o salário mensal de 500$0 (quinhentos mil réis), referência IX, pelo prazo de 7 de junho a 31 de dezembro de 1940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 746, de 4 de junho de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1940.

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 15 dias de licença, de 8 até 22 de junho de 1940, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, ao prático rural, classe "H", Ulisses de Sousa Bezerra, da Divisão de Fomento da Produção Animal. (DCM. 18.050|40).

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, de 2 de junho até 1 de julho de 1940, nos termos do art. 156, do Decreto-lei n. 1.713, ao desenhista, classe "I", Margarida Guilhermina Hoehn, da Secção de Arquitetura e Engenharia. (DCM. 17.828|40).

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 20 dias de licença, de 19 de junho até 8 de julho de 1940, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, ao dactilógrafo, classe "F", Margarida Lopes Braga, do Laboratório Central de Enologia. (DCM. 17.880|40).

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 40 dias de licença, de 22 de junho até 31 de julho de 1940, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo cafeicultor, classe "L", Júlio Cesar Covelho, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. (DCM. 10.009|40).

(*) Exerciam as funções de auxiliar de escritório VIII, na mesma Divisão

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 90 dias de licença, de 17 de junho até 14 de setembro de 1940, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, ao escriturário XIII, Cléo Raposo Bezerra, da Superintendência do Ensino Agrícola. (DCM. 17.874|40).

— Retifica o despacho que concedeu licença ao calculista, classe "G", Evaldo Machado Brandão, a qual deve ser de 16 a 18 de maio de 1940 e não de 15 a 17 do mesmo mês. (DCM. 16.063|40).

— Retifica o despacho que concedeu licença ao laboratorista auxiliar VIII, Dina Maria Braga, a qual deve ser de 15 de junho a 14 de julho de 1940 e não de 16 de abril a 15 de maio de 1940. (DCM. 17.817|40).

— Foi dispensado a partir de 19 de fevereiro de 1940, o trabalhador, extranumerário-diarista, Raul Mota de Vasconcelos, da Secção de Investigações Fitossanitárias em S. Bento, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V. (DCM. 7.647|40).

— Foi dispensado, a pedido e a partir de 31 de maio de 1940, Clemente Menezes, extranumerário-diarista, trabalhador, da Inspetoria Regional, da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barretos, do D. N. P. A. (DCM. 18.232|40).

Processos despachados:

Processos:

D. C. M. 22.285|39 — Conta n. 234, de 30 de junho de 1939, da Estrada de Ferro Campos de Jordão, no valor de 13$0, referente a passagens fornecidas a funcionário do Instituto de Experimentação Agrícola deste Ministério. — Requeira por exercícios findos.

.. Virgílio Alves da Costa Dorea, por seu procurador, pedindo andamento do processo SP 10.110|38. — D. C. M. 16.107|40. — Compareça à S. C. desta Divisão.

DCM 16.817|40 — Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Química Agrícola — 306 — Rio de Janeiro, D. F., 30 de Maio de 1940 — Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. — Encontrando-se no Estado de Minas Gerais, a serviço deste Instituto, de acordo com as minhas determinações, dando, inicialmente, execução ao plano delineado por esta Diretoria quanto a estudo de solos, que mereceu do Sr. Ministro pronto beneplácito, de acordo com a portaria n. 259, de 28 de maio último, resolvi arbitrar para o químico agrícola, classe "J", Omar Viana, a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos, de acordo com as normas regulamentares, para o que solicito vossa aprovação. Essa despesa correrá à conta da verba de 50:000$0, distribuida a esse Centro. Atenciosas saudações. — *José Hasselmann, diretor.* — De acordo. Passo à D. P. 31|5|940. — *Mello Morais,* diretor geral.

— Por despacho de 28 de maio de 1940, concedeu 15 dias de licença de 21 de maio até 4 de junho de 1940 nos termos do artigo 172, parágrafo 2.º do Decreto-lei 1.713 ao químico agrícola, classe J, Adalgiso Gallotti, Kehric do Instituto de Química Agrícola. (DCM. 16.095-40).

— Por despacho de 6 de junho de 1940, concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 7 de junho até 4 de setembro de 1940, nos termos do artigo 156, ao oficial administrativo, classe H, Martiniano Brandão Filho, da D.F.P.V. (D.C.M. 16.814-40).

— Por despacho de 8 de junho de 1940, concedeu 90 dias de licença, de 3 de junho até 31 de agosto de 1940, nos termos do artigo 171 ao auxiliar de escritório IX, Cordelita Cordeiro de Miranda Pádua, do Serviço de Meteorologia (DCM. 18.032-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 15 dias de licença em prorrogação, de 5 de junho até 19 de junho de 1940, nos termos do artigo 172, parágrafo 2.º do Decreto-lei 1.713, ao químico agrícola, classe J, Adalgiso Gallotti Kehric, do Instituto de Química Agrícola (DCM. 18.312-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 3 de junho até 1 de agosto de 1940, nos termos do artigo 156 ao meteorologista, classe I, Antônio Keller Heizer, do Serviço de Meteorologia. (DCM. 18.031-1940).

—Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 5 dias de licença, de 25 de maio até 29 de maio de 1940, nos termos do artigo 162, § 2.º, ao engenheiro de minas, classe J, Aristides Nogueira da Cunha, da Divisão de Geologia e Mineralogia (DCM. 17.822-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 18 dias de licença, de 10 de junho até 27 de junho de 1940, nos termos do artigo 162, § 2º ao escriturário XIII, Stela de Pimentel Brandão da Superintendência do Ensino Agrícola. (DCM. 18.023-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, negou licença ao escriturário XIII, Janice Teixeira Costa, da Superintendência do Ensino Agrícola. (DCM. 17.827-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 10 dias de licença em prorrogação, de 4 até 13 de junho de 1940, nos termos do artigo 156 ao inspetor XIII, Augusto Rodrigues da Silva da Divisão de Caça e Pesca (DCM. 18.015-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, negou licença ao auxiliar de escritório X, Geza Lires do Nascimento Silva, da Divisão de Fomento da Produção Mineral (D.C.M. 17-841-1940.)

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 12 de maio até 10 de julho de 1940, nos termos do artigo 156 ao calculista classe F, Helena Maria Leclerc Schmidt, da Divisão de Aguas. (DCM. 14.455-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, concedeu 15 dias de licença, de 4 até 18 de junho de 1940, nos termos do artigo 162,

§ 2º, ao estatístico auxiliar, classe G, Alice Mac-Dowell Gonçalves, do Serviço de Estatística da Produção (DCM. 17.653-1940).

— Por despacho de 14 de junho de 1940, negou licença ao calculista, classe E, Cândida de Magalhães Zilberkvein, do Serviço de Meteorologia. (DCM. 16.849-1940).

— Por despacho de 17 de junho de 1940, concedeu 30 dias de licença, de 7 de maio até 5 de junho de 1940, nos termos do artigo 156, ao auxiliar de escritório IX, Iara Cunha Ferreira, do Laboratório Central de Enologia. (DCM. 14.612-1940).

RETIFICAÇÕES

No folha de pagamento de ajuda de custo de Sindoro Carneiro de Sousa, publicada no *Diário Oficial* de 18 de junho corrente, fls. 11.647, onde se lê: Pela portaria n. 1.921, de 15 de dezembro de 1939; leia-se: Pela portaria n. 1,021, de 13 de dezembro de 1939.

Na relação nominal. dos diaristas da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, Paraná, publicada no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1940, pg. 3.159:

Onde se lê: João Dezonot, trabalhador de 2ª classe; leia-se: João Dezonet, trabalhador de 2ª classe.

— Alteração na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicado no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1940, página 6.572:

Dispensado:

Número de ordem 38 — Managildo Marinho de Morais..... 12$0

Admitido na vaga acima:

Número de ordem 38 — Alfredo de Sousa Dantas..... 12$0

Relação do pessoal extraordinário mensalista, admitido para o Serviço de Meteorologia, pelo prazo de 14-6 a 31-12-1940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 763, de 11 de junho de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1940.

N. da Portaria — Nomes — Repartição

Estacionário — III:

199 — Valdemar Beduschi — Est. Meteorológica de Blumenau.
200 — Maria Ana dos Santos — Idem de S. Bento das Lages.
201 — Elvira Lapa de Oliveira — Idem de Tinguá.
202 — —Odila Braga de Mesquita — Idem de Tefé.
203 — Milton Aires da Silva — —Idem do Porto Nacional.
204 — João Pinto dos Reis — Idem de Cabo Frio.
205 — Josué de Figueiredo — Idem de Natal.
206 — José Façanha Soares de Brito — Idem de Quixeramobim.
207 — Osvaldo Souto da Rocha — Idem de Maceió.
208 — Juvenília Maranhão dos Santos — Idem de Imperatriz.
209 — Alzemiro Rosa — Idem do Observatório do Distrito Federal.
210 — Januário da Silva Fernandes — Serviço de Meteorologia Estacionário — V.

Observação: Portarias de 17 de junho de 1940.
Secção Administrativa, 17 de junho de 1940.

Relação nominal dos extranumerários-diaristas para servir na Inspetoria Regional em Ponta Grossa, Paraná, da Divisão de Fomento da Produção Animal do D. N. P. A., durante o período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1940:

Número de ordem — Nome — Denominação — Diária — Salário de 25 dias — Salário de 9 meses

56. Targino Rodrigues Ferreira, trabalhador . . .. 8$0 200$0 1:800$0

Observação — Admitido na vaga de Emílio Beninca.
Secção Administrativa, 18 de junho de 1940. — *Olívia Fernandes de Almeida*, aux. esc. IX. — Visto, *M. Poppe*, chefe da S. A.

Relação do pessoal dispensado em 25 de janeiro de 1940, das obras da nova Escola Nacional de Agronomia, que fora admitido em 1 de janeiro de 1940, conforme publicação no "Diário Oficial" de 15 de abril de 1940, página ns. 6.571 e 6.572:

Número de ordem — Nomes — Diária

10. João José Duarte ..... 24$0
27. Antônio Teles de Morais ..... 18$0
28. Francisco Rocha Lima ..... 18$0
54. Erédio de Castro ..... 12$0
55. José Vieira ..... 12$0
56. Lindolfo Oliveira Araujo ..... 12$0
57. Manuel Pereira de Morais ..... 12$0
60. Otávio Dias da Silva ..... 12$0
61. Vablir Ramos ..... 12$0
62. Adelino de Oliveira ..... 10$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 12 de junho de 1940. — *Maria José B. Chermont*, aux. esc. X. — *Antonio Barreto*, vice-diretor em exercício.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão de Terras e Colonização, relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações — Número de diárias — Importâncias da diária — Total

Jorge Coutinho Aguirre, agrônomo XX, venc. 1:400$0 — Sede C. Federal — 23 d. a 6, 8 a 13, 16 a 20, 22, 24 a 28, 29 e 31) vistoriando fazendas no Município de Itaguaí, Estado do Rio (Papeleta n. 17, de 7-11-39) ..... 23 13$5 310$5

Paulo Ferdinando Thiry, desenhista XVI, venc. 1:000$0 — Sede C. Federal — 5 d. (21, 26, 27, 29 e 31) em serviços topográficos no N.C. São Bento — Zona insalubre — Estado do Rio. (Papeleta n. 2, de 7-6-39) ..... 5 10$0 50$0

Roberto Moreira Campos, escriturário XVI, venc. 1:000$0 — Sede C. Federal — 23 d. (2 a 6, 8 a 13, 16 a 20, 22, 24 a 27, 29 a 31) vistoriando fazendas no Município de Itaguaí, Estado do Rio. (Papeleta n. 17, de 7-11-39).. 23 10$0 230$0

Tácito Pace, topógrafo XVI, vencimento 1:000$0 — Sede C. Federal — 24 d. (3 a 6, 8 a 13, 16 a 20, 22, 23 a 27, 29, 30 e 31) em serviços topográficos N.C. São Bento, Estado do Rio de Janeiro — Zona insalubre (Of. n. 22, de 5-10-39) . . .. 24 10$0 240$0

Conway Duque Kozlowski, topógrafo XV, venc. 900$0 — Sede C. Federal — 23 d. (3 a 6, 8 a 13, 16 a 19, 22 a 27, 29 a 31) em serviços topográficos no N.C. São Bento, Estado do Rio — Zona insalubre. (Of. n. 679, de 19 de outubro de 1939) ..... 23 10$0 230$0

José de Almeida Leite, armazenista XV, venc. 900$0 — Sede C. Federal — 26 d. (2 a 6, 8 a 13, 15 a 20, 22 a 27, 29 a 31) como encarregado da reconstrução da estrada de rodagem da Boaina em São João da Barreira — Estado de São Paulo. (Of. n. 48, de 28-11-39) . . .. 26 15$0 390$0

Abelard Rodrigues, topógrafo XII, vencimento 650$0 — Sede C. Federal — 24 d. (3 a 6, 8 a 13, 16 a 20, 22 a 27, 29 a 31) em trabalhos topográficos no N.C. São Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 37, de 16 de novembro de 1939) ..... 24 9$0 216$0

Rubem Helmold, auxiliar de escritório X, venc. 550$0 — Sede C. Federal — 4 d. (5, 13, 15 e 23) tirando cópias de Sesmarias em Nova Iguassú, Estado do Rio. (Of. n. 1.145, de 7 de dezembro de 1939) . . .. 4 8$0 32$0

Heitor Arantes Nogueira, motorista IX, venc. 500$0 — Sede C. Federal — 11 d. (3, 6, 10, 16, 9, 22, 24, 26, 27, 29 e 31) em transporte da turma de topógrafos e material, no N. C. São Bento — Estado do Rio. (Ofício n. 21, de 5-10-939) . . .. 11 8$0 88$0

Frederico Augusto Xavier de Brito, auxiliar de escritório VIII, venc. 450$0 — Sede C. Federal — 26 d. 2 a 6, 8 a 13, 15 a 20, 22 a 27, 29 a 31) em serviço no N.C. S. de Tinguá, Estado do Rio, como encarregado das turmas de tarefeiros . . .. 26 8$0 208$0

Agostinho Lemos Toledo, guarda VIII, venc. 450$0 — Sede C. Federal — 24 d. (2 a 4, 6, 8 a 13, 15 a 20, 22, 23, 25 a 27, 29 a 31) como auxiliar na fiscalização das construções do N. C. São Bento, Estado do Rio, Zona insalubre. (Of. n. 47, de 27-11-39). 24 8$0 192$0

Francisco José Pereira, diarista trabalhador 1, venc. 350$0 — Sede C. Federal — 20 d. (2 a 6, 8 a 13, 15 a 20, 22 a 24) auxiliando a fiscalização das obras no N.C. São Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 31, de 26-10-39) . . .. 20 8$0 160$0

Argemiro Rodrigues, diarista trabalhador 1, venc. 350$0 — Sede C. Federal —22 d. (2 a 6, 8 a 13, 15 a 20, 22

a 26) auxiliando a fiscalização das construções no N. C. São Bento, Estado do Rio. (Of. n. 31, de 26 de outubro de 1939) . . . . . 22 8$0 176$0

Dakir Augusto Xavier de Brito, diarista trabalhador 3, venc. 250$0 — Sede C. Federal — 21 d. (8 a 13, 15 a 20, 22 a 27, 29 a 31) como feitor, auxiliando o encarregado das turmas de tarefeiros que executam a reconstrução da estrada de José Bulhões a N. C. Tinguá — Estado do Rio. (Ofício n. 3, de 8-1-40) . . . . . 21 8$0 168$0

Durval Felix de Almeida, diarista trabalhador 4, venc. 200$0 — Sede C. Federal — 25 d. (2 a 6, 8 a 13, 15 a 20, 22 a 27, 29 e 30) em serviços na reconstrução da estrada de José Bulhões a Tinguá, Estado do Rio. Ofício n. 635, de 6-12 39). . . . . 25 8$0 200$0

2:890$5

Confere e importa a presente folha de diárias, em 2:890$5 (dois contos oitocentos e noventa mil e quinhentos réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 455, de 14-5-940.

Secção Financeira, em 14 de junho de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-10.

Visto. — *Mario Barros*, chefe da S.F.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações — Número de diárias — Importâncias da diária — Total

Tarquínio de Assis Fernandes Távora, inspetor XIII, venc. 700$0 — Sede C. Federal — 2 d. (7 e 14 de janeiro) serviço de fiscalização de caça em Tinguá — Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 1 e 2, de 6-1-40 e 13-1-40) 2 10$0 20$0

Dagoberto Moreira de Castro, inspetor XIII, venc. 700$0 — Sede C. Federal — 2 d. (14 e 15 de janeiro) fiscalização da pesca em São Pedro d'Aldeia e Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 94, de 12-1-40) ..... 2 10$0 20$0

Arnaldo da Costa, inspetor XIII, vencimento 700$0 — Sede C. Federal — 4 d. (7, 14, 27 e 28 de janeiro) fiscalização da pesca em Magé e São Francisco, Estado do Rio de Janeiro. (Ordens de serviço ns. 1, 2 e 3, respectivamente de 6-1-40, 13-1-40 e 26-1-40) . . . . . 4 10$0 40$0

Armando Costa, inspetor XIII, venc. 700$0 — Sede C. Federal — 4 d. (7, 14, 27 e 28 de janeiro), fiscalização da pesca em Magé e São Francisco, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 1, 2 e3, respectivamente de 6-1-40, 13-1-40 e 26-1-40) . . . . . 4 10$0 40$0

Manuel Magalhães, inspetor XIII, vencimento 700$0 — Sede C. Federal — 3 d. (6, 7 e 14 de janeiro), fiscalização da pesca em Lagoa Cacaroca, Município de Espírito Santo; Rio Santa Maria, Município de Espírito Santo, no Estado do Espírito Santo. (Ofício n. 9, de 17-1-40). . . . . 3 10$0 30$0

Luiz Nunes da Costa, inspetor XIII, vencimento 700$0 — Sede C. Federal — 4 d. (7, 14, 27 e 28 de janeiro), fiscalização da pesca em Magé e São Francisco — Estado do Rio de Janeiro. (Ordens de serviço ns. 1, 2 e 3, respectivamente de 6-1-40, 13-1-40 e 26-1-40) . . . . . 4 10$0 40$0

Francisco de Assis Conde, inspetor auxiliar, venc. 500$0 — Sede C. Federal — 4 d. (7, 14, 27 e 28 de janeiro), fiscalização da pesca em Magé e São Francisco, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 1, 2 e 3, respectivamente de 6-1-40, 13-1-40 e 26-1-40). ..... 4 8$0 32$0

José Nunes Alves de Oliveira, motorista IX, venc. 500$0 — Sede C. Federal — 4 d. (14, 15, 27 e 28 de janeiro) acompanhando o técnico em caça e pesca — classe "L" Geneville Hermsdorff, na fiscalização da pesca em São Pedro d'Aldeia, Cabo Frio e S. Francisco — Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 94, de 12-1-40 e Ordens de serviço n. 3, de 26-1-40) ..... 4 8$0 32$0

Horácio Batista, inspetor auxiliar IX, vencimento 500$0 — Sede C. Federal — 3 d. (7, 14 e 28 de janeiro) Fiscalização de Caça e Pesca em Macacú, Tinguá e Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. (Ordens de serviço ns. 1, 2 e 3, respectivamente de 6-1-40, 13-1-40 e 26-1-40) . . . . . 3 8$0 24$0

Bento Manuel de Oliveira, guarda VII, venc. 400$0 — Sede C. Federal — 31 d. (1 a 31 de janeiro), procedendo à limpeza dos terrenos e edifícios da Feitoria, de Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 1.371, de 27-10-39) . . . . . 31 8$0 248$0

Humberto Castor de Bastos Gomes Júnior, trabalhador VI, venc. 350$0 — Sede C. Federal — 2 d. (27 e 28 de janeiro) Fiscalização da Caça e Pesca em Angra dos Reis, Estado do Rio. (Ordem de serviço n. 3, de 26-1-40). 2 8$0 16$0

Osvaldo Vilas Boas, trabalhador V, vencimento 300$0 — Sede C. Federal — 16 d. (1 a 16 de janeiro), fazendo os serviços de limpeza e asseio da Feitoria em Angra dos Reis. Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 1.502, de 20 de novembro de 1939) . . . . . 16 8$0 128$0

670$0

Confere e importa a presente folha de diárias em 670$0 (seiscentos e setenta mil réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 490, de 25 de maio de 1940.

Secção Financeira, em 18 de junho de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-10.

Visto. — *Mario Barros*, chefe da S.F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, arbitradas pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme portaria n. 17, de 28-3-40, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados, e referente ao mês de abril do corrente ano.

Cargos — Nomes — Dias pror. anteriores — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Oficial Administrativo, classe K, 1:900$0 — Cesar Henrique Lopes — Não teve, Execução de serviços de organização da proposta orçamentária para 1941 e da IX Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados. De 1 a 30-4-40 compareceu sempre ao expediente reg. e ao extraordinário . . . . . 633$3 633$3

Idem, classe I, 1:300$0 — João Pinto da Costa Sobrinho — Idem, Idem, idem, idem..... 433$3 433$3

Chefe de Portaria, classe G, 900$0 — Antônio José Torres — Idem, Idem, idem, idem.. 300$0 300$0

Dactilógrafo, classe F, 700$0 — Osvaldo Machado — Idem, Idem, idem, idem..... 233$3 233$3

Idem, idem idem — Paulina Joppert Martin — Idem, Idem, idem, idem..... 233$3 233$3

Motorista XIII, 700$0 — Alfredo Silva — Idem, Idem, idem, idem ..... 233$3 233$3

Servente, classe E, 600$0 — Luiz dos Santos — Idem, Idem, idem, idem ..... 200$0 200$0

Idem, classe C, 400$0 — João José Torres — Idem, Idem, idem, idem ..... 133$3 133$3

2:399$8 2:399$8

Confere e importa a presente folha em dois contos, trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis (2:399$8), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 161, de 29-3-40.

Secção Financeira, em 18 de junho de 1940. — *Oswaldo F. Jambeiro*, OFAM-II. — Visto. *Mario Barros*, Chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em despacho de 20-5-40, exarado no ofício n. 533, de 17-5-40, ao extranumerário abaixo, e referente ao mês de maio do corrente ano.

Cargos — Nomes — Dias pror. anteriores — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Mestre XV ,900$0 — Cássio Jalles — Não teve. Execução de serviços de confecção de aparelhos de restituição e reparação de instrumentos de campo. A partir de 20-5-40 compareceu sempre ao expediente reg. e ao extraordinário. Total líquido: 22 horas 110$0 110$0

Confere e importa a presente folha em cento e dez mil réis (110$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 475, de 20-5-40.

Secção Financeira, em 18 de junho de 1940. — *Oswaldo F. Jambeiro*, OFAM-II. — Visto. *Mario Barros*, Chefe da Secção Financeira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Barretos

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos desta Inspetoria Regional — Em substituição ao diarista n. 57, Sr. Fortunato Seabra dos Santos, cujo nome saiu publicado no "Diário Oficial" n. 19, de 23 de janeiro do corrente ano, às páginas ns. 1.324 e 1.325, correndo a despesa com o pagamento da mesma à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — 03) — Diaristas — D. N. P. A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o pagamento de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940 (7 meses).

Número de ordem — Nome — Função — Salário: Diária — 25 dias junho a dezembro

57. José Herculano de Almeida, trabalhador 9$0 225$0 1:575$0

Inspetoria Regional em Barretos — São Carlos — 3 de junho de 1940. — *José Eustorgio de O e Silva*, esc. G.

Visto. — *A. T. Vianna*, inspetor chefe.

Aprovado. 11-6-40. — *Mario Telles*, diretor da D. F. P. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos desta Inspetoria Regional — Em substituição ao diarista n. 62, Sr. Clemente Menezes, cujo nome saiu publicado no "Diário Oficial" n. 19, de 23 de janeiro do corrente ano, às páginas ns. 1.324 e 1.325, correndo a despesa com o pagamento da mesma à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — 03) — Diaristas — D. N. P. A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o pagamento de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940 (7 meses).

Número de ordem — Nome — Função — Salário: Diária — 25 dias junho a dezembro

62. Francisco José Moreira, trabalhador.... 9$0 225$0 1:575$0

Inspetoria Regional em Barretos — São Carlos — 3 de junho de 1940. — *José Eustorgio de O. e Silva*, esc. G.

Visto. — *A. T. Vianna*, inspetor chefe.

Aprovado. 11-6-40. — *Mario Telles*, diretor da D. F. P. A.

Inspetoria Regional em Tigipió, Pernambuco

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Tigipió-Pernambuco, em substituição dos diaristas José Vicente (n. 62) e José Francisco da Silva (n. 51), cujos nomes saíram publicados no "Diário Oficial", de 23-1-1940, às págnas 1.323, de acordo com a Lei n. 240, de 4-2-1938, correndo a despesa com o pagamento dos mesmos à conta da verba 1 "Pessoal", Consignação II, "Pessoal extranumerário", Subconsignação 2 "Item diarista" do Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939. art. 3º, Anéxo n. 7 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940 (6 meses).

Nome — Função — Diária — 25 dias — Junho a dezembro (150 dias)

1. Paulo José da Silva, trabalhador .... 6$0 150$0 900$0
2. Hermes Lino Pimentel idem ..... 6$0 150$0 900$0

Observações — O trabalhador José Vicente foi dispensado a 25-2-940, e o de nome José Francisco da Silva morreu a 8-3-1940, conforme comunicação feita à Diretoria da D.F.P.A., em ofício n. 174, de 18-3-1940.

Inspetoria Regional em Tigipió, 29 de maio de 1940. — (assinatura ilegível), escriturário.

Visto. (Assinatura ilegível), inspetor-chefe.

Aprovo. — (assinatura ilegível).

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRICOLA

Relação suplementar nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", no Estado de Sergipe, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo, com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38. — Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2-03 — Diaristas. — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12 de 1939.

Crédito distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, 40:800$0.

Número de ordem — Nome — Função — Remuneração: Diária; número de dias no mês — Total em 9 meses

16. Otacílio Teles de Almeida, trabalhador rural .. .. 4$0 25 900$0

Observação — A admissão de Otacílio Teles de Almeida é feita na vaga de Pedro Lima dos Santos que desistiu do emprego em 31 de março deste ano.

Superintendência do Ensino Agrícola, 8 de junho de 1940.

Confere. — *Astolpho de Lucca*, OFAM-I — Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 550$0 (quinhentos e cincoenta mil réis) a favor de Alceu de Oliveira, economista rural, classe "H", do Serviço de Economia Rural.

Natureza da despesa — Importância

Ajudas de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, nos termos do art. 137 e 138 do Decreto-lei numero 1.713, de 28-10-39, conforme DCM. 5.292-40, ao economista rural, classe "H", Alceu de Oliveira, do S. E. R., visto ter sido o mesmo removido por portaria n. 4, de 20-1-40, desta Capital para ter exercício na agência desse Serviço no Estado de Santa Catarina, paga de acordo com o que estabelece o art. 139, do supra citado decreto-lei (50 %) 550$0

Confere e importa a presente folha em 550$0 (quinhentos e cincoenta mil réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 518, de 29-5-40.

Secção Financeira, em 20 de junho de 1940. — O chefe da Secção, *Mario Barros*. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-10.

Alteração, por conveniência de serviço, da escala de férias de funcionários e extranumerários com exercício na Divisão do Pessoal, nos termos do art. 117 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nomes — Cargos — Alteração (início)

Eduardo Uchôa, Of. Adm. "I" — De..... 1- 4-40 para 15- 2-40
Paulo Caminha Rolim, Of. Adm. "H" — De 5- 5-40 para 5-12-40
Maria de Lourdes Rocha Miranda, Of. Administrativo "H" — De ..... 7- 1-40 para 17- 6-40
Modesto Donatini Dias da Cruz, Of. Administrativo "H" — De ..... 2- 1-40 para 29- 1-40
Cacilda Cunha Xavier, Esc. XIV — De.. 25- 3-40 para 3- 9-40
Alba do Amaral Lopes, Dact. "F" — De 26- 2-40 para 4- 3-40
Maria José Falcão Uchôa, Dact. "F" — De 1- 4-40 para 4-11-40
Sulamita Queiroz Balbi, Esc. "E" — De 1- 7-40 para 5- 7-40
Rui Ribeiro Escobar, Ec. "E" — De.... 11- 3-40 para 1- 2-40
Maria do Carmo Maia e Almeida, Aux. Esc. XI — De ..... 1- 4-40 para 12- 8-40
Henrique von Kruger Filho, Aux. Escritório XI — De . ..... 8- 7-40 para 1- 4-40
Raul Henrique Castro e Silva De Vincenzi, Aux. Esc. X — De ..... 10- 6-40 para 2-12-40
Joaquina de Medeiros Teixeira, Dact. "D" — De . . . . 11- 3-40 para 21-10-40

S.A., em 19 de junho de 1940. — *Henrique von Kruger Filho*, Aux. Esc. XI. — Visto. — *M. Poppe*, chefe da S.A.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser admitido, para a Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa — Paraná, do C.N.E.P.A., durante o período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nome — Função — Observações — Diária

15. Romalino Mendes, Trab. 3ª cl. — Admitido na vaga de André Stremel, dispensado em 30-4-940..... 10$0
22. Germano Hartmann, Trab. 4ª cl. — Admitido na vaga de Romalino Mendes . ..... 8$0

Secção Administrativa, em 19 de junho de 1940. — *Olivia F. de Almeida*, Aux. Esc. IX — Visto. — *M. Poppe*, chefe da S.A.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Águas, aos funcionários e extranumerário abaixo discriminados e referentes ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

José dos Santos Nogueira, Calculista, classe "F", 700$0 — Execução de serviços inerentes às próprias funções e necessários à Divisão de Águas — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	233$3	233$3
Joaquim Duarte de Oliveira, Servente, classe "D" 500$0 — Idem, idem	166$7	166$7
Enrico Ernesto de Seixas, Escriturário XIII, 700$0 — Idem, idem.	233$3	233$3
	633$3	633$3

Confere e importa a presente folha em seiscentos e trinta e três mil e trezentos réis (633$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 159, de 28-3-40.

Secção Financeira, em 14 de maio de 1940. — *Oswaldo F. Jamberro*, Of. Adm. "H".

Visto. — *Mario Barros*, chefe da Secção Financeira.

Nota — Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, arbitradas pelo Sr. diretor do Serviço Florestal, conforme portaria n. 18, de 30-4-40, aos funcionários e extranumerários abaixo e referente ao período de 8 a 31-5-40.

Nomes — Cargos — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

José Augusto Campos, Almoxarife cl. "H", 1:100$0 — Execução de serviço de natureza administrativa, acumulados devido a deficiência numérica do pessoal. De 8 a 31-5-40, compareceu sempre ao expediente reg. e ao extraordinário	283$3	283$3
José Rabelo, Auxiliar de escritório X, 550$0 — Idem, idem	141$9	141$9
Alberto Betzler, Servente classe "C", 400$0 — Idem, idem	103$2	103$2
Manuel Braga, Motorista IX, 500$0 — Idem, idem.	129$0	129$0
José Inácio Xavier, Motorista IX, 500$0 — Idem, idem	129$0	129$0
	786$4	786$4

Confere e importa a presente folha em setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos réis (786$4), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 428, de 8-5-40.

Secção Financeira, em 19 de junho de 1940. — *Oswaldo F. Jamberro*, Of. Adm. "H".

Visto. — *Mario Barros*, chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o agrônomo, classe H, Osvaldo Correia e mais um funcionário da Inspetoria Regional em Barretos, relativa ao mês de abril e maio de 1940:

Número de ordem — Cargos — Nomes — Vencimentos — Número de diárias — Importância da diária — Importância a pagar

1. Agrônomo, classe H — Osvaldo Nogueira Correia (1)	1:100$0	23	18$0	414$0
2. Agrônomo, classe H — Joaquim de Almeida Leite (2)	1:100$0	3	18$0	54$0
				468$0

Importa a presente folha de diárias em 468$0 (quatrocentos e sessenta e oito mil réis).

I. R. em Barretos — São Carlos, 7 de junho de 1940 . —*José Eustorgio de O. e Silva*, esc. G. — Visto, *Annibal Alves Bastos*, diretor da D. P.

Observações:

(1) Sede: S. Paulo — 23 dias (4 a 8, 9 a 11, 12 a 14, 17 a 20, 23 e 24 e 25 a 30 de abril), registrando animais para a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mocha Nacional, registrando animais para Ass. o Herd Book Caracú, registrando animais para Ass. de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, fazendo sindicância de reprodutores, que se achavam servindo em Estação de Monta Provisória, em Nova Odessa, Palmeiras, Ribeirão Preto, Orlândia, Colina, Jaboticabal, Botucatú, Santa Safia, Cosmópolis, Leme, Morro Agudo e Uberaba. (Ofício n. 579, de 18 de abril de 1935).

(2) Sede: São Carlos — 2 dias (29 e 30 de abril) e 1 dia (1 de maio), em São Paulo, onde foi receber um adiantamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. (P. V., de 27 de abril de 1940).

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha de diárias.

Em 7 de junho de 1940. — *Ascendino Leitão Farias*, almoxarife F.

Secção Financeira, 19 de junho de 1940. — Confere, *Alda Martins Silva*, dactiógrafo G. — Visto, *Mario Barros*, chefe da S. F.

Exercício de 1940

Ministério da Agricultura — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — 04) — D. N. P. A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Confere e importa a presente folha de diárias em 468$0 (quatrocentos e sessenta e oito mil réis)).

A importância da presente folha foi deduzida do crédito da subconsignação própria.

Em 7 de junho de 1940. — *José Eustorgio de O. e Silva*, escriturário G.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o extranumerário-mensalista, trabalhador VI, Otacílio Viana, da Inspetoria Regional em Barretos, relativa ao mês de janeiro de 1940:

Número de ordem — Cargos — Nomes — Vencimentos — Número de diárias — Importância da diária — Importância a pagar

1. Trabalhador VI — Otacílio Viana (1)	350$0	11	8$0	88$0
				88$0

Importa a presente folha de diárias em 88$0 (oitenta e oito mil réis).

I. R. em Barretos — São Carlos, 6 de maio de 1940. — *José Eustorgio de O. e Silva*, esc. G.

Exercício de 1940

Ministério da Agricultura — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — 04) — D. N. P. A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Confere e importa a presente folha de diárias em 88$0 (oitenta e oito mil réis).

A importância da presente folha foi deduzida do crédito da subconsignação própria.

Em 6 de maio de 1940. — *José Eustorgio de O. e Silva*, escriturário G. — *Visto, Annibal Alves Bastos*, diretor da D. P.

Observações:

(1) Sede: São Carlos, Estado de São Paulo — 11 dias (1 a 11 de janeiro), foi a Juparanã, Estado do Rio, conduzindo animais para a Fazenda Experimental de Criação de Santa Mônica. (Ofício número 1.904, de 27 de dezembro de 1939).

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha de diárias.

Em 6 de maio de 1940. — *Joaquim de Almeida Leib*, agrônomo, classe H.

Secção Financeira, 19 de junho de 1940. — Confere, *Alda Martins Silva*, dactiógrafo G. — Visto, *Mario Barros*, chefe da S. F.

SUPERINTENDÊNDIA DO ENSINO AGRICOLA

Relação suplementar nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — 03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939:

Número de ordem — Nome — Função — Remuneração: diária e número de dias no mês — Total em 7 meses

4. Gastão Jardim, zelador	10$0	25	1:750$0

Observação — Por conveniência do serviço foi modificada a sua função para zelador, a partir de 1 de junho corrente.

Superintendência do Ensino Agrícola, 10 de junho de 1940. — Confere, *Astolpho de Lucca*, OFAM-J. — Aprovo, *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação suplementar nominal do pessoal extranumerário-diarista do Aprendizado Agrícola "Manuel Barata", no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — 03 — Diarista — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939. Crédito distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 39:000$0.

Número de ordem — Nome — Função — Remuneração: diária e número de dias no mês — Total em 9 meses

16. Salustiano Vilhena Filho, guarda auxiliar	6$0	25	1:350$0

Observação — A admissão de Salustiano Vilhena Filho, é feita a partir de 1 de abril do corrente ano, na vaga de Cassiano Aires, dispensado a pedido em 30 de março próximo passado.

Superintendência do Ensino Agrícola, 10 de junho de 1940. — Confere, *Astolpho de Lucca*, OFAM-J. — Aprovo, *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pisassununga, Estado de São Paulo:

Número de ordem — Nome — Função — Diária — Total de 25 diárias — Despesa para 267 dias

1.	Simeão Gonçalves, trabalhador	8$0	200$0	2:136$0

Observações — Admitido na vaga deixada pelo Sr. João Bragion, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano.

Divisão de Caça e Pesca, 5 de junho de 1940. — (Assinatura ilegivel), auxiliar de Escritório IX. — *Antonio Cid Gouvêa*, oficial administrativo, classe H.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e depedências no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e letra "b", art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939. Despesa à conta do crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 03) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério:

Número — Nomes — Observações

1 — Inspetor — 28$0

1. Joanito Campos — Reconduzido.

1 — Motorista — 22$0

1. Alvim Feijó — Idem.

1 — Motorista — 18$0

1. Manuel Firme Filho — Idem.

1 — Inspetor Auxiliar — 16$0

1. Norival Pereira — Idem.

Nota — A presente relação substitue a publicada no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1940, à página 3.143.

Divisão do Fomento da Producão Vegetal, 12 de junho de 1940. — Confere, *Amaral P.*, secretário. — Aprovo. *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e dependências no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e letra "b", art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939. Despesa à conta do crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 03) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério:

Número — Função — Diária — Salário em 25 dias — Despesa em 7 meses — Total em 7 meses

1.	Inspetor	28$0	700$0	1:900$0	4:900$0
1.	Motorista	22$0	550$0	3:850$0	3:850$0
1.	Motorista	18$0	450$0	3:150$0	3:150$0
1.	Inspetor auxiliar	16$0	400$0	2:800$0	2:800$0
	Total				14:700$0

Nota — A presente relação substitue a publicada no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1940, à página 1.143.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 12 de junho de 1940. — Confere, *Amaral P.*, secretário. — Aprovo. *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 277 — Por despachos de 20 de junho do ano passado, exarado na Exposição de Motivos n. 650, da mesma data, deste Ministério, V. Ex. houve por bem autorizar a construção em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de um edifício destinado a servir de sede às repartições do Ministério, ali existentes, com o dispêndio de 500:000$0.

Acontece que, em virtude da guerra irrompida na Europa, os materiais de construção sofreram, no país, a majoração de cerca de 30 %, daí ocorrendo que o orçamento de 500:000$0, organizado para ser observado numa época normal, tornou-se então inexequivel.

Dessa maneira, para conclusão das obras em apreço, faz-se mistér a aplicação de mais 150:000$0, para o que solicito de V. Ex. a indispensavel autorização, nos termos do G. M. n. 1.184, de 21 de outubro de 1939, junto por cópia.

O pedido que ora dirijo a V. Ex. visa principalmente evitar os prejuizos decorrentes da paralização das referidas obras, além de apressar a utilização do edifício e consequente economia de cerca de 40:000$0 anuais, a quanto correspondem os alugueres pagos atualmente pelas repartições deste Ministério, sediadas em Natal.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., deverá correr à conta da Verba 5ª — Obras — Desapropriação e Aquisição de Imóveis — Consignação I — Obras — Subconsignação 1 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc., do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Fernando Costa.*

Exmo. Sr. Presidente da República:

Ministério da Fazenda — N. 694 — Gabinete — Referindo-se a decisões anteriores de V. Ex. autorizando a construção em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, sob o regimen de administração, de um prédio destinado a servir de sede das diferentes repartições que lhe são subordinadas, naquele Estado, o Ministério da Agricultura pede nova autorização para aplicar, na mesma obra, além da importância de 500:000$0 inicialmente indicada, a de 150:000$0, à conta da Verba 5ª — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente.

Justifica o Ministério da Agricultura o seu pedido com o encarecimento do material de construção, resultante da guerra européia, fato esse que veio tornar insuficiente a soma em que estava orçada a obra em questão.

Parecem aceitaveis as razões apresentadas como justificativa da elevação do custo da obra em apreço, cuja conclusão, conforme acentua o Ministério interessado, dará ensejo a uma economia apreciavel correspondente aos alugueres dos prédios particulares atualmente ocupados pelas repartições que serão reunidas no mesmo edifício.

Cumpre notar, entretanto, que em processos anteriores, entre os quais os que subiram à deliberação de V. Ex. com as exposições deste Ministério, ns. 289 e 388, de fevereiro e março últimos, o Ministério da Agricultura já solicitou autorização para efetuar despesas à conta do crédito orçamentário ora indicado num total superior ao do mesmo crédito, circunstância essa que, na ausência de qualquer esclarecimento quanto à solução dos mesmos processos, impede o atendimento do pedido atual.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 437 — Na Exposição de Motivos G.M. 277, de 8-4-40, pela qual solicitei de V. Ex. a indispensavel autorização para aplicar cento e cincoenta contos de réis (150:000$0), por conta da verba 5ª — Obras — Subconsignação 1 — Para prosseguimento de obras, etc., do vigente orçamento, na conclusão do edifício destinado a servir de sede às repartições deste Ministério que funcionam em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, as quais dispendem, anualmente, cerca de quarenta contos de réis (40:000$0) com o pagamento de aluguer dos prédios em que se acham pessimamente alojadas, houve por bem V. Ex., ouvido o Ministério da Fazenda, aprovar o parecer deste, constante da Exposição de Motivos junta, sob n. 694, de 8-5-40, segundo o qual — são "aceitáveis as razões apresentadas" mas inatendivel o pedido porque "o Ministério da Agricultura já solicitou autorização para efetuar despesas à conta do crédito orçamentário ora indicado num total superior ao do mesmo crédito."

Labora, entretanto, em equívoco o Ministério da Fazenda ao fazer tal afirmativa, conforme já lhe foi devidamente esclarecido pela demonstração que lhe encaminhei pelo meu aviso n. 5.856, de 16 do corrente, junto por cópia, da qual se verifica que a verba em apreço então contava ainda com um saldo de 5.469:350$2 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove contos trezentos e cincoenta mil e duzentos réis).

Dito equívoco, de justificavel occorrência, aliás, resultou da circunstância de haver o Ministério da Fazenda levado à conta da referida verba — Obras — a importância de 5.787:819$0 (cinco mil setecentos e oitenta e sete contos oitocentos e dezenove mil réis) pedida para custear as despesas de construção de três edifícios da Escola Nacional de Agronomia e que, consoante sugestão do próprio Ministério da Fazenda, feita em Exposição de Motivos n. 289, de 27-2-40, foi imputada ao crédito aberto pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-40, conforme autorização dada por V. Ex., em despacho exarado no G.M. 173, de 4-3-40.

Isso posto e considerando, de um lado a existência de saldo e de outro, a indiscutivel conveniência, aliás, reconhecida pelo Ministério da Fazenda, que ha em se concluir, quanto antes, a construção em apreço, cujo acabamento importará numa economia anual de cerca de 40:000$0 (quarenta contos de réis) para os cofres da União, volto à presença de V. Ex. para encarecer a devida autorização no sentido de aplicar mais 150:000$0 (cento e cincoenta contos de réis) na conclusão do mencionado edifício, nos termos do G.M. 1.184, de 21-10-39, correndo a despesa, caso autorizada por V. Ex., por conta da verba 1ª — Obras — Desapropriação e aquisição de imóveis — Consignação I — Subconsignação 1 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc., do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Fernando Costa.*

Exmo. Sr. Presidente da República:

Ministério da Fazenda — N. 961 — Cabinete — Trata o processo anexo do pedido formulado pelo Ministério da Agricultura no sentido de ser autorizada a aplicação, à conta da verba 5ª, subconsignação n. 1 do orçamento vigente, de mais 150:000$0 na construção de um edifício destinado à sede das suas repartições na capital do Estado do Rio Grande do Norte, obra essa cuja estimativa inicial de 500:000$0 foi considerada insuficiente.

O assunto já foi examinado por esta Secretaria de Estado que, em exposição n. 691, de 8 de maio próximo findo, salientou a existência de processos anteriores nos quais se havia solicitado autorização para realizar, à conta da mesma verba 5ª, outras despesas cujo total excedia o respectivo crédito.

Voltando ao caso, o Ministério da Agricultura atribue aquela assertiva a um equívoco resultante do fato de se haver levado à conta da referida verba a despesa de 5.787:819$0 relativa a construções na Escola Nacional de Agronomia, despesa essa, entretanto, que, por sugestão deste mesmo Ministério, foi imputada ao crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro do corrente ano.

Essa era, realmente, uma das despesas a que aludiu o parecer anterior do Ministério da Fazenda, o qual, entretanto, assim se manifesta não por equívoco ou por haver levado tal despesa à conta de verba orçamentária do Ministério da Agricultura, mas por saber que este havia solicitado autorização para custear as aludidas obras pela verba 5ª, e por desconhecer a solução dada a tal pedido, conforme, aliás, ficou salientado na própria exposição n. 694.

Somente mais tarde, em virtude de comunicação feita pela Secretaria de Estado da Agricultura em aviso n. 5.856, de 16 de maio último, teve este Ministério conhecimento de que a referida despesa de 5.787:819$0 havia sido autorizada à conta do crédito especial, de acordo com a sua sugestão e não à conta da verba orçamentária como se pretendia.

Isso posto, esclarecido como se encontra agora que a verba orçamentária referida dispõe ainda de saldo suficiente para comportar a despesa em questão, cumpre-me submeter à deliberação de V. Ex. o pedido ora reiterado pelo Ministério da Agricultura, ao qual nada se me oferece opor.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Autorizado. — Em 12-6-940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. n. 1.184 — Por despacho de 20 de junho último, exarado na exposição de motivos n. 650, do meu gabinete, houve por bem V. Ex. aprovar a construção, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de um prédio para servir de sede a todas as repartições deste Ministério que alí funcionam.

Posteriormente, a 18 de julho, despachando o G.M. 784, autorizou V. Ex. o regime de concorrência administrativa para as referidas obras, o que não poude ser observado por falta de concorrentes, conforme se vê do telegrama junto à presente.

E porque assim ocorre, venho encarecer de V. Ex. a indispensável autorização para construir o dito edifício por administração, sem o que perderemos a oportunidade de realizar, no corrente exercício, obra tão importante e de que resultará uma economia anual de cerca de 40:000$0 para a Nação, quanto se paga pelos aluguéis dos prédios impróprios e sem nenhum conforto, nos quais funcionam ditas repartições.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1939. — *Fernando Costa.*

Autorizado. — Em 31-10-939. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 15-V, de 11 de junho de 1940.

Designa o OFAM-I, Leopoldo De Maria, para servir no Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral.

Circulares:

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e outras Estradas:

N. 49-V — Solicita autorização para que os agentes das mesmas sejam devidamente autorizados a aceitarem as requisições de passagens e transporte de material feitas pelos agrônomos classe J, Norival Guedes Pereira e classe I, José Lacerda Soares.

— Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 50-V — Solicita a remessa a este Departamento de uma relação dos veículos de tração motorizada, pertencentes àquela dependência.

Idênticos a DDSV, DTC.

Ofícios:

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 981-V — Transmite as portarias de designação, para comissões da citada Divisão dos agrônomos Abelardo da Veiga Ururaí e Jorge Coutinho Aguiares.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 984-V — Solicita providências no sentido de serem pagas, por exercícios findos, as contas nas importâncias de 301$9 e 99$7, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 985-V — Transmite afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério a conta na importância de 809$0, de que é credora a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Léste Brasileiro:

N. 986-V — Solicita providências no sentido de serem aceitas pelos agentes da Cia. as requisições de passagens e transporte de material feitas pelo AGPT-J.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Baixo São Francisco:

N. 987-V — Idem, idem.

— Ao diretor da The Gereat Western of Brasil Railway Company:

N. 988-V — Idem, idem, para AGPT Benon Maia Gomes e Antenor Alves Pedrosa.

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 992-V — Consulta sobre a possibilidade de ser a casa situada à rua n. UM em São Bento, devolvida a este Departamento, que dela necessita.

— Ao presidente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 995-V — Solicita providências no sentido de ser requerido o pagamento por exercícios findos das contas daquela Cia. numa importância total de 286$6.

N. 996-V — Solicita providências no sentido de ser requerido o pagamento por exercícios findos, das contas daquela Cia. numa importância total de 361$5.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 997-V — Acusa o recebimento e agradece a circular que comunicou a posse dos novos membros daquela Comissão.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 998 — Remete relação de endereços dos funcionários que tem exercício na Secção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná.

N. 999-V — Transmite, afim de ser paga a conta na importância de 19:174$4, de que é credora a Casa Santos Dumont, proveniente de fardamentos.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.001-V — Remete todos os documentos relativos à concorrência administrativa realizada na Diretoria Geral, para fornecimento de fardamentos aos serventes e motoristas do Departamento.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.003-V — Comunica a designação do OFAM — I, Leopoldo De Maria, para servir como auxiliar no gabinete desta Diretoria Geral.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.004-V — Substitue o nome do servente classe — E — José de Azeredo, pelo o do OFAM — I — Leopoldo De Maria, para receber o adiantamento solicitado no ofício n. 719-V, de 22 de abril de 1940, à vista da determinação constante do ofício n. 6.087, de 22-5-40.

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.005-V — Transmite a portaria ministerial referente ao agrônomo Fomento Agrícola classe — L — Adrião Caminha Filho.

Ao procurador da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.006-V — Solicita providências no sentido de ser requerido, por exercícios findos, as contas daquela Estrada na importância total de 1:542$8.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.007-V — Transmite afim de serem liquidadas as contas da The Leopoldina Railway C° na importância de 164$1.

Ao diretor da Divisão do Material:

N. 1.008-V — Transmite o "ponto" do escriturário classe — F — Luiz Nogueira Maria de Lacerda.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.009-V — Transmite o "ponto" do OFAM — J — Alvaro de Carvalho, relativo ao corrente mês.

N. 1.010-V — Transmite o "ponto" do bibliotecário classe — G — José Brazilino de Carvalho, relativo ao corrente mês.

N. 1.011-V — Transmite o "ponto" dos extranumerários mensalistas desta Diretoria.

N. 1.012-V — Transmite o "ponto" dos funcionários deste Departamento que recebem na folha da Diretoria Geral.

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.013-V — Transmite o "ponto" do servente classe — C — Oscar Bernardo da Silva, relativo ao corrente mês de junho.

N. 1.014-V — Transmite o "ponto" do diarista desta Diretoria Geral Manuel dos Santos, relativo ao corrente mês de junho.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 1.015-V — Transmite o "ponto" do diarista daquela Divisão Adalberto Graça Rosa relativo ao mês de junho do corrente ano.

Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.017-V — Solicita a entrega ao desenhista classe — I — da Divisão de Terras e Colonização Frederico Leopoldo Rego, de um adiantamento, na importância de 4:000$0.

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.018-V — Remete o decreto de promoção do agrônomo Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro.

Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.019-V — Remete o decreto de promoção do agrônomo João Henrique Reader.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 21, de 15 do corrente foi aplicada ao inspetor Auxiliar IX, Hermes Ramos Barbosa, da Secção de Fruticultura e Plantas Hortículas, por indisciplina, a pena de suspensão por 10 dias, de acordo com o artigo 234 e seu § 1°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano passado.

Circulares

Dia 15 de junho de 1940

—Aos Srs. chefes das Secções de Café e Plantas Estimulantes, Máquinas Agrícolas, Sementes e Adubos, Plantas Extrativas e Industriais, Cereais e Leguminosas, Fruticultura e Plantas Hortícolas, Plantas Têxteis e Secção de Fomento Agrícola nos Estados:

N. 46 — Remete em cópia, o ofício n. 747, de 23 de abril último, do Departamento Administrativo do Serviço Público à Divisão do Pessoal:

"Cópia do Ofício n. 747 de 23 de abril de 1940, do Departamento Administrativo do Serviço Público, ao Senhor Doutor Aníbal Alves Bastos, diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura. — Senhor diretor — Em resposta à consulta constante de seu ofício n. 4.190, de 10 do corrente, relativa à extensão aos extranumerários-mensalistas e contratados das concessões a que se refere o art. 181, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, cumpre-me esclarecer que esse Ministério, a exemplo do que foi preconizado no ofício n. 1.563, de 15 de setembro último, deste Departamento ao Ministério da Guerra, publicado no "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês, não deve, por medida equitativa, descontar as faltas dadas ao serviço por esses servidores, decorrentes de nojo ou gala de casamento. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente".

N. 47 — Transcreve o teor da Circular n. 6.551, de 29-5-40 da D.P. nos seguintes termos:

"Levo ao vosso conhecimento que os formulários, modelos números 59 e 60 (licença para tratamento de saude, e à gestante), aprovados pelo Decreto n. 5.521 de 11-4-40, deverão tambem ser utilizados para a concessão de licença aos extranumerários contratados e mensalistas".

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Expediente do dia 18 de junho de 1940

Por portaria n. 34, foi designado o engenheiro agrônomo José Soares Brandão, filho, Agrônomo Fitossanitarista classe "J", para, com os engenheiros agrônomos, Edgard da Silveira Caldeira e Moacir de Albuquerque Leão, Agrônomos Fitossanitaristas classe "J", constituir a comissão que deverá dar parecer técnico sobre o trabalho intitulado "Requisitos indispensáveis no combate aos parasitas dos vegetais", de autoria do eng. agr. João Higino de Carvalho, Agrônomo classe "I".

— Por portaria n. 35, foi designado o engenheiro agrônomo Moacir de Albuquerque Leão, Agrônomo Fitossanitarista classe "J", para, com os engenheiros agrônomos, Edgard da Silveira Caldeira e José Soares Brandão, filho, Agrônomos Fitossanitaristas classe "J" constituir a comissão que deverá dar parecer técnico sobre o trabalho intitulado "Requisitos indispensáveis no combate aos parasitas dos vegetais", de autoria do eng. agr. João Higino de Carvalho, Agrônomo classe "I".

— Por portaria n. 36, foi designado o engenheiro agrônomo Edgard da Silveira Caldeira, Agrônomo Fitossanitarista classe J, para, com os engs. agrs., Moacir de Albuquerque Leão e José Soares Brandão, filho, Agrônomos Fitossanitaristas classe "J", constituir a comissão que deverá dar parecer técnico sobre o trabalho intitulado "Requisitos indispensáveis no combate aos parasitas dos vegetais", de autoria do eng. agr. João Higino de Carvalho, Agronomo classe "I".

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.995 — Remetendo um memorial em que é interessado o secretário classe K, Manuel Hilo Pereira Soares.

N. 1.996 — Transmitindo declaração de tempo de serviço prestado anteriormente por funcionários desta Repartição, de acordo com o Decreto-lei n. 2.148, de 25 de abril findo.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.997 — Encaminhando, para os devidos fins, a conta na importância de 2182, apresentada pelo Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material, em proveito deste Serviço.

N. 1.998 — Respondendo o ofício n. 6.806, de 4 de junho corrente, relativo às vias de empenhos ns. 706 e 716.

— Ao Sr. diretor da Diisão do Pessoal:

N. 1.999 — Encaminhando um formulário do I. P. A. S. E., referente ao calculista classe F, Maria Auxiliadora de Santa Cecília Caranta, bem como cópia da respectiva fé de ofício.

N. 2.000 — Encaminhando um requerimento em que o estacionário classe A, Fidelis Ikas, solicita ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, a apostila de seu título de transferência, retificando o seu nome para Leonardo Fidelis Ikas.

— Ao Sr. representante da The Western Telegraph Co. Limited.:

N. 2.001 — Solicitando a presença nesta Secretaria, de um funcionário daquela Companhia afim de tratar de assunto de que é objeto o seu requerimento de 15 de abril findo.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.002 — Sobre a extração de um empenho global de 20:000$0 a favor da Companhia Telefônica Brasileira, para atender a despesas com o serviço de telefonemas em ligações interurbanas, durante o exercício corrente.

N. 2.003 — Sobre a extração de um empenho na importância de 1:000$0 a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, e destinado ao pagamento de despesas provenientes do fornecimento de energia elétrica em proveito deste Srviço.

N. 2.004 — Relativo à extração de um empenho no valor de 1:300$0 a favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para ocorrer ao pagamento de despesa proveniente de fornecimento de gás e consumo de luz elétrica, em proveito deste Serviço, no corrente ano.

N. 2.005 Relativo à extração de um empenho global na importância de 12:000$0 a favor da Companhia Telefônica Brasileiro e destinado ao custeio de despesas com o serviço de telefone, durante o ano corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Manáus:

N. 2.006 — Encaminhando a portaria que considera licenciado para tratamento de saude, no periodo de 1 de setembro a 12 de dezembro de 1936, o estacionário classe A, Gentil Braga.

— Ao Sr. delegado da Estação Meteorológica de Tefé:

N. 2.007 — Comunicando ter sido encaminhada ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Manáus a portaria de licença do Sr. Gentil Braga.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Barra:

N. 2.008 — Respondendo uma consulta em que é interessado o Sr. Deolindo Lima.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Base das Agulhas Negras:

N. 2.009 — Sobre a transferência da franquia postal daquela estação para a de Engenheiro Passos, no Estado do Rio de Janeiro:

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Goiânia:

N. 2.010 — Transmitindo a portaria que concede ao estacionário classe B, Zaira Santana Rios, 90 dias de licença nos termos do art. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 15 de junho corrente.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Goiânia:

N. 2.011 — Comunicando ter sido encaminhada ao Sr. delegado fiscal ali, a portaria de licença de D. Zaira Santana Rios.

— Ao Sr. chefe do Serviço Meteorológico em Minas Gerais:

N. 2.012 — Sobre a inspeção feita à Estação Meteorológica de Montes Claros, pelo observador meteorológico classe G, Adolfo Messner.

— Ao Sr. comandante da Base Naval em Santos:

N. 2.013 — Acusando o recebimento do ofício n. 478, de 30 de maio findo, bem como do material aerológico qu o acompanhou.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Goiânia:

N. 2.014 — Enviando a nova tabela para redução das pressões ao nivel do mar e à gravidade normal.

Dia 18 de junho de 1940

Requerimento despachado:

Manuel Carlos Pinto, Meteorologista classe "H", pedindo seja transcrito em seus assentamentos a sua designação para desincumbir-se da realização de sondagens aerológicas e meteorográficas, por meio de aviões, nas bases de Aviação Naval localizadas em Santos, Florianópolis e Rio Grande. — Deferido.

Ofícios:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Paquetá:

N. 2.024 — Comunicando ter sido aprovada a escala de férias, para o corrente ano, dos funcionários que ali servem.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Santa Cruz:

N. 2.025 — Reiterando os termos do ofício n. 1.651, de 21 de maio findo, em que é interessada D. Constança Pourchet.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.027 — Comunicando a frequência dos srs. José Afonso de Carvalho, Antônio Pedro de Oliveira e Manuel Januário da Silva, diaristas, recentemente admitidos para este Serviço.

N. 2.028 — Remetendo um requerimento em que é interessado o meteorologista da classe "K", José Junqueira Schmidt.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Comunicações:

N. 2.029 — Enviando os endereços das empresas e companhias de transporte destinatárias dos avisos, anexos, do Sr. Ministro da Agricultura.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Rezende:
N. 2.030 — Acusando o recebimento dos documentos necessários à admissão do Sr. Wilson Montemór, para auxiliar daquela estação.
Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:
N. 2.031 — Comunicando que o calculista classe "E", Cândida de Magalhães Zilberkrein, reassumiu o exercício de seu cargo, a 14 de junho corrente.
N. 2.032 — Restituindo o processo n. 16.300-40, referente ao pedido de licença formulado pelo observador meteorológico classe G, Luiz Pontes Teixeira.
N. 2.033 — Tomando conhecimento do despacho do Sr. Diretor da Divisão do Funcionário do D. A. S. P., restitue o D. Cm. n. 11.180-40.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL DA RÊDE METEOROLÓGICA

Dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Brusque:
N. 2.015 — Sobre as réguas hidrométricas instaladas naquela localidade.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Paulo Afonso:
N. 2.016 — Sobre as despesas com as obras executadas naquela estação.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Soure:
N. 2.017 — Idem, idem.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belem:
N. 2.018 — Idem, idem

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Dia 18 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Terezópolis:
N. 2.019 — Sobre as despesas provenientes das obras e concertos executados naquela estação.
Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Agua Branca:
N. 2.020 — Idem, idem.
Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Maceió:
N. 2.021 — Idem, idem.
Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Catalão:
N. 2.022 — Idem, idem.
Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Orleans:
N. 2.023 — Idem, idem.
Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de S. José do Barreiro:
N. 2.026 — Comunicando ter sido aprovado o orçamento relativo a obras a serem executadas naquela estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 2.034 — Relativo à aquisição de um aparelho receptor de rádio telegrafia, modelo cristal, para alcance em ondas entre 9.7 e 555 metros.
N. 2.035 — Relativo à aquisição de uma estante de ferro tubular, especial para cópias, reproduções e confecções de chapas Multilith.

Dia 19 de junho de 1940

Requerimentos despachados:

Miguel Carrano, estacionário classe A, pedindo transferência de suas férias, do período de 15 de junho a 4 de julho, para o de 18 de junho a 7 de julho, no corrente ano. — Deferido.

Ofícios:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santa Branca:
N. 2.036 — Sobre as férias do Sr. Benedito Alves Pereira, para o corrente ano.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Fóz do Iguassú:
N. 2.037 — Relativo às férias, no corrente ano, dos funcionários que ali servem.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Niterói (H. Botânico):
N. 2.038 — Não tendo até a presente data dado entrada neste Serviço, a produção daquela estação, referente ao mês de maio findo, solicita remetê-la com brevidade.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Ouro Preto:
N. 2.039 — Enviando a nova tabela para redução das pressões ao nível do mar e à gravidade normal.
— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:
N. 2.040 — Sobre a transferência de um servente classe E, para este Serviço:
N. 2.041 — Sobre o preenchimento, em caráter interino, de um cargo da classe C, de observador meteorológico.
— Ao Sr. gerente da Companhia Ceará Tramways:
N. 2.042 — Sobre o fornecimento de passes livres, nos bondes daquela Companhia, aos funcionários que servem na estação meteorológica de Fortaleza.
— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 2.043 — Comunicando que o meteorologista classe II, Nidia Chaves de Moura, se encontra residindo presentemente à rua Santa Fé n. 3.149, Buenos Aires, República Argentina.
— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 2.044 — Encaminhando a conta na importância de 112$0, apresentada pela credora Laudelina Pires Moreno, proveniente de lavagem de toalhas em proveito deste Serviço, durante o mês de maio findo.
— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 2.045 — Restituindo o D.Cm. 12.658-40, relativo a admissão de D. Marinete Duarte Canuto, para auxiliar os serviços da estação meteorológica de Palmeira dos Índios, Alagoas.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:
N. 2.046 — Relativo à situação de D. Rita Nunes de Abreu, estacionário classe A, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
— Ao Sr. Wilson Gomes:
N. 2.047 — Referente à indicação do seu nome para ocupar, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de observador meteorológico.
— Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada:
N. 2.048 — Referente à emissão de um empenho na importância de um conto de réis, a favor daquela Companhia, para atender a despesas aludidas em ofício n. L.9.638-0x-C, da aludida Companhia.
— Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:
N. 2.049 — Sobre a emissão de um empenho no valor de réis 1:300$0, a favor daquela Companhia, para atender a despesas previstas no corrente ano, em proveito deste Serviço.
— Ao Sr. chefe do Departamento de Contas do Governo da Companhia Telefônica Brasileira:
N. 1.050 — Sobre a emissão de um empenho total de 32$000$0, destinados ao custeio com o serviço telefônico, durante o ano corrente a favor daquela Companhia.
— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 2.051 — Comunicando ter concedido ao estacionário classe A, Macrina Borges de Lima, 90 dias de licença, a partir de 15 de maio findo, nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
N. 2.052 — Restituindo os documentos relativos à nomeação, interina, do Sr. Sinval de Almeida Sena, para o cargo de observador meteorológico, classe C.
— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos Novos:
N. 2.053 — Relativo aos salários em atrazo da mensalista Honorina Menel Schunig.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de junho de 1940

Companhia Hatig — Pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM 2.863-40.

Dia 17

João Mallet de Souza Aguiar — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça as exigências legais. DGPM 2.246-40.

Ofícios expedidos

Dia 15 de junho de 1940

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
N. 1.325 — Remete boletim de frequência do pessoal permanente desta DG.
N. 1.326 — Idem, extranumerário, idem.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
N. 1.327 — Remete quadro referente à arrecadação nos meses de março, abril e maio, da taxa a que se refere o art. 17 do Código de Minas.
N. 1.328 — Envia cópia do ofício em que a D.A. pede nomeação do engenheiro Otacílio Mariano em substituição ao engenheiro Paulino Ribeiro do Couto Filho.
N. 1.329 — Idem, sobre concessão de diárias a funcionários interinos.
N. 1.330 — Remete conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 200$2.
N. 1.331 — Idem, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 761$7.
N. 1.332 — Idem, idem, 260$1.
N. 1.333 — Remete cópias de decretos assinados em maio último.
N. 1.334 — Remete contas da E. F. Sorocabana, na importância de 50$1.
N. 1.335 — Idem, Vitória a Minas, 10$900.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 1.336 — Devolve o processo de interesse de Luiz Raul de Sena Caldas.

N. 1.337 — Idem, Companhia Força e Luz de São Domingos.

— Ao Sr. A. Magalhães Bastos:

N. 1.338 — Informa dever requerer de acordo com o artigo 14 do Código de Minas e convida a selar o D.G.P.M. 2.490-40 .

— Ao Sr. Antônio Gonçalves de Aquino:

N. 1.339 — Informa só poder ser concedida lavra depois da autorização de pesquisa e convida a selar o D.G.PM. 2.487-40.

— A Sra. Celeste Pacheco da Cruz:

N. 1.340 — Informa dever ser o pedido formulado de acordo com o Código de Minas, art. 14 e seus parágrafos.

— Aos Srs. Clarimundo de Alquimim e Silva e outro:

N. 1.341 — Informa dever requerer de acordo com o art. 14 do Código de Minas e convida a selar o D.G.P.A. 2.322-40.

— Ao Sr. diretor da Sociedade Carvão Brasileiro:

N. 1.342 — Informa da necessidade da apresentação da certidão do D.I.C. do M.T., provando que essa sociedade arquivou naquele Departamento o decreto de autorização para funcionar.

— Ao Sr. Ernesto Sabeu:

N. 1.343 — Informa da necessidade dos documentos enumerados no art. 14, item 1, do Código de Minas, e convida a completar o selo no D.G.P.M. 4.817-38.

— Ao Sr. Fernando Genovez:

N. 1.344 — Informa da necessidade de definição da área a ser pesquisada, por seus limites e confrontações, e dos documentos exigidos no art. 14 do Código de Minas.

— Ao Sr. Francisco de Freitas Pitombo:

N. 1.345 — Informa que os documentos que instruem o D.G.P.M. 2.243-40 acham-se com insuficiência de selos federais, e que o pedido de lavra deve ser feito de acordo com o art. 29 do Código de Minas.

— Ao Sr. Mariano de Oliveira Wendel:

N. 1.346 — Comunica que esta D.G. vai remeter ao "Diário Oficial" o edital de intimação no sentido de ser declarada caduca a autorização de pesquisa concedida a Luiz Flores de Morais Rego, por Decreto n. 3.503, de 28-12-38, e solicita pagamento da publicação em aprêço.

— Aos Srs. Irmãos Souza e Silva:

N. 1.347 — Informa da necessidade dessa firma provar ter satisfeito o disposto no § 1º do art. 6º do Código de Minas.

Sr. Joel José de Oliveira:

N. 1.348 — Informa necessitar o DGPM. n. 1.304 de 9 selos de 1$0; 2 de 2$0 e 8 de educação, e pede o comparecimento de um seu intermediario nesta repartição para selar o aludido processo.

Sr. José Augusto de Sousa Reis:

N. 1.349 — Informa da necessidade de ser selado nesta repartição o DGPM. n. 2.336/40.

Sra. Maria de Lourdes Pereira Nunes Coelho:

N. 1.350 — Informa que os documentos provando nacionalidade brasileira e capacidade financeira devem ser apresentados para cada processo, sendo necessário tambem apresentar croquis definindo a área de pesquisa, conforme exige o art. 14 do Código de Minas, e convida a selar um dos documentos do DGPM. n. 2.187/40.

Sr. Moretzohn Duarte de Oliveira:

N. 1.351 — Informa ser necessário requerer de acordo com o art. 14, alíneas I a III do Código de Minas, e convida a selar o DGPM. n. 1.777/40.

Sr. Marçal Ciriaco da Silva:

N. 1.352 — Informa não exigir o Código de Minas apresentação de plano de pesquisa e sim um relatório no final dos trabalhos, e convida a selar o DGPM. n. 1.867/40.

Sr. Odilon Navarro:

N. 1.353 — Envia relação das autorizações de pesquisas outorgadas nesse Estado de São Paulo, no período de 1935-1940.

Sr. Antônio Francisco da Silva:

N. 1.354 — Informa não exigir o Código de Minas apresentação de plano de pesquisa e sim um relatório no final dos trabalhos, e convida a selar o DGPM. n. 2.272/40.

Sr. Jaime Nunes de Miranda:

N. 1.355 — Informa da necessidade de requerer de acordo com o art. 14 do Código de Minas e convida a selar o DGPM. n. 2.194/40.

Sr. Gomes Barcelos Correia:

N. 1.356 — Informa que a Companhia de Mineração de Ferro e carvão precisa provar que está organizada e que satisfez o art. 6º parágrafo 1º do Código de Minas, e convida a selar o DGPM. número 2.309/40.

Sr. Otelito da Costa Lage:

N. 1.357 — Informa da necessidade de definir a área a ser pesquisada, de acordo com o art. 14 do Código de Minas e convida a selar o DGPM. n. 2.294/40.

Sr. Francisco da Silva Monteiro:

N. 1.358 — Informa que o Decreto n. 952, de 7 de julho de 1936 não está mais em vigor, em face da terminação do prazo, e que o pedido de autorização de pesquisa deve ser feito de acordo com o art. 14 do Código de Minas, Decreto n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940.

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.359 — Circular — Solicita sejam aceitas requisições de passagens com direito a leito, transporte de material e serviço telegráfico que forem feitas em objeto de serviço, no corrente exercício pelo engenheiro Adozindo Magalhães de Oliveira.

Idêntico às estradas e companhias de navegação seguintes: Leopoldina Railway, D. Teresa Cristina, Maricá, Piauí, Rio Grande do Norte, Vitória a Minas, Goiaz, Noroeste do Brasil, Petrolina a Terezina, Santa Catarina, São Luiz e Terezina, Terezopolis, Sorocabana, São Paulo Railway Co., Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Rêde Mineira de Viação, Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, The Great Western of Brazil, Ferroviária São Paulo Paraná, Paulista de Estradas de Ferro, Mogiana de Estradas de Ferro, Navegação Baiana, Navegação Costeira, Navegação Mineira do São Francisco, Lloyd Brasileiro, Navegação Baiana do São Francisco e Navegação Tocantins Araguaia.

Sr. Lafiti Hilel:

N. 1.360 — Informa que o Código de Minas não exige apresentação de plano de pesquisas e sim de um relatório no final dos trabalhos e convida a selar nesta repartição o DGPM. n. 2.340/40.

Sr. Gerente de H. Lodi & Companhia:

N. 1.361 — Remete cópia do parecer da DFPM. no DGPM número 2.244/40 e informa que o mesmo está insuficientemente selado.

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.362 — Solicita sejam reduzidas a 1:000$0 as importâncias a serem empenhadas em proveito da Sindicato Condor Ltd., e Panair do Brasil,

Dia 18

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.363 — Remete contas da São Paulo Railway Co., na importância total de 65$8.

Sr. diretor gerente da Sociedade Brasileira de Mineração Ltda.:

N. 1.364 — Reitera convite para que seja satisfeita a Lei do selo no DGPM. n. 1.595/40.

Sr. Moretzsohn Duarte de Oliveira:

N. 1.365 — Informa da necessidade da apresentação de provas de nacionalidade brasileira, idoneidade financeira e planta definindo a área a ser pesquisada.

Sra. Júlia José Salomé Kairuz:

N. 1.366 — Informa da necessidade de requerer de acordo com o item I do art. 14 do Código de Minas e convida a selar um dos documentos anexados ao requerimento, DGPM. n. 2.148/40.

Sr. diretor da Companhia Técnica e Construtora Ltda.:

N. 1.367 —Informa da necessidade de provar que está autorizada a funcionar como emprêsa de mineração, de acordo com o § 1º do art. 6º do Código de Minas, e convida a selar 2 documentos do DGPM. n. 2.201/40.

Srs. Santos Nogueira & Companhia:

N. 1.368 — Informa da necessidade de cumprir o § 1º do art. 6º do Código de Minas, e convida a selar o DGPM. n. 2.256/40.

Sr. Herculino de Paula França:

N. 1.369 — Informa que a autorização concedida pelo Decreto estadual n. 1.928, valerá 2 anos, e convida a selar o DGPM. número 2.317/40.

Sr. Antônio Francisco da Silva:

N. 1.370 — Informa que a área de pesquisa deve ser definida por uma das formas estabelecidas pelo art. 14 do Código de Minas.

Sr. Jair Ferreira Leite:

N. 1.371 — Informa que a reclamação deve ser dirigida às autoridades locais, e convida a selar o DGPM. n. 2.338/40.

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.372 — Em aditamento ao ofício n. 1.177, de 3 do corrente, remete cópias das instruções baixadas para aplicação do adiantamento recebido pelo servente Adalberto Ferreira Serpa.

Laboratório Central da Produção Mineral

Por portaria n. 12, de 18 do corrente:

Foi designado o técnico de Laboratório, classe L, João Bruno Lobo, para, em companhia dos técnicos de Laboratório, classe K, Alexandre Girotto e Jorge da Cunha, realizar exame do estado do material permanente deste Laboratório, para proposta das baixas que forem necessários e indicação dos concertos que se fizerem mistér.

Divisão de Águas

Por portaria n. 116, de 1 de maio de 1940, foi designado o diarista, seccionista, João de Figueiredo Lopes, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 3º Distrito nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1940

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 832 — Transmite quatro cópias autenticadas do ofício número 6.090, de 22 de maio próximo passado, do diretor geral do Departamento de Administração, a respeito de concessão de adiantamento a dactilógrafos e serventes, que não deverá mais ser feita, segundo recomenda o senhor ministro.

N. 833 — Remete cópia autenticada da circular n.º 5.965, de 20 de maio próximo passado, da Divisão do Pessoal.

N. 834 — Comunica que, com o ofício n. 6.124, de 22 de maio próximo passado, a Divisão de Contabilidade declarou que já foi feita a distribuição geral de créditos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, referente à verba 2 — Material, segundo apurou, na Diretoria da Despesa Pública, funcionário daquela Divisão.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 835 — Comunica que o agrônomo, classe C, Wanderbilt Duarte de Barros, designado pela Portaria n. 20, de 15-5-1940, desta direção, para servir no Parque Nacional do Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, entrou em exercício de suas funções, naquela dependência, em 17 de maio último.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 836 — Transmitindo a fatura C.G. n. 222, de janeiro próximo passado, em tres vias devidamente processadas, na importância de 90$3, referente a transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana a favor deste Serviço, solicita providências afim de ser paga a despesa em apreço.

N. 837 — Transmitindo a fatura C.G. n. 444, de fevereiro do corrente ano, em tres vias devidamente processadas, na importância de 70$3, referente a transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana a favor deste Serviço, solicita providências afim de ser paga a despesa em apreço.

— Ao Sr. administrador do Parque Nacional do Itatiaia:

N. 838 — Solicita providências no sentido de serem enviados a esta Diretoria os documentos que indica, necessários à melhoria do salário do trabalhador IV, José Alves Ribeiro.

— Ao Sr. 1º secretário do Centro de Materiais de Construção:

N. 839 — Acusando o recebimento da carta n. 354-40, de 5 de abril do corrente ano bem como da nota de entrega n. 1.709, que a acompanhou, expressa os mais sinceros agradecimentos pela gentileza com que a sua associação — Madeirense do Brasil S.A. — ofereceu a este Serviço oito amarrados de tábuas, os quais já foram entregues à Secção de Tecnologia de Produtos Florestais.

— Ao Sr. tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 840 — Comunica que Eudoro Haeckel Lins de Barros, que exerceu neste Serviço, desde 20 de janeiro de 1939, o cargo de agrônomo, classe G, interino, percebeu dos cofres públicos durante todo o exercício de 1939, importância total inferior a 12:000$0, motivo por que está isento do pagamento do imposto de rendas relativo ao mesmo ano.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

Por portaria n. 66, de 18 do corrente, determinou que se efetue, na Secretaria do mesmo Serviço, o registro dos diplomas dos classificadores de produtos e matérias primas de origem animal, mineral e vegetal, instituido pelo art. 40 do Regulamento baixado com o decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940.

Serviço de Informação Agrícola

Por Portaria n. 21, de 7 do corrente, foi designado o servente classe D, Júlio Matos dos Reis, para auxiliar o cinematografista, contratado, Lafayette Fernandes da Cunha, na sua viagem a Pirassununga, Estado de São Paulo.

Sendo-lhe arbitrada a diária de 8$0.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1940

Ofício:

Sr. ministro:

N. 406 — Julgando necessária a minha ida a São Paulo, afim de articular o Serviço de Informação Agrícola com o Comissão Executiva da IX Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, no sentido de ser intensificada a propaganda em torno do grande certame de julho próximo, submeto o assunto à deliberação de Vossa Excelência, pedindo que autorize a viagem àquele Estado.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

RETIFICAÇÃO

Paraná — Gil Stein Ferreira, zootecnista, classe L, chefe da Secção de Fomento Agrícola, Curitiba.

Santa Catarina — Fausto Ferreira da Luz, agrônomo caféicultor, classe K, chefe da Secção de Fomento Agrícola, Florianópolis.

De acordo. E m7-6-1940 — *F. Costa.*

Serviço de Economia Rural

O Serviço de Economia Rural fornecerá, em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação dos exportadores de frutas registrados neste Serviço, durante o período de março a maio do corrente ano, relação essa que, por motivo de força maior, deixa de ser publicado na íntegra.

O Serviço de Economia Rural fornecerá em folhetos, aos interessados que a solicitarem, verbalmente ou por escrito, a relação das Cooperativas registradas neste Serviço, no período de dezembro de 1939 a maio do corrente ano, relação essa que, por motivo de força maior, deixa de ser publicada na íntegra.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos

Dia 14 de junho de 1940

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 633 — Solicita seja extraido empenho por estimativa na importância de 3:000$0, em favor de Alaide Pereira Marinho, para atender ao pagamento de despesas com lavagens de toalhas, aventais, stores, sacos de algodão, etc., durante o corrente exercício.

— Sr. gerente de "Automóveis Santa Luzia Limitada":

N. 634 — Remete a primeira via do empenho n. 755, de 6 de junho do corrente, na importância de 1:097$0.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 635 — Solicita seja concedido um adiantamento de 2:000$0, ao servente classe D Pedro Alves de Araújo, para atender às despesas com a excursão dos alunos do 4º ano da Escola Nacional de Agronomia, deste Centro, a Pinheiros e Santa Mônica.

Dia 15

Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 636 — Solicita seja providenciado o andamento dos pedidos:

Ns. 134.003 e 134.0004 — itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 — Pedido de 10 de fevereiro; n. 134.009 — itens: 1 a 8 — Pedido de 11 de abril; ns. 134.010 e 134.011 — itens: 1, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 22 a 28 — Pedido de 11 de abril; n. 134.013 — itens: 3 a 13 e 15 e 16 — Pedido de 19 de abril; ns. 134.014 e 134.015 — itens: 1 a 18 — Pedido de 20 de maio; n. 134.016 — itens: 1 a 11 — Pedido de 20 de maio.

— Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia:

N. 638 — Transmite a portaria n. 145, de 7 de maio último.

N. 639 — Transmite a portaria n. 5, de 8 do corrente.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 641 — Comunica que o Agrônomo classe G Nahum Isaac Klein entrou em exercício no Instituto de Enologia Agrícola em 7 de maio último.

N. 642 — Comunica que o Agrônomo, classe G, Nahum Isaac Klein, do Instituto de Ecologia Agrícola, foi designado pela Portaria n. 1, de 16 de maio último, do diretor daquele Instituto, para em comissão coletar as diversas variedades de mandioca existentes no Estado do Espírito Santo.

N. 643 — Transmite cópia da Portaria n. 5, de 8 do corrente.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA

ESTAÇÃO GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO EM SETE LAGOAS

Retificação:

Na relação publicada no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1940, à pagina 8.313, onde se lê: "Leosinio Justiniano Ribeiro", leia-se: Leosino Justiniano Ribeiro.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1940

Parreiras & Elman, Ltda.; arrendatários do Edificio Santa Rita sito à rua dos Ourives n. 124; solicitando permissão para elevar o aluguel do apartamento n. 6. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 700$0 (setecentos mil réis), inclusive as taxas". — (CA 1.547-40).

Dia 11

Vitora de Barros Peixoto de Sousa, inventariante do espólio de seu marido Acrisio Peixoto de Sousa, proprietário dos prédios sitos à rua Elias da Silva ns. 35 e 37; solicitando permissão para elevar o aluguel dos mesmos. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 250$0 (duzentos e cincoenta mil réis) inclusive taxas, para cada prédio". (CA 1.804-40).

Dia 14

José Alves de Camargo, por seu procurador Braz S. de Camargo proprietário da casa n. XLV, sita à rua S. Francisco Xavier número 555; solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 320$0 (trezentos e vinte mil réis) inclusive taxas". (CA 1.652-40-.

Helena Correia. — "Informe si o Sr. Manuel de Almeida é o atual ocupante do prédio". (CA 1.284-40).

Bernardino Francisco Guimarães. — "O interessado deve declarar a quanto se vai obrigar o locatário para o arrendamento do prédio". (CA 1.890-40).

João de Freitas Lopes. — "Faça prova da alteração do valor locativo para 280$0 (duzentos e oitenta mil réis), incluidas as taxas". (CA 559-40).

Dia 15

Victória de Haro Vaz, proprietária da casa 8 sita à rua Silva Pinto n. 119; solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel da mesma ao Sr. Raimundo Emílio de Castro, pela importância mensal de 330$0 (trezentos e trinta mil réis); incluidas as taxas". (CA 1.876-40).

Rosalina Carolina Ferreira Pontes, por seu procurador Horácio Ferreira Gomes Salvador, proprietária do prédio sito à Travessa das Partilhas n. 61, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao Sr. Manuel Carmelo, pela importância mensal de 290$0 (duzentos e noventa mil réis), incluidas as taxas". (CA 1.880-40).

Maria Tavares Narciso, proprietária do prédio sito à rua Capitão Rezende n. 183, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — "Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao Senhor Oscar Castro Carneiro, pela importância mensal de 320$0 (trezentos e vinte mil réis), incluidas as taxas". (CA 1.877-40).

Oscar Visconti por seu procurador Álvaro de Almeida Ferreira, proprietário do prédio sito à Avenida Guilherme Maxwell, n. 569 — Bonsucesso, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 270$0 (duzentos e setenta mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.871-40).

Armando Machado da Costa Rodrigues, por seus procuradores Sousa Matos & Comp., proprietário do prédio de dois pavimentos, sito à rua Júlio do Carmo, n. 50, solicitando permissão para elevar o aluguel do sobrado. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao Sr. Paschoal Maselli pela importância mensal de 500$0 (quinhentos mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.878-40).

D. Alice Boavista Ferreira, por seu procurador Banco Moscoso Castro, proprietária da casa 6, sita à rua Sampaio Viana, n. 68, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 301$0 (trezentos e quatro mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.874-40).

D. Otília Magalhães Dutra, proprietária do prédio sito à rua Dezenove de Fevereiro, n. 24, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao senhor Lutigardes de Castro, pela importância mensal de 750$0 (setecentos e cincoenta mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.922-40).

Euzébio Leal, proprietário do prédio sito à rua Guapí, n. 13 — sobrado, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel de 350$0 (trezentos e cincoenta mil réis), incluidas as taxas. (CA. 914-40).

Henrique da Costa Fernandes, proprietário dos prédios ns. 7 — 9 — 11 — 13 — 15 — 17 e 19, sitos à rua Arruda Câmara, solicitando permissão para elevar o aluguel dos mesmos. — Deferido. Fica autorizado os seguintes alugueis: — n. 7 — ao Sr. Luiz Rodrigues de Oliveira, pela importância mensal de 180$0 (cento e oitenta mil réis), incluidas as taxas; n. 9 — ao Sr. Henrique da Costa Fernandes, pela importância mensal de 180$0 (cento e oitenta mil réis), incluidas as taxas; n. 11 — ao Sr. Alípio Ferreira Alves, pela importância mensal de 200$0 (duzentos mil réis), incluidas as taxas; n. 13 — ao Sr. Sílvio Silva, pela importância mensal de 180$0 (cento e oitenta mil réis), incluidas as taxas; n. 15 — ao senhor Virgilio Ferreira Borges Júnior, pela importância mensal de 180$0 (cento e oitenta mil réis), incluidas as taxas; n. 17 — ao senhor Henrique Maciel Pinto, pela importância mensal de 180$0 (cento e oitenta mil réis), incluidas as taxas; n. 19 — ao Sr. Benedito Moreira de Castilho, pela importância mensal de 200$0 (duzentos mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.899-40).

Paulo Nepomuceno Costa, proprietário do prédio, sito à rua Paulo de Frontin, n. 118, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao senhor Alberto Bernabé Fernandez, pela importância mensal de réis 1:250$0 (um conto duzentos e cincoenta mil réis), incluidas as taxas. (CA. 1.875-40).

Dia 17

José Joaquim Monteiro de Andrade. — Prove que o apartamento está vago. (CA-1.913-40).

Francisco Moneró, proprietário das casas III e IV, sitas à rua Pinto Guedes n. 74, solicitando permissão para elevar o aluguel das mesmas. —Fica autorizado o aluguel mensal de 500$0 (quinhentos mil réis), incluidas as taxas, para cada casa. (CA-1.479-40).

Joaquim Ferreira dos Santos Baltar, proprietário do prédio sito à Travessa Penalva n. 16, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao senhor João Germano Silva Júnior, pela importância mensal de 220$0 (duzentos e vinte mil réis), incluidas as taxas. (CA-1.896-40).

Carolina Pereira d'Avila, proprietária da casa V, sita à rua Antônio Rego n. 278, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 220$0 (duzentos e vinte mil réis), incluidas as taxas. (CA-1.897-40).

Damiana Pedroso Joppert. — Informe e prove a conclusão das obras executadas no prédio n. 205, sito à rua das Oficinas. (CA-n. 1.906-40).

Glacoia & Haikal, proprietários dos Armazens Gerais Zona da Mata, consultando sobre atividades de seu comércio. — A Comissão não é orgão consultivo. (CA-1.966-40).

Dia 18

Manuel José de Lima, proprietário do prédio sito à rua Valentim da Fonseca, n. 29, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 320$0 (trezentos e vinte mil réis) incluidas as taxas. (CA-1.294-40).

Antônio Nascimento Eira, proprietário do prédio sito à rua Babilônia n. 17, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao senhor Joaquim Gonçalves de Oliveira, pela importância mensal de 430$0 (quatrocentos e trinta mil réis), incluidas as taxas. (CA-1.914-40).

Nota

Na tabela n. 43 — Armazens e estabelecimentos congêneres — Grupo A — Gêneros alimentícios, a vigorar de 11 de junho de 1940, onde se lê:

Lombo (Carne)	quilo	2$9	3$4

Leia-se:

Lombo (Carne propriamente dita compreendendo lombo, carne e costelas carnudas.	quilo	2$9	3$4

(CA-253-40).

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1940

Mariana Abreu e Sousa de Sá, proprietária do prédio sito à rua Eduardo Ramos n. 12, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao Sr. João Francisco Madeira, pela importância mensal de 550$0 (quinhentos e cincoenta mil réis), incluida as taxas. (CA 1.532-40.)

Leonardo Magalhães Machado, proprietário do prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 176, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 600$0 (seiscentos mil réis), incluidas as taxas. (CA 1.908-40.)

Antônio Pinto de Almeida, proprietário do prédio sito à rua Nabuco de Freitas n. 160, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 335$0 (trezentos e trinta e cinco mil réis), incluidas as taxas. (CA 1.918-40.)

Antônio Camuirano, proprietário das casas I e II sitas à rua Barão de Bom Retiro n. 881, solicitando permissão para elevar o aluguel das mesmas. — Deferido. Fica autorizado o aluguel mensal de 300$0 (trezentos mil réis), incluidas as taxas para cada casa. (CA 1.677-40.)

Damiana Pedroso Joppert, por sua procuradora Companhia Territorial Riachuelo, proprietária da casa IV, sita à rua das Oficinas n. 203, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel de 160$0 (cento e sessenta mil réis), incluidas as taxas. (CA 1.905-40.)

Felipe Marques Alvim, proprietário do prédio sito à rua General Bruce n. 285, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Fica autorizado o aluguel do mesmo ao Sr. Umberto Ferraro, pela importância mensal de 450$0 (quatrocentos e cincoenta mil réis), incluidas as taxas. (CA 1.911-40.)

Dia 19

Salomão Kaufmann, proprietário do prédio sito à praça da Bandeira n. 189, casa II, térreo, solicitando permissão para elevar o seu aluguel. — Deferido. Fica autorizado o aluguel do mesmo ao senhor Bernardo Leão Goldemberg, pela importância mensal de 380$0 (trezentos e oitenta mil réis), incluidas as taxas. (CA 1.894-40.)

Carlota Gonçalves da Silva. — Retifique o valor locativo para 1:000$0 (um conto de réis), inclusive taxas. (CA 1.602-40.)

Álvaro Portocarrero. — *a*) informe em que data foram alugadas as casas ns. 6, 9, 10 e 16; *b*) complete o selo de documento. (CA 1.430-40.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de maio de 1940 (aditamento)

Costa, Araujo Ltda., pedindo avocação do processo referente à marca "Mundial", para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho pelo qual fôra concedido o registo da aludida marca, em nome do Laboratório Lysoform S. A. (MTIC 23.605-939). — Reformo a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, nos termos do parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial (fls. 41-42), homologado pelo consultor jurídico, (fls. 42 v). (O parecer a que alude o despacho, opina pelo cancelamento do registo, em virtude da colidência existente entre a citada marca e outra já registada em nome do recorrente.)

Dia 7 de junho (aditamento)

João Cunha, pedindo seja readmitido nos Serviços da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da qual foi demitido, segundo alega, sem justa causa (MTIC 17.247-940). — Arquive-se, à vista da informação de fls. 6. (A informação aludida no despacho, prestada pela mencionada empresa, esclarece que o postulante foi demitido por ter praticado grave irregularidade, e se tratar de empregado com menos de 10 anos de serviço.)

Sinfrônio Augusto Marques, pedindo, como aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea Léste Brasileiro, revisão de sua aposentadoria, para o efeito de lhe ser concedido aquele benefício com os vencimentos integrais (MTIC 17.245-940). — Estando encerrada a instância administrativa, como se depreende da *informação* de fls. 8, arquive-se. (Pela *informação* a que alude o despacho se verifica que já foi dado conhecimento ao interessado que nenhum direito lhe assiste à pleiteada majoração.)

Dia 8

Correio Paulistano, pedindo relevação da multa de mora que lhe foi imposta pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (MTIC 17.244-940). — Deferido, à vista das informações do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. (As informações aludidas no despacho, esclarecem que o pedido merece deferimento, visto não ter a empresa procedido ao recolhimento das respectivas contribuições, em virtude de ter sido notificada a contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.)

Irmãos Leal, pedindo sejam relevados os juros de mora cobrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários sobre a importância relativa à diferença de contribuições de seus empregados, não recolhidas na época própria (MTIC 17.251-940). — Aplique-se a portaria ministerial n. SCm-200, de 1938.

José Felardi, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em virtude de infração do art. 185 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC 17.248-940). — Nego provimento ao recurso de fls. 10, à vista dos pareceres, para o efeito de manter a multa imposta ao recorrente, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (Opinam os pareceres a que alude o despacho seja mantida a decisão recorrida, uma vez que não provou o recorrente sua inculpabilidade no caso, deixando irregular, até o presente, sua situação..)

Dia 12 (aditamento)

Volvo do Brasil Sociedade Anônima, pedindo seja relevada a multa de mora que lhe foi imposta pela 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (MTIC 977-940). — Aplique-se a portaria n. SCm-200, de 1938.

Aliança dos Servidores da União, solicitando permissão para efetuar o pagamento de seu débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, em prestações mensais (MTIC 29.420-939). — Indeferido, à vista do parecer de fls. 3 v (O parecer a que alude o despacho opina pelo indeferimento do pedido, em face do disposto no art. 1º do Decreto-lei n. 65 e portaria ministerial de 15 de outubro de 1938).

Juvenal Justino Peixoto, pedindo, como diretor do Colégio Juvenal, permissão para efetuar o pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, de suas contribuições em atrazo, parceladamente (MTIC 26.721-939). — Indeferido, à vista das informações. (Opinam as aludidas informações pelo indeferimento do pedido, não só por estar sendo cobrado judicialmente o débito do requerente, como por ser contrário ao que dispõe o art. 1º do Decreto-lei n. 65, de 1937, e a portaria ministerial de 15 de outubro de 1938).

Dia 20

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o recurso interposto pela Companhia Geral de Obras e Construções, S. A., "Geobra", da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que considerou seus associados os empregados da referida Companhia (MTIC 14.587-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) A Companhia Geral de Obras e Construções S. A., "Geobra", recorreu para o Conselho Nacional do Trabalho da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que considerou associados desse Instituto sete tripulantes de embarcações utilizadas pela Companhia nas obras, que está executando, do porto de Maceió. Em face do disposto no Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, o Conselho Nacional do Trabalho submeteu o recurso à deliberação do Sr. Ministro do Trabalho, que determinou a audiência desta Comissão. 2) Segundo se colige do processo, a recorrente exercita a atividade — indústria de construção, — estando seus empregados inscritos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Mantém, entretanto, a Companhia sete empregados, matriculados na Capitania do Porto, os quais tripulam embarcações por ela utilizadas nas obras do porto de Maceió. 3) Assim, em face da decisão proferida pelo Sr. Ministro do Trabalho, no processo MTIC 6.064-939 ("Diário Oficial" de 26-8-1939, páginas 20.641-42) e de subsequentes decisões ministeriais análogas, verifica-se que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos os sete supra referidos empregados, competindo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a filiação dos demais").

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o pedido formulado por Lazaro da Rocha Freitas e outros para a respectiva filiação à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos (MTIC 20.168-939). — Como parece a Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte. "1) Funcionários da Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Docas de Santos, filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, pediram transferência desse para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, que submeteu a dúvida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho. 2) Cumprida a diligência para que informassem as instituições interessadas, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos foram apresentados os seguintes esclarecimentos: — "Como o próprio nome o diz, trata-se de uma Associação Beneficente destinada a prestar benefícios aos empregados da Companhia Docas de Santos, e ultimamente, em vista da reforma dos estatutos (os quais não estão ainda impressos depois da reforma), os benefícios foram tambem extendidos aos *funcionários* da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos e tambem aos *funcionários* do Sindicato dos Portuários. 3) O Procurador Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, em parecer aprovado pelo Conselho Administrativo, informa: "Até a data da publicação do Decreto-lei n. 627, não havia dúvida sobre a obrigatoriedade da filiação dos empregados de associações beneficentes nos Comerciários, por força do art. 7, alínea "h", do regulamento baixado com o Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934". — O Decreto-lei n. 627, art. 1º, alínea "c"; mudou a situação... dispondo: "os empregados dos *Sindicatos ou de Associação de profissionais das empresas vinculadas* às mesmas Caixas, tanto de empregados, como de empregadores". "Ora, segundo os respectivos estatutos, a referida Associação compõe-se unicamente de empregados da Companhia Docas de Santos e está, pois, sujeita ao regime da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos... devendo ser transferidas à Caixa as contribuições recebidas pelo Instituto". 4) À vista das informações, que se harmonizam das instituições interessadas e do dispositivo legal, a Comissão Especial opina que sejam considerados filiados à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos os funcionários da Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Docas de Santos, sendo para ela transferidas as respectivas contribuições").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1940

Ofícios:

À Inspetoria Geral de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.013 — Comunicando que o guarda do tráfego, 90, Alberto de Carvalho e Silva, compareceu regularmente ao serviço desde 21 de março próximo findo.

À Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.014 — Comunicando que o investigador Mário dos Santos, de n. 282, com exercício no Gabinete do Sr. ministro compareceu regularmente ao serviço desde 21 de março próximo findo.

Ao Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais, de Santos:

N. 1.015 — Comunicando que por portaria SCm-274, desta data, o Sr. ministro, resolveu incluir o presidente deste Sindicato, na qualidade de representante do mesmo, em a Comissão Especial instituida pela portaria SCm-147, de 12 de setembro de 1939.

À Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:

N. 1.017 — Comunicando que por se tratar de assunto que escapa ao exame deste Ministério, foi, nesta data, transmitido, com o aviso n. SCm-1.016, ao Ministério da Fazenda, de onde provém a exposição de motivos que o acompanha, o processo concernente aos papéis registrados na Secretaria da Presidência da República sob os números 15.411 e 21.475 de 1939.

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.019 — Encaminhando a portaria n. SCm-275, desta data, pela qual, é antecipado e prorrogado o expediente de alguns funcionários deste Serviço.

Cartas:

Ao Sr. Paulino Gonzaga Neves:

N. 1.018 — Comunicando nos termos da informação prestada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, que a pensões a que alude foi concedida apenas aos filhos do ferroviário em causa, estando, entretanto, as respectivas quotas retidas naquela instituição, até ser provada a filiação desses menores.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1940

Anônimo, apresentando uma denúncia contra a Rêde Mineira de Viação (MTIC 6.642-940). — Arquive-se, à vista da informação. (A informação a que se refere este despacho opina no sentido de não ser tomado conhecimento da denúncia apresentada, arquivando-se portanto o presente processo).

Dia 8

Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Cámpos, Estado do Rio, pedindo reconsideração do despacho em virtude do

qual foi determinado o arquivamento do presente processo, originado do seu pedido de reconhecimento (MTIC 17.993-939). — Mantenho o despacho de fls. 41, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho. (As informações a que alude este despacho opina pela improcedência do pedido de reconsideração e no sentido de ser mantido o despacho anterior).

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento dos processos originados dos pedidos de aprovação dos seus estatutos e reconhecimento oficial feito pelos seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados Agrícolas do Engenho Alto, do Município de Gameleira, com sede no mesmo engenho, Estado de Pernambuco; Sindicato dos Agricultores de São Lourenço, com sede no Engenho Muribara, Município de São Lourenço, Estado de Pernambuco; Sindicato Agrícola de Floresta dos Leões, com sede na Fazenda Bela Vista, Município de Flores dos Leões, Estado de Pernambuco; Sindicato dos Criadores do Município de Barreiros, com sede no Engenho Canaan, situado no mesmo Município, Estado de Pernambuco; Sindicato de Agricultores de Queimadas, Estado de Pernambuco; Sindicato de Empregados Agrícolas do Engenho São Bernardo, com sede no Engenho São Bernardo, Município de Páu d'Alho, Estado de Pernambuco; Sindicato dos Criadores de Garanhuns, com sede na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, e Sindicato dos Plantadores de Cana de Morenos, com sede no Engenho Bom Dia, situado no Município de Morenos, Estado de Pernambuco (MTIC 15.842-937, 15.606-937, 16.033-937, 14.158-937, 14.657-937, 15.844-937, 15.859-937 e 15.597, de 1937). — Reconsidero o despacho de fls. 2, à vista das informações. Arquive-se.

Dia 13

Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, reclamando contra a Companhia Docas de Santos, por falta de pagamentos de salários aos trabalhadores de armazens que operaram em cargas sujeitas à Conferência Aduaneira (MTIC 18.216-940). — Devolve-se o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos, com o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere este despacho conclue que: "O que justificava a majoração de 35% e a qualificação de *especial* ou *extraordinário*, era que este trabalho se perfazia justamente dentro das duas horas consagradas ao almoço e ao repouso. Quer dizer que o operário, devia descansar duas horas, descansava apenas uma, trabalhando a outra hora; daí a remuneração especial, justamente dada por este trabalho extraordinário, prestado em horas consagradas ao repouso. Ora, no caso, não se dá tal coisa. Os operários reclamantes *não trabalham nas horas consagradas ao repouso; tanto a 1.ª como a 2.ª turma, tem duas horas de folga para o almoço*. Não reduzem o seu tempo de repouso para aplicar parte dele ao trabalho, como aconteceria si, para atender ao serviço da Companhia, tivessem para repousar apenas uma hora, destinando a outra ao serviço da empresa. É claro que, neste caso, fariam jús à remuneração extraordinária. Como, porém, com o regime estabelecido, não ha sacrifício algum das duas horas consagradas ao repouso, não ha, consequentemente, trabalho em hora *especial*, para que se justifique o pagamento majorado. Si, porém, a Companhia por força do seu serviço, pedir aos reclamantes da 1.ª turma para trabalharem até às onze horas ou aos da 2.ª que trabalhem até treze, então, sim, eles farão jús à majoração porque então, tanto a 1.ª turma, como a 2.ª, terão perdido em favor da Companhia, uma hora das duas consagradas ao repouso."

Processos despachados

Dia 31 de maio de 1940

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Henrique Cardoni (MTIC 5.713-940). — Avóco o processo para o efeito de reformar, em parte, a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho conclue que a falta do empregado, embora disciplinar, não constitue, essencialmente, falta grave, opinando portanto pela sua reintegração, mas culpado que foi, do litigio, pela não percepção dos salários referentes ao tempo em que este durou, isto é, do prazo decorrente entre a dispensa e a decisão recorrida.)

Dia 8 de junho de 1940

Sindicato dos Empregados na Siderúrgica de Sabará, comunicando a exoneração de seu advogado Sr. Davydoff Lessa e consulta sobre a legalidade de seu ato, em face do art. 138 da Constituição Federal e do art. 221, al. I, do Capítulo XII, do Decreto n. 1.713, uma vez que o referido advogado é extranumerário-mensalista do Ministério da Educação e Saude (MTIC 9.253-940). — Transmita-se aos interessados o parecer do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho declara que: "A matéria da representação de fls. 2, não provoca nenhuma decisão. A dúvida suscitada sobre a hipótese de acumulação de funções em que se encontraria o advogado Devydoff Lessa conforme relata a inicial em face do dispositivo contido no art. 211 — inciso I do Estatuto do Funcionário Público, só teria cabimento ou melhor só mereceria indagação si o Sindicato a que se refere a inicial estivesse sob o pleno regimen do Decreto-lei n. 1.402, o que não ocorre.

Sindicato dos Empregados em Panificação, Confeitarias e Similares, com sede na cidade de Santos, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 13.053-939). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas, na forma do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Instituto da Estiva, solicitando autorização afim de serem entregues ao Sr. Abel dos Santos Lima, em Tutoia, as carteiras profissionais pertencentes aos associados do Sindicato de Estivadores de Tutoia (MTIC 5.335-940). — Autorizo, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho declaram que o Inspetor Regional no Maranhão informou não haver inconveniente em que o pedido de fls. 2 seja atendido.)

Associação Comercial de Arassuaí, com sede na cidade de Arassuaí, Estado de Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 17.250-940). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas na forma do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

José Gonçalves de Andrade, requerendo, na qualidade de 1º Secretário da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, a abertura de um inquérito afim de serem apuradas as irregularidades que lhe foram apontadas pelo Presidente daquela Associação, pelas quais foi o referido Secretário afastado do cargo que ocupava na aludida Associação (MTIC 7.682-938). — Deferido, à vista das informações. Volte ao Departamento Nacional do Trabalho o processo, para providenciar quanto à abertura do inquerito solicitado. (As informações a que alude esse despacho declaram não haver oposição quanto a abertura do inquérito embora a matéria tenha ficado esclarecida no processo principal.)

Sindicato dos Operários em Construção Civil, de Itabuna, consultando si, em face do Decreto n. 1.402, de 5 de julho de 1939, podem continuar pertencendo ao mesmo Sindicato, os pedreiros, carpinteiros, marceneiros, encanadores, ferreiros, eletricistas, pintores e seus ajudantes (MTIC 15.760-940). — Transmita-se ao interessado, a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que se refere este despacho declara que os trabalhadores em construção civil foram unificados em uma única categoria profissional no projeto de enquadramento, convindo entretanto aguardar o interessado a publicação dos regulamentos da Lei Sindical.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila

No decreto de designação do Oficial Administrativo, classe I, Herbert Scheiner de Mendonça para exercer a função de Diretor do Serviço do Pessoal do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, foi lavrada, em 20 de junho de 1940, a seguinte apostila: "O Funcionário a que se refere o presente título passa a exercer a função de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto-lei n. 2.313, de 15 de junho de 1940".

Por portaria de 13 de junho de 1940, foi designado Francisco da Silva Menezes, nomeado, por decreto da mesma data, para exercer, interinamente, o cargo de Contador, classe H, do Quadro único deste Ministério, para uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Serviço do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No processo n. 14.187/40, relativo à designação do Oficial Administrativo, classe I, Norival Paranaguá de Andrade para exercer a função de Delegado Regional, do Quadro único deste Ministério, no Estado de Sergipe, o Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, em 19 de junho de 1940, exarou o seguinte despacho: Arbitro em dois contos de réis (2:000$0) a ajuda de custo a ser paga ao Oficial Administrativo I, Norival Paranaguá de Andrade.

Processo despachado

Dia 19 de junho de 1940

José Luiz Adolfo Baiana, Auxiliar de Escritório IX, solicitando licença para tratamento de saude (processo n. 13.134/40). — Concedo, nos termos do art. 162, alínea "a", de 28 de outubro de 1939, por quinze (15) dias, em prorrogação à que lhe foi concedida por despacho de 13 de maio último.

Vera Salusse Monteiro, Auxiliar de Escritório X, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente, por 6 dias, de 12 de junho até 17, de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Oscar Avelar Xavier dos Santos, Artifice VII, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 30 dias, de 7 de junho a 6 de julho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 20

Euclides de Alencar Barbosa, Laboratorista-Auxiliar VII, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 7 dias, de 18 ate 24 de junho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Clara de Almeida Lacerda, Escriturário G, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente, por 60 dias, de 13 de junho até 11 de agosto de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Erovil Garcia, servente E, solicitando licença para tratamento de saude — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 3 dias, de 18 a 20 de junho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162 § 2°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria Rita Lira Schulz, escriturário E, solicitando licença para tratamento de saude — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente, por 30 dias, de 21 de junho até 20 de julho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Aguinaldo Machado, escriturário E, interino, solicitando licença para tratamento de saude — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 5 dias, de 15 a 19 de junho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162 § 2°, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Alcina Pinheiro Chaves, oficial administrativo H, solicitando licença para tratamento de saude — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente por 30 dias, de 13 de junho a 12 de julho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162 § 2°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria de Lourdes Máia Salgado, auxiliar de escritório VIII, solicitando porrogação de licença para tratamento de saude — Em face do láudo médico, resolvo prorrogar a licença do servidor interessado de 12 de maio até 9 de agosto de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 3° do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Balduino de Oliveira, servente E, solicitando prorrogação de licença para tratament ode saude — Em face do laudo médico, resolvo prorrogar a licença do servidor interessado de 18 de junho até 14 de dezembro de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 3°, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939..

Por portaria de 20 de junho de 1940, foi designado o oficial administrativo, classe K, Abraão Antônio Rodrigues para inspecionar as Delegacias Regionais nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na parte referente a pessoal, assim como para prestar às mesmas Delegacias esclarecimentos que, a respeito do assunto, se tornarem necessários, o que deverá ser feito no prazo máximo de 60 dias. (Proc. n. MTIC 18.013-40)

Dia 19 de junho de 1940

Ofícios:

Ao delegado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 2-SP — 1.498 — Remetendo o processo n. MTIC-1.48-39, referente a serviços extraordinários prestados por diversos serventuários da 6ª Delegacia Regional do Trabalho, em 1938, e solicitando seja tomado na devida consideração o parecer de fls. do mesmo.

— Ao delegado regional no Estado do Espírito Santo:

N. 1-SP — 1.499 — Remetendo, em referência ao ofício número 816-40, cópia da escala de férias dos serventários daquela Delegacia.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Técnologia:

N. 1-SP — 1.500 — Solicitando esclarecimentos relativo às férias dos serventuários Fernando Afonso Baster Pilar, técnologista, classe J, e do mestre, referência XV, João Fernando Höeppel.

— diretor da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2-SP — 1.501 — Remetendo o ofício n. 622, do inspetor da Alfândega do Rio Grande que, por equívico, veiu ter ao protocólo deste Ministério.

— Ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 2-SP — 1.502 — Remetendo o processo n. MTIC. 12.727-40, em que é interessado Adelino Nunes Pereira.

N. 2-SP — 1.503 — Solicitando seja redistribuida daquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, a importncia de 2:738$7 (dois contos setecentos e trinta e oito mil e setecentos réis).

N. 2-SP — 1.504 — Comunicando que os vencimentos do estatístico H, Ione Couto Viana poderão ser pagos ao seu procurador.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP — 1.505 — Remetendo a portaria de 18 do corrente mês, pela qual foi posto à disposição da Comissão de Defesa da Economia Nacional, o fiscal de seguros, classe H, interino, Gontran Costa.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP — 1.506 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação a que fizeram jús o oficial administrativo H, Rui Moreno Maia e outros, num total de 9 nomes, por serviços prestados nos meses de abril, maio e junho corrente.

Apostilas

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de escriturária XV do Atuariado a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas George Law Bandeira de Melo, Maria da Conceição Passos de Miranda, Marina de Andrade, Napoleão Dourado e Raimundo Alves Pequeno.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de escriturário XIII do Atuariado, a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Mariah de Carvalho.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de escriturário XII do Atuariado a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas Péricles Augusto Galvão, Mário do Carmo Negreiros Saião Lobato e João Fereira Leite Junior.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de auxiliar de ecritório X do Atuariado a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Zulmira Castro Santos.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de auxiliar de escriturário IX do Atuariado a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Odete Masi.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de Servente VII do Atuariado a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários-mensalistas Antônio de Holanda Cavalcanti e Murtinho Firmiano da Silva.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de Escriturário do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista Mário de Lima Campos.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de meteorologista XVIII do Departamento Nacional da Indústria e Comércio a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista Geraldo Ferreira Sampaio.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 23 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de auxiliar de escritório XI do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista Isabel Luiza Lobo de Medeiros.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de auxiliar de escritório X, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista Zacarias Serafim Melo.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de práticante de escritório VI do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Milton Pompeu Memória, Alfredo Fernandes da Silva Filho, Valdemar Tinoco Borges e Idelzuith Leite Brasil.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as determinações constantes da portaria do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, publicada no "Diário Oficial" de 22 de abril último, que se faz publicar em cumprimento ao determinado no parágrafo 2° do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, relativa às gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante os meses de abril, maio e junho deste ano, pelo escriturário de classe E, Edmundo Fernandes Levi e outros, num

total de 3 nomes, em trabalhos de revisão geral do fichário da Secção de Controle e balanceamento e verificação dos processos que estão em condições de ser recolhidos ao arquivo, correndo a despesa empenhada sob o n. 2/98, de 22 de abril próximo passado, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação — Subconsignação n. 4 — Gratificação por serviços extraordinários — 7 — Serviço do Pessoal, do vigente orçamento do MTIC — Processo número 18.339-40.

Categoria — Nome — Salário hora	N. de horas	Despesa	Liquido
Escriturário "E", Edmundo Fernandes Levi. . . . . 600$0	3$333	100	333$300	333$300
Escriturário XIX, José Machado Costa. . . . . 1:300$0	7$222	100	722$200	722$200
Prat. Escrit. VI, Antônio da Silva Maia Neto. . . . . 350$0.	1$944	20	38$900	38$900
Aux. Escrit. VII, Antônio da Silva Maia Neto . . . . . 400$0	2$222	74	164$100	161$400
Total.			1:258$800	1:258$800

Confere e importa a presente folha de pagamento em 1:258$8 (um conto duzentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis).

Os serventuários constantes da presente folha de pagamento, ainda não tiveram, no corrente ano, seu expediente prorrogado, deixando, por isso, de ser dado cumprimento ao disposto na segunda parte do art. 1º, alínea *a*, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Secção Financeira, 19 de junho de 1940. — *Oswaldo Fernandes*, auxiliar de escritório VII. — Visto. — *Jés C. de Paiva*, chefe da Secção Financeira.

No processo n. 16.286-40, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, em 19 de junho de 1940, exarou o seguinte despacho: — De acordo com os atos praticados pelo Governo, fica sem efeito o meu despacho de folhas 5 verso. Arbitro a ajuda de custo do funcionário Moacyr Mesquita, nomeado delegado regional no Estado da Baia, considerados os encargos da viagem marítima e a representação social, e tendo em vista os pareceres, na importância de 2:700$0 (dois contos e setecentos mil réis).

Dia 19 de junho de 1940

Flora Carneiro Domingues de Sousa, auxiliar de escritório XI, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente, por 30 dias, de 17 de junho até 16 de julho de 1940, inclusive, nos termos do artigo 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iracema Martins Palha, praticante de escritório VI, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo prorrogar a licença do servidor interessado, de 11 de junho até 20 de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Abono de faltas:

Processo n. 17.217-40 — Inspeção de saude de Deborá Deslandes Rodrigues. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 5, 6 e 7 do corrente mês.

Proc. n. 17.216-40 — Inspeção de saude de Alcino Silva, laboratorista VIII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar a falta do dia 7 do corrente mês.

Proc. n. 17.214-40 — Inspeção de saude de Carlinda Martins, escriturário XIII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 1, 2 e 3 do corrente mês.

Proc. n. 16.792-40 — Inspeção de saude de Iracema do Espírito Santo, auxiliar de escritório VII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 3 e 4 do corrente mês.

Proc. n. 16.790 — Inspeção de saude de Valdemar Batista de Vasconcelos, servente V. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 4 e 5 do corrente mês.

Proc. n. 16.789-40 — Inspeção de saude de Isabel Luiza Lobo de Medeiros, extranumerária. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 4, 5 e 6 do corrente mês.

Processo n. 16.994/40 — Inspeção de saude de Margarida Pereira da Silva Santos, escriturário XV. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 5, 6 e 7 do corrente mês.

Processo n. 16.995/40 — Inspeção de saude de Haroldo Aguinaga, escriturário XII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 4 e 5 do corrente mês.

Processo n. 16.996/40 — Inspeção de saude de Zaide Caldas, escriturário XVII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 4 e 5 do corrente mês.

Processo n. 16.998/40 — Inspeção de saude de Joaquim Monteiro, auxiliar de escritório VII. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar a saida antecipada do dia 6 e as faltas dos dias 7 e 8 do corrente mês.

Processo n. 16.795/40 — Inspeção de saude de Iracema Martins Palha, praticante de escritório VI. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 3, 4 e 5 do corrente mês.

Processo n. 17.219/40 — Inspeção de saude de Vera Salusse Monteiro, auxiliar de escritório X. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 8, 9 e 10 do corrente mês.

Processo n. 17.605/40 — Inspeção de saude de Emilce Martins Reis, auxiliar de escritório. — Em face do parecer da S.S., resolvo abonar as faltas dos dias 11, 12 e 13 do mês corrente.

Processo despachado

Dia 19 de junho de 1940

Mozart Lemos dos Santos, trabalhador classe C, solicitando licença para tratamento de saude (processo n. 14.144/40). — Concedo, nos termos do art. 162, alínea "a", § 2º, e da primeira parte do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por quarenta e cinco (45) dias, a contar de 22 de abril último.

Mario Jací Monteiro, inspetor de Imigração F, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 30 dias, de 13 de junho até 12 de julho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Deborá Deslandes Rodrigues, servente VI, solicitando licença para tratamento de saude. — Em face do atestado médico, resolvo conceder licença à requerente, por cinco dias, de 14 de junho a 18 de junho de 1940, inclusive, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

Ao diretor da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-1.484 — Esclarecimentos referentes à exoneração do Diretor, em comissão, padrão P, Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

— Ao Presidente da Associação Civil e Militar de Beneficência:

N. 3-SP-1.486 — Solicitando seja entregue à Caixa do Funcionario Público a importância total de 344$8, proveniente do desconto mensal de 86$2 nos salários dos tarefeiros Sebastião Carvalho dos Santos e Alberico José Antunes, efetuados, por equívoco, em favor daquela Associação, nos meses de janeiro a abril do corrente ano.

— Ao Gerente da Caixa do Funcionário Público:

N. 3-SP-1.487 — Comunicando que foi oficiado ao Presidente da Associação Civil e Militar de Beneficência, ao sentido de ser entregue a essa Caixa a importância de 344$8 por ter sido feito nos meses de janeiro a abril do corrente ano, por equívoco, o desconto de 86$2 mensais a favor da referida Associação.

— Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.489 — Solicitando seja distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, a importância de 300$0 (trezentos mil réis), destinada a atender ao pagamento da metade da ajuda de custo que compete ao Funcionário, classe E, João Batista de Oliveira.

— Ao Inspetor da Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição:

N. 1-SP-1.490 — Esclarecimentos relativo ao requerimento do escriturário, classe E, Tadeu Gonçalves da Rocha.

— Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.491 — Solicitando seja redistribuida daquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, a importância de 5:612$9 (cinco contos seiscentos e doze mil e novecentos réis).

— Ao Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-1.493 — Remetendo, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, exarado no processo n. MTIC, n. 16.059/40, originado do ofício n. 570, de 25 de maio próximo findo, as informações e o parecer deste Serviço sobre o assunto.

— Ao Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-1.494 — Remetendo a portaria de 10 de junho corrente, pela qual o Sr. Ministro resolveu, de acordo com autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, por à disposição do Instituto de Reseguros do Brasil, pelo prazo de um ano, o Contabilista, classe K, Edgard Miguelote Viana, sob a condição de prestar três horas diárias de serviço aquele Departamento.

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.495 — Remetendo a primeira via do empenho número 1/61 que deixou de acompanhar o ofício n. 3-SP-1.360, de 4 do mês corrente.

— Ao Diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 1-SP-1.496 — Comunicando que, por apostila de 14 de maio último, publicada no *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês, o nome do escriturário referência XII deste Ministério Raul Azevedo Pimenta foi retificado para Raul Pimenta.

— Ao Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. GSP-1.497 — Apresentado o Oficial Administrativo, classe K, Eloi de Moura, que, por portaria n. 83, de 17 de junho corrente, foi desligado, a pedido, do Conselho Federal de Comércio Exterior, e que volta a ter exercício naquele Departamento.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1940

Avisos:

Ao Sr. Dr. Luiz Simões Lopes:

1 C-262 — Apresentando o oficial administrativo de classe K, Sylvio Pacheco de Oliveira, designado por portaria de 3 do corrente, para representar este Ministério junto à Comissão de Orçamento. Ref. 11.661-40.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

2 C-263 — Autorizando atender às requisições de passagens que forem feitas por Amilcar de Faria Cardoni e José Saraiva, respectivamente, delegado e dactiloscopista I, da 6ª Delegacia Regional, no Estado do Rio Grande do Norte. Ref. 5.987-40.

2 C-264 a 2 C-265 — Idênticos aos Srs. diretores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Companhia Nacional de Navegação Costeira. Ref. 5.987-40.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-266 — Solicitando pagamento à Rede Mineira de Viação, da conta na importância de 85$8, proveniente de transportes efetuados em proveito do Departamento Nacional de Imigração. Ref. 16.322-1940.

1 C-267 — Solicitando pagamento à Companhia Brasileira de Energia Elétrica da conta na importância de 88$9, proveniente do fornecimento de energia elétrica à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mês de abril último. Ref. 7.002-40.

1 C-268 — Encaminhando processo MTIC. 20.530-39, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 248$5, proveniente de serviços prestados pela firma Chaperman & Stern à extinta 10ª Inspetoria Regional deste Ministério, em Aracajú, no ano de 1938 e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 7.161-39.

Dia 18

Ao Sr. Dr. Luiz Simões Lopes:

1 C-269 — Encaminhando os documentos que instruem a proposta do orçamento da despesa deste Ministério para o ano de 1941. Ref. 11.661-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de créditos

Dia 17 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.751 — Remetendo 2ª via do empenho n. 78|8, na importância de 436$0, emitido em favor de Otis Elevator Company. Ref. n. 16.972-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.752 — Remetendo 3ª via do empenho n. 78|8, na importância de 436$0, emitido em favor de Otis Elevator Company. Ref. n. 16.972-40.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.753 — Remetendo 2ª via do empenho n. 79|9, na importância de 314$7, emitido em favor da Cia. Burroughs do Brasil Inc. Ref. 17.134-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.754 — Remetendo 3ª via do empenho n. 79|9, na importância de 314$7, emitido em favor da Cia. Burroughs do Brasil Inc. Ref. 17.134-40.

Secção de Tomada de Contas

Dia 14 de junho de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.720 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma Alcides Soares do Couto, negociante em feiras-livres, da 5ª série, matrícula n. 2.100, proibida de transigir com as repartições públicas do País. Ref. 18.781-37.

2 C-1.721 a 2 C-1.734 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Instituto Nacional de Tecnologia; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; da Secretaria do Cons. Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Serviço de Est. da Prev. e Trabalho; e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; e aos Srs. delegados regionais da 13ª Delegacia no Estado do Rio de Janeiro; da 14ª no Estado de São Paulo; da 17ª no Estado do Rio Grande do Sul e da 18ª no Estado de Minas Gerais. Ref. 18.781-37.

Dia 17

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.735 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma Georges Fischer, estabelecida com negócio de objetos de adorno e de utilidade, à rua Uruguaiana n. 222, 2º andar, nesta Capital, proibida de transigir com as repartições públicas do País. Ref. 18.781-37.

2 C-1.736 a 2 C-1.749 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; do Instituto Nacional de Tecnologia; da Sec. do Cons. Nac. do Trabalho; e do Serviço de Est. da Prev. e Trabalho; e aos Srs. delegados regionais, da 13ª Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro; da 14ª no Estado de São Paulo; da 17ª no Estado do Rio Grande do Sul e da 18ª no Estado de Minas Gerais. Ref. 18.781-37.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-1.750 — Remetendo comprovação do adiantamento de 60:000$0 recebido em 12 de abril último pelo eletricista H. Osório da Costa Quintão. Ref. 5.689-40.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 6 de junho de 1940

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos. Comissão Executiva (D. N. T. 3.296-39). — Homologo, de acôrdo com os pareceres, a constituição da Comissão Executiva. A Comissão Executiva está assim constituida: presidente, Raimundo Marques de Lira; secretário geral, Francisco Pinto de Almeida; 2º tesoureiro, Aniano Barboza Machado; procurador, Luiz Borges Xavier; bibliotecário, Mário Rodrigues Costa; Conselho Fiscal, Casemiro Lins de Melo e Júlio Antônio da Silva.

Centro dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Pôrto do Rio de Janeiro, remetendo cópia do aviso expedido aos associados, com o fim de manter a ordem e fazer respeitar os Estatutos (D. N. T. 11.505-40). — Ciente.

Nadir de Oliveira Martins, solicitando, em nome dos ex-dissidentes do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, o arquivamento do pedido de intervenção (D. N. T. 8.480 de 1940). — Arquive-se.

Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro, comunicando que o presidente pediu 15 dias de licença e que assumiu a Presidência, interinamente, o secretário da Junta Governativa, Sr. Manuel José Ribeiro (D. N. T. 11.219-40). — Ciente.

Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, comunicando que a Comissão Executiva aprovou a indicação, feita pelo presidente, ao associado Antônio Pedro Ferreira para substituir no Conselho Fiscal o membro exonerado Marcílio Francisco Teixeira. — Ciente.

Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, solicitando, com a licença n. 1.083, da Polícia, autorização para realizar uma assembléia geral extraordinária no dia 23 de maio último. — Ciente. A realização da assembléia foi autorizada pelo Sr. diretor e à mesma compareceu o assistente Sr. Agenor de Araújo).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 12

Instituto Brasileiro de Contabilidade, apresentando relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1939 (D. N. T. 10.094-40). — Proceda o Sindicato nos têrmos do parecer do S. T. A.. O parecer a que se refere o despacho declara que falta às contas da Diretoria o visto dos membros da "Comissão de Contas", formalidade indispensavel para a aprovação.

Dia 14

Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal. Comissão Executiva (D. N. T. 16.514-39). — Como parece ao informante. A informação se refere à apresentação de documento habil que prove a nacionalidade dos membros da Comissão Executiva.

Dia 15

Sociedade União dos Foguistas solicitando, com a licença n. 1.242, da Polícia, autorização para realizar uma assembléia geral ordinária no dia 12 do corrente (D. N. T. 12.444-40). — Guarde-se. A realização da assembléia foi autorizada pelo Sr. chefe da Secção e à mesmo compareceu o assistente Sr. Ovídio Cunha.

União dos Trabalhadores Metalúrgicos solicitando, com a licença n. 1.208, da Polícia, autorização para realizar uma reunião dos empregados da Companhia Antártica Paulista juntamente com a Comissão Executiva do Sindicato no dia 7 do corrente. — Guarde-se. (A realização da reunião foi autorizada pelo Sr. chefe da Secção e à mesma compareceu o assistente Sr. Ovidio Cunha).

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando, com a licença n. 1.208, da Polícia, autorização para realizar uma reunião do Conselho de Representantes do Sindicato e da Comissão Executiva no dia 10 do corrente. — Guarde-se. (A realização da reunião foi autorizada pelo Sr. chefe da Secção; compareceu ao Sindicato o assistente, Sr. Ovídio Cunha, que declarou não se ter a mesma realizado por falta de número legal).

Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos solicitando, com a licença n. 1.247, da Polícia, autorização para realizar uma assembléia geral ordinária no dia 11 do corrente. — Guarde-se. (A realização da assembléia foi autorizada pelo senhor chefe da Secção e o assistente designado, Sr. Ovídio Cunha não compareceu à mesma por motivo de fôrça maior).

Ofícios:

Dia 7 de junho de 1940

Ao presidente do Sindicato de Panificadores e Classes Anexas de Santana do Livramento — Rio Grande do Sul:

N. D. N. T. 12.315-39 — 1-297 — Comunicando que o pedido de reconhecimento do Sindicato não foi deferido em face da promulgação do Decreto-lei n. 1.402, de 1939.

— Ao delegado regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul:

N. D. N. T. 12.315-39 — 1-298 — Remetendo cópia do ofício n. D. N. T. 12.315-39 — 1-297 enviado ao Sindicato de Panificadores e Classes Anexas de Santana do Livramento.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. D. N. T. 9.539-40 — 1-299 — Remetendo processo N. M. 2.272 (D. N. T., 9.539-40), em que é interessado o Sindicato dos Portuários de Belém.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Pôrto do Rio de Janeiro:

N. D. N. T. 11.565-40 — 1-300 — Solicitando esclarecimentos referentes à reclamação apresentada por Alcebiades Cerqueira Garcia.

Dia 13 de junho de 1940

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. D. N. T. 11.299-39 — 1-301 — Remetendo processo D. N. T. 11.299-39, em que é interessado o Sindicato dos Calafates Marítimos.

— Ao presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal:

N. D. N. T. 12.561-40 — 1-302 — Acusando o recebimento da comunicação da mudança de si e .e

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo:

N. D. N. T. 12.036-40 — 1-303 — Comunicando, em resposta ao ofício n. S-36-940, de 13 de fevereiro do corrente, atinente ao pedido do Sindicato dos Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que a cessão gratuita de terrenos de marinha escapa às atribuições da Diretoria do Domínio da União.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo:

N. D. N. T. 9.197-40 — 1-304 — Remetendo processo D N T. 9.197-40, em que é interessado o Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Rio de Janeiro.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Requerimentos indeferidos:

Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, por nao interposto na forma estabelecida no art. 1º, letra *e*, do Decreto n. 22.131, de 23-XI-32. À Procuradoria, para prosseguir na cobrança da dívida.

D.N.T. 23.913-39 (P. 3.627-38) — J. Palermo & Comp., pedindo cancelamento de multa.

D.N.T. 19.928-38 (P. 12.298-39) — João Ferreira & Martins, pedindo cancelamento de multa e arquivamento do processo.

D.N.T. 26.320-39 (P. 302-40) — Freitas & Oliveira, pedindo cancelamento de multa.

D.N.T. 7.808-40 (P. 10.828-39) — Sociedade Propagadora do Ensino, pedindo cancelamento de multa.

D.N.T. 5.692-38 (P. 7.750-38) — A. Santos Oliveira & Comp., pedindo cancelamento de multa.

D.N.T. 13.517-39 (P. 12.181-39) — Luiz Light, pedindo cancelamento de multa.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos dependentes de revalidação:

D.N.T. 12.216 (P. 6.441-40) — J. de Souza & Comp., comunicação.

D.N.T. 12.166-40 (P. 6.445-40) — Duarte e Caldeira Ltda., comunicação.

D.N.T. 12.279-40 (P. 6.469-40) — Rio Elétrica Ltda., comunicação.

Processos arquivados:

(P. 11.174-39) — Juvenal Bezerra Padilha contra Alexandre Lopes da Silva.

(P. 3.962-40) — Antônio de Souza Ribeiro contra Manuel Francisco Campos.

(P. 5.563-39) — João Nunes contra Rafael Schuestack.

(P. 156-40) — Gentil José da Silva contra Scalzille & Companhia Ltda.

(P. 106-40) — Marcos dos Santos Melo contra Herberg Matos Ltda.

(P. 12.864-39) — Sebastião Marques contra Osvaldo Schuback.

(P. 1.812-40) — Wilson Lopes Vale contra Café e Bilhares Aurelio.

(P. 1.954-40) — Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares, comunicação.

(P. 3.285-40) — Alfredo Tavares da Fonte e outros contra Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Propr. do Rio de Janeiro.

(P. 3.287-39) — Alfredo Martins de Oliveira contra Soc. Cooperativa Chauffeurs Prop. do R. de Janeiro.

D. N. T. 11.186-40 (P. 5.417-40) — 4ª Procuradoria da República, reitera o ofício n. 40-536, de 25-5-40.

(P. 3.287-40) — Alfredo Martins de Oliveira, contra Soc. Coop. Chauffeurs Prop. do R. de Janeiro.

(P. 3.292-40) — José Ribeiro, contra Jaques Hazan.

(P. 3.415-40) — Manuel Pereira da Silva, contra Teotônio Ramos Barbosa.

(P. 3.560-40) — Sebastião Moreira, contra João Evangelista.

(P. 3.707-40) — Armando Andrade, contra Indústria de Laticínios Ltda.

(P. 3.708-40) — Sadi Porcino, contra Brito Pereira & Comp.

(P. 3.773-40) — Hermani Neri Campagnag, contra Fábrica de Papel Araujo.

(P. 4.038-40) — Antônio Cláudio, contra Cruzeiro do Sul, Limitada.

(P. 4.196-40) — Augusto Cezar L. da Fonseca, pede seja requisitado o D. N. T. 522-F. 33.

(P. 2.253-39) — Gercí Teixeira, contra G. Astori.

(P. 2.611-39) — Emílio Jorge, contra Lundgren Irmãos, Ltda.

(P. 3.681-39) — Demóstenes Francisco Cesário, contra Behring & Comp.

(P. 5.257-39) — João Cícero da Silva, contra Castro & Recife.

Comunicações arquivadas:

D. N. T. 33.589-37 (P. 308-38).
D. N. T. 35.636-37 (P. 336-38).
D. N. T. 15.130-37 (P. 338-38).
D. N. T. 40.435-37 (P. 340-39).
D. N. T. 40.049-37 (P. 342-38).
D. N. T. 38.545-37 (P. 344-38).
D. N. T. 47.838-37 (P. 346-38).
D. N. T. 47.837-37 (P. 348-38).
D. N. T. 47.526-37 (P. 352-38).
D. N. T. 48.601-37 (P. 274-38).
D. N. T. 47.908-37 (P. 276-38).
D. N. T. 47.487-37 (P. 282-38).
D. N. T. 48.197-37 (P. 284-38).
D. N. T. 48.200-37 (P. 286-38).
D. N. T. 48.883-37 (P. 296-38).
D. N. T. 47.596-37 (P. 298-38).
D. N. T. 46.398-37 (P. 300-38).
D. N. T. 40.792-37 (P. 302-38).
D. N. T. 37.079-37 (P. 304-38).
D. N. T. 34.889-37 (P. 306-38).
D. N. T. 48.204-37 (P. 248-38).
D. N. T. 48.878-37 (P. 252-38).
D. N. T. 47.580-37 (P. 254-38).
D. N. T. 48.215-37 (P. 260-38).
D. N. T. 48.219-37 (P. 262-38).
D. N. T. 48.225-37 (P. 264-38).
D. N. T. 47.410-37 (P. 238-38).
D. N. T. 46.208-37 (P. 232-38).
D. N. T. 47.306-37 (P. 236-38).
D. N. T. 41.700-37 (P. 110-38).
D. N. T. 47.829-37 (P. 160-38).
D. N. T. 47.871-37 (P. 162-38).
D. N. T. 48.553-37 (P. 164-38).
D. N. T. 18.026-37 (P. 168-38).
D. N. T. 18.441-37 (P. 170-38).
D. N. T. 46.215-37 (P. 230-38).
D. N. T. 46.422-37 (G. 106-38).
D. N. T. 48.203-37 (P. 104-38).
D. N. T. 9.521-40 (P. 3.449-40).
D. N. T. 11.398-40 (P. 5.643-40).
D. N. T. 2.639-38 (P. 2.226-38).
D. N. T. 40.016-37 (P. 668-38).
D. N. T. 34.629-37 (P. 712-38).
D. N. T. 49.203-37 (P. 740-38).
D. N. T. 48.921-37 (P. 742-38).
D. N. T. 48.819-37 (P. 744-38).
D. N. T. 49.524-37 (P. 746-38).
D. N. T. 49.505-37 (P. 748-38).
D. N. T. 18.888-37 (P. 970-38).
D. N. T. 18.500-37 (P. 566-38).
D. N. T. 18.492-37 (P. 568-38).
D. N. T. 49.398-37 (P. 648-38).
D. N. T. 49.399-37 (P. 650-38).
D. N. T. 48.048-37 (P. 524-38).

D. N. T. 35.672-37 (P. 534-38).
D. N. T. 354-38 (P. 562-38).
D. N. T. 352-38 (P. 564-38).
D. N. T. 30.747-37 (P. 418-38).
D. N. T. 48.558-37 (P. 382-38).
D. N. T. 48.551-37 (G. 381-38).
D. N. T. 47.171-37 (P. 394-38).
D. N. T. 47.472-37 (P. 396-38).
D. N. T. 47.865-37 (P. 402-38).
D. N. T. 48.059-37 (P. 380-38).
D. N. T. 47.139-37 (P. 360-38).
D. N. T. 48.349-37 (P. 364-38).
D. N. T. 48.360-37 (P. 376-38).
D. N. T. 48.465-37 (P. 378-38).
D. N. T. 2.980-38 (P. 2.418-38).
D. N. T. 2.373-38 (P. 2.420-38).
D. N. T. 2.375-38 (P. 2.422-38).
D. N. T. 2.413-38 (P. 2.436-38).
D. N. T. 2.469-38 (P. 2.442-38).
D. N. T. 2.637-38 P. 2.451-38).
D. N. T. 2.574-38 (P. 2.510-38).
D. N. T. 2.577-38 (P. 2.516-38).
D. N. T. 2.578-38 (P. 2.518-38).
D. N. T. 2.522-38 (P. 2.526-38).
D. N. T. 2.642-38 (P. 2.530-38).
D. N. T. 2.610-38 (P. 2.532-38).
D. N. T. 2.668-38 (P. 2.562-38).
D. N. T. 2.660-38 (P. 2.566-38).
D. N. T. 2.710-38 (P. 2.570-38).
D. N. T. 2.638-38 (P. 2.574-38).
D. N. T. 2.527-38 (P. 2.576-38).
D. N. T. 2.579-38 (P. 2.578-38).
D. N. T. 2.979-38 (P. 2.838-38).
D. N. T. 2.994-38 (P. 2.840-38).
D. N. T. 2.976-38 (P. 2.842-38).
D. N. T. 2.785-38 (P. 2.844-38).
D. N. T. 2.800-38 (P. 2.846-38).
D. N. T. 2.814-38 (P. 2.852-38).
D. N. T. 2.769-38 (P. 2.856-38).
D. N. T. 2.825-38 (P. 2.858-38).
D. N. T. 2.819-38 (P. 2.860-38).
D. N. T. 2.870-38 (P. 2.918-38).
D. N. T. 2.817-38 (P. 2.920-38).
D. N. T. 2.970-38 (P. 2.922-38).
D. N. T. 2.771-38 (P. 2.926-38).
D. N. T. 2.629-38 (P. 3.126-38).

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

Requerimentos indeferidos:

D.T.N. n. 7.691/40 (P. n. 5.155/40). — Manuel Benício Fontenelle, pedindo para que o referido processo, seja retido na Procuradoria até que vigore a Lei da Justiça do Trabalho. — Adotando os argumentos do parecer retro, indefiro o pedido de fls. 91; e, mandando a uniformidade das decisões desta Diretoria, mando que se observe o determinado no despacho proferido no D.N.T. número 9.110/37.

D.N.T. n. 8.396/40 (P. n. 3.987/40). — Jockei Club Brasileiro, consultando. — Nada ha a deferir, nos termos do parecer supra.

D.N.T. n. 3.234/39 (P. n. 10.880/38). — A. Preza & Companhia, sucessores de Antônio Soares Ribeiro, pedindo redução de multa. — Tendo em vista que a penalidade foi imposta por delegação de poderes desta Diretoria, e considerando, de outro lado, que o que a requerente importa a revisão da respectiva decisão, que não cabe, na espécie, dirija-se a infratora a S. Ex. o Sr. Ministro.

Requerimentos deferidos:

D.N.T. n. 4.520/40 (P. n. 2.574/40). — Francisco Doréa, contra Fábrica de Móveis Lamas. — Defiro, em parte, o requerimento de fls. 2 e verso, para mandar ao S.I.P. o processo, afim de conhecer da reclamação referente à anotação da Carteira Profissional do requerente. Quanto à indenização por dispensa sem aviso prévio, o direito invocado é precarissimo, apreciado o assunto quer sob o preceito do art. 2º, "in fine", da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935, visto como não perfez o empregado o tempo exigido para aquisição do benefício legal, quer em face do art. 1.221, parágrafo único, n. III, do Código Civil, tendo em vista a natureza do seu contrato de trabalho, como diarista, prove não lhe haver sido dado, de véspera, o aviso da despedida, o que deverá fazer em petição apartada. À Procuradoria, para dar conhecimento ao interessado, e em seguida, ao S.I.P.

D.N.T. n. 7.795/40 (P. n. 2.781/36). — A Companhia Cervejaria Brama S/A., pedindo para pagar a taxa legal. — Defiro, nos termos do parecer.

D.N.T. n. 7.723/39 (P. n. 4.521/40). — Raul Zuchi, infração do art. 1º do Decreto n. 21.417 e parágrafo Knico do art. 1º e 5º do Decreto n. 20.291. — Preliminarmente: converto o julgamento em diligência, baixando os autos à 14ª afim de mandar verificar, "in loco", asituação atual dos empregados estrangeiros, para os efeitos do art. 4º do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

Multas impostas:

Por falta de pagamento de taxa, de acordo com o art. 2º, letra "a", do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934:

DNT 11.835-40 (P. 2.737-40) — R. H. Schroeter — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 9.618-33 (P. 5.063-40) — Dueck Irmãos — 200$0 (duzentos mil réis).

— Por falta de cumprimento de decisão de Juntas, de acordo com o art. 2º, letra "a", do Decreto n. 24.742, de 14-7-34:

DNT 20.619-39 (P. 1.559-39) — Manuel Felipe Correia — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 14.557-38 (P. 139-38) — Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Frio — 200$0 (duzentos mil réis).

— Por falta de cumprimento de decisão de Juntas e pagamento de taxa, de acordo com o art. 2º, letra "a", do Decreto n. 24.742, de 14-7-34:

DNT 4.505-40 (P. 11.970-39) — Zeising Irmãos S.A. — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 11.836-40 (P. 12.895-39) — Jornal "Meio Dia" — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 7.465-40 (P. 887-39) — Davi Rodrigues d'Almeida — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 7.208-40 (P. 1.186-40) — Tomaz Cardoso & Comp. — 200$0 (duzentos mil réis).

DNT 25.046-39 (P. 7.113-38) — Arina Javatari — 200$0 (duzentos mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Inquérito instaurado:

DNT 29.866-39 (P. 12.835-39) — Casimiro de Morais, contra J. P. de Castro.

Presidente: Procurador-adjunto, Henrique Camargo.

Escrevente: Escriturário, Lúcio de Andrade.

Requerimento deferido:

DNT 10.770-40 (P. 3.445-39) — Pena & Franca, pedindo vista dos autos do processo.

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

Despacho do Sr. chefe do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, no processo STA. 346-40.

"A Cia. Nacional de Mineração e Força", estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, requer aprovação de modelo de ficha para registro de seus empregados.

De acordo, com a informação. Faça-se o expediente. — Em 12-6, de 1940. — *Renato de Castro*, atuário classe K" chefe do S. T. A. do D. N. T.

A informação a que se refere o despacho supra é favoravel à aprovação do modelo, por ser identico a outros já aprovados

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1940

DNT 710-37 — Costa Sol & Comp. — Tendo em vista as informações, arquive-se. Em 12-5-40.

DNT 9.284-39 — Em face da informação de que a empresa observa os dispositivos constantes do Decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934. Em 12-6-40.

DNT 4.839-40 — Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha. — Nada há que deferir. O assunto já foi considerado devidamente. Em 12-6-40.

DNT 7.741-40 — 18ª Inspetoria Regional. — Arquive-se. Em 12-6-40.

DNT 9.957-40 — Denúncia anônima. — Arquive-se. Em 31-5-40.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Multas impostas:

Por infração do Decreto 21.364, de 4-5-32:

DNT 8.375-40 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

Por infração do Decreto 20.291, de 12-8-31:

DNT 9.725-39 — Eletro Frigor Ltda. — 100$0 (cem mil réis). Em 12-6-40.

Por infração do Decreto 24.696, de 12-7-34:

DNT 12.300-40 — Heráclito Braga — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 11.593-40 — Sorveteria e Café Flórida Ltda. — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 9.184-40 — L. Teixeira & Marques Ltda. — 100$0 (cem mil réis). Em 13-6-40.

DNT 50.203-36 — Ricardo Fernando Hesch — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

Por infração do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 12.329-40 — Alfredo Coelho & Comp. Ltda. — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 10.806-40 — Carlos Rocha — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 9.389-40 — Martins Gonzalez Arias — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 9.169-40 — Manuel Silva Pinto — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

DNT 9.087-40 — Benjamim de Sousa — 100$0 (cem mil réis). Em 14-6-40.

Por infração do Decreto 24.637, de 10-7-34:

DNT 11.974-40 — Valdemar Turner — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

DNT 11.203-40 — J. Reich & Comp. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

DNT 10.809-40 — A. J. Teixeira & Comp. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

DNT 10.347-40 — Antônio & Marques — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

DNT 8.358-40 — Amador Silva — 200$0 (duzentos mil réis). Em 14-6-40.

Pedidos de certidão:

DNT 12.560-40 — J. Moreira Dias. — Requeira nos têrmos do § 1º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em 14-6-40.

DNT 21.797-39 — Manfredo Costa & Comp. — Inderifo o pedido de fls. 2. Ao Serviço Externo, para providenciar. Em 5-6-40.

Diversos despachos:

DNT 7.613-40 — Osvaldo Feijó. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 7-6-40.

DNT 19.478-39 — M. M. de Azevedo. — O signatário de fls. 5 deve apresentar instrumento de procuração. Em 14-6-40.

DNT 9.336-40 — J. C. Gaspar & Almeida. — A firma deve provar o alegado na defesa. Ao Serviço Interno. Em 14-6-40.

DNT 2.321-38 — João Domingos Pena e Manuel Inglézias de Campos. — Cumpra-se a Lei do Sêlo, nos anexos de fls. 4 e 5. Em 14-6-40.

DNT 12.639-40 — Café e Bar Ulisses Ltda. — O signatário de fls. 2 deve apresentar instrumento de procuração. Em 15-6-40.

Convenções aquivadas:

DNT 12.494-40 — Kurt Niederberger. Em 15-6-40.

Processos arquivados:

DNT 12.211-37 — Francisco da Silva Ribeiro.
DNT 47.887-7 — Francisco Dias Carneiro.
DNT 7.963-39 — Armindo Lopes.
DNT 5.608-40 — Francisco da Fonseca Paradella.
DNT 7.521-40 — Lowndes & Sons, Ltd.
DNT 8.922-40 — Edifício Pan America S. A.
DNT 1.442-39 — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.
DNT 660-40 — Sindicato dos Fabricantes e Atacadistas de Bebidas e Álcool do Rio de Janeiro.
DNT 9.519-40 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América.
DNT 11.191-40 — Terceira Secção do D. N. T.
DNT 11.299-40 — Massas Alimentícias Aimoré Ltda.
DNT 11.641-40 — Pirie, Vilares & Comp. Ltda.
DNT 11.687-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
DNT 11.764-40 — Banco de Crédito Geral.
DNT 53.279-36 — Costa Relvas.
DNT 50.926-36 — Zigmund Jaimovich.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de junho de 1940

Ordem de Serviço n. 310:

O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea *d* do artigo 28 do Regulamento baixado com o decreto 756, de 20 de abril de 1936, resolve designar o Escriturário XV, José Pires Veríssimo para chefiar a 1.ª Divisão no impedimento temporário do respectivo chefe.

Dia 10

Pedidos de registro de químico licenciado:

SIP. 14.606-39 — Lino Alves Pacheco. — Imponho ao Sr. Lino Alves Pacheco, residente à rua Leopoldo n. 175, a multa de duzentos mil réis (200$0), prevista no artigo 22 do Decreto 57 de 20-2-35, por estar exercendo a profissão de químico sem se achar legalmente habilitado.

SIP. 40.234-39 — José Joaquim Caetano. — Imponho ao Sr. José Joaquim Caetano, residente à rua do Lavradio n. 113, a multa de duzentos mil réis (200$0), prevista no artigo 22 do Decreto n. 57, de 20-2-35, por estar exercendo a profissão de químico sem se achar legalmente habilitado.

SIP. 40.219 — Domingos Joaquim Felgueiras. — Imponho ao Sr. Domingos Joaquim Felgueiras, residente à rua Ferreira Pontes n. 41, a multa de duzentos mil réis (200$0), prevista no artigto 22 do Decreto 57, de 20-2-35, por estar exercendo a profissão de químico sem se achar legalmente habilitado.

SIP. 40.220-39 — Abílio da Costa Oliveira. — Imponho ao Sr. Abílio da Costa Oliveira, residente à rua Visconde do Rio Branco número 32, a multa de duzentos mil réis (200$0), prevista no artigo 22 do Decreto n. 57, de 20-2-35, por estar exercendo a profissão de químivo esm se achar legalmente habilitado.

Dia 13

Registro de jornalista, deferido:

SIP. 18.841-40 — Manuel da Costa Guimarães Morais.

Dia 13

Pedidos de registro de livros, substituição de livros, continuação de registro e transferência de firma e local, deferidos:

SIP. 18.926-40 — Manuel Piedras Martinez.
SIP. 18.530-40 — Jaime Fosenfeld.
SIP. 10.555-40 — Joaquim dos Santos, Terceiro.
SIP. 14.790-40 — Volvo do Brasil S. A.
SIP. 16.271-40 — Francisco Barberá.
SIP. 19.264-40 — Agostinho Conde.
SIP. 19.258-40 — M. C. da Cunha.
SIP. 19.245-40 — Alexandre Felipe.
SIP. 19.037-40 — Cia. Goodyer do Brasil.
SIP. 19.273-40 — C. Xavier.
SIP. 19.270-40 — Moutinho & Coutinho.
SIP. 19.285-40 — Patrocinio Tavares & Cia.
SIP. 19.178-40 — Manuel João Dias.
SIP. 19.179-40 — P. Camargo de Sousa.
SIP. 19.209-40 — Rufino Tavares de Oliveira.
SIP. 19.190-40 — Fernandes Morais.
SIP. 19.241-40 — Olga Alves.
SIP. 19.035-40 — João Pessôa Mendes.
SIP. 19.124-40 — João Antônio da Cunha.
SIP. 19.033-40 — Amadeu Pires.
SIP. 19.060-40 — Antônio da Silva Miranda.
SIP. 19.125-40 — Henrik Kerti.
SIP. 19.080-40 — Elísio dos Santos.
SIP. 19.169-40 — Matías Cardoso.
SIP. 19.036-40 — Nayef Boutros Khouri.
SIP. 19.086-40 — Leonardus de Zwart.
SIP — 19.045-40 — G. Gomes & Pinto.
SIP — 19.079-40 — Elisio dos Santos.
SIP — 16.623-40 — Lauro Carvalho & Cia. Ltda.
SIP — 19.622-40 — José Abaeté Esquerdo Curt'.
SIP — 19.149-40 — Steger & Cia.
SIP — 19.055-40 — Rezk, Kazan & Cia.
SIP — 19.226-40 — José Reis & Irmão.
SIP — 19.091-40 — Fermentos Cruz Quebrada Ltda.
SIP — 19.221-40 — Henriques, Afonso & Cia. Ltda.
SIP — 19.182-40 — Pascoal Lippes.
SIP — 19.238-40 — Joaquim da Silva.
SIP — 19.240-40 — Salvador Grimaldi.
SIP — 19.242-40 — Agencia de Exportadores Nortistas, Ltda
SIP — 19.243-40 — José Morgado.
SIP — 12.268-40 — Schebek & Doleschal.
SIP — 19.269-40 — D. Schebek.
SIP — 18.975-40 — Antônio Braga de Oliveira.
SIP — 19.129-40 — Pedroza & Fernandes.
SIP — 18.949-40 — José Augusto Pedro Simões.
SIP — 19.076-40 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A.

Dozindo Novas Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP — 19.220-40). — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Antônio M. de Matos, solicitando registro de livros. (SIP — 19.207-40). — Aguarde-se o comparecimento do interessado afim de que o mesmo preste esclarecimento necessário.

José Vicente Ferreira, solicitando registro de livros.)SIP — 19.220-40). — Aguarde-se o comparecimento do interessado afim de que o mesmo preste esclarecimentos necessários.

Jacinto Magalhães & Cia., solicitando registro em continuação. (SIP — 19.420-40) .— Preliminarmente apresente o instrumento de mandato.

Empreza de Armazens Frigorificos, solicitando registro em continuação. (SIP — 19.246-40). — Cumpra-se a lei do selo.

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP — 18.950-40 — Antônio Manoel.
SIP — 18.858-40 — Hélico Testa.
SIP — 18.937-40 — Caetano Politano.
SIP — 18.903-40 — Antenor G. do Amaral.
SIP — 18.984-40 — Alcino S. de Abreu.
SIP — 19.108-40 — João Monteiro.
SIP — 19.054-40 — Antônio Galuggo.
SIP — 19.236-40 — Adão A. Gonçalves.

SIP — 19.051-40 — Arí J. Martins.
SIP — 18.961-40 — Eulino E. Nogueira.
SIP — 19.110-40 — João P. Andrade.
SIP — 18.855-40 — Casemiro Borges.
SIP — 19.071-40 — Joaquim de Almeida.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP — 7.885-40 — 15ª Delegacia Regional.
SIP — 18.771-40 — Margot Wormann Heynemann.
SIP — 18.621-40 — Joaquim Mendes Gonçalves.
SIP — 37.210-40 — Manoel Ferreira.
SIP — 17.172-40 — Giuseppe Papa.
SIP — 16.641-40 — Diego Vieira.
SIP — 23.284-40 — José Rodrigues Vieira da Rocha.
SIP — 16.645-40 — José Pinto Vieira.
SIP — 12.622-40 — José Alves de Sá.
SIP — 18.553-40 — Friedrich Paul Tolksdorf.
SIP — 15.752-40 — Armando Jesus de Oliveira.
SIP — 39.087-39 — Karl Eduard Staub.
SIP — 18.368-40 — Marcus Aizic.
SIP — 14.968-40 — Boris Haas.
SIP — 11.467-40 — João Martins Alao.
SIP — 18.409-40 — Agostinho de Assunção Marques de Andrade.
SIP — 18.501-40 — Glória de Jesús Ferreira.
SIP — 14.114-40 — Manuel Leite da Silva.
SIP — 11.745-40 — José Carneiro.
SIP — 14.427-40 — Julio Moreira Barbosa.
SIP — 16.261-40 — Eduardo Paulo Macedo Reis.
SIP — 11.323-40 — 15ª I. Regional.
SIP — 11.321-40 — 15ª I. Regional.
SIP — 18.933-40 — José Conde Perez.
SIP — 17.248-40 — Jacinto Fernandes.
SIP — 17.656-40 — Francisco Fernandes.
SIP — 18.018-40 — Armando da Cunha Martins.
SIP — 18.227-40 — Antônio José Tavares.
SIP — 18.36540 — Fedele Caruso.
SIP — 16.219-40 — Karl Varney Yonng.
SIP — 18.186-40 — Elias dos Santos.
SIP — 18.209-40 — Manuel Teixeira Arcanjo.
SIP — 18.273-40 — Custodio da Rocha Soutelo

Pedidos de registro de professos:

SIP — 19.147-40 — Nelson Pereira Viana. — Aguarde-se a decisão do Ministério da Educação e Saúde, a respeito da expedição do certificado de habilitação para o exercício do magistério, prevista na alinea "a" do artigo 2º da Portaria Ministerial SCm. 269, de 12 de abril de 1940.

SIP — 17.626-40 — Washington Garcia. — Idem.

SIP — 18.909-40 &— Raimundo Olegario Portela de Azevedo. — Idem.

SIP — 18.900-40 — Herbert Spencer Rodrigues Bandeira. — Idem.

SIP — 19.098-40 — José Vitor de Lamare. — Idem.

Antônio Alves Morais, solicitando entrega de carteira (SIP — 17.992-40). — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas

José Pinto Claro, solicitando certidão (SIP — 18.989-40). — Deferido. Certifique-se o que constar.

Terceira Inspetoria Regional, remetendo carteira profissional pertencente ao Sr. Filomeno Henrique Rabelo, afim de ser feita retificação (SIP — 777-38). — Em face do que consta dos autos, resolvo:

a) determinar que se anote como beneficiários, na carteira profissional do requerente, os tres filhos naturais do mesmo, cujas certidões de nascimento se acham anexadas ao presente processo (folhas 5, 6 e 7);

b) indeferir, por falta de amparo legal, o pedido referente à substituição, na mesma carteira profissional, do nome de Carmosina Rabelo, esposa legitima do interessado, pelo de Valdonera Silva, pessoa com que o suplicante vive maritalmente".

Maria E. de C. Menotti, solicitando retificação de carteira (SIP). — 13.285-40) — Em face do disposto no artigo 2º da Portaria Ministerial no SCM-312, de 6 de junho de 1940, reformo o despacho anterior e defiro o pedido de folhas 2.

Artur de Almeida Rezende Filho, solicitando registro de jornalista — (SIP-19.361-40). — Deferido, em face da informação.

Antônio Barbosa Sansão, solicitando desarquivamento de processo (SIP — 18.548-40). — Prossiga-se. Á Primeira Divisão.

Margarida Antonieta Viannei, solicitando retificação de carteira (SIP — 40.612-39). — Restituam-se os documentos apresentados, mediante recibo, arquivando-se a seguir, o processo.

Eugenio Rio Del Rio, reclamando contra a firma Leopoldina Soucasseaux da Costa (SIP — 4 800-40). — De acordo com a proposta, concedo o prazo de 10 dias, afim de que a reclamada apresente melhores provas.

Otávio Ferreira Leite, solicitando identificação como Corretor de Seguros (SIP — 19.056-40). — Deferido, em face do documento apresentado.

Jurací Vieira Neves, idem (SIP 19.101-40). — Idem.

Heitor da Nobrega Beltrão, idem (SIP — 18.112-40). — Deferido, nos termos da informação.

Armando de Almeida Serra, solicitando anotação da profissão de corretor de seguros, em sua carteira profisssional (SIP — 16.869 de 1940). — Deferido, nos termos da informação.

Cristiano Soares de Matos, idem (SIP — 14.493-40). — Deferido, nos termos da proposta da Primeira Divisão.

Processos arquivados:

SIP. 12.032-40 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 14.971-40 — José Carvalho da Cunha.
SIP. 17.941-39 — Segunda Inspetoria Regional.
SIP. 19.604-40 — Diretoria de Aguas e Esgôtos.
SIP. 19.665-40 — Pedro Fontes Casais.
SIP. 19.633-40 — Alfredo Tomé da Silva.
SIP. 15.148-40 — Afonso da Costa Mendes.
SIP. 16.203-40 — Ana Maria de Oliveira Castro.
SIP. 16.091-40 — Alberto Luiz Vogel.
SIP. 16.270-40 — Edil Ferreira.
SIP. 3.273-40 — Camilo Pasquetti.

Dia 14

Processos arquivados:

SIP. 19.406-40 — Augusto Coelho Messeder.
SIP. 15.702-40 — Fernando Augusto Farias.
SIP. 19.606-40 — Alcides Caneca.
SIP. 16.377-40 — Marcelo Barragaí.
SIP. 19.737-40 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A.
SIP. 19.736-40 — Lira da Silva, Nienneyer & Comp., Ltda.
SIP. 15.699-40 — Maria de Lurdes Conrado.
SIP. 2.740-37 — Evaldo Henrique Ritter.
SIP. 17.290-40 — Francisco Mendes Martins.

Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, solicitando transferência de local (SIP. 19.490-40). — De acôrdo. Cumpra-se a lei do sêlo.

Moinho Carioca Ltda, solicitando registro de livros. (SIP. número 19.560-40). — Apresente o instrumento de mandato.

Pedidos de registro de livros e substituições de registro. — Apresente o instrumento de mandate.

SIP. 18.769-40 — Usinas Santa Luzia S. A.
SIP. 19.559-40 — Assunção Industrial Ltda.

Pedidos de registro de livros, continuação de registro, substituição de livros, transferências de firma e local, deferidos:

SIP. 11.731-40 — V. Libman.
SIP. 19.647-40 — Joaquim José Pereira.
SIP. 19.218-40 — Corrêia, Pinho & Comp., Ltda.
SIP. 19.554-40 — Café Lamas Ltda.
SIP. 19.525-40 — Ivo de Araujo Oliveira & Comp., Ltda.
SIP. 19.485-40 — Antônio José de Carvalho.
SIP. 19.515-40 — Lar da Criança.
SIP. 19.541-40 — Oliveira & Lino.
SIP. 19.529-40 — Instituto Protetor dos Pobres e Crianças e Abrigo Maria Imaculada.
SIP. 19.530-40 — Manuel Rodrigues Maia.
SIP. 19.486-40 — Vieira & Areias Ltda.
SIP. 19.524-40 — Orlando Carmine Orlandino.
SIP. 19.523-40 — Emílio Bruno.
SIP. 19.549-40 — Isabel da Costa Coelho.
SIP. 19.628-40 — Moore, Cross & Comp.
SIP. 19.528-40 — E. Moura.
SIP. 19.535-40 — Casa Nilo Autos Ltda.
SIP. 19.526-40 — Antônio Soares Carregosa.
SIP. 17.809-40 — Alcides de Sousa Carmo.
SIP. 19.335-40 — J. P. Wishart Co.
SIP. 19.469-40 — Antônio Cardoso do Quintal.
SIP. 19.310-40 — F. Pereira de Sousa Filho.
SIP. 19.466-40 — Joaquim Oliveira.
SIP. 19.432-40 — Carlos Vaz Pina.
SIP. 19.400-40 — Tok & Niwa.
SIP. 19.396-40 — M. Barreto & Comp., Ltda.
SIP. 19.395-40 — Couto & Mota.
SIP. 19.337-40 — Alvaro da Costa Rebelo.
SIP. 19.342-40 — Carneiro da Cunha & Comp.
SIP. 17.100-40 — Insuellas Irmãos & Comp.
SIP. 17.099-40 — A. Fernandes & Lemas.
SIP. 17.0202-40 — Martins Rezende & Comp., Ltda.
SIP. 17.253-40 — J. D. Santos.
SIP. 17.424-40 — K. K. Contente.
SIP. 19.508-40 — J. D. Sousa Guimarães.
SIP. 18.665-40 — J. Soto Aljan.
SIP. 19.519-40 — Emílio Soares.
SIP. 19.607-40 — Sociedade Brasileira de ótica Ltda.
SIP. 19.634-40 — Alberto & Albino.
SIP. 19.645-40 — Eduardo, Croce & Comp., Ltda.
SIP. 19.643-40 — Alvaro Mendes.
SIP. 18.887-40 — Ferreira Alves.
SIP. 19.545-40 — Duarte & Cruz.
SIP. 19.202-40 — Borges de Almeida & Comp. Ltda.
SIP. 19.519-40 — Caetano & Paiva.
SIP. 19.509-40 — Pierre Sallivan.
SIP. 19.474-40 — F. Lemos & Gonçalves.
SIP. 19.418-40 — Antônio Martins da Fonseca.
SIP. 18.595-40 — Silva, Martins & Torrão.
SIP. 18.584-40 — Luiz Miguez & Cia. Ltda.
SIP. 18.778-40 — Antônio Valino Otero.
SIP. 19.032-40 — José Correia.
SIP. 19.120-40 — Pinto Moreira & Rocha.
SIP. 19.205-40 — Domingos & Souza.
SIP. 19.204-40 — Pinheiro & Lamosa.

SIP. 19.206-40 — Francisco Antônio Carlos de Almeida.
SIP. 19.203-40 — Laticínios Rio Minas Ltda.
SIP. 18.886-40 — Luiz Pereira Martins.
SIP. 19.510-40 — Clarimundo Silveira Goulart Bitencourt.
SIP. 19.680-40 — Francisco Gomes & Cia. Ltda.
SIP. 18.694-40 — Marino Gomes Ferreira.
SIP. 16.756-40 — Vicente Orofino.
SIP. 18.767-40 — Francisco Galichio.
SIP. 17.137-40 — Gil & Santa Maria.
SIP. 17.184-40 — Prais & Miasnik.
SIP. 17.332-40 — Antônio Teixeira Junior.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 7 de junho de 1940, a saber:

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	1:135$0
Art. 5.º	20$0
Art. 9.º § único	120$0
	1:275$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	215$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	137$0
Total	1:627$0

Dia 8

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	660$0
Art. 9.º	55$0
Art. 9.º § único	170$0
	885$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	90$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	27$0
Total	1:002$0

Dia 10

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	1:330$0
Art. 9.º	20$0
Art. 9.º § único	70$0
	1:480$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	205$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	134$0
Total	1:819$0

Dia 11

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	975$0
Art. 9.º	40$0
Art. 9.º § único	60$0
	1:075$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	130$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	100$0
Total	1:305$0

Confere: (a.) *Alfredo Lima Gomes.* — Visto: *Antonio Bento,* Intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. secretário da Liga de Comércio:

N. 738 — Enviando uma relação de firmas francesas que desejam comerciar com firmas brasileiras.

Dia 7

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 739 — Apresentando a Sra. D. Heloisa Rocha que vai tratar de um abatimento de 50% no frete de 15 sacas de café destinadas a propaganda no exterior.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores:

N. 740 — Solicitando um passaporte especial destinado ao funcionário José Garrido Torres.

— Aos Srs. inspetores das Alfândegas de São Salvador e Rio de Janeiro:

Ns. 741 a 744 — Transmitindo os exemplares das marcas de exportação da Sociedade Brasileira de Cêras Vegetais Limitada.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 745 — Transmitindo um exemplar da marca de exportação da firma Agenor Gordilho & Cia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 746 — Transmitindo um exemplar da marca de exportação de Lindolfo Feliciano da Costa.

—Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 747 — Encaminhando uma petição do funcionário Flávio Borges de Aguiar, dirigida ao Presidente da República.

— Aos Srs. Inspetores Regionais do Ministério do Trabalho em Manáus — Belém — São Luiz — Terezina — Fortaleza — Natal — João Pessoa — Recife — Maceió — Aracajú — São Salvador — Vitória — Niteroi — Belo Horizonte — São Paulo — Curitiba — Florianópolis — Porto Alegre — Cuiabá e Goiania:

Ns. 748 a 767 — Enviando Boletim e solicitando dados para o mesmo.

Dia 10

Ao Sr. chefe do Escritório do Brasil em New-York:

N. 768 — Acusando sua carta de 21-5-40, a qual veio acompanhada da cópia do discurso que fez na Câmara de Comércio em Newark..

— Ao Sr. chefe do Escritório do Brasil em Paris:

N. 769 — Acusando o recebimento de seu ofício aéreo n. 33 de 24-5-40, acompanhado do Boletim n. 21.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística da Baía:

N. 770 — Comunicando não ser realizado no corrente ano por este Departamento o Registro Industrial do Brasil e enviando um quadro-resumo do Registro Industrial do Estado da Baía em 1938.

Dia 11

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 771 — Comunicando o deferimento do pedido de importação de máquinas das Indústrias Luiz Dubeux S. A.

Dia 12

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 772 — Transmitindo um processo em que é interessado o funcionário Américo Teixeira Palha.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 773 — Comunicando férias do funcionário Pedro Paiva.

N. 774 — Comunicando que o funcionário Antônio Moreira da Rocha que se achava em licença, apresentou-se a 11-6-40.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 775 — Encaminhando umas emendas relativas ao ante-projeto de regulamentação da profissão de despachante oficial junto às repartições públicas do país.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 17 de junho de 1940

Laia Ogurek (3.122-40) — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Blanche Marie Adriane Bouard (3|124-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Isac Golfan (3.121-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Elsa Sonder (2.878-40) — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Erich Sonder (2|879-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Fernande Morel (3.125-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Herm. Stoltz & Cia. (4.548-40). — Provado o reembarque da passageira pelo documento de fls. 7, autorizo o levantamento da caução na forma da resolução n. 52 do C.I.C. providencie-se.

Dia 18

Goldstein Marton (416-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Max Plachte (548-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Hellmuth Friedland (552-40). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Moore-Mccormack (Navegação) S.A. (4.659-40). — Registre-se na forma requerida.

Paul Hermann Willy Bohnhard (8|833-39). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Eisig Resch (8.859-39). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Mercedes Amor Murias (8.562-39). — Encaminhe-se à C.P.E. na forma do parecer.

Antônio de Nápolis Afonso de Carvalho (9.333-39). — Encaminhe-se à C.P.E.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 1, de 15 de fevereiro de 1940:

O diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 14, alínea "d", do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, e 77 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 85, de 14 de março de 1935, e nos termos do art. 44, parágrafo 3º, do último regulamento acima citado e do art. 2º, parágrafo único, das Instruções que, para execução do art. 40 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foram aprovadas por portaria do Sr. ministro, de 11 de abril de 1935:

Resolve aprovar a proposta abaixo da Comissão Permanente de Tarifas, relativa à criação de nova classe de riscos na tarifa de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho, a qual deverá vigorar a partir de 0 hora do dia 1 de março próximo futuro.

N. da classe — Risco — Taxa

12-A — Aeroportos ou campos de aviação — Consultar a C.P.T.

Processo n. 1.537-37.)

Circular n. 7, de 26 de fevereiro de 1940:

Classificação de lesão

Sr. inspetor de Seguros:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular a indenização das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente, abaixo mencionadas:

Num.	Natureza da lesão	Grau	Índice
31.	Perda de 1/10 da visão de um dos olhos (Processo n. 8.034-39)	—	4
31.	Perda de 2/3 da visão de um dos olhos (Processo n. 137-40)	—	14
97.	Diminuição da capacidade funcional (dificuldade de apreensão) da mão por diminuição da força de flexão dos dedos sobre a mão. Movimentos do punho dolorosos. M.S. (Processo número 6.169-39 (Retificação da circular n. 1, de 4-1-940, página 2, item 6)	—	3
97.	Anquilose parcial do punho. B.S. (Processo número 240-40)	—	5
105.	Imobilidade em flexão dos dedos mínimo e anular. Ligeira retração dos dedos indicador e médio. Visível atrofia da região nervada pelo cubital, atrofia menos acentuada do resto da mão e atrofia completa da região hipotenar. M.P. (Processo n. 109-40)	—	8
147.	Redução dos movimentos de flexão, da 2ª falange do indicador. M.P. (Processo número 7.535-39)	Mínimo	1
162.	Perda das 2ª e 3ª falanges do dedo médio e imobilidade em extensão (dedo esticado) do anular M. P. (Processo n. 159-40)	—	4
178.	Redução da flexão do dedo médio. M.S. Perda do 5º artelho (Processo n. 124-40)	—	2
211.	Imobilidade da 2ª falange do dedo mínimo. M.S. (Processo n. 8.051-39)	—	1
213.	Perda dos dedos indicador e médio. M.S. (Processo n. 7.904-39)	—	7
267.	Imobilidade em extensão (dedo esticado) das 2ª e 3ª falanges dos dedos indicador, médio e anular. M.P. (Processo n. 150-40)	—	6
282.	Imobilidade parcial da 2ª falange e total da 3ª falange dos dedos médio, anular e mínimo. M.S. (Processo n. 334-40)	—	3
336.	Atrofia generalizada dos músculos do lado principal com limitação das principais articulações dos membros do mesmo lado, tais como ombro, cotovelo, punho, quadril e joelho. Encurtamento de seis centímetros do membro inferior correspondente (Processo número 116-40)	—	32
357.	Perda da 3ª falange do 2º artelho (Processo número 114-40)	—	1
365.	Perda da 2ª falange do grande artelho (Processo n. 136-40)	—	1
365.	Perda dos 3º e 5º artelhos (Processo n. 7.663-39)	—	2

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de Acidentes do Trabalho, nessa circunscrição.

Circular n. 8, de 26 de fevereiro de 1940:

Índice profissional

Sr. inspetor de Seguros:

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor das indenizações por acidentes do trabalho, nos casos em que as vítimas exerçam quaisquer das profissões abaixo enumeradas, deverá ser feito com os índices profissionais seguintes:

Profissão — Atividade	Índice
Mestre mecânico — Tecidos	15
Carvoeiro — Transportes marítimos	25

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do Trabalho, nessa circunscrição.

Circular n. 24, de 8 de junho de 1940:

Classificação de lesão

Sr. inspetor de Seguros:

Declaro-vos para os devidos fins, que deveis calcular a indenização das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente, abaixo mencionadas:

Num.	Natureza da lesão	Grau	Índice
31.	Iridoplegia traumática com rutura da coróide (Processo n. 2.155-40)	—	2
31.	Perda de 1/2 da visão de um dos olhos (Processo n. 463-40)	—	10
105.	Ligeira limitação do movimento de extensão das articulações metacarpo-falangeanas de todos os dedos, exceto o polegar; perda da 3ª falange e imobilidade da 2ª falange do médio; perda da polpa e imobilidade das 2ª e 3ª falanges do anular; limitação dos movimentos das articulações interfalangeanas do mínimo. M.P. (Processo n. 1.630-40)	—	7
106.	Fratura consolidada da 1ª falange, com encurtamento, e imobilidade da 2ª falange do dedo mínimo. Limitação em grau mínimo dos movimentos de flexão do dedo anular. M.S. (Processo n. 2.272-40)	—	2
106.	Impotência funcional da M.S. (Processo número 1.466-40)	Médio	9
106.	Perda das duas falanges do dedo polegar, imobilidade em flexão (dedo encurvado) do mínimo e redução em grau médio da imobilidade do indicador, médio e anular. M.B. (Processo n. 2.086-40)	—	10
147.	Redução dos movimentos de flexão do indicador. M.P. (Processo n. 2.116-40)	Médio	2
153.	Imobilidade parcial, em flexão das 2ª e 3ª falanges do dedo indicador. M.P. (Processo n. 1.074-40)	—	2
162.	Perda da 3ª falange e imobilidade em extensão das 1ª e 2ª falanges do dedo médio. Perda, em grau mínimo, dos movimentos do dedo anular. M.P. (Processo n. 779-40)	—	3
169.	Perda das 2ª e 3ª falanges do dedo médio e da 3ª falange do anular. M.S. (Processo número 1.073-40)	—	5
243.	Perda do indicador e imobilidade em flexão das 2ª e 3ª falanges do médio. M.P. (Processo n. 1.507-40)	—	5
243.	Perda do indicador, da 2ª falange do polegar e anquilose das 2ª e 3ª falanges do médio. M.P. (Processo n. 1.832-40)	—	10
250.	Perda da 3ª falange do dedo indicador e imobilidade parcial da 3ª falange do médio. M.S. (Processo n. 1.628-40)	—	2
267.	Perda do dedo polegar e das 2ª e 3ª falanges do anular. M.P. (Processo n. 2.114-40)	—	9
285.	Perda das 2ª e 3ª falanges dos dedos indicador e médio. M.P. (Processo n. 509-40)	—	6
286.	Perda da 3ª falange do dedo anular e das 2ª e 3ª falanges do mínimo. M.S. (Processo número 2.117-40)	—	3
286.	Perda da 3ª falange dos dedos indicador e anular e das 2ª e 3ª do médio. M.S. (Processo n. 1.629-40)	—	4
288.	Perda da 3ª falange do dedo indicador e imobilidade da 3ª falange do anular. M.P. (Processo n. 1.625-40)	—	2
288.	Perda da 3ª falange dos dedos indicador, médio e anular. M.P. (Processo n. 1.678-40)	—	4
292.	Redução dos movimentos dos dedos indicador e anular. M.S. (Processo n. 1.680-40)	—	3
336.	Perturbação funcional da coxa e da perna. Dificuldade de marcha. (Processo n. 2.260-40)	—	12
341.	Anquilose incompleta, em grau mínimo, da articulação do tornozelo, acarretando regular claudicação. (Processo n. 8.047-39)	Mínimo	5
359.	Redução do movimento de flexão do pé. (Processo 2.140-40)	—	4
365.	Perda da 2ª falange do grande artelho e da 3ª falange dos 2º e 3º artelhos	—	3

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Ofícios expedidos

Dia 11 de junho de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 763 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 3.ª Circunscrição, relativo ao mês de maio último. (P. 689-40).

— Ao Sr. presidente do Instituto de Resseguros do Brasil:

S. G. 764 — Remetendo o processo n. D. N. S. P. C. 3.226-40.

S. G. 765 — Remetendo o processo D. N. S. P. C. 3.360-40, da "Great American Insurance Company".

S. G. 766 — Remetendo o processo D. N. S. P. C. 3.361-40, da "The Home Insurance Company". (Proc. 3.361-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 767 — Remetendo as quartas e quintas vias dos empenhos ns. 3, 4, 5, 6 e 7, de maio último, da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição (Proc. 3.704-40).

Dia 12

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. 774 — Solicitando designação de um servente para preencher uma vaga na 4.ª Inspetoria de Seguros em virtude da transferência do que ali exercia aquela função. (Proc. 3.823-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 776 — Solicitando restituição da 3.ª via do empenho n. 2, de maio último. (Proc. 3.162-40).

— Ao Sr. presidente do Instituto de Resseguros do Brasil:

S. G. 777 — Solicitando fornecimento a esta Diretoria Geral, de cópias das relações com os nomes das sociedades e número de planos cobertos, que foram por aquele Instituto remetidas às Inspetorias de Seguros. (Proc. 3.750-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 778 — Remetendo as folhas de ponto dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição, relativas ao período de 27 a 31 do mês de maio próximo findo. (Proc. 867-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 779 — Remetendo os boletins da demonstração da renda fiscalizada por este Departamento, durante o mês de março e do trimestre de 1940. (Proc. 2.566-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

S. G. 780 — Idem.

Dia 13

Ao Sr. presidente do Síndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

S. G. 785 — Solicitando fornecimento a esta Diretoria Geral, do parecer dado por aquele Síndicato sobre o assunto constante do requerimento da Estamparia Colombo S. A. (Proc. 2.112-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 786 — Remetendo as quartas e quintas vias dos empenhos ns. 8, 9 e 10 de 4 do mês corrente, da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição. (Proc. 3.837-40).

Dia 18

S. G. 802 — Remetendo a folha da diferença de vencimentos, relativa ao mês de maio último, da Inspetoria de Seguros da 6.ª Circunscrição. (Proc. 3.162-40).

— Ao Sr. superintendente de Seguros de la Nacion — Ministério de Hacienda — Buenos Aires — Argentina:

D. G. 803 — Remetendo publicações. (Proc 1.152-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 804 — Remetendo a folha de pagamento dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição. (Proc. 861-40).

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1940

Atlântica Companhia Nacional de Seguros — Submetendo à aprovação deste Departamento, cláusulas e condições para suas apólices. "Aprovo." (P. 5.381-39).

Dia 11 de junho de 1940

Jorge da Costa Leite — Solicitando esclarecimentos sobre tarifa — Sele a consulta. (Proc. 3.854-40)

Dia 15

Companhia Paulista de Seguros — Requerendo autorização para distribuição de dividendo, consoante o § 2º do art. 121 do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março do corrente ano — Tendo em vista os pareceres, nada ha a opor à distribuição de lucros de que trata o presente processo. (Proc. 3.203-40).

Companhia de Seguros Minas Brasil — Submete à aprovação deste Departamento apólice e proposta de Seguros contra acidentes pessoais. — Aprovo. (Proc. 3.899-40).

Dia 17

Emilio Raul de Miranda — Submetendo à deliberação deste Departamento uma proposta de liquidação de apólice apresentada pela Equitativa, Companhia de Seguros de Vida. — Nada ha a opor à liquidação oferecida pela Sociedade ao requerente. (Proc. 672-40).

INSPETORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Na portaria n. 39, de 12 de junho de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 15 do corrente — Para ser retificada à página 11.521, primeira linha, onde se lê: (art. 2º XII e art. 5º § 2º), para: (art. 2º n. XII e art. 4º § 2º).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 17 DE JUNHO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cory Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

P. 4.798 — P. 4.799 e P. 4.800, todos de 1940, relativos às reclamações de Leocádio Wanzeller, Raimundo Araujo e Pedro Anastácio, reclamando contra Companhia de Serviços de Engenharia S/A., dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. — Procedentes, na importância global de 1:540$0. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada deixou de comparecer.

P. 5.045-40 — Silvia de Oliveira Mendes reclamando contra J. Paim & Comp., férias, e esta a indenização a que se julga com direito, por ter a reclamante abandonado o serviço. — Procedentes ambas as reclamações. Valor 60$0. Pagas as custas por Silvia de Oliveira Mendes.

P. 4.419-40 — Julio Ferreira reclamando contra Muaris Irmãos & Companhia, dispensa sem justa causa. — Procedente em 75$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.047-40 — José Lopes Leandro reclamando contra José Inácio & Irmão, suspensão injusta. — Esta junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Custas pelo reclamante. Valor 87$5

P. 5.036-40 — Alexandre Ferreira Bastos reclamando contra Soc. Coop. dos Chauf. Proprietários do Rio de Janeiro, suspensão de quatro dias. — Esta junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Custas pelo reclamante. Valor 28$0.

P. 4.428-40 — Iracema Maria da Conceição reclamando contra Muaris Irmãos & Comp., dispensa sem justa causa. — Conciliação em 687$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.046-40 — João Pereira Duarte reclamando contra Soc. Coop. dos Chauf. Proprietários do Rio de Janeiro, diferença de salários. — Conciliação em 52$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.044-40 — Antônio Eduardo Henrique reclamando contra Ricardo Wendt, dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 3 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 4.880-40 — Gonçalo Barreto e outros num total de 10 reclamações, reclamando contra Emp. Construtora Siemens-Bauunion, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 5 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 5.042-40 — João Batista Alves reclamando contra Sebastião Fernandes Praça, férias. — Adiado para o dia 5 de julho próximo futuro, às 16 horas. O reclamado não compareceu.

P. 5.043-40 — Berilo Ricardo reclamando contra Honorino da Silva Rocha, salários vencidos. — Adiado para o dia 10 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 5.059-40 — Luiz do Carmo Ferreira Chaves reclamando contra Federação dos Servidores, salários atrazados e férias. — Adiado para o dia 17 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 3.185-40 — Alice Sá reclamando contra Jaime Jouvem, salários, férias e dispensa sem aviso prévio. — Devolvido à Procuradoria do D.N.T., para que seja o reclamado notificado por edital.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE JUNHO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processos:

P. 5.109, de 1940 — Manuel José Ferreira, reclamando contra Santos-Santos & Comp. Ltda., suspensão por tempo indeterminado. — Esta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Valor: 255$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 5.110 e P. 5.111, de 1940 — Edgár Viana e Alfredo Martins de Oliveira, reclamando contra Soc. Coop. dos Chauf. Proprietários do Rio de Janeiro salários atrazados e diferença de salários. — Conciliação na importância global de 130$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.210, de 1940 — Sebastião Batista, reclamando contra José Joaquim de Brito, horas extras. — Conciliação em 37$8. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.190, de 1940 — Antenor Dutra, reclamando contra Dalne Conceição & Comp., dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Arquivar em 1:350$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.202 e P. 5.205, de 1940 — Francisco Simas e Cesar Leal de Silva Júnior, reclamando contra Júlio D'Albegaria, suspensão sem justa causa e dias de salários. — Arquivar na importância global de 1:016$4. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.207, de 1940 — Lourival de Sousa Brito, reclamando contra José Joaquim de Brito, horas extras. — Arquivar em 29$1. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.209, de 1940 — Antônio Rodrigues Gonçalves, reclamando contra Soc. Coop. dos Chauf. Proprietários do Rio de Janeiro, suspensão por tempo indeterminado. — Adiado para o dia 3 de julho próximo futuro, às 16 horas.

P. 5.206, de 1940 — José Pinto da Silva, reclamando contra Companhia Predial S. A., dias de salários. — Adiado para o dia 3 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 5.112, de 1940 — João da Silva Carvalho, reclamando contra Elso Machado, salários atrazados e horas extras. — Adiado para o dia 10 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 5.195, de 1940 — José Miguel Antônio, reclamando contra a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 5.200, de 1940 — Jovino Augusto, reclamando contra Régis & Agostini Ltda., dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. — Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 5.189, de 1940 — Adelino Fonseca Pereira, reclamando contra Armazem Moreira, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 5.104, de 1940 — Orlindo dos Santos, reclamando contra Fausto Muniz e Léo Martins, salários atrazados. — Adiado para o dia 17 de julho, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. 5.193, de 1940 — Guido Soares Coutinho, reclamando contra Geraldo de Resende Martins & Comp., dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Devolvido à Procuradoria do D.N.T., afim de que seja o reclamante notificado por edital.

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 19 DE JUNHO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente—Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vitta, Secretária.

Processos:

P. .178 de 1940 — Inominato da Silva Macedo, reclamando contra E. Gonçalves Ferreira & Comp., dispensa sem justa causa. — Improcedente, em 280$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. — 3.181 de 1940 — João Pinto Soares, reclamando contra Mecano Frigor & Comp. Limitada, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Conciliação em 300$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 3.197 de 1040 — Antônio Lopes Celeiro, reclamando contra G. M. Leitão, dispensa sem causa justa, salários e férias. — Adiado para o dia 5 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. — 4.180 de 1940 — Alencar Xavier, reclamando contra Lowcinsky & Forte Ltda. férias e suspensão. — Adiado para o dia 17 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 4.236 de 1940 — João Alecrim da Silva, reclamando contra Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 17 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. — 3.435 de 1940 — Genesio Siqueira Sousa, reclamando contra Cumplido, Santiago & Comp. Limitada, dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 19 de julho, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

D. N. T. — 8.266 de 1940 — Carlos Gomes Campos, reclamando contra Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, dispensa sem justa causa. Adiado "cine-die."

P. — 4.223 de 1940 — Joaquim Fernandes Pertiga, reclamando contra Emprêsa Construtora Siemens-Baunion, férias. — Devolvido à Procuradoria do D. N. T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 29 DE MAIO DE 1940

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 55ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Doc. 9.482|40 — Ofício C. N. T. 1.570|40 — 2-1.502|40 — Transmitindo cópia do acórdão proferido nos autos do rec. 4.297-40, em que Saturnino Antônio de Melo, recorre da decisão do C. A. por não se conformar com a data do início de pagamento de benefício concedido.

2 — Doc. 9.688|40 — Ofício SERO-1.344|40 — P. 10.642|39 — Communicando a confirmação do benefício concedido a João Tomás de Cantuária, devendo ser observado o cálculo do S. T. A. (Rec. Ob. 10.642|39).

3 — Doc. 9.691|40 — Ofício SERO 1.187 — Comunicando a confirmação de benefício concedido a Francisco Nunes de Sousa Lima, devendo ser observado o cálculo do S. T. A. (Proc. 4.626|39 — Rec. Ob. 5.788).

4 — Doc. 9.680|40 — Ofício SERO 1.205|40 — Proc. 7.549|39 — Ob. 5.890 — Comunicando a confirmação do benefício concedido a Carlos Pereira Rebouças, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

5 — Doc. 9.685|40 — Ofício SERO 1.217 — Proc. 7.534|39 — Ob. 5.794 — Aprovado o benefício concedido a Antônio Miranda da Silva, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

6 — Doc. 9.233|40 — Ofício SERO 1.201|40 — Proc. 4.355|39 — Ob. 5.871 — Confirmado o benefício concedido a Silvio Floriano de Oliveira, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

7 — Doc. 9.185|40 — Ofício SERO 2.228 — Proc. 7.592|39 — Ob. 5.865 — Confirmado o benefício concedido a Antônio Francisco Carneiro, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

8 — Doc. 9.186|40 — Ofício SERO 1.209 — Proc. 7.603|39 — Ob. 5.875 — Comunicando a confirmação do benefício concedido a Carlos Alves de Paiva, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

9 — Doc. 176|40 — Ofício SERO 1.210 — Proc. 7.597 — Ob. 5.872 — Communicando confirmação de benefício de José Antônio Pereira, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

10 — Doc. 9.636|40 — Ofício SERO 1.345|40 — Proc. 12.952-39 — Rec. Ob. 6.081 — Confirmando o benefício concedido a Delfim Pereira, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

11 — Doc. 8.957|40 — Of. SERO 1.289|40 — Proc. 17.382|38 — Ob. 5.717 — Confirmado o benefício concedido a Reinaldo José Barbosa, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

12 — Doc. 9.174|40 — Of. SERO 1.239|40 — Proc. 14.891|39 — Ob. 6.096 — Confirmado o benefício concedido a Manuel Deodoro da Silva, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

13 — Doc. 9.650|40 — Of. SERO 1.349|40 — Proc. 10.889|39 — Ob. 6.181 — Confirmado o benefício concedido a João Francisco Rodrigues Maia, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

14 — Doc. 9.483|40 — Of. SERO 1.350|40 — Proc. 13.125|39 — Ob. 6.211-A — Confirmado o benefício concedido a José Timóteo da Rosa devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

15 — Doc. 9.682|40 — Of. SERO 1.343|40 — Proc. 15.048|39 — Ob. 6.236 — Confirmado o benefício concedido a Simeão Eyer, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

16 — Doc. 9.193|40 — Of. s|n. — Ref. Proc. 21.200|39 — C. P. 748|40 — (Proposta orçamentária de 1940) aprovada, pelo Conselho Pleno.

17 — Doc. 9.725|40 — Of. SERO 1.342|40 — Proc. 9.858|39 — Rec. O. 6.038 — Confirmado o benefício concedido a Manuel Joaquim dos Santos, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

18 — Doc. 9.175|40 — Of. SERO 1.278|40 — Proc. 13.288|39 — Rec. Ob. 6.256 — Confirmado o benefício concedido a José Mateus Filgueiras, devendo ser observado o cálculo do S. T. A

19 — Doc. 9.720|40 — Of. SERO 1.183 — Proc. 4.354|39 — Ob. 5.684 — Confirmado o benefício concedido a Manuel Costa do Carmo, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

20 — Of. 376 da Secção Médica, transmitindo o gráfico de serviços prestados na sede e em Niterói, durante o período de abril de 1940.

O Conselho Administrativo apreciou a portaria ministerial n. SCM-302, de 20 de maio de 1940, em que o Exmo. Sr. Ministro recomenda a observância das instruções contidas nas portarias SCM-226 e 258 no sentido de que os Institutos e Caixas, antes de contratarem execução de projetos de construção, ou mesmo iniciá-los, em caráter definitivo, nas respectivas Carteiras Prediais, submetam à Comissão referida um esboço preliminar, afim de ser por ela apreciado e permitir sugestões que aproveitem ao projeto definitivo, tomou ciencia, determinando a execução desse despacho, por parte da secção competente.

Idem, idem, do rec. ob. 5.041-38 — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Nilo Francisco de Sousa, devendo ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, idem, rec. ob. 6.233-39 — Confirmada a aposentadoria por invalidez de Leopoldo Raimundo Gomes, devendo ser observado o cálculo do S.T.A.

Idem, idem, rec. ob. 6.324-40, confirmada a pensão concedida aos beneficiários de Avelino Henrique Ribeiro, devendo ser observado o cálculo do S.T.A., determinando o cumprimento das decisões.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 6.180 — Pensão — Irma Ribeiro Cardoso. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.940 — Assist. médica — João Hortência da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.795 — Transferência de contribuições — Olav Syrdahl. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.794 — Transferência de contribuições. — João Batista Teixeira de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.796 — Transferência de contribuições — Amaro Eládio Silva. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.799 — Transferência de contribuições — Fortunato Aguiar. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.802 — Transferência de contribuições — Olaf Martinus Dahl. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.801 — Transferência de contribuições — Gastão Silva Júnior. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.800 — Transferência de contribuições. — Lúcio Teixeira. Poças. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 106.803 — Transferência de contribuições — Alexandre Stabell Grieg. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 21.036 — Inscrição — Alberto Bondon. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 105.325 — Assist. médica s— Alberto Bondon. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 92.912 — Inscrição — João Batista Teixeira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 107.044 — Inscrição — Gastão Silva Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.977 — Inscrição — Amaro Elácio da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 3.577 — Aplicações ondas curtas. — Frederico Wethein. — Deferido a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.291 — Assist. médica — Antônio Teixeira da Conceição. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.611 — Assist. médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 7.110 — Assist. médica — Cândido da Silva Lessa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.616 — Assist. médica — Evilázio Vieira de Santana. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 4.715 — Assist. médica — Genuino Osório da Silveira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 6.067 — Devolução de contribuições — Herculano Magalhães. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.350 — Inscrição — Dorgival Gomes Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 105.547 — Assist. médica — Dorgival Gomes Guimarães. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.765 — Inscrição — Francisco Soares de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.085 — Assist. médica — Francisco Soares de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 103.947 — Pensão (Recurso) — Alzira Paiva Silva. — Em face da dúvida surgida nos presentes autos quanto à transferência de associados do Instituto dos Comerciários para este, submeto o caso à alta apreciação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, na forma do parecer do 1º consultor jurídico.

Processo n. 105.123 — Pensão — Catarina Franco de Moura. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 105.557 — Pensão (Novos cálculos) — Eliza Hall Gomes. — Que se aprove os novos cálculos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.889 — Aposentadoria — João Luiz Leopoldo Hirt. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 6.377 — Assist. médica — Juvenil Ferreira Melo. — — Autorizado o pagamento.

Processo n. 6.377 — Assist. médica — Juvenil Ferreira Melo. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 8.966 — Aplicações especializadas — Manuel dos Santos Labrincha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.976 — Massagens manuais — Manuel Ferreira de São Lázaro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.192 — Assist. médica — Miguel Mendes Vanderlei. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 8.247 — Aplicações especializadas — Antônio Neto da Costa Filho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.673 — Assist. médica — Nicanor Luiz de Freitas. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processsp n. 7.667 — Assist. médica — Donald de Melo Lisboa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 98.844 — Inscrição — Raimundo de Freitas Hufnagel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 106.675 — Assistência médica — Raimundo de Freitas Hufnagel. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 28.284 — Inscrição — João Luiz Leopoldo Hirt. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 105.153 — Aposentadoria (Revisão de cálculos) — Pedro Fortkamp. — Aprovados os novos cálculos na forma do parecer do relator.

Processo n. 6.891 — Aposentadoria — Domingos Martiniano Muniz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 3.054 — Aposentadoria — Francisco Luiz Forte. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 13.324 — Confirmação de aposentadoria — João José de Santana. — Confirmada a aposentadoria na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.393 — Pensão — Cezarina de Sales Coutinho. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88 — Rosa Afonso. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo n. 7.790 — Assist. médica — Valter George Berry. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 6.781 — Assist. médica — Alfredo da Silva Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 96.361 — Assist. médica — Virgílio José dos Santos. — Negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.925 — Inscrição — Virgílio José dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.365 — Assist. médica — Adolfo Neri. — Negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.743 — Inscrição — Adolfo Neri. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 286 — Reembolso despesas médicas — Manuel Florêncio Filho. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.630 — Inscrição — Manuel Florêncio Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 7.299 — Assist. médica — Alberto Boubou. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 8.466 — Concorrência para compra de arquivos. — Aprovada dita concorrência devendo a aquisição ser feita nas firmas G. Pereira & Filhos, Irmãos Janeiro e P. Kastrup & Comp., na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.499 — Inscrição — José Franco Cascais Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, cancelando da qualidade de beneficiarias suas filhas Madalena e Maria de Lourdes, por terem contraído matrimônio.

Documento n. 376 — Mapa demonstrativo dos serviços prestados a associação na sede e no ambulatório de Niterói, durante o mês de abril de 1940. — Ciente.

Processo n. 23.829 — Inscrição — Domingos Martiniano Muniz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, devendo ser cancelada a inscrição dos filhos Zélia e Palmério José, a primeira por ter contraído matrimônio e o segundo por ter completado maioridade.

Processo n. 26.150 — Inscrição — Francisco Luiz Forte. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 107.556 — Inscrição — João José dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 22.113 — Inscrição — José de Sousa Barros. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.829 — Assistência médica — José de Sousa Barros. — Negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 6.120 — Aposentadoria — José Monteiro da Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.379 — Assistência médica — Pedro Rodrigues Bandeira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 22.685 — Inscrição — Pedro Rodrigues Bandeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 2.633 — Assistência médica — Joaquim Durval Martins. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.390 — Inscrição — Joaquim Durval Martins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 5.207 — Assistência médica — Eduardo Ferreira da Luz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.329 — Inscrição — Eduardo Ferreira da Luz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 2.354 — Transferência de contribuições — Agostinho Lopes Cordeiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 9.555 — Assistência médica — Carlos da Silva Ouvidor. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 32.018 — Inscrição — José Monteiro da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, cancelando-se, entretanto a inscrição do filho Euclides, por ter completado maioridade.

Processo n. 7.688 — Assistência médica — Antônio Manuel dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 7.680 — Assistência médica — Antônio Caetano do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 27.848 — Inscrição — Orlando do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 17.926 — Inscrição — José de Lima Bastos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 17.277 — Inscrição — Aristides Cristiano Moura. —Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 7.679 — Assistência médica — Armando Doria de Vasconcelos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 9.989 — Concorrência para compra de 2 "bureaux" e 3 mesas. — Aprovada dita compra à firma Joaquim Marques & Comp., na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 4.302 — Pensão — Tercila Lira das Chagas. — Concedido o benefício a viuva e sua filha Luiza, bem como as demais filha do "de cujus" Altamira, Marina e Leci, ficando, porém, em suspenso, o pagamento das partes relativas a estas últimas, até que as mesmas se habilitem na forma legal.

Processo n. 106.722 — Aposentadoria — Guilherme Augusto Sacramento Alão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 13.235 — Confirmação de aposentadoria — Cândido Cedes Moreira. — Confirmada a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 59.659 — Aposentadoria — Galdino de Sousa Lopes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.804 — Aposentadoria — José Rodrigues Izidro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 3.274 — Débito — Empresa João Pedro de Arruda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.537 — Liquidação de débito — Empresa Maria da Conceição Jucá de Medeiros. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 3.273 — Débito — Empresa Joaquim Corsino Correia da Costa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 3.933 — Assistência médica — José Miguel dos Passos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.613 — Assistência médica — Nelson Vieira de Araujo. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 92.661 — Inscrição — Tomaz de Oliveira Lobo. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 107.559 — Inscrição — Cândido Cedes Moreira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.533 — Inscrição — Galdino de Sousa Lopes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.779 — Inscrição — José Rodrigues Isidro. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 7.105 — Aposentadoria — Teodoro Antônio Lisboa. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.443 — Aposentadoria — João Marcolino Gomes. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.473 — Aposentadoria — Manuel Serafim. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 6.134 — Aposentadoria — Juvenal Marques dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.145 — Inscrição — José Pinto de Oliveira. — Aprovada a inscrição de associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.867 — Reembolso despesas médicas — José Pinto de Oliveira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 478 — Assistência médica — Dorgival de Melo Lisboa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 97.113 — Assistência médica — Marçal Aiala Barbosa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 105.581 — Assistência médica — João Batista Espindola. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 77.850 — Inscrição — Manuel Serafim. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Processo n. 15.139 — Inscrição — João Marcolino Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.281 — Inscrição — Teodoro Antônio Lisboa. — Aprovada a inscrição do associado, cancelando, outrossim, a inscrição do filho Antônio Lisboa, por ter atingido a maioridade, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 6.283 — Aposentadoria — Manuel Ciriaco dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.761 — Aposentadoria — Oscar Luiz Viana. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.014 — Aposentadoria — Leocádio Pereira Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proces so n. 6.121 — Pensão — Valdomira Porto Valdez. — Concedido o benefício, devendo ser pago a parte relativa à viuva e seu filho Roberto, ficando em suspenso a parte devida aos demais filhos, ate os mesmos se habilitem na forma legal.

Processo n. 81.264 — Inscrição — Pedro Celestino Barbosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.124 — Assistência médica — Pedro Celestino Barbosa. — Indeferido o pedido por falta de apoio legal.

Processo n. 9.553 — Assistência médica prestada a diversos associados pelo Ambulatório de Niterói. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 9.554 — Assistência médica prestada a diversos associados acidentados pelo Ambulatório de Niterói. — Ratificado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 191.499 — Equiparação de vencimentos — João Carlos de Azevedo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 67.252 — Assistência médica — Alvaro Braz da Silva. — Indeferido a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.521 — Inscrição — Alvaro Braz da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.902 — Assistência médica — Lourenço José Marinho. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.765 — Assistência médica — Augusto Firmino dos Santos. — Homologado o ato do delegado de Santos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.710 — Aplicações especializadas — Haroldo Nascimento Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 17.030 — Inscrição — Luciano de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 1.094 — Reembolso despesas médicas — Luciano de Oliveira. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Processo n. 84.002 — Débito — Empresa Navegação das Lagoas. — Que se conceda o pagamento do débito em 24 prestações, cumprindo no mais o que se determinou na parte final dos itens *a* e *b*, do parecer de fls. 10.

Processo n. 5.147 — Débito — Empresa João de Deus Passos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.026 — Compra de terreno e construção prédio "classe c" — Nilo de Sousa Pinto. — Que se conceda o prazo solicitado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.527 — Assist. médica — Aristides Cristiano Moura. — Por maioria e contra o voto do relator foi negado tal pagamento, na forma do parecer do conselheiro *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 102.582 — Assist. médica — Orlando do Nascimento. — Por maioria e contra o voto do relator, foi negado o pagamento, na forma do parecer do conselheiro, *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 95.735 — Assist. médica — João Marciano da Costa. — Por maioria e contra o voto do relator, foi negado o pagamento, na forma do parecer do conselheiro *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 96.363 — Assist. médica — Miral Sousa Oliveira. — Por maioria e contra o voto do relator, foi negado o pagamento, na forma do parecer do conselheiro *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 91.495 — Assist. médica — Severino Antonio Barbosa. — Por maioria e contra o voto do relator, foi negado o pagamento, na forma do parecer do relator *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 96.360 — Assist. médica — José Lima Bastos. — Por maioria e contra o voto do relator, foi negado o pagamento, na forma do parecer do relator *ad-hoc*, Alcides José Dantas.

Processo n. 24.368 — Inscrição — Manuel Ciriaco dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, cancelando-se, entretanto a inscrição da esposa, por motivo do seu falecimento.

Processo n. 100.637 — Concorrência para compra de 3 máquinas de escrever. — Aprovada a compra e que se faça a aquisição na S. A. Casa Pratt, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.199 — Inscrição — Oscar Luiz Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha Silka, cancelando-se, entretanto, a inscrição da esposa, Aura Ferreiera Viana, em virtude de ter falecido.

Processo n. 77.666 — Inscrição — Leocádio Pereira Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha Anísia Pereira Lima, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.547 — Inscrição — Pedro Paulo dos Santos. — Aprovada a inscrição de sua beneficiária, Neusa dos Santos, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 6.070 — Aposentadoria — Antonio da Silva Júnior. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.079 — Transferência de contribuições — Luiz Fernandes Campos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.590 — Inscrição — Oscar dos Santos Amora. — Aprovada a inscrição do associado, de sua esposa Zulmira Silva Amora, devendo ser cancelados da condição de beneficiários os filhos, Paulo e Arlur, por terem atingido a maioridade, bem como o menor Avelino de Morais, filho adotivo, pelas razões expostas no parecer da Consultoria, do presente processo.

Processo n. 94.101 — Transferência de contribuições — José Joaquim Vicente. — Que seja oficiado à Caixa de Apos. e Pensões da Cia. Cantareira e Vação Fluminense, informando-a de que não cabe a este Instituto transferir a quota da União que é impessoal e constitue o equilibrio do fundo de previdência social de cada Instituição, estando, portanto, legal a transferência autorizada.

Processo n. 106.657 — Liquidação de débito — Celestino Paraventi. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 475 — Assis. médica — Donald de Melo Lisbôa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 97.654 — Liquidação de débito — Crisanto Carneiro. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 101.945 — Liquidação de débito — Delma Medeiros. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 5.284 — Assist. médica — Luiz Fernandes Braga Júnior. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 25.534 — Inscrição — Antonio da Silva Júnior. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.939 — Assist. médica — Alcione Loures Bastos. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.427 — Reembolso despesas médicas — Antonio Vicente de Andrade. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.353 — Inscrição — Antonio Vicente de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.551 — Reembolso despesas médicas — Oscar dos Santos Amora. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.193 — Assist. médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.950 — Assist. médica — Aurino José do Nascimeento. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 5.884 — Assist. médica — Walter George Berry. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 5.209 — Assist. médica — Artur Venâncio de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 80.121 — Cancelamento juros (Débito) — Cabral, Machado & Cia. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.216 — Cancelamento juros (Débito) — Sind. Profissional dos Calafates Marítimos. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator. — *Maria Zeny Neves Pimentel*, secretária do Conselho. — *Homero Mesquita*, presidente, interino.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

RESUMO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA NO DIA 5 DE JUNHO DE 1940

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores Sr. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho, Srs. Araujo Jorge e Memolo Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o Diretor Dr. Cesar Rabelo.

Assuntos tratados

Carteira predial:

Inscrição:

Autorizada a inscrição como concorrente às construções financiadas pelo Instituto, no Distrito Federal, da firma Pena & Franca.

Demolição:

Aprovada a concorrência para a demolição do prédio existente no terreno adquirido pelo Instituto à Avenida 7 de Setembro n. 92, em Niteroi, e aceita a proposta do Sr. Raimundo Nonato Paiva, que deverá recolher ao Banco do Brasil, antes de iniciar os serviços, a importância de 1:500$0.

Construção:

Célio de Oliveira (Pr. 517), do Banco de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Autorizado o contrato com a firma A. Santana & Companhia Limitada.

Aquisição de casa e respectivo terreno:

João Chapeleta (Pr. 117), do Instituto dos Bancários, no Distrito Federal. — Autorizada.

Encampação de hipoteca:

João Lima (Pr. 758), do Banco Francês e Italiano p/A. do Sul, em Santos. — Autorizado.

Requerimentos:

De Edmundo João Teixeira de Oliveira (Pr. 15), do Banco Nacional Ultramarino, no Distrito Federal, solicitando elevação do empréstimo até o limite comportado pelos seus vencimentos atuais. — Indeferido.

De Ulisses Ribeiro de Castro (Pr. 50), do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, solicitando sua transferência da classe E, em que se acha inscrito, para a classe C. — Autorizada a transferência, por ter o associado justificado o pedido com um caso concreto.

Benefícios:

Auxílios enfermidade:

Luiz Messias de Sousa, do Banco do Brasil, em Uruguaiana. — Denegado o auxílio, concedendo-se, porém, a aposentadoria por invalidez, voltando a exame após um ano.

Tertuliano de Lima, do Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo, no Distrito Federal. — Denegado o auxílio, concedendo-se, porém, a aposentadoria por invalidez; voltando a exame após um ano.

Aposentadoria por invalidez revista:

Carlos Schiliro Sobrinho, do Banco Nacional do Comércio de São Paulo, em São Paulo. — Suspensa.

Aposentadoria por invalidez requerida:

Elvira Bandeira Ferreira, do Banco Francês e Italiano p/A. do Sul, em Porto Alegre. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Pensões:

Maria de Lima e seus filhos menores Alfredo, Hélio, Irene, Helf; Eunice e Cirene de Paula Eduardo, beneficiários de Aureliano de Paula Eduardo, do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Concedida.

Maria da Conceição de Oliveira, viúva de Manuel Nunes Coutinho, ex-funcionário da Caixa Economica do Rio de Janeiro, no Distrito Federal. — Concedida.

Admissão de associados:

Renato Peregrino da Silva, do Banco Comercial do Estado de São Paulo, em Marilia e Valdemar Cardoso de Brito, do Banco de Crédito Real de Pernambuco, em Recife. — Denegada a admissão, em face do resultado do exame médico a que se submeteram.

Lourival Martins da Silva, do Banco Auxiliar do Comércio, em Recife; João José dos Santos, do Banco do Brasil, em Aracajú; Guilherme Ivan Ludolf Ribeiro, do Banco do Brasil, em Campos; Elias Barbosa e Manuel Tiradentes Vieira, do Banco do Brasil, em Santos, e Jonas de Santiago Lima, do Banco Central do Nordéste S. A., em Fortaleza. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverão apresentar-se a segundo exame.

Georgina de Carvalho Caldas, do Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", no Distrito Federal; Sebastião Nilo de Miranda, do Banco Nacional Ultramarino, em Recife; Arno Barth, do Banco Pfeiffer S. A., em Porto Alegre e Manuel Avelino dos Santos, do Banco do Povo, em Recife. — Em face do resultado do segundo exame médico a que se submeteram e tendo apresentado prova de idade, foram admitidos como associados.

José Pontes de Oliveira, do Banco União S. A., em Fortaleza. — Em face do resultado do terceiro exame médico a que se submeteu e tendo apresentado prova de idade, foi admitido como associado.

Associados admitidos: 82 (oitenta e dois).

Marcada nova sessão para o dia 7 de junho corrente, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Adherbal Novaes*, Presidente. — *Edilberto Mendes*, Secretário.

RESUMO DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1940

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores Srs. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho, Srs. Araujo Jorge e Memolo Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o Diretor Dr. Cesar Rabelo.

Assuntos tratados

Serviços médicos:

Internações hospitalares:

Adriana Cunha e Silva, esposa de Álvaro Júlio da Cunha Soares e Silva, do Bc. Nac. Ultramarino, no D. Federal. — Ratificado o despacho do Presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Manuel Lima Rabelo, do Bc. do R. G. do Sul, no D. Federal. — Ratificado o despacho do Presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Jarbas, filho do associado Agenor Ferreira Matos, da Cx. Econômica do R. de Janeiro, no D. Federal. — Ratificado o despacho do Presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Afonso Gallotti Filho, da Cx. Econômica do R. de Janeiro, no D. Federal. — Ratificado o despacho do Presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez revistas:

João Pott, da C. Banc. Carlo Pareto & Cia., no D. Federal. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Adolfo Edgard Duarte, do Bc. de Créd. Real de M. Gerais, em J. de Fora. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Carlos Augusto Guimarães, do The Yokohama Specie Bank Ltd., no D. Federal. — Ratificado o despacho do Presidente determinando o arquivamento do processo.

Adriano Galdino de Oliveira, do Instituto Hip. e Financeiro S. A. — Bc. de Crédito Real, de Porto Alegre. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Eduardo Santos de Freitas, do Bc. Germânico da A. do Sul, em S. Paulo. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Basilio Franco da Cunha, do Bc. Comercial do Est. de S. Paulo, em Mogí-Mirim. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Ricardo Veloso, da Cx. Econ. Fed. do Paraná, em Curitiba. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Aposentadoria por invalidez requeridas:

Luzia da Silveira e Oliveira, da Cx. Econ. Fed. da Baía, em S. Salvador. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Judith Monteiro, da Cx. Econ. Fed. da Baía, em S. Salvador. — Denegada, em face do laudo da J. Médica.

Ludwig Kronifeld, do Bc. Italo Belga S. A., em S. Paulo. — Concedida, voltando a exame após um ano, retendo-se, porém, o pagamento do benefício até que o associado prove estar com a sua situação de estrangeiro regularizada perante as leis do país.

Heitor Maria Calvete, do Cr. Prov. do R. G. do Sul, em Garibaldi. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Rafael Gomes de Paula, do I. A. P. B. no D. Federal. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Admissão de associados:

Conceta Mattei, da Sul América Capitalização S. A., em São Paulo. — Concedeu-se, para observação, o prazo de três meses, findo o qual deverá apresentar-se a 2º exame.

Maria de Jesus Ribeiro Lino do Bc. Comº. e Ind. de Pernambuco, em Recife; Romeu Carpegiani, do Bc. do Comº. e Ind. de São Paulo; Elias Cavalcanti, do Bc. Nac. Ultramarino, em Recife; Geraldo Carlos de Melo, do Bc. Noroeste do Est. de S. Paulo, em Penapolis; Moacir de Paula Guimarães, do Bc. de S. Paulo, em São Paulo; Hélio Luiz Leeite Teixeira Basto, do Bc. dos Sindicatos de Pernambuco, em Recife; Manuel Valeije Olmos, da C. B. Ferro & Cia., em Santos; Yasuo Akamoto, da C. B. Imigratória, em Londrina; Luciano Batista de Araujo, da Cx. Econ. Fed. de Pernambuco, em Recife; Arlindo Bortolini, da Cx. Econ. Fed. do R. G. do Sul, em P. Alegre; Gerson de Oliveira Alves, da Sul América Capitalização S. A., em J. de Fora e Joanicio Torres, da Sul América Ca-

pitalização S. A., em Aracajú. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverão apresentar-se a 2° exame.

Hélio Holanda Cavalcanti, do Bc. de Créd. Geral de Pernambuco; Edmundo Pessôa de Araujo, do Bc. do Povo; Ernest James Lindley Lloyd e Feliz Alves de Barros, do Bc. de Londres, em Recife; e Azuil Bernacchi, da Cx. Econ. do R. de Janeiro, no D. Federal. — Concedeu-se, para para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverão apresentar-se a 3° exame.

Erich Julius Riegert, do Bc. Pfeiffer S. A., em P. Alegre. — Concedeu-se, para observação, o prazo de doze meses, findo o qual deverá apresentar-se a 3° exame.

Associados admitidos: 70 (setenta).

Marcada nova sessão para o dia 11 de junho corrente, às nove horas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *Adherbal Nunes*, Presidente. — *Edilberto Mendes*, Secretário.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 12 de junho de 1940

Officios:

Ao Sr. *Mauricio Gardiman* — Campo de São Cristovão n. 200:

N. 397-40 — De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura resolveu manter o auto de constatação de infração n. 169, contra vós lavrado em 29 de setembro de 1939.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", satisfazer o pagamento da multa de 500$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho Regional, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.° andar, sala 342, à Avenida Aparicio Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança executiva.

Ao Sr. J. R. de Almeida — Rua Araujo Porto Alegre n. 70-B:

N. 398-40 — De ordem do Sr. Presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura resolveu manter o auto de constatação de infração n. 477, contra vós lavrado em 11 de outubro de 1939.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", satisfazer o pagamento da multa de 500$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho Regional, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.° andar, sala 342, à Avenida Aparicio Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 11 de junho de 1940

Requerimento do Capitão Intendente, reformado, do Exército — Manuel Luiz Emídio de Albuquerque, pedindo reconsideração do despacho proferido na petição n. 9.431, de 24 de fevereiro último, relativamente à certidão do teor de 40 folhas do processo de tomada de suas contas, número 30.303, referente ao período de 19 de julho de 1924 a 21 de dezembro de 1926, em que serviu como tesoureiro da extinta Circunscrição Militar de Mato-Grosso.

"Os documentos a que se refere a petição são de autoridades do Ministerio da Guerra, que, si deles precisar, poderá requisitar a este Tribunal. Mantenho a decisão". — Pg. 9.800 — G. 17-fls. 261.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Santos & Gonçalves, Limitada, para pavimentação de páteos e terraços do edifício ocupado pela Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Aos dezoito dias do mês de junho de 1940, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo despacho exarado no processo n. 4.209-40, no qual o senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores aprova a concorrência realizada e concede autorização para os respectivos trabalhos, compareceu a firma Santos & Gonçalves Limitada, representada pelo seu sócio Sr. Osvaldo Gonçalves Ramos Lima, e estabelecida à rua Pereira de Almeida n. 51, e declarou que para os trabalhos de pavimentação de páteos e terraços do edifício ocupado pela Secretaria de Estado do Ministério da Justiça, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 88, de 18 de abril de 1940, págs.: 6.839, aviso ao dia 23 de abril págs.: 7.195 e em dias subsequentes, concorrência essa cuja ata de julgamento das idoneidades e abertura de propostas apresentadas, saiu publicada no *Diário Oficial* n. 110, de 15 de maio de 1940, págs. 8.877, obrigando-se os contratantes a cumprir cabalmente todas as especificações e estipulações completadas com as respectivas plantas, cortes e detalhes construtivos.

De mútuo acordo, as duas partes contratantes dóravante designadas Escritório de Obras e Construtor, resolvem aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

1ª cláusula — Os contratantes declaram eleger o fôro desta Capital como o do seu domicílio legal.

2ª cláusula — O Construtor manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3ª cláusula — Ficará reservado ao Escritório de Obras o direito de exigir do Construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda, que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-los no local do serviço.

4ª cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 43:600$0 (quarenta e três contos e seiscentos mil réis), correrão por conta da subconsignação n. 25 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., 01) Escritório de Obras, consignação III — Diversas Despesas, verba 2ª — Material, do vigente exercício, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

5ª cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6ª cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo senhor Ministro da Justiça, que tambem aprovou definitivamente o contrato, pelo despacho exarado no processo inicialmente citado, o qual entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele instituto denegar o registro.

7ª cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhe do serviço entre o engenheiro chefe e os contratantes, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8ª cláusula — Os contratantes, na conformidade do disposto na cláusula 13ª do edital, depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 2:180$0, correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita, conforme o recibo n. 31.727, de 17 de junho, que acompanhará o contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao Construtor. À proporção que forem aplicadas as multas acima, será o valor da mesma descontado da quantia depositada, ficando desde logo, obrigado o Construtor a repor quantia equivalente de maneira a ficar sempre integralizado o valor da caução.

Fica entendido que, no caso de ser verificado que a quantia depositada não seja suficiente para o pagamento da multa ou multas aplicadas, a diferença será deduzida da prestação que competir ao Construtor.

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. Ministro.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato, que vai assinado pelo engenheiro chefe, pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 141$2.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Oswaldo Gonçalves Lima*. Testemunhas: *José Rosa Filho*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado entre o escritório de obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Otis Elevator Company" para instalação de um elevador no edifício da antiga Caixa Econômica, óra destinado à Justiça do Distrito Federal.

Aos 19 dias do mês de junho de 1940, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo despacho exarado no processo n. 4.834-40, em o qual o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores aprova a concorrência realizada, compareceu a firma "Otis Elevator Company" representada pelo Sr. Hugo Noronha, e estabelecida à rua Santa Maria n. 40-50, e declarou que para a instalação de um elevador no edifício da antiga Caixa Econômica, óra destinada à Justiça do Distrito Federal, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" n. 99, de 2 de maio de 1940, págs. 7.907 e 7.908 e aviso no do dia 6 de maio de 1940, págs. 8.165 e em dias subsequentes, concorrência essa cuja ata de julgamento de idoneidade e das propostas apresentadas e o quadro comparativo dos preços oferecidos foi publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1940, págs. 9.165 e 9.166, obrigando-se os contratantes a

cumprir cabalmente, todas as especificações e estipulações compleladas pelas respectivas plantas, córtes e detálhes.

De mutuo acordo, as duas partes contratantes dora avante designadas Escritório de Obras e Construtor resolvem aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o Fôro desta capital, como o do seu domicilio legal.

Segunda cláusula — Os construtores, manterão no recinto da obra, uma pessôa de sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detálhes do serviço.

Terceira cláusula — Ficará reservado à fiscalização (Escritório de Obras) o direito de exigir do construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-los no local das obras.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 74:050$0, correrão por conta da Subconsignação 4 — 16 "Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas, utensílios" — Consignação I — Material permanente — Verba 2ª Material do orçamento vigente, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta cláusula — O prazo para terminação dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — O presente contrato, teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro que tambem aprovou definitivamente, o cóntrato em aprêço, pelo despacho exarado no processo inicialmente citado, e só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se aquele Instituto denegar o registro.

Setima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detálhes do serviço entre o Escritório de Obras e o construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — Os contratantes, de conformidade com o estipulado na cláusula 13.ª do edital, depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 3:702$5, correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita, no total de 74:050$0, conforme recibo número 31.742 que acompanha o contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas aos contratantes. À proporção que forem descontadas as aludidas multas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando o construtor, desde logo, obrigado a repôr quantia equivalente à que houver sido descontada, de modo a ficar sempre integralizado o valor da caução.

Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importância depositada não seja suficiênte para o pagamento das multas aplicadas, a diferênça será descontada da prestação que competir aos contratantes.

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo engenheiro-chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. ministro da Justiça.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo engenheiro-chefe, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, pelo construtor, e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 284$6, sendo 270$0, relativa ao contrato propriamente dito e 14$4 correspondente à caução e sêlo de Educação e Saúde.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Hugo Noronha.* — Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves.* — *Ayrton Alves B. e Camara.*

Escritório de Obras

Termo de retificação ao contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., para fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no novo edifício da Imprensa Nacional.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 1940, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, compareceu a firma Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., representada pelo Sr. Virgilio de Freitas Guimarães e estabelecida à rua do Senado n. 281, e declarou que, para o fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no novo edifício da Imprensa Nacional, assina o presente termo de retificação ao contrato acima mencionado, datado de 21 de maio de 1940 e publicado no "Diário Oficial n. 117, de 23 de maio de 1940.

Pelo presente termo de retificação fica assentado que a redação da cláusula 6ª do contrato será, para todos os efeitos, a seguinte:

6ª cláusula — Os trabalhos medidos e pagos na base dos preços unitários constantes da proposta do construtor e transcritos na cláusula anterior deste contrato, correrão, até à importância de ..... 584:600$0, por conta da parcela de 10.000:000$0, destacada do item 7, do art. 2º do Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de retificação, que vai assinado pelo engenheiro chefe, pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 5$0, mais o selo de Educação e Saude.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 20 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Virgilio de Freitas Guimarães.* — Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves.* — *Ayrton Camara.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço do Material

Termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Sr. Olimpio Credi-Dio, para a instalação de uma barbearia, no Edifício-sede do mesmo Ministério.

Aos tres dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Serviço do Material, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, representado pelo diretor engenheiro Flávio de Carvalho Lemgruber, compareceu o senhor Olimpio Credi-Dio, que passa a ser denominado — a contratante — a qual declarou que se obrigava a executar todos os serviços de instalação e exploração da barbearia do Edifício-sede do referido Ministério, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante obriga-se a executar todas as obras de adaptação necessárias à instalação completa da barbearia e a fornecer o respectivo mobiliário.

Segunda — A contratante obriga-se a manter a tabela de serviços constantes de sua proposta, publicada no "Diário Oficial", de vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e nove, que passa a fazer parte integrante deste contrato, embora não transcrita.

Terceira — A contratante ficará sujeita a toda e qualquer exigência da Administração do Edifício-sede, no que respeita à limpesa e higiene, horário e dias de trabalho.

Quarta — A tabela de preços só poderá ser alterada mediante justificativa por escrito da contratante e autorização do Sr. ministro.

Quinta — As instalações e os trabalhos de adaptação ficarão sujeitos à orientação e fiscalização da Administração do Edifício.

Sexta — Das exigências e dos atos da Administração do Edifício cabe recurso para o Sr. ministro.

Sétima — A barbearia funcionará obrigatoriamente das nove às dezoito horas, sujeito o seu funcionamento às determinações do Decreto número vinte e dois mil novecentos e setenta e nove, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e três.

Oitava — A contratante obriga-se a dar preferência aos empregados sindicalizados.

Nona — Só poderão ser admitidos ao serviço da barbearia os empregados que forem julgados em condições de saude e capacidade física, após exame procedido pelo orgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Décima — O pessoal em serviço deverá apresentar-se devidamente uniformizado e em condições de perfeito asseio.

Décima primeira — A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato importará na multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência, e, na rescisão do contrato, à terceira vez, independente de interpelação judicial e de qualquer espécie de indenização.

Décima segunda — O prazo do presente contrato será de cinco anos, a contar da data da assinatura.

Décima terceira — A contratante poderá, findo o prazo do contrato, optar pela sua renovação, a juizo do Sr. ministro.

Décima quarta — As penalidades da cláusula décima primeira serão tambem aplicadas quando os serviços forem suspensos, seja qual for a sua duração.

Décima quinta — No caso de rescisão do contrato, a contratante deverá retirar do local todo e qualquer material de sua propriedade, a juizo da Administração do Edifício, dentro do prazo de vinte e quatro horas, contado da data da publicação do ato que determinar a rescisão, no "Diário Oficial".

Décima sexta — As multas, quando não pagas dentro do prazo de quinze dias, contados da data do despacho do recurso, serão descontadas da caução, ficando a contratante obrigada a completar no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de rescisão deste contrato.

Décima sétima — A contratante obriga-se a retirar das dependências da barbearia qualquer empregado que for julgado de permanência inconveniente.

Décima oitava — Terminado o contrato, todas as benfeitorias, feitas no Edifício-sede, passarão ao patrimônio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, não cabendo à contratante nenhuma indenização.

Décima nona — A contratante será responsavel por qualquer dano causado por seus empregados, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários, sob pena de serem eles feitos por ordem da Administração do Edifício, descontando-se da caução as respectivas despesas.

Vigésima — O presente contrato não poderá ser transferido, sem prévia autorização do Sr. ministro.

Vigésima primeira — Correrão por conta da contratante todas as despesas de luz, gás e energia elétrica do recinto da barbearia.

Vigésima segunda — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não se responsabiliza pelo cumprimento das exigências legais vigentes, não estando a contratante isenta dos impostos federais e municipais e os que vierem a recair no seu ramo de negócio.

Vigésima terceira — Nesta data foi entregue pela concontante o talão número vinte e sete mil trezentos e cincoenta e oito, de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e nove, da importância de dois contos de réis em caução, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de fiel cumprimento da execução deste contrato.

Vigésima quarta — Os outorgantes elegem o fôro desta Capital, onde ambos teem domicílio legal, competente para dirimir as questões que se suscitam na execução deste contrato.

Vigésima quinta — O selo proporcional será cobrado da contratante em estampilhas federais, no ato da assinatura do presente, ao qual se dá, para efeito do pagamento do selo, o valor de cincoenta contos de réis.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número oito, a fls. doze, doze verso e treze, do livro número um, do Registro de Contratos do Serviço do Material, sendo as folhas rubricadas e a última assinada pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Sobre estampilhas federais e selo de Educação no valor total de cento e cincoenta mil e duzentos réis, a assinatura de Flávio Carvalho Lemgruber, Olímpio Credi-Dio, Enéas Carlos de Rezende e Valter da Costa Quintão.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 19 de junho de 1940

Estado e tendência do nivel dos rios:

Bacia Amazônica (Dia 18)

Em declínio em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Humaitá, Itaituba e Tocantins, estacionário em Porto Velho, óbidos e Peixe e em ascensão em Fóz, Manaus e Santarem.

Bacia Itapicurú — Maranhão (Dia 18)

Em declínio em Picos.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 18)

Em declínio em Jupiá, Porto Mendes, Rio Negro, Porto União, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, Tibagí, Jataí, Guaira e Corumbá e em ascensão em São Matheus.

Bacia São Francisco (Dia 19)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú — Baía (Dia 18)

Estacionário em Pindobussú e Cipó e em ascensão em Cruz das Almas, Queimadas e Itapicurú.

Bacia do Rio Doce (Dia 18)

Em declínio em Presidente Vargas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 19)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (Dia 19)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 19)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DE ÁGUAS

Dia 20 de junho de 1940

ESTADO E TENDÊNCIA DO NIVEL DOS RIOS

Bacia Amazônica (Dia 19)

Em declínio em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Itaituba, Santarém e Peixe, estacionário em Parintins e em ascensão em Manáus e Porto Velho.

Bacia Itapicurú (Maranhão — dia 19)

Estacionário em Picos.

Bacia Paraná — Paraguái (Dia 19)

Estacionário em Tomazina, Tibagi, Jataí, Guaira, Rio Negro e Corumbá, em declínio em Porto Mendes, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho e em ascensão em São Mateus

Bacia de S. Francisco (Dia 20)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía — Dia 19

Em ascensão em Itapicurú e em declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Doce (Dia 18)

Estacionário em Presidente Vargas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 20)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (Dia 20)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 20)

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 18 de junho de 1940

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre especial
Londres	66$800	74$567	74$000
Itália	—	1$004	—
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4$000
Verrechnungsmark	—	6$077	—
Unterstuetzungsmark	—	—	3$730
Portugal	—	$760	$914
Suiça	—	4$414	5$500
Suécia	—	4$740	—
Nova York	16$672	19$775	20$865
Uruguai	—	—	7$000
Argentina	—	4$395	4$866
Japão	—	4$660	5$680
Canadá	—	—	17$600

Cotações Oficiais de Títulos em 19 de junho de 1940

Apólices e Obrigações:

Diversas Emissões de 1:000$0, 5 % port.	820$0
Reajustamento Econômico de 1:000$0, 5 %, port.	835$0
Obrigações do Tesouro Nacional 1:000$0, 7 % (1930)	1:010$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000$0, 7 %	1:020$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	495$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	168$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	198$5
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$0, 7 %, port.	825$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50$0, 3 1/2 %, port.	30$0
Minas Gerais de 1:000$0, 7 % port.	805$0
Minas Gerais de 200$0, 5 %, port. (1934), 1ª Série	146$5
Minas Gerais de 200$0, 8 %, port. (1934), 2ª Série	157$5
Minas Gerais de 200$0, 7 %, port. (1934), 3ª Série	155$0
Pernambuco de 100$0, 5 %, port.	78$0
São Paulo de 200$0, 5 %, port.	195$0
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$0, 8 %, port.	1:038$0

Ações de bancos:

Funcionários Públicos	46$5
Português do Brasil, port.	165$0

Debêntures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil	201$0
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	205$0
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía — 1ª Série	95$0
Companhia Docas de Santos	200$5

Vendas judiciais:

20 Aps. Diversas Emissões de 1:000$0, 5%, port. — Ex-Juros	796$0
12 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$0, 7 % (1930)	1:010$0
10 Aps. Minas Gerais de 200$0, 5 %, port. (1931) — 1ª Série — Ex/Juros	141$0
331 Ações do Banco dos Funcionários Públicos	16$5
1 Título da Sul América Capitalização de 10:000$0, emitido em setembro de 1937, com prestações pagas até junho do ano corrente	405$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 19 de junho de 1940

Praças	Mercados Oficial	Livre	Livre especial
Londres.	—	75$043	82$800
Itália.	—	1$005	$992
Alemanha:			
Reismark.	—	—	4$100
Verrechnungsmark.	—	6$070	—
Unterstuetzungsmark.	—	—	3$859
Portugal.	—	$760	$908
Suiça.	—	4$145	—
Suécia.	—	4$730	—
Nova-York.	16$580	19$778	20$754
Uruguai.	—	—	8$180
Argentina.	—	4$400	4$892
Japão.	—	4$660	5$580
Chile.	—	$666	—

Cotações oficiais de títulos em 20 de junho de 1940

Apólices e obrigações:

Diversas Emissões, 5 %, por. 1:000$0.....	819$0
Diversas Emissões, 1:000$0, 5 %, port. (Cautelas).....	809$0
Reajustamento Econômico, 1$000$0, 5 %, port.....	835$0
Obrigações do Tesouro Nacional, 7 % (1921), p|conto de réis.	1:025$0
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000$0, 7 %, (1932)...	1:085$0
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000$0, 7 % (1939).....	1:010$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.....	495$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.....	170$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.....	169$0
Empréstimo Municipal de 7 %, pt. (Decreto 1.535).....	188$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	199$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$0, 7 %, port.....	825$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50$0, 3 1|2 %, port.....	29$0
Estado de Minas Gerais de 1:000$0, 7 %, port.....	805$0
Estado de Minas Gerais de 200$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	146$0
Estado de Minas Gerais de 200$0, 8 %, port. (1934), 2ª série.	156$5
Estado de Minas Gerais de 200$0, 7 %, port. (1934), 3ª série.	155$0
Estado de Pernambuco de 100$0, 5 %, port.....	78$0
São Paulo de 200$0, 5 %, port.....	195$0
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$0, 8 %, port.....	1:039$0

Ações de Bancos:

Crédito Mercantil.	205$0

Ações de Companhia:

Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	261$0

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de C. Real.....	205$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
Em 18 de junho de 1940	1.240:536$6
Em 18 de junho de 1939	—
Receita mensal:	
De 1 a 18 de junho de 1940	23.127:564$0
De 1 a 18 de junho de 1939	20.609:777$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.517:786$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1940.....	239.609:759$8
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1939	229.760:500$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	9.849:259$3

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de junho de 1940.....	1.413:220$6
19 de junho de 1939.....	5.167:254$2
Receita mensal:	
De 1 a 19 de junho de 1940.....	24.540:781$6
De 1 a 19 de junho de 1939.....	25.777:031$4
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	1.236:249$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1940.....	241.022:980$4
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1939.....	234.927:754$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	6.095:225$7

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
Em 14 de junho de 1940	1.074:708$5
Em 14 de junho de 1939	2.649:679$8
Receita mensal:	
De 1 a 14 de junho de 1940	18.778:445$4
De 1 a 14 de junho de 1939	24.241:587$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.463:142$5
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de junho de 1940.....	292.255:159$3
De 2 de janeiro a 14 de junho de 1939.....	267.717:533$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	24.537:625$9

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
15 de junho de 1940.....	1.220:430$9
15 de junho de 1939.....	1.399:510$0
Receita mensal:	
De 1 a 15 de junho de 1940.....	19.998:876$3
De 1 a 15 de junho de 1939.....	25.641:097$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.642:221$6
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1940.....	293.475:590$2
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1939.....	269.117:043$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	24.358:546$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
Em 11 de junho de 1940	188:289$7
Em 11 de junho de 1939	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 11 de junho de 1940	2.171:806$7
De 1 a 11 de junho de 1939	2.413:800$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	241:993$4
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1940	35.672:274$2
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1939.....	37.098:584$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.426:310$6

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de junho de 1940	99:015$5
10 de junho de 1939	132:740$3
Receita mensal:	
De 1 a 10 de junho de 1940	1.983:517$0
De 1 a 10 de junho de 1939	2.413:800$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	430:283$4
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1940	35.483:984$5
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1939	37.098:684$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.614:600$3

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1940	23.167:330$1	21.950:551$5
Em 18 de junho de 1940	1.241:108$0	1.206:176$8
Total	24.408:438$1	23.156:728$3
Em igual período de 1939	21.864:436$6	21.107:902$0
Diferença para mais em 1940	2.544:001$5	2.048:826$3
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de junho de 1940	275.348:623$8	261.191:152$3
Em igual período de 1939	236.098:325$7	231.258:403$9
Diferença para mais em 1940	39.250:298$1	29.932:748$4

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Excl. depósitos
Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1940	24.408:438$1	23.156:728$3
Em 19 de junho de 1940	1.889:883$7	1.877:259$5
Total	26.298:321$8	25.033:987$8
Em igual período de 1939	22.545:088$2	21.781:336$6
Diferença para mais em 1940	3.753:233$6	3.252:651$2
Arrecada de 2 de janeiro a 19 de junho de 1940	277.239:507$5	263.068:411$8
Em igual período de 1939	236.778:977$3	231.931:858$5
Diferença para mais em 1940	40.460:530$2	31.136:553$3

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1940	16.629:666$7
Em 18 de junho de 1940	1.408:590$8
Total	18.038:257$5
Em igual período de 1939	17.007:497$9
Diferença para mais em 1940	1.030:759$6
Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de junho de 1940	195.926:293$4
Em igual período de 1939	162.991:408$6
Diferença para mais em 1940	32.934:884$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1940	16.432:558$9
Em 18 de junho de 1940	1.385:049$7
Total	17.817:608$6
Em igual período de 1939	16.843:542$6
Diferença para mais em 1940	974:066$0

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1940	18.038:257$5
Em 19 de junho de 1940	1.707:205$3
Total	19.745:462$8
Em igual período de 1939	18.577:498$4
Diferença para mais em 1940	1.167:964$4
Arrecadada de 1 de janeiro a 19 de junho de 1940	197.633:498$7
Em igual período de 1939	164.561:409$1
Diferença para mais em 1940	33.072:089$6

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1940	17.817:608$6
Em 19 de junho de 1940	1.697:159$0
Total	19.514:767$6
Em igual período de 1939	18.376:231$7
Diferença para mais em 1940	1.138:535$9

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE 2.º GRÃU, PARA ACESSO Á CLASSE "L" DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE (1)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizada no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273, no próximo domingo, dia 23 do corrente, às 8 horas da manhã, a prova escrita de que trata a alínea b) do artigo 3º, Capítulo III, das Instruções Especiais a que se refere a portaria n. 428, de 16 de fevereiro último, e que regulam o concurso de títulos e de provas para acesso à classe "L" da carreira de Técnico de Educação, sendo obrigatória a presença dos seguintes candidatos:

1. Rubens Klier Assumpção.
2. Victor Stawiarski.
3. Maria Lucia Andrade Magalhães.
4. Ophelia Guimarães.
5. Maria de Lourdes Sá Pereira.
6. José Antonio Augusto de Lima.
7. Acácio Manuel de Campos França.
8. Antonio Figueira de Almeida.
9. Joaquim Bras Ribeiro.
10. Josué de Souza Montello.
11. Thiers Martins Moreira.
12. Pedro Gouvêa Filho.
13. Jorge Barata.
15. Nair Fortes.
16. Raul Moreira Leilis.
17. Ruy Guimarães de Almeida.
18. Paulo Celso de Almeida Moutinho.

Os candidatos devem levar a legislação de ensino para ser consultada durante a prova.

D.S. do D.A.S.P., 20 de junho de 1940. — *Antonio Franzen Bhering*, Secretário da Banca Examinadora.

(1) Reproduzido por ter sido publicado com omissões.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência pública n. 15, para execução das instalações elétricas do edifício da Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros.

Aos dezessete dias do mês de junho de 1940, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, as 14 horas, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe I, para, nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 125, de 30 de maio de 1940, páginas 10.187 a 10.189, aviso de retificação ao edital publicado no de n. 126, de 3 de junho, páginas 10.468, e aviso no do dia 1 de junho de 1940, página 10.398, e em dias subsequentes, receber os invólucros de que trata a cláusula 2ª do edital.

Estando presentes as firmas J. R. Moreira & Comp., Servix Elétrica Ltda., Companhia Brasileira de Eletricidade Simens Schuckert S.A., Cavalcanti, Junqueira S.A., Virio Luppi & Comp. Ltda., Osvaldo Baumgart, A. J. Ferreira Leal, foi, pelo presidente da comissão, aberta a sessão e recolhidos os invólucros acima citados, os quais se achavam fechados e lacrados com os dizeres prescritos na 2ª cláusula.

A comissão procedeu à imediata abertura dos invólucros que continham os documentos de idoneidade, tendo após a leitura dos mesmos sido consideradas idôneas as firmas concorrentes, menos A. J. Ferreira Leal, por não ter apresentado o recibo de imposto de indústrias e profissões e registro do ramo de eletricidade, assunto da concorrência.

De acordo com o disposto na cláusula 9ª do edital, após o julgamento das idoneidades, a comissão julgadora abriu os envelopes que continham as propostas, as quais foram lidas em voz alta, apresentando o seguinte resultado:

J. R. Moreira & Comp.	79:442$200
Servix Elétrica Ltda	95:091$150
Comp. Bras. Eletricidade Siemens Schuckert S.A.	105:353$950
Cavalcanti, Junqueira S.A.	112:147$000
Virio Luppi Ltda	114:738$099
Osvaldo Baumgart	118:566$600

Após a leitura das propostas, a comissão, na presença dos interessados, passou à verificação dos orçamentos detalhados, apresentados pelas firmas concorrentes, tendo sido encontrados pequenos enganos de cálculo que, devidamente retificados conduziram aos seguintes preços globais, que não alteraram a classificação dos concorrentes.

J. R. Moreira & Comp.	79:442$200
Servix Eletrica Ltda	95:111$150
Comp. Bras. Eletricidade Siemens Schuckert S.A.	105:353$950
Cavalcanti, Junqueira S.A.	112:147$000
Virio Luppi & Comp. Ltda	114:738$099
Osvaldo Baumgart	118:566$600

Com este resultado concordaram os concorrentes.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro chefe, pelos concorrentes e pela comissão, e serão publicadas no "Diário Oficial", juntamente com esta ata. Os orçamentos correspondentes poderão ser consultados neste Escritório de Obras, das 11 às 16 horas, diariamente.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 17 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Carlos Mario Faveret.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

PROPOSTAS

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem executar as canalizações elétricas do Edifício da Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros, em construção à Praça Mauá, nesta Capital, de acordo com as especificações e as cláusulas do edital de concorrência de 29 de maio de 1940, publicado no *Diário Oficial*.

Preço global

Os proponentes declaram que o *preço global* para a execução dos serviços acima é de (setenta e nove contos quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos réis . . . . . 79:442$2

Prazo — (120) cento e vinte dias contados da publicação do contrato no *Diário Oficial*.

Os proponentes declaram que se submetem a todas as cláusulas previstas no edital de concorrência e as exigências do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., (*assinatura ilegivel*).

A Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida nesta Capital, à rua General Câmara n. 78, de acordo com as cláusulas 2ª e 3ª do edital de concorrência pública n. 15, datado de 29 de maio de 1940, e publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, vem por intermédio desta apresentar à judiciosa consideração de V. S. sua proposta para a execução das instalações de luz, força e telefone para o novo edifício da Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros, conforme as especificações mimiografadas anexas, pelo preço global de 105:353$950 (cento e cinco contos trezentos e cincoenta e cinco mil novecentos e cincoenta réis).

Prazo — 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do contrato no *Diário Oficial*.

A proponente declara que todo o material empregado corresponderá integralmente às especificações do Escritório de Obras e afirma submeter-se a todas as cláusulas e especificações do edital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — Pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, S. A., *Kurt Kurt Litzmann*, engenheiro diplomado.

Cavalcanti, Junqueira, S. A., com escritório de engenharia e construções, à rua General Câmara n. 64-5º andar, nesta Capital, propõe-se a executar as canalizações elétricas do Edifício destinado à Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros, em construção à Praça Mauá, nesta Capital, de acordo com o projeto e especificações fornecidos por esse Escritório de Obras, e em inteira submissão a todas as cláusulas e especificações do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1940.

A proponente anexa à presente a relação de preços unitários.

Preço global: 112:147$0 (cento e doze contos cento e quarenta e sete mil réis).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1940. — *Cavalcanti Junqueira, S. A.*

Virio Luppi & Comp. Ltda., de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15-5-40, à fls. 10.187, e de acordo com especificações anexas em quatro vias, fornecidas por esse Escritório de Obras, propomos executar as referidas obras pela importância de 114:738$099 (cento e quatorze contos setecentos e trinta e oito mil e noventa e nove réis).

Prazo de entrega: (120) cento e vinte dias consecutivos.

Declaramos nós submeter a todas as exigências do presente edital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Virio Luppi & Comp., Limitada.*

Oswaldo Baumgart, engenheiro eletricista, proponho executar as canalizações elétricas de acordo com as instruções das plantas e das especificações da concorrência pública n. 15, publicadas no *Diário Oficial* de 30-5-1940 págs. 10.187-88-89, pelo preço global de cento e dezoito contos quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 118:566$6

Declaro que me submeto às cláusulas e especificações do edital e a todas as leis federais e municipais, referentes ao objeto em concorrência, aceitando como fôro o desta Capital.

O prazo de entrega será de 120 dias consecutivos, de acordo com o andamento das obras, a cargo de terceiros.

Residência legal: rua São Pedro, 11 (loja), Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *Oswaldo Baumgart.*

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16, PARA OBRAS DE REPAROS NO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no "Diário Oficial" n. 140, de 19 de junho de 1940, às páginas 11.756 e 757.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 20 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366.

Ônibus:

José Correia Lopes & Comp., ns. 192, 206, 210 e 281 — Arts. 79, 81 e 102.

Empresa Viação Vitória, ns. 151, 810 e 931 — Art. 248 L.

Independência Auto ônibus Ltda., ns. 624 e 683 — Arts. 102 e 248 E.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 751 e 774 — Artigo 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 843 e 960 — Arts. 248 E e 248 C.

Mária Bianchi, ns. 16 e 556 — Arts. 248 L, 79 e 81.

Viação Continental Ltda., n. 194 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 590 — Art. 248 L.

Carga:

Joaquim de Oliveira, n. 6.513 — Art. 79.
Rotino Giovani, n. 7.132 — Arts. 102 e 81.
Benedito José Ferreira, n. 8.478 — Art. 83.
Alexandre Pessoa Conceição, n. 9.512 — Art. 102.
Ricardo Felix Oliveira, n. 12.046 — Art. 81.
Amadeu Monteiro, n. 12.348 — Arts. 102 e 257.

Passeio:

Augusto Araujo Ferreira Silva, n. 87 — Art. 248 L.
Manuel Monteiro, n. 687 — Art. 128, parágrafo único.
Nelson Oliveira Tinôco, n. 2.595 — Art. 248 L.
Heitor Armando Taveira, n. 3.457 — Arts. 102 e 257.
Jurandir Costa Carvalho, n. 5.471 — Arts. 102 e 257.
João Martins Ribeiro, n. 6.750 — Art. 248 L.
José Campos Figueiredo, n. 7.193 — Art. 102.
Oscar Gomes Melo, n. 7.999 — Arts. 146.
D'Angelo Felipe, n. 9.518 — Arts. 102 e 257.
Alberto Ferreira Santos, n. 10.651 — Art. 248 L.
Antônioa d Silva, n. 11.702 — Art. 248 L.
João Maria de Brito, n. 11.851 — Arts. 102 e 257.
José Antenor de Oliveira, n. 13.032 — Art. 100.
João Raimundo, n. 14.187 — Art. 248 L.
Valdemar Marques de Carvalho, n. 15.503 — Art. 248 L.
Manuel Ribeiro Marques, n. 16.285 — Art. 248 L.
Américo Ferreira Bequim, n. 16.634 — Art. 83.
José Guimarães, n. 16.768 — Art. 257.
Mário Montes, n. 17.230 — Art. 248 L.
Carlos Pereira de Almeida Ramoso, n. 18.631 — Arts. 102 e 257
Zélia Pereira Brasil, n. 18.652 — Art. 83.
José Antônio da Cunha, n. 18.747 — Art. 248 E.
Jorge Carvalho Silva Jardim, n. 19.138 — Art. 102.
Abrahão Matias, n. 19.938 — Art. 248 E.
Artur Carneiro Morgado, n. 20.001 — Arts. 85 e 257.
Nelson Augusto Teixeira, n. 21.427 — Art. 248 L.
Osvaldo Barata, n. 21.760 — Arts. 82 e 257.
João de Sousa Nunes, n. 2.910 — Art. 248 L.
João Nogueira dos Santos, n. 22.619 — Art. 102.
Carlos Eugênio Loel, n. 23.420 — Art. 102.
Geza Repesik, n. 25.351 — Arts. 102 e 257.
João Soares Brandão Filho, n. 26.593 — Arts. 83 e 257
Arlindo Luiz Viana, n. 28.279 — Art. 83.
Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.553 — Arts. 98 e 79.
Alvaro Duarte, n. 28.832 — Arts. 252 e 248 L.
Hélio Ribeiro da Silva, n. 29.273 — Arts. 83 e 257.
Joaquim Francisco Ruas, n. 29.726 — Art. 248 L.
José Edson, n. 30.002 — Arts. 102 e 257.
Alfredo Zanotte, n. 30.168 — Arts. 79 e 81.
Edmundo Soares Sampaio, n. 30.228 — Art. 81.
Antônio Gonçalves de Campos, n. 30.334 — Art. 248 L.
Simão Gonçalves, n. 30.547 — Art. 100.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulament em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — O inspetor.

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados — Manuel de Negri, Gentil Tavares, Delmar Fernandes, Antônio Gertum Carneiro, Heitor Rino Salvado, Paulo Azeredo, Miguel Rachid, Silvia Xaviel Correia da Costa, José Lourenço dos Santos, Jonas Gomes da Silva, Oto Kofoed Hansen, Dora Guimarães Duarte, Arí Fontoura de Azambuja, Bruno Rossi e Hermenegildo Correia Brandão.

Reprovados — 9.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R.T.).

Inspetoria do Tráfego, em 19 de junho de 1940. — O inspetor,

Dr. *Edgard Pinto Estrella*

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 15, 135, 564, 581, 588 e 873 — Artigos 96 e 248 E.

Roberto J. Schmidt, ns. 539, 576, 672, 719 e 878 — Arts. 81 e 248 L.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 100, 106 e 120 — Art. 248 L.

Empresa de ônibus de Luxo, ns. 359, 399 e 966 — Art. 248 L.

Limousine Federal Ltda., ns. 634 e 699 — Arts. 248 L e 81.

José Correia Lopes & Comp., n. 240 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. , n. 842 — Art. 248 L.

Carga:

José Passos Soares, n. 1.569 — Art. 257.
José Caldas da Silva, n. 4.460 — Art. 248 .
José Pinto Santos, n. 10.460 — Art. 257.
Osvaldo Gomes Reis, n. 10.934 — Art. 102.
Antônio Luiz, n. 11.873 — Art. 248 L.

Passeio:

Luiz Joaquim Oliveira, n. 31 — Arts. 102 e 257.
Alcebiades Gomes Viana, n. 803 — Art. 85.
Bolivar Medeiros, n. 1.904 — Arts. 102 e 257.
Vasco Miguel Teixeira, n. 2.705 — Art. 257.
Valdemar Lima Monteiro, n. 3.340 — Arts. 83, 257 e 81.
Pedro Serrado Filho, n. 5.212 — Art. 102.
José Floriano Almeida, n. 5.398 — Art. 102
Julio Galpes, n. 5.515 — Arts. 102 e 157.
Paulo Bittencourt, n. 7.127 — Art. 83.
Augusto Teixeira, n. 7.831 — Art. 102.
Salvador Isola, n. 7.884 — Atsr 83 e 257.
Manuel da Costa Leite, n. 7.944 — Art.102.
Paulo Ferraz Guerreiro, n. 8.189 — Art. 257.
José Gomes de Oliveira, n. 8.700 — Art. 102.
José Maria Parcias, n. 9.247 — Art. 248 L.
Renaud Lage, n. 9.337 — Arts. 102 e 257.
Fernando Paulino, n. 9.796 — Art. 102.
Aires Marques Fernandes, n. 10.167 — Art. 248 L.
Antônio Caio do Amaral, n. 10.320 — Art. 79.
José Maria Ferreira, n. 10.571 — Art. 82.
Antônio da Silva Adonis, n. 10.669 — Art. 102.
Artur Augusto Borges, n. 11.253 — Art. 248 L.
Xisto Francisco Lopes, n. 11.799 — Art. 248 L.
Aristides Monteiro da Silva, n. 13.078 — Art. 248 L.
Silvestre da Costa Pereira, n. 14.509 — Art. 248 L.
Alberto Monteiro de Castro, n. 16.432 — Art. 248 L.
Antônio Vieira, n. 16.876 — Art. 257.
Antônio Alves Sampaio, n. 18.728 — Art. 248 L.
Rolando Pereira de Sousa, n. 10.245 — Arts. 85 e 257.
Roger Luiz Conteville, n. 20.492 — Art. 102.
Horácio Peres Sampaio de Matos, n. 21.129 — Arts. 102 e 81.
Américo Alves Prior, n. 21.312 — Art. 248 L.
Antônio Ribeiro Chaves, n. 22.258 — Art. 81.
Carlos Alberto dos Reis, n. 22.741 — Art. 100.
Manuel Jorge Landeira, n. 22.846 — Art. 248 I
Osvaldo Pereira Barbosa, n. 22.893 — Art. 248 L.
Antônio Marques Henrique, n. 23.615 — Art. 102.
Odilon de Paula Rosa, n. 24.214 — Art. 102.
Edgard Augusto de Sousa, n. 24.843 — Arts. 102 e 257.
José Albino da Costa, n. 25.469 — Art. 248 L.
José Alegre, n. 25.470 — Art. 248 L.
Antônio José da Rocha, n. 27.356 — Art. 257
Heitor Dias Palhares, n. 27.642 — Art. 100.
Salvador Pessanha, n. 28.153 — Art. 102.
Fernando Barreto da Rosa, n. 28.521 — Art. 102.
Manuel Ferreira dos Reis, n. 28.989 — Art. 85.
Elpídio da Socha Porto, n. 29.598 — Art. 248 L.
Alfredo Soares Cardoso, n. 30.230 — Arts. 81 e 102.
Carlos Amélio de Figueiredo, n. 30.494 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — O inspeto

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente.

AP. João Batista Cileno, Pedro da Silveira, Fernando Luiz Vieira Duque, Talania Belberg Steffan, José da Costa Teixeira, Karl Augyst Schulze, Cândido Alves, Arturo Libero Rango d'Aragona, Péricles Boamorte Pereira, João Sousa de Oliveira, João Táboas Filho.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R.T.).

Inspetoria do Tráfego, 20 de junho de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para obras de acréscimo no Biotério do Hospital Artur Bernardes, de acordo com o edital publicado do "Diário Oficial" de 25 de maio p.p. à página 9.7771.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, neste Serviços de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-séde do Ministério da Educação e Saude, 3.º andar, reuniu-se a comissão composta dos senhores Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-S.C. e Serafim F. da Silva, para receber a proposta do único concorrente para obras de acréscimo no Biotério do Hospital Artur Bernardes, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de maio próximo passado, à página 9.771 e aviso publicado nos Diários de 13 e 14 do corrente. Com a presença da firma A. Cardoso & Comp. Ltda., representada pelo Sr. Luiz Pangela, às treze horas e quinze minutos, foi recebida em involucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitúa a letra *d* do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do involucro. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro e último lugar, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de 14:400$0. — Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Seraphim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Seraphim F. da Silva.* — *Iracema C. Barroso.* — *Souza-Aguiar.* Confére com o original: *Seraphim F. da Silva*, sector 4. Visto: *I.C. Barroso*, chefe da 1-S.O.

PROPOSTA

A. Cardoso & Comp. Ltda., estabelecidos nesta capital, no endereço supra, servem-se desta para apresentar a V. S. a seguinte proposta para a execução das obras de acréscimo no Biotério Hospital Artur Bernardes, constantes das especificações fornecidas pelo Serviço de Obras:

a) Preço: 14:400$0 (quatorze contos e quatrocentos mil réis).

b) Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos para a execução total das obras, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

c) Condições: Os proponentes declaram que se submetem inteiramente a todas as condições do edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de maio próximo findo, a folhas 9.771.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *A. Cardoso & Cia. Ltda.*

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para obras indispensáveis a serem executadas no edifício da Faculdade de Medicina da Baía, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de maio p.p. à pgs. 9770-1:

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, neste Serviço-de-Obras, à avenida Graça Aranha, edificio sede do Ministerio da Educação e Saude, 3º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-S.O. e Serafim F. da Silva, para receber a proposta do único concorrente às obras indispensáveis a serem executadas no edifício da Faculdade de Medicina da Baía, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de maio p.p. à pgs. 9770-1 e aviso publicado no Diário de 13 do corrente. Com a presença da firma Santos & Gonçalves Ltda., representada pelo Sr. Osvaldo Gonçalves Ramos Lima, às treze horas e quarenta e cinco minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscripção do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra *d* do art. 2º do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do invólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro e ultimo lugar, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de 52:950$0. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Seraphim F. da Silva.* — *Iracema C. Barroso.* — *Sousa Aguiar.* Confere com o original. — *Seraphim F. da Silva*, sector 4. Visto. — *I. C. Barroso*, chefe da 1-S.O.

PROPOSTA

Santos & Gonçalves Ltda. arquitetos-construtores, estabelecidos com escritório e oficinas à rua Pereira de Almeida n. 51, propõem-se a executar as obras indispensáveis no edifício da Faculdade de Medicina da Baía, de inteiro acordo com todas as cláusulas do edital de concorrência pública, publicada no "Diário Oficial" de 25 de maio p. passado, páginas 9770-71 e especificações fornecidas pelo Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude, pela quantia de 52:950$0 (cincoenta e dois contos novecentos e cincoenta mil réis), no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Santos & Gonçalves Ltda.*

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para novas obras de reforma e acréscimo no Instituto Osvaldo Cruz, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio próximo passado à págs. 10.318-39. — Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, neste Serviço de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saude, 3º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-S.O. e Serafim F. da Silva, e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para inscrever-se para apresentação de proposta, às treze horas e quinze minutos, o senhor presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que eu, Serafim F. da Silva, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *Seraphim F. da Silva.* — *Iracema C. Barroso.* — *Sousa Aguiar.* Confere com o original — *Seraphim F. da Silva*, Sector 4. Visto. — *I. C. Barroso*, chefe da 1-S.O.

Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MEDICINA LEGAL

De ordem do Sr. diretor, professor Fróis da Fonseca, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte comissão examinadora para as provas do concurso de professor catedrático de Medicina Legal:

Professores Antônio Austregésilo, Henrique Roxo, Estácio de Lima, Edgar Altino e Pita Pinheiro.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 19 de junho de 1940. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, secretário.

Departamento Nacional de Educação

CONCURSO PARA COMPOSIÇÃO DO POEMA DO CÂNTICO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

O diretor do Departamento Nacional de Educação, em cumprimento a ordem do Sr. Ministro da Educação e Saude, declara aberto um concurso para composição do poema do cântico da Juventude Brasileira, nos seguintes termos:

1. Ao concurso só poderão concorrer autores nacionais, na forma do art. 30 do Decreto-lei n. 2.072, de 8 de março de 1940.

2. O poema expressará a esperança da Nação nas gerações novas, organizadas e cheias de fé, bravura e dignidade, para o trabalho e a luta.

3. Os versos das estrofes deverão ter sete ou nove silabas, sendo que os do estribilho poderão ter seis, sete ou oito, tudo conforme melhor parecer ao concorrente.

4. O prazo para a apresentação dos trabalhos se prolongará até o dia 31 de agosto de 1940. Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor do Departamento Nacional de Educação.

5. O trabalho de cada concorrente, dactilografado em cinco vias e assinado com pseudonimo, deverá ser acompanhado de um envelope fechado que conterá o pseudonimo, o nome e a residência do autor.

6. O julgamento será feito por uma comissão de cinco escritores, designada pelo Ministro da Educação e Saude.

7. O concorrente, cujo poema for considerado digno de ser oficializado como letra do cântico da Juventude Brasileira, receberá o prêmio de 15:000$0 (quinze contos de réis), ficando de propriedade federal os respectivos direitos autorais.

8. A comissão julgadora poderá resolver, se assim lhe parecer justo, que nenhum dos trabalhos apresentados merece a oficialização acima referida.

9. Escolhido o poema do cântico da Juventude Brasileira, será aberto novo concurso entre compositores brasileiros para a composição da sua música.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1940. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 11.249.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Maria do Carmo de Holanda Cavalcante, ex-agente postal de "Cucaú", no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3$101, ou, ainda declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação que deixou de pagar em 1930.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de junho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Leonídia Rosa Taveira, agente postal de "Chapéu", no Estado de Goiaz, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 482$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1931, a cujo pagamento foi condenada por acordão de 2 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de junho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Leonídia Machado Borges Câmara, ex-agente postal em "Guaraní", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 146$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 30 de abril de 1912 a 17 de janeiro de 1924 —, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acordão de 18 de abril de 1939 —, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de junho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de junho de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

136.619-20 — Fichas.
204.008 — Expediente.
207.047 — Expediente.
236 065 — Tecidos.
251.115-16 — Drogas.
253.126 — Ferragens.
254.049 — Toalhas, aventais, etc.
254.101 — Livros.
262.099 — Filmes e luvas para operação.
413.092 — Ferramentas.
413.102 — P|laboratório.
413.119-A — Óleo de ricino.
415.041 — Expediente.
418.046 — Expediente.
421.060 — Diversos.
422.023-B — Expediente.
503.009 — Fichas.
504.040 — Papel.
615.083-A — Anilina, breu e papel, etc.

Rio, 19 de junho de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de junho de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

615.109 — P|pintura.
615.115 — *Penas de escrever.*
615.120 — Livros.
615.122 — Expediente.
615.123 — Perícia de armas, ficha, etc.
615.129 — Livro e envelope.
615.165 — Fotográfico.
624.041 — Cimento, pincéis, etc.
624.082-B — Tela de arame, etc.
801.381 — Uniformes.
801.387 — Uniformes.
801.388 — Uniformes.
801.711|2-B — Laboratório.
801.724-A — Drogas.
801.742 — Boias, tubos de ferro.
901.001|2-C — Stores e cortinas, etc.
903.134-B — Torno de mão.
903.155 — Estopa, lixa.
903.175 — P|oficina.
904.232|4-B —
903.204 — Elétrico.
903.237-38 — Livros.

Rio, 19 de junho de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1933, em nome de João Dare.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima mencionado, fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 diaz, contados do trigêsimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, resalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Relação dos *ex-officios* e declarações notificadas por "Edital" nos termos do artigo 155 do regulamento em vigôr:

Exercício de 1934

Carvalho — Godofredo Vieira de
Carvalho — Heitor de Sousa
Correia — João
Fortuna — José Peixoto (Dr.)
Hamann — Herman
Hartmann — Hans
Leonitz — Lenthold
Oliveira — Dyvaldo Ferreira de
Santos — Mário Amaral Vilela dos
Santos — Maurílio Pereira dos
Saroldi — Henrique Macedo
Scahd — Erich

Schueler — Carlos
Simas — Henrique Bastos de
Sousa — Artúr Coelho de
Stiebler — Orlando
Tenan — Coriolano Luiz
Torelo — Frederico
Yancey — George Earle

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 diaz, contados do trigêsimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, resalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Relação das "declarações" notificadas por edital nos termos do artigo 155 do regulamento em vigôr:

Lorena — Leopoldo
Pullon — Philip G.
Rossi — Alberto (Dr.)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 diaz, contados do trigêsimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, resalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Relação dos herdeiros do Espólio de Antônio Marques Correia notificados por "edital" nos termos do artigo 155 do regulamento em vigôr:

Correia — Angela Cuervo Arias
Correia — José Marques
Correia — Carlos Marques
Oliveira — Maria das Dôres
Oliveira — Maria Generosa de
Saramago — Elvira Marques Correia

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de debitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1939, em nome de:

Humberto Acquarone.
Leopoldino Ouriques de Almeida.
Francisco Mantovani.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — O secretário, *Waldemar Pinto*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1938, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto.*, secretário.

Relação dos "ex-officios" notificados por "edital", nos termos do art. 155 do regulamento em vigor:

Chase — Henry Joseph
Dattoli Júnior — José
Faria — José Nunes
Laiza — Manuel
Vilar — Ozires

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto.*, secretário.

Relação dos "ex-officios" notificados por "edital", nos termos do art. 155 do regulamento em vigor:

Ferreira — Manuel de Paula
Hime — Artur Edward
Spadarsi — Luiz
Werneck — Frederico Virmond de Lacerda
Wollner — Pedro

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto.*, secretário.

Relação dos "ex-officios" notificados por "edital", nos termos do art. 155 do regulamento em vigor:

Alecrim — Adail
Hime — Artur Edward
Matos — Antônio Saráiva de
Santana — Manuel Pereira de
Sousa — Álvaro Francisco de

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto.*, secretário.

Relação dos "ex-officios" notificados por "edital", nos termos do art. 155 do regulamento em vigor:

Soares — Alice Maria Teixeira
Vilela Júnior — Antônio

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação da preferência ao aforamento do domínio util dos terrenos acrescidos de marinha e alienação do domínio pleno dos respectivos prédios neles edificados à rua da Alegria ns. 388 e 390, distrito de São Cristovão, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 5 de junho de 1940, publicado à página 11.060 do "Diário Oficial" de 10 do referido mês, relativo ao assunto acima mencionado.

Na sétima linha da cláusula I, em vez de: lado esquerdo 16ms,14, fazendo com...; leia-se: lado esquerdo, 15ms,14, fazendo com... (Processo n. 87.281-39.)

Serviço Regional no Distrito Federal, 11 de junho de 1940. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital de Prévio Aviso n. 6, com prazo de 30 dias.

Pela Inspetoria da Alfândega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título VI, capítulo V, da nova Consolidação das Leis

das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 11 de junho de 1940. — *Rodrigo Pinheiro*, escrivão.

ARMAZEM DE BAGAGEM

On I. Agência — 1 caixa n. 36.612 — Vinda pelo vapor "Monte Pascoal", atracado em 22 de março de 1939 — M. 521. — Relação n. 358. — Informa a 1ª secção nada constar no manifesto com relação à esta mercadoria.

Mr. E. H. Crouch — 1 caixa s/n. — Informa a 1ª secção nada constar no manifesto com relação a esta mercadoria, vinda pelo vapor "Delgrd", entrado em 7-10-39. — M. 1.790 — Relação n 354.

Marcelina Certan — 2 caixas s/n. — Informa a 1ª secção nada constar do manifesto, vindas pelo vapor "Santos", entrado em 6 de março de 1938. — M. 387. — Relação n. 316.

Carlos Napoli — 1 caixa s/n. — Informa a 1ª secção nada constar do manifesto, vinda pelo vapor "Buenos Aires", entrado em 3 de abril de 1939. — M. 616. — Relação n. 359.

Carlo Hamel — 2 pacotes s/n. — A 1ª secção informa nada constar de manifesto, vinda pelo vapor "General Osório", entrado em 3 de fevereiro de 1939. — M. 203. — Relação n. 598

ARMAZEM N. 1

Comissão Mista Ferro Viaria Brasileira Boliviana — 1 auto número 1.885, requerida inserção no processo n. 50.983-38.

ICBD — 2 cartões ns. 91 e 92, consignados à ordem, despachados pela nota 81.744.

WAYNE dentro dum triangulo de bases incompletas 1 caixa número 898, consignada à ordem despachada pela nota 80 269-38, vindos pelo vapor "Eastern Prince"; entrado em 14 de outubro de 1938. — M. 1 835. — Relação n. 1.277.

Amaro & Comp. Ltda. — 1 emmarrado de cartões s/n. — Despachado pela nota 75.958-937, por Amaro & Comp. Ltda., vindo pelo vapor "Northern Prince"; entrado em 4-9-937. — M. 1.465. — Relação n. 1.284.

Peral — 1 garrafão quebrado n. 119; consignado a Pereira Almeida & Comp. Ltda.; vindo pelo vapor "Asturias"; entrado em 2 de março de 1939. — M. 372. — Relação n. 1.296.

ARMAZEM N. 2

A K 1.000 — 4 caixas ns. 1|4, consignadas a Otokar Trosek, vindas pelo vapor "Monte Olivia", entrado em 24-5-939.

Autodiesel — 1 caixa, n. 53, consignado a ordem.

FLCL — Dentro de duas aspas — 2 caixas, ns. 4.747|48, consignadas a Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

MESCO — 1 caixa, n. 990, consignada a ordem.

Mais 5 caixas, ns. 1.021|25, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Monte Olivia", entrado em 24-5-939. M. 931. Rel. 1.279.

BC — 2 caixas, ns. 380|81, consignadas a ordem, despachadas por J. Bogissian C., vindas pelo vapor "Montevidéu Marú", entrado em 9 de junho de 1939. M. 1.045. Rel. 1.280.

G K — 1 caixa n. 680 e 2 engradados, ns. 1.683|84, consignados a Guttermana Rio de Janeiro, vindas pelo vapor "General Ozório", entrado em 16-4-939. M. 691. Rel. 1.272.

PK — 3 caixas, ns. 1|3, consignadas a Companhia Exp. Federal, vindas pelo vapor "Netunia", entrado em 12-5-939. M. 859. Rel. 1.277.

MG — 1 caixa, n. 91, consignada a Metro Galdanpi, vinda pelo vapor "Uruguai", entrado em 2-4-939. M. 717. Rel. 1.275.

ARMAZEM N. 3

BH — 1 caixa, n. 1, consignada a ordem.

DK — 1 caixa, n. 1, consignada a S. Kupusk.

HS — 1 caixa, n. 4.144, consignada a ordem, despachada pela nota n. 96.020 39.

HAGENUK — 1 caixa, n. 10.085, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 22-3-939. M. 521. Rel. 1.269.

EB & Cia. — 1 caixa, n. 30, consignada a E. Barrense & Cia., vinda pelo vapor "Formose", entrado em 13-5-939. M. 859. Rel. 1.274.

ALPG — 1 caixa, n. 50, consignada a ordem.

FG — Contra marca 60 — 3 caixas, ns. 8.168|70, despachadas pela nota n. 92.702|39, vindas pelo vapor "Westland", entrado em 22 de maio de 1939. M. 915. Rel. 1.275.

C & CL — 1 caixa, n. 6.134, consignada a ordem.

G & S — 17 caixas, ns. 24 116|31 e 35.901, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "General Ozório", entrado em 4-2-939. M. 203. Relação 1.263.

AMDA — Dentro de duas aspas, tendo nas extremidades as letras FT e SA — 6 tambores, ns. 1|6, consignados a Fábrica S. Luiz Durão.

ESOH — 2 caixas, ns. 1|2, consignadas a Just. Sehleisuigei.

PL & C. — 1 garrafão, n. 98, consignado a Pereira Lima & Cia.

WILSON — Dentro de duas aspas — 1 tambor, n. 951 e 3 fardos, ns. 952|54 e 2 peças ns. 962|63, consignadas a Wilson Sons C. A. A., vindas pelo vapor "Andalucia Star", entrado em 3-7-939. M. 1.193. Rel. 1.286.

DAIMAI — 2 caixas, ns. 1|2, consignadas a ordem.

TIEN — Uma configuração de bandeira — TSIN — 2 caixas, números 1|2, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 6-5-939. M. 822. Rel. 1.272.

CRDA — 1 caixa, n. 1.004, consignada ao Ministério da Guerra — Escola de Aviação, vinda pelo vapor "Principessa Giovana", entrado em 13-3-939, M. 445. Rel. 1.277.

AH — 2 caixas, ns. 800|01, consignada a Adolfo Hug.

BI — 346 caixas, ns. 410|755, consignadas a Benigno Iglezias, vindas pelo vapor "Monte Rosa", entrado em 5-7-939. M. 1.224. Relação 1.287.

PF — Contra marca, Aracajú. Sergipe — 6 caixas, ns. 1|6, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Western Prince", entrado em 20 de julho de 1939. M. 1.331. Rel. 1.289.

ARMAZEM N. 4

BESCHI — 7 caixas ns. 12.659/65 — Consignadas a ordem.

CN — 1 cesta n. 23 — 2 caixas n. 24/25 — 2 engradados números 26/27 — Consignadas a ordem.

FPSM — 6 caixas n. 911/16 — Consignadas a ordem.

FD — 1 caixa n. 1 — Consignada a Jacob Eick Issael Simon, vinda pelo vapor "Cap. Norte" entrado em 4-7-939 — M. 1.433. Kel. 199.

GB — 2 caixas n. 1/2 — Consignadas a ordem, vinda pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 4-7-939 — M. 1.433 — Kela 199.

ARMAZEM N. 5

JM 60 — 2 caixas ns. 10.938/39 — 1 caixa n. 10.943 — 3 caixas ns. 10.944/46 — Consignadas a ordem.

CJH — Dentro de um triângulo de base incompleta — 24 engradados ns. 1/24 — Consignadas a Carl Andersen Esg, vindas pelo vapor "Amstelland", entrado em 3-7-939 — M. 1.206 — Kel-147.

ARMAZEM N. 6

CVLTD — Entre aspas, contra 27 — Porto Alegre — 1 caixa n. 1 — Consignada a Casa Victore, vinda pelo vapor "Jaboatão", entrado em 6-1-939. M. 33. Kel. 506.

DB — 20 engradados sem número — Consignada a S.A. Martinelle.

GL — 6 jardos ns. 1.119/1.124 — Consignados ao CL, ordem vindos pelo vapor "Salland" entrado em 29-8-939 — M. 1.616 — Kel. 513.

ARMAZEM N. 7

UNA — 1.999 e 2.002/4 — 4 caixas sem números — Consignadas a J. Flut C., vindas pelo vapor "Santos", entrado em 4-5-939 — M. 812 — Kel. 189.

CHARLES & C — 4 cartões ns 1/4 — Consignados a ordem de Charles & C., Avenida Rio Branco n. 110, vindos pelo vapor "Del Mundo", entrado em 21-7-939 — M. 1.335 — Kel. 193.

USABRA — 2 caixas entre os ns. 1/104, pagos pela nota número 43.850 pela Usabra S.A., de 1939, vindas pelo vapor "West Nilus" entrado em 26-5-939 — M. 946 — Kel. 191.

ARMAZEM N. 8

CP — 1 caixa n. 368 — Consignada a Trl Ral Tietsche, Ponte Nova, Minas, vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em 27 de outubro de 1938 — M. 1.921 — Kel. 283.

ROBERTO BACQUIÉ — 1 automovel n. 1 — Consignado a ordem, vindo pelo vapor "Mormacstar", entrado em 9-3-939 — M. 424 — Kel. 305.

ARMAZEM N. 9

VERMELHO — Entre aspas, 1 jardo n. 580, consignado a ordem, vindo pelo vapor "Chieftain", entrado em 3-7-939 — M. 1.198 — Kel 688.

PLC — 6 garrafões ns. 134, 146, 151, 206, 104 e 773 — Consignados a Ferreira Lima & C. Ltd.

VMC — 2 garrafões sem número — Informa a 1ª Secção nada constar no manifesto, vindo pelo vapor "Raul Soares", entrado em 19-6-939 — M. 1.110 — Kel. 690.

ARMAZEM N. 10

ICHVR — Contra marca Pará — 2 sacos ns. 28 e 82 — Informa a 1ª Secção nada constar do manisfesto.

ICHVR — Contra marca Pernambuco — Informa a 1ª Secção nada constar do manifesto, vindo pelo vapor "Quita" entrado em 2-8-939 — M. 1.644. Relc. 8.

WG — Dentro dum trapézio — 1 caixa n. 1 — Consignada a ordem, vinda pela vapor Yamakaze Marú, entrado em 24-7-939 — M. 1.355. Relc. 708.

OSK — Dentro de duas aspas — 1 caixa n. 3 — Consignada a The Ozakei Shossen Kuisha, vinda pelo vapor "Manila Marú" entrado em 7-3-939 — M. 403 — Relc. 693.

JV — Entre 2 aspas — 4 barricas ns. 66-69 — Consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Bruyere", entrado em 8-5-939 — M. 830 — Relc. 701.

AH e Cº — Contra marca R-47-88 — 1 barrica n. 1 — Consignada a ordem, despachada pela nota de importância 92.637-39, vinda pelo vapor "Hariva", entrado em 9-8-939 — M. 1.676 — Relc. 712.

ILHA DO BRAÇO FORTE

AMP — 3 caixas n. 43 — Consignada a Anglo Mexicano Petroleum, vinda pelo vapor "Cubano", entrado em 19-6-939 — M. 1.103 — Relc. 129.

Braga Irmão & Comp. — 1 caixa s/n. — Consignada à Braga Irmão Comp., vinda pelo vapor "Santos", entrado em 12-8-939 — M. 1 491 — Relc. 132.

AMP — 3 caixas ns. 1-3 — Consignada a Anglo Mexicano Petroleum, vinda pelo vapor "Cubano", entrado em 19-6-939 — M. 1.103 — Relc. 127.

ETRG — Contra marca 1.253 — 7 tambores ns. 1-3, 267-69, 334 — Consignada a Edgard Kajá Gabaglia, vindos pelo vapor "Cubano", entrado em 4-9-939 — M. 16.531 — Relc. — 136.

GH & Comp. — 6 tambores ns. 1-6 — Consignados a ordem, vindos pelo vapor "Mormachman", entrado em 4-9-939 — M. 1.647 — Relc. — 135.

SHCL — 17 latas ns. 1-17-c. 4 caixas ns. 17-21 — Consignadas a Schilling Hillei & Ltda., vindas pelo vapor "L. A. Cristensen", entrado em 4-8-939. M. 1.495 — Relc. 133.

Mesa das Sessões, 14-6-40. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão

MINISTÉRIO DA GUERRA

Prefeitura Militar

O capitão prefeito e agente diretor da Prefeitura Militar, em Deodoro, previne aos interessados que a referida repartição está procedendo a uma especulação de preços para aquisição de madeiras, material elétrico, louça sanitária, ladrilhos, material de canalização, ferragens em geral etc.

A Fiscalização Administrativa da mesma Prefeitura à rua General Marciano de Magalhães, em Deodoro (E. F. C. B.), distribuirá, diariamente, até às 14 horas do dia 24 do corrente, vespera da abertura das propostas, as listas respectivas, fornecendo igualmente as informações necessárias para que sejam cumpridas as exigências da lei.

Prefeitura Militar, em Deodoro, 19 de junho de 1940. — *Antonio Negreiros de Andrade Pinto*, Cap. Prefeito Militar.

Fábrica do Andaraí

EDITAL DE CHAMADA N. 3

De ordem do Sr. coronel diretor geral deste Estabelecimento, convido o serventuário Jorge de Andrade, a comparecer nesta Fábrica, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser excluido por abandono de emprego, na conformidade do Aviso n. 373, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio de 1938, em virtude de estar faltando ao serviço ha mais de trinta (30) dias consecutivos sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Lysandro Nogueira de Vasconcellos*, capitão secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO, EM RECIFE

De ordem do Sr. Diretor Geral, faço público, que a concorrência pública para construção do edificio-sede da Diretoria Regional de Pernambuco, em Recife, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio último, fica transferida para o dia 8 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva*, Diretor do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta do "Processo n. 9.563|40-T-91-C", cita pelo presente edital o carteiro da classe "E" João Batista Lopes da Silva Junior, para que apresente defesa dentro de 8 (oito) dias, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, visto ter incorrido na pena de demissão, nos termos dos arts. 238 n. 3 e 239 n. 2 do referido Decreto-lei. — O Diretor Regional, *João Alcantara da Cunha*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o escriturário da classe "E", desta Estrada — Cândida Delfina de Faria — a comparecer dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no Escritório Central da 2ª Divisão desta Ferrovia, em D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 66.560|40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Magalhães Junior*, pelo Chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o agente da classe "E", desta Estrada — José Coimbra, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no edifício onde funciona a Tesouraria desta ferrovia, junto à Sub-Contadoria Seccional — Estação de D. Pedro II — perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 59.910|40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — *Mauro Brochado*, Chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o condutor de trem da classe "E", desta Estrada — Armando Campos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no escritório da 2ª Inspetoria do Movimento, em D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 61 980'40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — *Mauro Brochado*, Chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o condutor de trem da classe "E", desta Estrada — Alípio Pedro Garcia — a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no escritório da 1ª Inspetoria do Movimento, em D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia (P. 63.150|40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — *Mauro Brochado*, Chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do art. 26 do Código de Minas (Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940), pelo presente levo ao conhecimento do cidadão Luiz Flores de Morais Rego, domiciliado na Capital do Estado de S. Paulo, à avenida S. João n. 324, portador do Decreto n. 3.503, de 28 de dezembro de 1938, de autorização para pesquisar ferro em um imóvel na Serra do Serrote, distrito do Jequiá, município de Iguape, daquele Estado, que tendo o cidadão Mariano de Oliveira Wendel requerido autorização para pesquisar minério de cálcio e outros na área atingida pela referida autorização e tendo sido apurado que os trabalhos de pesquisa foram interrompidos por mais de seis meses, com infração do disposto no item I, do art. 2º do citado decreto de autorização, vai este Departamento iniciar o processo de caducidade, se dentro do prazo de sessenta (60) dias, o autorizado não apresentar a este Departamento contestação ao motivo acima alegado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *Luciano Jacques de Morais*, diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

Ata da concorrência administrativa realizada no dia 14 de junho de 1940, nesta Diretoria Geral, para aquisição de material destinado à revenda a lavradores inscritos no registro deste Ministério:

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, às treze horas, na Secção de Comunicações da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reunida a comissão constituida dos senhores agrônomo fruticultor, classe K, Eduardo Cláudio da Silva; agrônomo, classe J, João Henrique Reader, e oficial administrativo, classe K, Oscar de Miranda Pacheco, designada pelo senhor

diretor geral, por portarias de 25 de abril de 1940, para, sob a presidência do primeiro citado, proceder à concorrência administrativa para aquisição de material agrícola, adubos, inseticidas, etc., destinados à revenda a agricultores registrados e dirigir os trabalhos desta concorrência, conforme autorização concedida pelo senhor ministro, nos processos S.C.V. 1.220 e 1.337 de 1940, tendo em vista o disposto na letra *b*, § 2º, artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 16 de junho corrente, e seguidamente até o dia da concorrência a chamada de atenção para o citado edital, deu-se início à concorrência.

Iniciados os trabalhos, o senhor presidente passou a receber os documentos de idoneidade das firmas: Adolfo Botelho, estabelecida à rua São Pedro n. 183, representante exclusivo nesta capital de Máquinas Piratininga Limitada, com fábrica à rua Eduardo Gonçalves n. 38, em São Paulo, e Lion & Comp. Ltda., com matriz em São Paulo à rua Boa Vista n. 82 e filial nesta capital, à rua Teófilo Otoni n. 41, firmas estas que foram julgadas idôneas e que foram convidadas pelo memorandum n. 4-V, de 11 de junho corrente. Em seguida foram abertas e lidas em voz alta as propostas as quais foram rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão, sendo organizado o quadro demonstrativo dos preços apresentados pelos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião como encerrada, lavrando-se, para constar, a presente, ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os membros da Comissão assinada.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 14 de de junho de 1940. — *Eduardo Cláudio da Silva.* — *João Henrique Reader.* — *Oscar de Miranda Pacheco.*

PROPOSTAS

Lion & Cia. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com matriz em São Paulo à rua Boa Vista n. 82, e filial nesta Capital à rua Teófilo Otoni n. 41, vêm de conformidade com o Edital de concorrência administrativa para aquisição de material destinado a revenda a lavradores inscritos no registro desse Ministério, propor o fornecimento das seguintes máquinas:

1 Um trator "John Deere" modelo "BO" a oleo Diesel, da força de 16 H. P. na barra de tração e 20 H.P. na polia, de 4 rodas equipadas com pneus de baixa pressão, 4 velocidades avante e uma marcha-ré, bréques no diferencial, polia e tomada de força. (vinte e seis contos de réis ..... 26:000$0

1 Um arado "John Deere" n. 92 de dois discos de 24" com mancais simples nos suportes dos discos e pesos na roda trazeira. (quatro contos cento e vinte mil réis) ..... 4:120$0

1 Uma máquina "Ohio" n. 11 para cortar forragens, a força motriz (dois contos oitocentos e cincoenta mil réis) ..... 2:850$0

Entrega — Todas as máquinas nesta oferecidas são para entrega dentro de sete (7) dias, nesta Capital ou no Estado de São Paulo na localidade que for indicada por esse Departamento.

Os proponentes declaram-se em completa submissão às condições do edital de concorrência e do Código de Contabilidade da União, e assinam a primeira via desta proposta, devidamente selada com estampilha federal de 180, mais a de Educação e Saude.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Lion & Cia. Ltda.*

Adolfo Botelho, negociante estabelecido à rua São Pedro n. 183, nesta Cidade, agente exclusivo de Máquinas Piratininga Limitada, de São Paulo, ao Departamento Nacional de Produção Vegetal, para fornecimento, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, de:

Uma usina "Piratininga" para fabrico de raspa de maudioca para pão mixto, compreendendo:

Dois lavadores descascadores, tipo reforçado, com as seguintes características:

Diâmetro interno 1m,20.

Comprimento, 2m,00.

Comando com engrenagem de ferro fundido, ligado a um jogo de engrenagens em cujo eixo estão as polias louca e fixa de comando.

Com seus mancais, suportes, etc.

Três secadores tubulares.

Um picador duplo de raspas, tipo baixa rotação, montado em caixa metálica com seus mancais e polias louca e fixa.

Duas prensas hidráulicas "Piratininga", inteiramente metálicas, duplas giratórias, com as seguintes características:

Armação inteiramente metálica, cilindro de aço fundido garantido para 4.500 libras de pressão, pistão de ferro fundido de 10", curso de 1m,10; 2 cestos de prensagem de chapa de aço, perfurados com reforça de aço laminado com diâmetro interno de 800 m/m, altura de 2m,00, ligados entre si por material de aço, fazendo centro de giração em um dos tirantes da prensa. Cada prensa com 2 platôs de prensagem e 2 dispositivos de descarga inferior, 1 bomba "Piratininga" de 2 cilindros, sendo 1 de alta e outro de baixa pressão, completa com seus registros, comando, etc., encanamento para ligação da bomba entre as 2 prensas, cada qual com seu registro de comando e manômetro.

Duas arrastadeiras completas com os respectivos comandos, sendo uma para elevar a mandioca bruta ao lavador e a outra para transportar a mandioca picada para a moega de carga das prensas.

Um eletro-iman permanente.

Um moinho de martelo com capacidade para 700 a 800 quilos por hora, com polia "V" para ligação do motor de 15.5 HP.-3.430 r.p.m. com ciclone para carga da peneira.

Uma peneira centrifuga, tipo "Buhler", com dimensões internas de 2m,00 x 750 m/m, com entrada do produto pelo eixo de tambor, com batedores regulaveis montados sobre armação metálica, com condutor da retirada de material e substituição facil das telas.

Um ensacador automático, tipo "Buhler", completo, com comando de jogo de engrenagens e polias louca e fixa.

Transmissão geral para o lavador, arrastadeira e bomba.

Transmissão para acionar a peneira centrifuga, elevador e ensacador.

Um "Tapis-roulant", condutor da farinha de repasse ao elevador de canecas que tambem deverá ser fornecido e que elevará esta raspa de repasse ao depósito.

Um elevador de canecas para receber a farinha saída da peneira e conduzir à moega do ensacador.

Um "Tapis-roulant" condutor de raspa prensada à base do 1º secador, com comando por engrenagens de 45º.

Um motor de 22 HP.-1.720 r.p.m.

Um motor de 12 HP.-1.710 r.p.m.

Um motor de 15,5 HP.-3.430 r.p.m.

Três motores de 3 HP.-1.700 r.p.m.

Trinta e quatro (34) sacos de posolite para construção de bases.

Trinta e seis 36) quilos de óxido de ferro vermelho.

Oito (8) quilos de óxido de ferro preto.

Noventa e sete (97) sacos de cimento.

Preço total para a instalação completa, como discriminação acima, 145:909$2 (cento e quarenta e cinco contos novecentos e nove mil e duzentos réis).

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Adolpho Botelho*

Quadro demonstrativo de preços apresentados na concorrência administrativa realizada em 14 de junho de 1940, para aquisição de material destinado à revenda a lavradores inscritos no registro deste Ministério, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do corrente mês.

Discriminação do material	Lion & Comp. Ltda.	Adolfo Botelho
Um trator "John Deere" modelo "B. O." a oleo Diesel da força de 16 H. P.....	26:000$0	
Um arado "John Deere" n. 92 de dois discos de 24".....	4:120$0	
Uma máquina "Ohio" n. 11 para cortar forragens, à força motriz.....	2:850$0	
Uma usina "Piratininga", completa, para fabrico de raspa de mandióca para pão mixto.	——	145:965$2

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 14 de junho de 1940. — *João Henrique Reader*, Agrônomo, classe J. — *Oscar de Miranda Pacheco*, oficial administrativo, classe K. — *Eduardo Cláudio da Silva*, Agrônomo Fruticultor, classe K, presidente da Comissão de Concorrência.

Secção de Arquitetura e Engenharia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA

Concorrência administrativa para conclusão das obras de construção da ala de câmaras frias do Entreposto Federal da Pesca, nesta capital.

A Comissão de Administração das Obras de Construção do Entreposto Federal da Pesca faz público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, atendendo à solicitação feita pelas firmas interessadas, resolveu prorrogar o prazo da concorrência acima citada até o dia vinte e um do corrente, às 14 horas, quando, de conformidade com as condições do edital publicado no "Diário Oficial" de 5-6-940, páginas 10.728 a 10.729, serão recebidas e abertas as propostas das firmas que desejarem concorrer às obras de conclusão em apreço.

Fica igualmente prorrogado até o dia vinte do corrente mês, às 15 horas, o prazo a que se refere o item I do referido Edital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Mario Telles da Silva.* — *Roberto de Oliveira Borges, Heitor Pinto da Veiga e Leopoldo Schimmelpfeng.*

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Chama a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrencia publicado ás páginas 10.328 e 10.329, do "Diário Oficial" de 31 de maio de 1940, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na Secretaria desta Repartição ás 14 horas do dia 29 de junho de 1940. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, á página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Edital n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital (n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, á página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, á página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, á página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 6

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente á proibição de que trata o art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, á página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 7

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente á elaboração de aguardente de vinho e graspa, nos termos dos arts. 55 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, ás páginas 11.342|43.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital concedendo uma prorrogação de prazo para registro, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, á página 11.452

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 9

De ordem do Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronomicas, do Ministério da Agricultura, e, de conformidade com o disposto no art. 35 do Regulamento da Fiscalização da Produção, circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1937, nos termos da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1938, torno público, para o conhecimento dos interessados, em todo o país, que só aos produtos obtidos exclusivamente pela fermentação alcoolica de frutas frescas, maduras, obedecidos os mesmos preceitos estabelecidos para a vinificação, é permitido o nome de Vinho seguido da declaração expressa da sua natureza, no rótulo, em caracteres nítidos e de igual tamanho.

Nos termos do art. 38 do mesmo Regulamento, entende-se por suco de frutas, o produto líquido resultante do esmagamento da fruta madura, não fermentada e conservada por processos físicos, podendo ser concentrado ou integral.

Outrossim, de acôrdo com o art. 39, do citado Regulamento, Filtrado doce é o produto de uma fermentação parcial de frutas maduras, não excedendo de 5º gráus o seu teor em alcool.

Assim, sendo, somente podem ser elaborados e expostos ao consumo, sob as denominações de Vinhos de frutas, de Sucos de frutas e de Filtrados doces, os produtos que correspondam àqueles dispositivos regulamentares, ficando sujeitos à multa de um a vinte contos de réis (1:000$0 a 20:000$0), elevada ao dobro nas reincidências, bem como à apreensão, interdição e inutilização, de acordo com o art. 61 do mesmo Regulamento, os que produzirem, fabricarem, comerciarem ou expuzerem à venda ou ao consumo, produtos em desacordo com os referidos dispositivos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940 — *Joaquim I. Silveira da Mota*, chefe da Secção de Registro e Controle Vinicolas.

Visto. — *Manoel Mendes da Fonseca*, diretor do Laboratório Central de Enologia.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, e, de conformidade com o disposto nos artigos 66, 67 e 68 e seus parágrafos, do Regulamento da Fiscalização de produção circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, nos termos da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, torno público, para o conhecimento dos interessados, em todo o país, que as Cantinas, Adegas, Depósitos e Secções de Engarrafamento, devem obeder às condições enotécnicas de higiene, etc., previstas no referido regulamento e às que foram determinadas pelo Ministério da Agricultura.

As cantinas deverão ser construidas de alvenaria e terão:

a) paredes de espessura mínima de 30 centimetros;

b) pé direito mínimo de 5 metros;

c) piso revestido da camada lisa, impermeavel e resistente, com inclinação suficiente para as águas de lavagem;

d) paredes lisas e caiadas;

e) iluminação e ventilação necessárias, de acordo com as exigências enotécnicas indicadas;

f) secção de fermentação separada da de conservação, podendo esta ser subterrânea.

As cantinas em que houver elaboração de vinhos licorosos e compostos, deverão dispor de compartimentos próprios, separados dos do vinho, embora contiguos a estes, e obedecerão em sua construção ou adaptação, aos preceitos referentes aos das cantinas e terão depósito especial para a conservação de plantas e outras matérias primas utilizadas.

As Secção de engarrafamento, deverão ser instaladas em locais ou compartimentos próprios, que terão:

a) pé direito, mínimo, de 4 metros;

b) área mínima, de 25 metros, sendo que deverão guardar a relação de 4 x 5 entre as paredes, quando uma destas for menor;

c) piso revestido de ladrilhos minerais, prensados, com inclinação suficiente para as águas de lavagens;

d) paredes revestidas, até 2 metros de altura, de ladrilhos brancos, vidradas, ou material congénere, eficiente, e daí para cima, até o forro, pintadas com tinta a óleo ou outra similar, que resista à lavagem;

e) aparelhamentos mecânicos para lavagem, limpeza enchimento das garrafas.

Assim, os estabelecimentos novos, que vierem a ser instalados desta data em diante, deverão obedecer rigorosamente a essas exi-

gências e, os já existentes, nesta data, deverão a elas se adaptar, dentro do prazo de 5 (cinco) anos, com uma remodelação parcial anual.

Todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados, sobre o assunto, poderão ser solicitados, pessoalmente ou por escrito, ao Laboratório Central de Enologia, no 3º andar de edifício anexo, do Ministério da Agricultura, rua da Misericórdia, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Joaquim I. Silveira da Motta*, chefe da Secção de Registro e Controle Vitivinícolas.

Visto. — *Manoel Mendes da Fonseca*, diretor do Laboratório Central de Enologia.

Superintendência do Ensino Agrícola

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECÇÃO DE TECNOLOGIA RURAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

De ordem do Sr. diretor levo ao conhecimento dos interessados que, tendo sido anulada a concorrência a que se refere o edital publicado no "Diario Oficial" do dia 31 de maio último, a páginas 10.327, esta Escola receberá no dia 1 de julho próximo, às 14 horas, propostas para a execução das obras de reconstrução e ampliação da Secção de Tecnologia Rural, autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. GM. 245, de 4 de abril do corrente ano, obedecidas as seguintes condições:

I — As firmas ainda não inscritas e que desejarem apresentar propostas deverão solicitar sua inscrição ao diretor da Escola Agrícola de Barbacena, em requerimento devidamente selado com estampilha federal de 2$0 e o respectivo selo de Educação, até o dia 28 do corrente mês, juntando os seguintes documentos:

a) Prova de quitação com os impostos a que estejam sujeitos por lei;

b) Prova de quitação relativa ao imposto de renda no exercício de 1939, bem como recibo de entrega da declaração de renda para o corrente exercício;

c) Contrato social devidamente legalizado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, ou somente este último no caso de se tratar de firma individual.

II — As propostas deverão ser feitas em três vias, sendo a primeira via datada e assinada sobre estampilha federal na base de 1$0 por folha e mais o selo de Educação, sendo as demais apenas datadas e assinadas, e serão entregues à Comissão Julgadora da concorrência no dia e hora acima indicados em sobre-carta devidamente lacrada, com a inscrição da respectiva firma na mesma.

III — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar que se submetem a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou as que oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata, ou ofertas de vantagens não previstas neste edital.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo o preço indicado por extenso e em algarismos e conterão a declaração de que se compromettem as respectivas firmas a executar as obras a que se refere o presente edital, de conformidade com as especificações que o acompanham, as quais farão parte integrante da proposta.

V — As propostas dos concorrentes julgados idôneos serão abertas no dia e hora indicados e, em seguida, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes ou seus representantes legais presentes e pelo presidente da Comissão.

VI — Será preferida a proposta que oferecer menor preço, por mínima que seja a diferença.

VII — Na hipótese do menor preço ser igual em duas ou mais propostas, apresentarão os empatantes novas propostas, dentro de 24 horas. Em caso de novo empate, a preferência será dada por sorte.

VIII — Fica reservado ao diretor da Escola o direito de anular a presente concorrência por motivo justificado, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

IX — As plantas e demais detalhes das obras a que se refere este edital serão fornecidos por esta Escola, mediante solicitação dos interessados.

X — Os serviços serão executados de acordo com as regras da arte, sujeitos à fiscalização da Diretoria desta Escola e concluidos até 31 de dezembro do corrente ano, ficando a firma construtora sujeita à multa de cem mil réis por dia que exceder dessa data, salvo motivo de força maior a juizo da Diretoria da Escola.

A quantia correspondente à multa será descontada da última prestação.

XI — O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, em cinco prestações, sendo a primeira de 12 %, a segunda de 17 %, a terceira de 20 %, a quarta de 20 % e a quinta de 31 % sobre o preço total da proposta, pela seguinte forma:

1ª, quando respaldada toda a alvenaria de tijolos e feitos os aterros e apiloamentos necessários bem como as lages de forro sobre as câmaras frigoríficas;

2ª, quando concluida a cobertura e a aba do telhado;

3ª, quando terminado o piso de concreto, o forro interno e estiverem assentadas as janelas e portas externas, bem como calhas e bicames;

4ª, quando terminados o revestimento interno e externo e o assentamento de ladrilhos e azulejos;

5ª, quando concluida a obra e depois de feito pela firma construtora o depósito de 5:000$0 (cinco contos de réis), na Escola, para garantia da boa execução do serviço, a qual será restituida, decorridos 60 dias, se nesse período não se observarem quaisquer defeitos ou falhas prejudiciais às construções e suas instalações. No caso contrário a restituição só se fará depois de feitos, pela firma, os necessários reparos.

XII — Alem das obras constantes da planta, deverá ser construida uma caixa dagua de concreto armado para 5.000 litros, com tampa tambem de concreto armado, no terreno fronteiro à construção e uma fossa OMS para 10 pessoas, com os necessários encanamentos e esgotos.

XIII — Correrá por conta do construtor todo o material e o respectivo transporte.

XIV — As demolições que forem necessárias, a retirada do telhado, esquadrias, etc., correrão por conta do construtor, pertencendo à Escola todo o material retirado que será entregue no próprio local.

XV — Os alicerces das paredes externas terão a largura mínima de 0m,80 e a profundidade que for necessária, sendo empregada pedra de 1ª qualidade nas dimensões exigidas para um sólida alvenaria e assentadas com argamassa de cimento e areia, sendo os baldrames respaldados com uma camada de 0,m10 de concreto. Os alicerces das paredes internas terão as dimensões necessárias e serão igualmente respaldados.

XVI — Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, resistentes e regulares nas deminsões, devendo ser apresentada amostra pelo construtor, para a necessária apreciação, sendo assentados com espaçamento de um centímetro para argamassa.

XVII — A areia igual à amostra apresentada pela Escola.

XVIII — A cal será gorda, de pedra e extinta na obra.

XIX — O emboço será de 0,m015 e o reboco de 0,m005, sendo este à saco.

XX — O madeiramento do telhado será de madeira de lei serrada em quina viva (peroba rosa, peroba de campo, sucupira ou equivalentes) com as seguintes secções: 0,m08 x 0,m24 para linhas, terças, asnas, pendurais e espigões; 0,m08 x 0,m18 para cumieiras e terças; 0,m80 x 0,m12 para mãos francesas, escoras e frechais; 0,m06 x 0,m08 para caibros. As ripas serão de 0,m02 x 0,m06. Os caibros serão distanciados uns dos outros, 0,m50. Todas as tesouras levarão braçadeiras de ferro 1 1|2" x 1|4" nos pendurais e nas asnas.

XXI — Cobertura: Serão empregadas telhas planas, iguais às da cobertura da secção de frutas, que será aproveitada. As cumieiras e espigões serão devidamente embocados.

XXII — Todo o piso da área de construção nova levará uma camada de concreto de 0,m10. O piso das secções de lavagem do vasilhame, beneficamento de cereais, varanda e caldeira, será de cimento liso, sendo conservado o piso das secções da salsicharia, manipulação de frutas e latoaria, reparados nos pontos que forem necessários. As demais dependências levarão ladrilho hidráulico em duas cores, de acordo com a amostra fornecida pela Escola, sendo substituidos os ladrilhos existentes.

XXIII — Os azulejos serão de primeira, brancos, "Klabin", ou equivalente e serão assentados até a altura de 1,m60 acima do rodapé, inclusive arremates lisos, nas seguintes dependências: sala de manipulação de frutas, W. C., laboratório, manipulação de queijos, apicultura, parte da recepção de leite, da salsicharia, da manipulação do leite e da manteiga, podendo, nestas secções, serem aproveitados os azulejos que forem retirados.

XXIV — Os vidros serão brancos, de espessura dupla em fantasia, do tipo martelado ou outro à escolha da Escola, assentados com filete de madeira, pela parte interna, nas portas.

XXV — As esquadrias basculantes de ferro serão executadas em cantoneiras de 1" x 1|8" e de 3|4" x 1|8", de acordo com o projeto fornecido pela Escola. As portas serão de cedro bem sêco, sem brancos ou brocas, com espessura de 0m.04 as externas e de 0m,03 as internas, todas de almofada com rebaixo, sendo que as externas terão bandeirolas e levarão postigo de vidro e guarnição de ferro de 3|8" x 3|8" de acordo com o desenho. As portas internas serão de 1m,00 x 2m.20.

XXVI. As janelas e portas levarão vêrgas de concreto armado e os comodos para câmaras frigoríficas, fôrro de lage de concreto armado de 0m,05 na parte superior do isolamento e de 0m,03 na parte inferior, sendo o isolamento do piso assentado sobre lage de concreto de 0m,10 e revestido por outra de 0m,05, sendo que as paredes das mesmas serão: as externas de tijolo frontal ao baixo e as internas de frontal ao alto. As placas de corticite do isolamento dessas câmaras serão asentadas pela firma à que couber o fornecimento e assentamento da "instalação frigorífica".

XXVII. Os forros serão de friso de pinho do Paraná, de 0m.10 x 0m,01, de primeira qualidade, bem sêcos e entabeirados em quadrilateros evitando emendas, sendo as abas de 0m.15 e as cimalhas de 0m.07, compreendendo a secção de manipulação de frutas e latoaria. — As abas do telhado serão forradas com o mesmo friso.

XXVIII. As instalações elétricas compreenderão trinta pontos de luz, sete interruptores e dezoito tomadas para força, sendo empregado fio tipo Rio, com capacidade necessária, e conduites rigidos nas paredes

lages, sendo empregados globos fôscos, esféricos, com bôca de 5", em pendentes de correntes, devendo as canópias conter o respectivo suporte de porcelana.

XXIX. As instalações dágua serão feitas em rêde de cano de ferro galvanizado de 1" e ramais de 4" e de 1|2", de acordo com a planta, e a do exgoto para aguas servidas e pluviais, em manilha de primeira com o diâmetro necessário.

XXX. Argamassa: A argamassa para alvenaria de pedra será: cimento, cal e arêia — 1:2:8;

Para alvenaria de tijolos e emboços internos e externos: cal e arêia 1:3; para rebôco interno: cal e arêia 1:1; para rebôco externo: cimento, cal e arêia 1:1:4; para assentamento de azulejos: cimento, cal, arêia e saibro arenoso em partes iguais: 1:1:4. A argamassa deverá ser feita em lugar abrigado de sol e chuva.

XXXI. Concreto: Para camada geral de impermeabilização: 1:3:6; para concreto armado: 1:2:4, sendo a pedra de ns. 1 e 2 em partes iguais.

XXXII. Os tacos para fixação de marcos e caixões serão de madeira de lei, previamente embebidos em pixe.

XXXIII. Os roda-pés serão de ladrilho, condizente com o piso.

XXXIV. Ferragens: As dobradiças para as portas externas serão de ferro de 4" x 2 1|2", sendo colocadas 3 dobradiças por folha. Para as portas internas serão de 4" x 2", sendo colocadas 3 por folha. Para os postigos serão de 2 1|2" x 2", sendo colocadas 2 por folha. Fechaduras com maçanetas tipo "gorge" e cremones, de acordo com as amostras.

XXXV. Os telhados serão guarnecidos de calha e bicames de ferro galvanizado, de acordo com os já existentes no prédio da manipulação de frutas e latoaria. A calha e os bicames deverão ser devidamente pintados.

XXXVI. Os três lavatórios, bem como os 2 vasos sanitários serão de fabricação nacional, de acordo com a amostra.

XXXVII. Pintura e caiação: A caiação interna e externa será feita com cal e ocre, na côr escolhida, compreendendo o prédio da manipulação de frutas e latoaria. As esquadrias, o fôrro e as abas do telhado, serão devidamente emassados e pintados a óleo, a três demãos.

Escola Agrícola de Barbacena, 15 de junho de 1940. — *Albertine de A. Cesar*, Bibliotecário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. R. H. Scroeter (Construções de Estamparia):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às treze e quinze (13,15) horas do dia 11 (onze) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Manuel Alves Maio, alegando suspensão por 15 dias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 3.539/40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Edmundo Andrade Cantal:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às treze (13) horas do dia onze (11) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., alegando dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 2.863/40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Francisco Rodrigues:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às treze e quinze (13,15) horas do dia 11 (onze) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Olaria Flôr da Penha alegando dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 4.043/40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. R. H. Scroeter (Construções de Estamparia:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às treze e quinze (13,15) horas do dia 11 (onze) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Antônio Soares da Rocha, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 3.492/40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Nunes Ferreira:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º and. às treze (13) horas do dia onze (11) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, alegando dispensa sem aviso prévio, quando acidentado.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 12.878-39).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador gedal.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Manuel Alves Maio:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º and. às treze (13) horas do dia onze (11) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma R. H. Scroeter, alegando suspensão por 15 dias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 3.539-40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador gedal.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. R. H. Scroeter (Construções de Estamparia):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às treze e quinze (13,15) horas do dia onze (11) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S., Antônio Pedro dos Santos, alegando dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 3.490-40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador gedal

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. João Manuel de Melo:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 13 (treze) horas do dia onze (11) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, alegando dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 2.596-40).

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geda'

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Bento & Correia:

Ficam VV. SS. notificadas, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940 afim de assistirem ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. José Menezes Filho, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 853-J-32-P. 5.429-40.)

Rio de Janeiro, D. F., em 20 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Achando-se nesta Procuradoria para cobrança judicial, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas, pelo presente edital, de que poderão recolher as referidas multas amigavelmente, no prazo de dez dias, na Recebedoria do Distrito Federal, na falta do que será ajuizado, desde logo, o devido executivo fiscal e efetuada a penhora dos bens suficientes ao pagamento, na forma dalei.

O pagamento amigavel é feito por meio de guia expedida pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, encontrando-se esse serviço a cargo da funcionária Hilda Henriques Dique, no 4º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, a Avenida Aparício Borges, das 12 às 14 horas.

D. N. T. — Ex. F. — Multa — Firma — Rua

50.515-36 3.694 100$0 — Grégoar Joannou — Largo de S. Francisco n. 36.
16.508-37 3.765 200$0 — José M. Gonçalves, rua Bento Ribeiro n. 76.
13.620-35 3.767 500$0 — Abílio & Irmão, rua da Carioca n. 81.
1.015-33 2.376 100$0 — Gerard Rocha, Av. Suburbana n. 3.096.
22.780-39 3.991 200$0 — A. Gaiser, Av. Mem de Sá n. 102.
13.952-36 4.001 200$0 — A. Batalha, rua do Ouvidor ns. 187-89.
22.782-39 4.000 200$0 — Valter Businaro Ltda., Praça Mauá n. 7, 18º andar, sala 1.811.
22.781-39 3.999 200$0 — Cândido de Araujo, rua dos Toneleros n. 45.
21.545-38 3.998 200$0 — Edmundo Meyer, rua Senhor dos Passos n. 97, sobrado, fundos.
3.147-39 3.997 200$0 — José Figueiredo, rua General Canabarro n. 306.
15.814-36 3.995 200$0 — Manuel Fernandes Batista, rua de São Cristovão n. 369.
278-39 3.994 200$0 — Companhia Brasileira de Arte Dietética, rua Chile n. 31.
11.500-35 3.993 200$0 — Emus Bertolinho, rua Augusto Severo n. 30.
5.177-35 3.992 200$0 — Firmino Clemente, rua Hilário Ribeiro n. 54.
5.150-38 3.990 200$0 — Adelino da Silva, Caminho da Freguesia n. 462.
21.770-38 3.989 200$0 — Roberto Delbez, rua Assembléia n. 101.
1.887-39 4.036 200$0 — Manuel Custódio, rua dos Andradas n. 44, 1º andar.
22.089-39 4.037 200$0 — Alexandre Heller, rua Correia Dutra n. 140.
23.472-36 4.034 200$0 — Abdon Barreto da Silva, rua da Candelária n. 85.
28.647-39 4.033 200$0 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, rua Capitão Felix n. 28.
20.770-39 4.032 200$0 — João Ribeiro de Freitas, rua S. José n. 112.
2.930-38 4.031 500$0 — F. Moisés, rua Leopoldo Fróis n. 37.
22.783-39 4.030 200$0 — Pariset & Nelson, rua da Assembléia n. 70, loja.
21.903-39 4.029 200$0 — Antônio Genfil de Jesus, travessa do Ouvidor n. 12.
22.316-39 4.028 200$0 — S. A. "A Ofensiva", rua Miguel Couto n. 5, 2º andar.
17.306-39 4.027 200$0 — David Vainstock, rua Visconde de Itauna n. 39, sobrado.
17.302-39 4.024 200$0 — Paula Rosa Correia & Comp. Ltda., rua Aristides Lobo ns. 90-98.
4.716-39 4.025 200$0 — Miguel Silva, rua Alvaro Ramos n. 122.
4.720-39 4.026 200$0 — A. Silva, rua Luiz Gonzaga n. 679-A.
22.514-39 4.023 200$0 — Jacinto Filhote, rua Magnólia Brasil n. 11.
118-39 4.022 200$0 — José Pasching, rua da União n. 30.
2.107-39 4.020 100$0 — Padaria Londres Ltda., rua Mariz e Barros n. 354.
1.713-36 4.019 200$0 — Luiz de Sousa Guedes, rua Santo Cristo n. 287.
12.511-37 4.018 200$0 — Reginaldo José Ridrogues, rua Joaquim de Vasconcelos n. 4.
6.304-37 4.017 200$0 — Moysés Adler, rua Frei Caneca n. 360.
11.406-39 4.016 200$0 — L. Macaiba & Comp., rua da Alfândega n. 55, 1º andar.
11.382-38 4.015 200$0 — Bomfim & Guedes, Av. Mem de Sá número 253.
18.581-38 4.014 200$0 — José Pfaff, rua Navarro da Costa n. 13.
19.387-37 4.013 200$0 — José Bugalho, rua do Lavradio n. 115.
21.585-38 4.012 200$0 — Melo Bittencourt & Comp., rua General Caldwell n. 219.
22.779-39 4.011 200$0 — F. R. Batista & Comp., rua do Mercado n. 39, 1º andar.
23.671-39 4.010 200$0 — Manuel J. Rebelo, rua da Assembléia n. 106, 1º andar.
23.672-39 4.009 200$0 — Francisco Antônio Gomes, rua Senador Euzébio n. 240.
23.673-39 4.008 200$0 — Salustino Coelho, rua Senador Dantas n. 5.
21.575-38 4.007 200$0 — Henrique Hillebrecht, Praia do Flamengo n. 132.
23.676-39 4.006 200$0 — Carlos Moreira, rua General Belegarde n. 98.
21.553-38 4.005 200$0 — José Rodrigues de Miranda, rua Barão de S. Felix n. 13-A.
21.630-38 4.004 200$0 — Serafim Gonçalves & Irmão, rua Senador Pompeu ns. 206-208.
6.797-39 4.003 100$0 — Manuel Pereira da Costa & Comp., rua Frei Caneca n. 3.
1.131-38 4.002 200$0 — Antônio Gonçalves Campos, rua Conselheiro Ferraz ns. 159 a 165.
18.851-39 4.038 200$0 — Bernardino Teixeira, rua da Igreginha
18.811-39 4.039 200$0 — Monteiro & Tuerck, rua Jardiz Zoológico n. 11-B.
886-39 4.040 200$0 — A. Caiser, Av. Mem de Sá n. 102.
3.403-39 4.044 200$0 — Pedro Limoeiro Júnior, rua dos Romeiros n. 4-A.
7.639-37 4.046 100$0 — Avelino de Almeida, rua S. Clemente n. 353.
13.822-37 4.047 500$0 — J. Pinto & Comp., rua Teotônio Regadas n. 27.
17.074-37 4.048 100$0 — José Figueiredo, rua Hilário Ribeiro n. 34.
26.634-34 4.049 200$0 — Virgílio Afonso da Silva, rua Bambina n. 34.
21.546-38 4.050 200$0 — Georgete de Chiré, rua Correia Dutra n. 9.
17.216-37 4.051 100$0 — Eliseu Cundon Clérigo, rua Marquez de Pombal n. 35.
35.674-37 4.053 50$0 — João Ferreira Ffança, rua S. Cristovão n. 609.
28.779-39 4.056 200$0 — Artur Carvalho, rua Senador Pompeu n. 10.
28.725-39 4.057 200$0 — Gonzaga & Marcondes, rua Macapá número 70.
28.723-39 4.058 200$0 — Gonzaga & Marcondes, rua Macapá número 70.
28.722-39 4.059 200$0 — Gonzaga & Marcondes, rua Macapá número 70.
29.006-39 4.060 200$0 — Elvira Assunção, rua Lucídio Lago n. 4.
28.724-39 4.061 200$0 — Gonzaga & Marcondes, rua Macapá número 70.
28.780-39 4.062 200$0 — Alfons Schlotterbeck, rua Copacabana n. 962.
53.513-37 4.087 500$0 — Zeburi & Comp., rua da Alfândega número 302.
4.719-35 4.085 100$0 — Alfred Heider, Largo Condessa de Frontin n. 17.
7.975-35 4.084 200$0 — J. Martins Gonçalves, Estrada Engenho Novo n. 23.
23.418-34 4.083 100$0 — Isaac Spector, Estrada Marechal Rangel n. 83.
6.785-37 4.082 200$0 — Manuel Vicente Pinho, rua General Caldwell n. 96.
2.548-37 4.081 100$0 — Silvério Monteiro, Caminho da Freguesia n. 456.
16.844-37 4.080 100$0 — Luiz Moutinho, Estrada Marechal Rangel n. 81.
22.688-39 4.079 200$0 — Roberto Rabichow, Avenida Mem de Sá n. 10, sobrado.
22.090-39 4.078 200$0 — Searso & Comp. Ltda., rua Equador número 302.
22.687-39 4.077 200$0 — Alvaro do Couto Vale, rua Aristides Lobo n. 211.
271-39 4.076 200$0 — Eustáquio Loureuço, rua Alzira Brandão n. 112.
272-39 4.075 200$0 — Machado & Morais, rua do Matoso número 22-A.
21.571-38 4.074 200$0 — Sun Hing Fang, Praça Tiradentes n. 51.
21.403-38 4.073 200$0 — Stela Barbosa, Avenida Gomes Freire n. 100.

21.669-38	4.072	200$0	— Oficina Mecânica, O. K., rua Sacadura Cabral n. 127.
21.554-38	4.071	200$0	— Leon Bloch, rua Buenos Aires n. 58, 1º andar.
21.622-34	4.070	200$0	— A. Francisco Santos & Comp., rua Buenos Aires n. 84.
20.046-34	4.069	200$0	— Albino Vilela Monteiro & Comp., Praça Tiradentes n. 31.
10.936-37	4.068	300$0	— Manuel da Costa Reis, rua Maranguape n. 21.
48.076-37	4.067	200$0	— Campos & Mayrink Ltda., rua S. Luiz Gonzaga.
49.100-37	4.066	1:000$	— Machado Junior & Comp., rua República do Perú n. 123.
1.718-37	4.065	100$0	— Pessoa & Soares, rua Camerino n. 109.
18.703-37	4.064	200$0	— A. Lopes & Lopes, rua Julio de Castilho n. 39.
52.560-36	4.063	100$0	— J. Antônio Moreira, rua 24 de Maio número 769.
21.523-38	3.804	200$0	— M. Andrade & Comp., rua Barão de Itapagipe n. 80.
13.630-35	3.779	500$0	— Massa falida de Abílio & Irmão, rua da Carioca n. 81.
18.526-35	3.777	400$0	— J. M. da Silva, rua do Lavradio n. 36.
3.847-38	3.678	500$0	— Vergueiro Filho & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 325.
47.688-37	3.713	200$0	— Pinto Andrade & Comp., rua de Copacabana n. 644.
45.268-37	3.703	100$0	— João de Morais Sarmento, rua do Catete n. 295.

Em 19 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 5 de junho de 1940, no requerimento de Panair do Brasil S. A., certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 15.264, a ata da assembléia geral extraordinaria, realizada em 2 de fevereiro de 1940, que elegeu o Sr. F. P. Powers, diretor comercial da sociedade. Departamento Nacional da Industria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe "E", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. (assinado). *Lia Baena Machado Silva.* — Visto — *Celso Esteves*, diretor da Secção. — Ao lado via-se o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comercio.

(C. 6.873 — 20-6-40 — 28$6)

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente fica convidado o Sr. José Luiz Marques a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparicio Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos.

Em 18 de junho de 1940. — *Antonio Bento*, Intendente em comissão.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCURRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência para a execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente mês, às páginas 11.252 a 11.254.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público), em sessão ontem realizada, tendo em vista o processo de concorrência pública para o fornecimento e colocação de mármores no Edificio do Hospital, aberta por edital de 17 de maio do corrente ano, e publicado no "Diário Oficial", de 18 do mesmo mês, e considerando o parecer do Escritório Técnico sobre a mesma concorrência, cujas bases não foram observadas, além de serem excessivos os preços apresentados pelos concorrentes, resolveu, com fundamento na cláusula 12ª do referido edital, anular a dita concorrência, providenciando sobre o expediente para nova concorrência para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 571

Alfredo Baumann, estabelecido à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar salas 114 à 117, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8. do Decreto n.23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do atestado passado por essa firma ao Sr. Bela Torok no qual declara ter sido o referido profissional "encarregado de seus serviços de arquitetura" sem que tenha feito o competente registro neste C.R.E.A., infringindo assim, as disposições taxativas do artigo 8.º do Decreto n. 23.569 acima citado, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto do "Diário Oficial", apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenda Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas, o pagamento da multa de 500$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38º letra "b", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Hélio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1.ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 572

Santiago & Kiritchenco estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 9, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8º do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do atestado fornecido por essa firma ao Sr. Bela Torok, no qual se declara ser o referido senhor "encarregado de todos os seus serviços de arquitetura, e sendo de sua autoria diversos projetos", sem que tenha feito constar o nome do referido profissional da relação apresentada a este C.R.E.A., infringindo assim as disposições do artigo 8º do Decreto número 23.569, acima citado, fica intimado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000$0 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra *b*, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1ª testemunha: *Evander Piffer*.

2ª testemunha: *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 573

Roberto R. Prentice, estabelecido à rua México n. 90, sala 710, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8º do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme vai verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do atestado fornecido ao Sr. Bela Torok, no qual declara ter sido o mesmo "seu encarregado dos serviços de arquitetura", sem que tenha feito constar o nome do referido profissional da relação apresentada à este C. R. E. A., infringindo assim as disposições do artigo 8º do Decreto n. 23.569 acima citado, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 ½ horas, o pagamento da multa de 500$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra *b* do decreto acima citado e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente. — 1ª Testemunha, *Evander Piffer;* 2ª Testemunha, *João Batista de Mello*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriário

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

N. 15.950, em 12-6-40. Autuado: José Spina, de Sorocaba, São Paulo. Multa: 183$8, Débito: 735$0, Juros: 174$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.921, em 12-6-40. Autuado: Elpídio Vieira de Sousa, de Marília, São Paulo. Multa: 146$4, Débito: 680$0, Juros: 61$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.944, em 12-6-40. Autuado: Vitório Durante, de Ibirá, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 87$0, Juros: 8$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.943, em 12-6-40. Autuado: José Garcia Filgueira, de São Paulo, São Paulo. Multa: 258$4, Débito: 1:133$2, Juros: 112$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial .

N. 15.925, em 12-6-40. Autuado: Nina Provenza, de São Paulo, S. Paulo. Multa: 100$0, Débito: 32$4, Juros: 3$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Bernardo Fetbrat, de São Paulo, São Paulo. Decisão em 14-6-40. Multa: 100$0, gráu mínimo do inciso II do art. 173 do Regulamento do IAPI.

N. 15.946, em 12-6-40. Autuada: Fábrica Tupan Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 536$6, Juros: 22$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.923, em 12-6-40. Autuado: Carmelo Sagio, de São Paulo, São Paulo. Multa: 163$2, Débito: 997$8, Juros: 56$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.955, em 12-6-40. Autuado: José Bruno & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:189$8, Débito: 11:363$6, Juros: 624$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.385, em 29-5-40. Autuado: José Bergel, de São Paulo, S. Paulo. Multa: 110$0, Débito: 223$4, Juros: 10$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.926, em 12-6-40. Autuado: Irmãos Fayad, de Igarapava, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 130$4, Juros: 6$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.957, em 12-6-40. Autuado: L. Moro & Comp. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 919$9, Débito: 4:501$8, Juros: 386$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.962, em 12-6-40. Autuado: Stefan Pawluezuc, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100$0. Débito: 168$0, Juros: 35$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.929, em 12-6-40. Autuado: W. W. Costa & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100$0. Débito: 362$2. Juros: 15$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.936, em 12-6-40. Autuado: Caetano Soragi, de Capivarí, São Paulo. Multa: 200$0, Débito: 243$4, Juros: 21$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: José Ferreira dos Santos, de São Paulo, São Paulo. Decisão em 14-6-40. Multa: 100$0, gráu mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

N. 16.015, em 14-6-40. Autuado: Carmelo Comegno, de Baurú, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 282$8, Juros: 31$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 16.014, em 14-6-40. Autuado: A. Luiz Colaço, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 223$8, Juros: 24$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.933, em 12-6-40. Autuado: Francisco Tofoli, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 621$0, Juros: 46$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.947, em 12-6-40. Autuado: Mariano Trindade, desta Capital. Multa: 100$0, Débito: 36$0, Juros: 2$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.730, em 5-6-40. Autuado: Baeta & Nunes Ltda., desta Capital. Multa: 1:284$0, Débito: 6:030$8, Juros: 581$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 16.064, em 14-6-40. Autuado: Laboratórios Werneck S. A., desta Capital. Multa: 1:645$2, Débito: 7:443$2, Juros: 871$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.397, em 29-5-40. Autuado: Eduardo Bens, desta Capital. Multa: 100$0, Débito: 164$4, Juros: 19$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.917, em 12-6-40. Autuado: Fábrica de Dentes Ltda., desta Capital. Multa: 922$5, Débito: 3:880$4, Juros: 650$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.394, em 29-5-40. Autuado: Antônio Rosa, desta Capital. Multa: 100$0, Débito: 558$4, Juros: 82$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.392, em 29-5-40. Autuado: A. Ivatio, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100$0. Débito: 336$0. Juros: 28$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.937, em 12-6-40. Autuado: José Martins Pinto, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 150$0, Débito: 1:269$4, Juros: 110$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.928, em 12-6-40. Autuado: Henrique G. Lopez, de Belém, Pará. Multa: 100$0, Débito: 198$2, Juros: 15$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial

N. 15.959, em 12-6-40. Autuado: José Loureiro, de São Fidelis, Rio de Janeiro. Multa: 100$0, Debito: 586$4, Juros: 63$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.945, em 12-6-40. Autuado: Teófilo Direne, de Purezа, Rio de Janeiro. Multa: 100$0, Débito: 18$0, Juros: 1$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.927, em 12-6-40. Autuado: Lauro Pimentel, de Macaé, Rio de Janeiro. Multa: 100$0, Débito: 13$8, Juros: $8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.922, em 12-6-40. Autuado: Amélio S. Medina, de Bom Jesus de Itabapoana, Rio de Janeiro. Multa: 100$0, Débito: 120$0, Juros, 13$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.948, em 12-6-40. Autuado: Leodegário José Cabral, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. Multa: 100$0, Débito: 86$4, Juros: 10$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.722, em 5-6-40. Autuado: Pedro Brasil, de Campina Grande, Paraíba. Multa: 100$0. Débito: 244$2, Juros: 34$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.960, em 12-6-40. Autuado: Antônio Stoduto, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 100$0, Débito: 279$5, Juros: 16$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.939, em 12-6-40. Autuado: Miguel Centeno, de Bagé, Rio Grande do Sul. Multa: 100$0, Débito: 289$2, Juros: 22$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.953, em 12-6-40. Autuado: Pedro de Oliveira, de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Multa: 100$0, Débito: 370$8, Juros: 61$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.940, em 12-6-40. Autuado: Emílio Mate, de Carazinho, Rio Grande do Sul. Multa: 100$0, Débito: 54$8, Juros: 3$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.938, em 12-6-40. Autuado: Tadeu Blaskoski, de Guaíba, Rio Grande do Sul. Multa: 100$0, Débito: 72$0, Juros: 5$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.920, em 12-6-40. Autuado: Editora Mineira S. A., de Juiz de Fóra, Minas Gerais. Multa: 150$0.

N. 15.961, em 12-6-40. Autuado: Domingos Silva, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 200$0, Débito: 81$0. Juros: 4$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.942, em 12-6-40. Autuado: Antônio Bernardi, de Itapira, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 270$0, Juros: 27$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.952, em 12-6-40. Autuado: Joaninha Selito Salomão, de Pinhal, São Paulo. Multa: 100$0. Débito: 68$4. Juros: 13$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.958, em 12-6-40. Autuado: Miguel Papadopoli, de Pinhal, São Paulo. Multa: 100$0, Débito: 30$0, Juros: 6$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 6.861 — 20-6-1940 — 234$600).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DAS AGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS AGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., á Praça Quinze de Novembro número vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, ás quatorze horas, presentes os acionistas Fernando Leite, possuidor de mil e duzentas ações, doutor Meton da Cunha Melo, oitocentas ações; Milton Jansen Ferreira, oitocentas ações; doutor Amando Sampaio Costa, quatrocentas ações; Reginaldo Pais de Andrade, duzentas ações; doutor Emanuel Sampaio Costa, trezentas ações; José Braga, duzentas e cinco ações; Antônio Batista Coelho, quatrocentas e setenta e cinco ações e doutor Mário Neves, quatrocentas e oitenta e cinco ações, no total de quatro mil oitocentas e sessenta e cinco ações, ou seja mais de dois terços do capital social, cujas ações foram previamente depositadas nos cofres da Companhia, na conformidade do disposto no artigo décimo sexto dos estatutos, o Presidente, senhor Fernando Leite, declara aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo Pais de Andrade para secretariá-lo.

Constituida a mesa, o senhor Presidente comunica á assembléia que, de acordo com a lei e comunicações feitas pela imprensa, a presente assembléia tem por fim a aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e nove e a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, procedendo-se em seguida, a leitura do relatório e contas da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito por mim em voz alta, encontrando-se sobre a mesa os originais e número do "Diário Oficial" de dezesseis de março corrente, onde foram publicados.

O senhor Presidente declara, então, que ia mandar submeter á discussão e votação, o relatório e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e nove, bem como, o parecer do Conselho Fiscal, os quais, depois de discutidos, foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Satisfeita a primeira parte da convocação, o senhor Presidente distribuiu entre os acionistas presentes, cédulas em branco, afim de proceder-se a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, suspendendo a sessão por trinta minutos.

Decorrido esse tempo e reaberta a sessão, procedeu-se a contagem dos votos colhidos, chegando-se á conclusão de terem sido eleitos, unanimemente, para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Antônio Batista Coelho, doutor Mário Neves e doutor Emanuel Sampaio Costa e para membros suplentes, os senhores José Braga, doutor Amando Sampaio Costa e Eduardo Alberto Simões.

Empossados os eleitos nas suas funções, excetuado o senhor Eduardo Alberto Simões, que se achava ausente, e nada mais havendo a tratar, nem alguem a fazer uso da palavra, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, feito o que, reaberta a sessão, foi a mesma, depois de lida e achada conforme, unanimemente aprovada. Eu, Reginaldo Pais de Andrade, secretário desta assembléia, lavrei a presente, que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1940. — *Reginaldo Paes de Andrade.* — *Fernando Leite.* — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Amando Sampaio Costa.* — *Emmanuel Sampaio Costa.* — *José Braga.* — *Antonio Baptista Coelho.* — *Mario Neves.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor deste Departamento, em 30 de maio de 1940, no requerimento de Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.233, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 21 de março de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício de 1939 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; *b*) folha do "Diário Oficial" de 16 de março de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1939; *c*) pública forma de um certificado comprobatório de quitação com o imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva,* escriturário da classe E, sobre uma estampilha federal de vinte mil réis e um selo da taxa de Educação e Saude de duzentos réis.

Visto. — *Celso Esteves,* diretor da secção.

Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 6.860 — 20-6-1940 — 148$91

COMPANHIA DE LACTICÍNIOS RIO PRETO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE LACTICÍNIOS RIO PRETO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1940

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, ás treze horas, na sede da Companhia de Lacticínios Rio Preto, nesta cidade de Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral extraordinaria, préviamente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de oito do corrente, os senhores acionistas representando o total do capital da Companhia. O Sr. Lafayette Martins Ferreira, presidente da Companhia, verificando, pelo livro de presença, haver número legal representando a totalidade das ações, declarou instalada a assembléia, pedindo aos acionistas presentes a indicação de quem devia presidí-la. Por proposta do Sr. Lafayette Martins Ferreira Filho, unanimemente aceita, foi aclamado presidente da reunião o Sr. Dr. Felix Martins de Almeida que, aceitando e agradecendo, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Lafayette Martins Ferreira Filho e Paulo Martins de Abranches, ficando assim constituida a Mesa. O presidente da reunião, comunica aos senhores acionistas que o fim da presente era o da deliberação do aumento do capital da secção bancária, afim de satisfazer ás exigências de recente lei, e eleição dos diretores para o mandato que se iniciará em 1 de janeiro de 1941 e findará a 31 de dezembro de 1946, franqueando a palavra a quem quizesse fazer uso dela. O S. Lafayette Martins Ferreira, presidente da Companhia, pedindo a palavra, comunicou á assembléia que ia fazer uma exposição detalhada dos motivos que, fundamentados em lei recente, obrigavam a atual secção bancária a aumentar o capital destinado ao giro das suas transações e das exigências que a Companhia deve satisfazer afim de que a referida secção bancária possa funcionar normalmente, visto que os senhores acionistas presentes devem deliberar com perfeito conhecimento das exigências de lei e tomar as decisões que se tornam necessárias ao referido aumento de capital — *enquadrado nessas exigências*—com inteira noção do assunto que lhes compete nesta reunião decidir. Em seguida, o Sr. Lafayette Martins Ferreira iniciou sua exposição nos seguintes termos: "Um dos motivos desta assembléia, de acordo com o anúncio de convocação, é a fixação do capital destinado na Companhia ao giro de sua secção bancária, que, por determinação do Decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939, não póde ser inferior a duzentos e cincoenta contos de réis, a partir de trinta de junho do corrente ano. Sendo presentemente o capital destinado á secção bancária de sessenta contos de réis, torna-se necessário aumentá-lo para satisfazer a exigência legal, porém, essa alteração de capital obriga a regularização e apostilamento da Carta Patente, e, consequentemente o cumprimento das exigências de nacionalização previstas na Constituição Federal. A lei ordinária ainda não determinou o prazo para que se nacionalizem os Bancos, na conformidade do que preceitúa o art. 145 da Constituição Federal, cujo texto é o seguinte:

> Só poderão funcionar no Brasil os Bancos de Depósito e as Empresas de Seguros, *quando brasileiros os seus acionistas.*
>
> Aos Bancos de Depósitos e Empresas de Seguros atualmente autorizadas a operar no País, *a lei dará um prazo razoavel* para que se transformem de acordo com as exigências deste artigo".

Devendo, entretanto, as Casas Bancárias, até 30 de junho corrente, enquadrar-se no disposto no Decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939 (art. 6º), entendem os órgãos administrativos *deverem já as Casas Bancárias trazer os requisitos de funcionamento exigidos no Estatuto Fundamental.* O cumprimento desses requisitos, muito embora ainda não tenha sido baixada a lei que deverá dar *"um prazo razoavel"* para que as empresas atualmente existentes se harmonizem com a exigência constitucional, deve ser agradavel aos acionistas presentes, que representam a totalidade das ações da Companhia, pois que, todos brasileiros natos, terão certamente o máximo empenho no cumprimento rigoroso das leis pátrias. Uma consideração de ordem prática aconselha ainda a definitiva regularização do assunto, pois que, dentro em breve, por certo cuidará o Governo em tornar operante o prazo enunciado no art. 145 da Constituição, o que forçaria a Companhia, não o fazendo agora, a cumprir os requisitos de funcionamento exigidos por lei, e obrigada pois, em breve espaço a reformar todas as decisões que no momento fossem aprovadas e não se enquadrassem perfeitamente nas exigências de nacionalização. Para fixação da nacionalidade dos acionistas, é condição fundamental serem nominativas as ações representativas do capital. Não convindo todos os acionistas, ou a maioria (3/4) deles na transformação de todas as ações, e sendo o capital fixo destinado á Casa Bancária na reforma ora cogitada de trezentos contos de réis (300:000$000), a solução estará em ser esse capital destinado á Casa Bancária, *realizado em ações nominativas.* Sendo a sociedade anônima uma universidade governada pela maioria das ações, entretanto, como controlar a Casa Bancária, apesar do capital fixo ser representado por ações nominátivas? A Assembléia Geral Extraordinária, se realizada em 7 de setembro de 1929, já tinha destinado para o giro da então secção bancária a verba de trezentos contos de réis (300:000$000) com o seguinte "parecer" que se encontra na ata da referida assembléia, unanimemente aprovado:

> "Parecer — O conselho fiscal da Companhia de Lacticínios Rio Preto, tendo estudado acuradamente o projeto que lhe foi presente sobre a reforma dos estatutos, aumen-

to do capital social de cem para mil e duzentos contos réis e à aplicação taxativa de trezentos contos de réis destinada ao giro das operações da secção bancária anexa à sede da companhia, que poderá ser elevada a mil contos de réis, quando a diretoria da companhia julgar conveniente e oportuno; é de parecer que o mesmo projeto seja aprovado nas condições em que está redigido. Rio Preto, 7 de setembro de 1929. — *Felix Martins de Almeida.* — *Lindolpho Martins Ferreira.* — *Luiz de Sant'Anna.* — Em seguida o Sr. presidente submeteu à discussão e votação o parecer do conselho fiscal como tambem o projeto de reforma dos estatutos e parte referente à aplicação taxativa de trezentos contos de réis destinada ao giro das operações da secção bancária, anexa à sede da companhia, sendo tudo unanimemente aprovado."

Ainda nessa ata consta a autorização da assembléia para a abertura de uma agência bancária no Rio de Janeiro, conforme consta da ata acima citada:

"Em seguida o senhor presidente submeteu à discussão e votação o parecer do conselho fiscal como tambem o projeto de reforma dos estatutos e parte referente à aplicação taxativa de trezentos contos de réis destinada ao giro das operações da secção bancária, anexa à sede da companhia, sendo tudo unanimemente aprovado. Igualmente foi unanimemente aprovada a ratificação da abertura da agência bancária de Valença, no Estado do Rio, como tambem a autorização para a diretoria *abrir na cidade do Rio de Janeiro* uma agência bancária ou em lugar que a mesma diretoria julgar conveniente."

Havendo pois autorização plena da assembléia para a aplicação taxativa de 300:000$000 para o giro das operações da secção bancária, verba essa que pode ser elevada até mil contos de réis, quando a diretoria da Companhia julgar oportuno, para o aumento ora cogitado, torna-se apenas necessário que a atual assembléia ratifique essa autorização, com exclusão dos poderes para a referida verba ser elevada até mil contos de réis, ficando assim determinado o limite de trezentos contos de réis (300:000$000) para capital da Casa Bancária, o que se enquadrará perfeitamente nas exigências do artigo 6º do Decreto 1.880, de 14 de dezembro de 1939, que trata do mínimo do capital para o funcionamento das casas bancárias. Quanto à parte de "nacionalização", já o art. 4º dos "Estatutos" determina que as ações, que desde o início foram integralizadas, *"serão ao portador ou nominativas"*, tornando-se pois necessário que das mil e duzentas ações que compõe o capital social da Companhia, sejam destacadas trezentas, que serão convertidas em "ações nominativas" para a constituição do capital da Casa Bancária. Essas ações entretanto, que de início pertencerão a brasileiros, pois brasileiros natos são os componentes desta assembléia, que detêm a totalidade do capital social, ficarão gravadas com a proibição expressa de serem negociadas com estrangeiros ou pessoas jurídicas, e, pertencerão aos acionistas presentes que estiverem interessados na sua posse, sem privilégio de quem quer que seja. Transformadas assim as ações que representarão o capital da Casa Bancária em "ações nominativas", com a clausula proibitiva plenamente aceita pelos seus possuidores, resta apenas, para que sejam cumpridas à risca as exigências de nacionalização, que a Casa Bancária fique com poderes para controlar a eleição dos futuros dirigentes da Companhia, e, como em virtude do art. 1º do Decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932, podem as sociedades anônimas ter o seu capital:

"em parte constituido por ações preferenciais....."

sendo lícita a conversão de ações comuns em preferenciais (artigo 7º), julgo que a transformação das trezentas ações nominativas que se destinam ao capital da Casa Bancária em *"ações preferenciais"*, *transformação essa que seria feita exclusivamente para atender às exigências do Decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939 e de nacionalização contidas no art. 145 da Constituição Federal, sem outro qualquer motivo alheio ao cumprimento exato das leis citadas*, estabelecerá o controle da Casa Bancária pelas ações preferenciais, bastando que a elas se retire o direito aos votos para eleição dos diretores, atribuindo-se-lhe, entretanto, o direito exclusivo de vetar o nome de qualquer acionista, que, não sendo brasileiro nato, seja indicado para diretor da Companhia, o qual, uma vez vetado, não poderá mais ser indicado para o período a preencher. Como preferência, terão essas ações a prioridade no reembolso do capital, pelo seu valor nominal, em caso de liquidação da sociedade. Observadas tais formalidades, julgo estarem cumpridas as exigências de nacionalização contidas no Estatuto Fundamental. Tornando-se necessária a abertura de uma agência bancária no Rio de Janeiro (Capital Federal) deve a assembléia ratificar tambem a decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 7 de setembro de 1929, por já ter sido concedida autorização naquela assembléia. A exposição feita pode ser resumida em quatro itens, que, por intermédio do Sr. presidente da Mesa, peço sejam submetidos à apreciação dos senhores acionistas presentes, para discussão e votação, que são os seguintes:

a) transformação de trezentas (300) ações em "nominativas", para constituição do capital da Casa Bancária, ficando essas ações com proibição expressa de serem negociadas com estrangeiros ou pessoas jurídicas, sendo nula de pleno direito qualquer transferência feita com desrespeito a este item;

b) conversão dessas trezentas (300) ações em "preferências", com prioridade de reembolso do capital pelo seu valor nominal, em caso de liquidação da sociedade, sendo retiradas às mesmas o direito aos votos para eleição dos diretores, atribuindo-se-lhe, entretanto o direito de vetar obrigatoriamente o nome do acionista, que, não sendo brasileiro nato, seja indicado para cargo de diretoria, o qual, uma vez vetado, não poderá mais ser indicado para o período a preencher.

c) direito aos acionistas presentes, que detêm a totalidade das ações da Companhia, a ficarem com as ações preferênciais, que serão distribuidas pelos que as quiserem, sem obrigação das mesmas serem tomadas pelos acionistas que não estiverem interessados na sua posse;

d) ratificação da autorização da assembléia de 7 de setembro de 1929, para a abertura de uma agência bancária na Capital Federal.

Terminando a exposição, o Sr. Lafaiete Martins Ferreira pediu ao senhor presidente da Mesa, que, nos termos da mesma, submetesse à apreciação dos senhores acionistas e ao Conselho Fiscal a exposição que havia feito. Estando presente o Conselho Fiscal, foi discutida a proposta do Sr. Lafaiete Martins Ferreira, e, tomando conhecimento da mesma, foi posta em votação, conseguindo unanime aprovação. Em virtude da aprovação da exposição feita pelo Sr. Lafaiete Martins Ferreira, o Sr. presidente da Mesa pediu aos senhores acionistas que *desejassem converter as ações ao portador em nominativas preferênciais*, que se manifestassem. Após longos debates, apurou-se que os senhores Joaquim Martins Ferreira e Carlos de Andrade Martins Ferreira concordaram em converter cada um, cem (100) ações. Como restavam ainda 100 ações para serem convertidas e havendo abstenção de interessados, o senhor Lafaiete Martins Ferreira concordou em aceital-as, ficando as mesmas assim distribuidas:

Joaquim Martins Ferreira ..... 100 ações preferênciais
Carlos de Andrade Martins Ferreira..... 100 ações preferênciais
Lafaiete Martins Ferreira ..... 100 ações preferênciais

O senhor presidente da Mesa anuncia que ia se proceder, em seguida, a eleição e votação para os cargos da Diretoria no mandato de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1946. Pedindo e obtendo a palavra, o Sr. Paulo Martins de Abranches lembra aos demais acionistas o bom resultado que a Companhia tem tido com a atual Diretoria que a vem dirigindo desde 1922, e, por isso, propôs que fossem reeleitos os atuais diretores, senhores Joaquim Martins Ferreira, Carlos de Andrade Martins Ferreira e Lafaiete Martins Ferreira. Posta em votação a proposta do Sr. Paulo Martins de Abranches, foi a mesma aprovada por maioria, visto os beneficiados da mesma se absterem de votar quando se tratavam de sua pessoa. Em vista disso, o Sr. presidente da Mesa proclamou eleitos diretores da Companhia de Laticínios Rio Preto, para o mandato de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1946, os senhores Joaquim Martins Ferreira, Carlos de Andrade Martins Ferreira e Lafaiete Martins Ferreira, os quais, cada um, por sua vez, agradeceram a confiança dos senhores acionistas e afirmaram que empregariam os melhores esforços para o engrandecimento da Companhia. Em seguida, como não houvesse quem mais quisesse usar da palavra, o senhor presidente da Mesa deu por encerrada a assembléia da qual, eu, Paulo Martins de Abranches, servindo de segundo secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes, tendo ficado deliberado, que as cópias da presente ata seriam assinadas apenas pela Mesa.—*Felix Martins de Almeida.* — *Lafayette Martins Ferreira Filho.* — *Paulo Martins de Abranches.* — *Lafaiette Martins Ferreira.* — *Joaquim Martins Ferreira.* — *Carlos de Andrade Martins Ferreira.* — *Lindolfo Martins Ferreira.*

(C — 6.851 — 20-6-40 — 33$6).

COMPANHIA MECANICA INTERNACIONAL BRASIL INTERBRAZ, S. A.

Eu, Raul Sá Filho, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tabelião interino do Décimo Sexto Ofício de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo os livros de notas deste cartório neles no de número trezentos e quarenta e nove a folhas setenta verso encontrei a escritura do teôr seguinte:

Escritura de dissolução e liquidação da Companhia Mecânica Internacional Brasil Interbraz, S. A., que José Fernandes Teixeira e Moacyr Laport Leitão na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1940, aos 18 dias do mês de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartório e perante mim, Raul Sá Filho, tabelião interino do Décimo Sexto Ofício de Notas, por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado, José Fernandes Teixeira, português, viúvo, liquidante da Cia. Mecânica Internacional Brasil Interbraz, S. A., em liquidação, e, de outro lado, Moacyr Laport Leitão, brasileiro, casado, e ambos residentes e domiciliados nesta Capital, únicos acionistas da dita Companhia, e reconhecidos como os próprios das testemunhas abaixo nomeadas, que tambem conheço, do que dou fé, digo, nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, por ambos os contratantes me foi dito que o primeiro outorgante, na qualidade de liquidante da Companhia Mecânica Internacional Brasil Interbraz, S. A., por mandato da assembléia geral de 15 de março de 1940, publicada no *Diário Oficial*

de 11 de abril do corrente ano, havia apurado todo o ativo e liquidado todo o passivo da firma, nada devendo ela quer no Paiz, quer no exterior, restando em Caixa a importância de 20:557$600 (vinte contos quinhentos e cincoenta sete mil réis, digo, mil e seiscentos rêis), afim de distribuição entre ambos, como únicos acionistas que são, e, sendo ele, primeiro outorgante, possuidor de setenta e três ações, integralizadas, no valor total de 73:000$000 (setenta e três contos de réis) e, o segundo outorgante, Moacyr Laport Leitão, possuidor das quatrocentas e vinte e sete (427) ações restantes, do valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas somente 44,68386%, ou sejam 190:800$000 (cento e noventa contos e oitocentos mil réis) resolvem, de comum acordo, dividirem entre si a referida importância de réis 20:557$600 (vinte contos quinhentos e cincoenta e sete mil e seiscentos réis), na porcentagem de 7,79287 %, correspondente ao capital integralizado de cada um, cabendo ao acionista José Fernandes Teixeira a importância de 5:688$800 (cinco contos seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis), e, ao acionista, Moacyr Laport Leitão, a importância de 14:868$800 (quatorze contos oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), ficando assim liquidada e dissolvida a Companhia Mecânica Internacional Brasil Interbraz, S. A., dando-se ambos os contratantes, pela presente plena e mutua quitação, ficando o arquivo da Companhia em poder do Sr. José Fernandes Teixeira. Por ambos os contratantes foi dito que aceitam esta escritura como nela se contem. Paga de selo 76$200, sendo $200 da taxa de Educação e Saude. Os impostos de Indústria e Profissão e de Renda de 1940 foram pagos pelos talões ns. 10.391 e 4.234, respectivamente, e a licença do mês de digo, de junho do corrente ano da Prefeitura foi paga pelo talão n. 40.443. Assim disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que fiz lavrar em minhas notas por meu escrevente juramentado, Mauro Fontainha de Araujo, outorgaram, aceitaram, e assinam depois de lhes ser lido e as testemunhas, Edson Tavares e Bertoldo Esteves Moreira, perante mim, Raul Sá Filho, tabelião interino, que subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *José Fernandes Teixeira.* — *Moacyr Laport Leitão.* — *Edson Tavares.* — *Bertholdo Esteves Moreira.* (Coladas e inutilizadas estampilhas no valor de 76$200, sendo $200 da taxa de Educação e Saude). Nada mais se continha na referida escritura, aqui inteiramente transcrita e da qual bem e fielmente mandei extrair a presente certidão, que subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta. E eu, Raul Sá Filho, tabelião, interino, subscrevo e assino. — *Raul Sá Filho.*

(C-6.859 — 20-6-940 — 115$3).

RÁDIO SOCIEDADE ANÔNIMA "MAYRINK VEIGA"
P. R. A. - 9

RELATÓRIO

Cumprindo obrigações dos nossos estatutos, vimos oferecer-lhes o Relatório da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, PRA-9, relativo ao exercício de 1939.

Atendendo ao movimento geral da Sociedade nas suas necessidades maiores, é-nos grato registrar a perfeita normalidade em nossa vida administrativa, como pode ser observado pelo estudo do nosso Balanço e do quadro demonstrativo dos Lucros e Perdas, que fazemos anexar ao presente Relatório.

E' de nosso intento agradecer a cooperação de quantos, por qualquer forma, trabalharam para a manutenção do prestigio, que, em qualquer setor, desfruta a nossa emissora.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *A. Mayrink Veiga.* — *Edmar Machado.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Nova Estação	2.126:533$300
Imóveis	1.422:832$600
Estação Velha	150:000$000
Terreno "Jardim Guanabara"	47:322$000
Annuciantes	262:028$000
Caixa	1:682$300
Móveis & Utensílios	100:115$200
Stúdio Gravação de Discos	14:500$000
Discoteca	7:000$000
Instrumentos Musicais e Orquestra	51:502$200
Depósitos	270$000
Títulos da Kosmos	3:120$000
	4.186:905$600

Passivo

Capital	2.000:000$000
Credores Sob Garantia	1.580:250$000
Títulos a Pagar	72:500$000
Contas Correntes	416:705$586
Fundo de Depreciação	85:040$000
Lucro a Distribuir	13:999$614
Lucros & Perdas	7:707$100
Comissões a Liquidar	10:703$300
	4.186:905$600

A. Mayrink Veiga, diretor-presidente. — *Edmar Machado*, diretor-gerente. — *Paulo A. Rodrigues*, contador.

(C—6.855—20-6-1940—91$8).

ANUNCIOS

Oficinas Gráficas "Alba"

MOREIRA, CARDOSO E FREITAS LTDA.

Tendo deixado de fazer parte desta firma o Sr. Anibal Moreira, comunicamos à praça e aos nossos amigos que o ativo e passivo da referida firma, de hoje em diante, conforme contrato registrado no Tabelião Raul Sá, é de minha inteira responsabilidade. Outrossim, rogo a todas as pessoas ou firmas confirmarem os seus créditos no escritório das oficinas Alba, à rua do Lavradio n. 60, desta Cidade, no prazo da lei, todos os dias úteis, das 14 às 18 horas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Armando Thomaz Martins Cardoso.*

Reconheço a firma de Armando Thomaz Martins Cardoso.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Clemenceau L. de A. Marques*, substituto.

(C. 6.853—20-6-940—91$8—3 vezes)

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Última convocação)

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891, e os convida para a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 30 de junho corrente, às 14 horas, na mesma sede. Última convocação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.856—20-6-940—13$3)

Extravio de conhecimento

Avisa-se a quem interessa, possa que foi extraviado o conhecimento de embarque relativo a 50 barricas marca J T C contendo alvaiade de zinco, vindas da Bélgica pelo vapor "Parkhaven", entrado neste porto em 27 de maio próximo passado, e embarcadas pelo Etablessiment Henkard, Van Velsen etc. Laoureux, de Bruxelas, consignadas a J. Torquato & Comp. Ltda., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 58.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *J. Torquato & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma de J. Torquato & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando Rocha Lassance*, substituto.

(C. 6.857—20-6-940—55$1—3 vezes)

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1º andar, às 16 horas do dia 26 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, e bem assim para provimento de cargos vagos e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.863—20-6-940—16$3)

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1º andar, às 17 horas do dia 26 do corrente mês, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, em parte, assim como autorizar a nova Diretoria a efetuar negócio com as terras, em parte, do imóvel, sito no Estado do Paraná, ou outra modalidade, dentro dos estatutos, com ações ou operação contratual.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.864—20-6-940—19$4)

Sudeletro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária, na sede social, às dezesseis horas do dia 27 deste mês, a qual terá por fim eleger o novo titular para o cargo vago de presidente da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.858—20-6-940—39$8—3 vezes)

Companhia Expresso Federal

São convidados os portadores das debentures do empréstimo de 500:000$0 a comparecerem na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 87, no dia 24 do corrente mês, às quatorze horas, para assistirem ao sorteio de 50 (cincoenta) debentures do referido empréstimo, na importância de 10:000$0.

As obrigações sorteadas deixarão de vencer juros a partir de 1 de julho próximo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.865—20-6-940—16$3)

Crédito Brasileiro S. A.

CASA BANCÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 26 de junho corrente, às quinze horas, na sede social, à travessa Ouvidor n. 9, 2º andar, para tratar da renúncia do presidente da Sociedade, eleição de seu substituto; resoluções tomadas pela Diretoria sobre o aumento do capital e vários outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *Francisco de Abreu*, diretor-gerente.

(C. 6.871—20-6-940—16$3)

Babcock & Wilcox do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Estão convidados os senhores acionistas da Babcock & Wilcox do Brasil, S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar, na sede social, à Praça Quinze de Novembro n. 10, 2º andar, no dia 27 do corrente mês, às quinze horas, para deliberarem sobre a eleição de mais dois diretores para a sociedade, nos termos do art. 8º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.872—20-6-940—17$3)

Associação Civil "Casa da Empregada"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo disposições estatutárias, ficam convocadas as sócias da Ass. Civ. Casa da Empregada para a assembléia geral ordinária a reunir-se em 1 de julho entrante, às 21 horas, na sede social, à rua Pompeu Loureiro n. 116, para o fim de eleger a nova diretoria e C. Fiscal da Associação, para o biênio 1940 e 1942, bem como examinar, aprovar as contas da directoria cujo mandato ora se extingue.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1940. — *Chiquita Dias Martins*, presidente.

(C. 6.870—20-6-940—43$9—3 vezes)

Companhia Hoteis Palace

(PAGAMENTO DE JUROS)

Nos dias 2, 3 e 4 de julho próximo vindouro, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, de 10 às 11 e de 13 1/2 às 14 1/2 horas, o coupon n. 36, vencivel em 30 do corrente.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão efetuados às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 18-6-40. — *A Diretoria.*

(C. 6.869—20-6-940—39$8—3 vezes)

Declaração

Declaro que foram extraviados os meus seguintes certificados de exames:

Física e química — prestados em 1920;

Inglês, Latim e História Natural — prestados em 1921, todos no Colégio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *Germano de Freitas.*

(C. 6.868—20-6-940—18$4—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o meu título de eleitor, Registro Civil número 234.592.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. — *João Maffei.*

Reconheço a firma de João Maffei.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Caio Josué Pimentel*, substituto.

(C. 6.867—20-6-940—11$2)

Companhia Sousa Cruz

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, às 12 horas do dia 22 do corrente mês de junho de 1940, afim de deliberarem sôbre uma proposta da Diretoria referente à venda de terrenos devolutos da Companhia, de que não tem necessidade para a sua indústria e comércio.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.562—14-6-940—65$3—4 vezes)

Companhia Industrial de Caixas de Madeira

(EM LIQUIDAÇÃO)

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para as reuniões de assembléia geral extraordinária convocadas para os dias 31 de maio próximo passado e 18 de junho corrente, novamente são convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 28 deste mês, às 15 horas, na rua General Câmara número 20, 4º andar, sala um, afim de proceder à eleição do novo liquidante, aprovação das contas e ratificação dos poderes anteriormente concedidos em assembléia geral de 8 de setembro de 1928.

Nesta assembléia se deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *O liquidante.*

(C. 6.651—19-6-940—73$4—3 vezes)

Aviso

Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes da Osaka Syosen Kaisya, estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 35/7, avisam a quem interessar possa, que a firma Krause & Co., estabelecida à rua do Ouvidor n. 152, nesta Capital, alega ter-se extraviado o conhecimento de Shanghai para Hongkong, do vapor japonês "Alipore", relativo a seis caixas marca triângulo "K C 210/215 RIO DE JANEIRO", contendo artigos de porcelana, embarcadas pela International Forwarding Corp., consignadas à "ordem", com notificação a eles, e transbordadas em Hongkong para o navio japonês "Brasil Maru", entrado neste porto em 21 de fevereiro de 1940, e aqui descarregadas conforme conhecimento n. 1 de Hongkong, e o qual se acha em poder dos anunciantes.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro de três dias a contar da data abaixo, será entregue aos Srs. Krause & Co. o conhecimento n. 1 de Hongkong/Rio de Janeiro, do "Brasil Maru", para produzir os efeitos que lhe são próprios.

Rio de Janeiro. — Por Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes, Osaka Syosen Kaisya, *I. Gent*, gerente.

Reconheço a firma infra de I. Gent.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabelião.

(C. 6.653—19-6-940—91$8—3 vezes)

Companhia Bancária Aurea Brasileira

Tendo a Companhia Bancária Aurea Brasileira, com sede à Avenida Rio Branco n. 138, nesta Capital, requerido cancelamento da carta-patente n. 118 de 30 de março de 1936, autorizando a distribuição gratuita de cupões sorteáveis, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham qualquer reclamação contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 4 de junho de 1940. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, inspetor-superintendente.

(C—6.360—8-6-940—244$8—15 vezes)

Carbonifera de Caçapava S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 25 do corrente mês, na sede social, à rua General Câmara n. 71, sobrado, às 16 horas e meia, afim de tomar conhecimento da renúncia de um diretor e deliberar sobre assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 5.843—18-6-940—33$7—3 vezes)

Declaração

Antônio da Fonseca Ventura declara que foi extraviada a sua carteira de id ntidade emitida pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Distrito Federal, sob o n. de registro 314.336.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *Antonio da Fonseca Ventura.*

Reconheço a firma de Antônio da Fonseca Ventura.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, substituto.

(C. 6.652—19-6-940—13$3)

Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 25 de junho do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1939.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 19 de junho deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C—6.283—7-6-940—122$4—5 vezes)

À Praça

Rebel & Rangel, tendo ajustado comprar à firma Almeida & Mário, sucessora de Araujo & Ramos, a "Farmácia São José", situada à rua Pacheco da Rocha n. 106, Bento Ribeiro, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede que todo aquele que se julgar credor da aludida firma apresente suas contas no prazo de 10 dias, a contar da presente publicação, afim de serem solucionadas regularmente.

A nova firma não se responsabiliza por qualquer débito ou contas contraídos por seus antecessores.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *Rebel & Rangel.*

Reconheço a firma de Rebel & Rangel.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. Em testemunho (sinal pú-

(C. 5.835—18-6-940—67$3—3 vezes)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso de convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 24 de junho, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco números 110-112, 7º andar, em assembléia geral extraordinária, afim de resolver sobre a renúncia de funções do diretor-secretário, comunicada em carta de 4 do corrente mês, e assentar outras providências.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 5.830—18-6-940—34$7—2 vezes)

Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 29 de junho corrente, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua Visconde de Itaboraí n. 63, 1º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Diretoria, e

b) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 6.661—19-6-940—76$5—3 vezes)

Preço do número de hoje $800

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO